GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ENERGÉTICOS, DE ÁUDIO E FOTOS E APARELHOS DOMÉSTICOS

GAP-LS

PAG Nº 67532.007538/2020-60

PREGÃO ELETRÔNICO

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 /2022
(Processo Administrativo nº 67532.007538/2020-60)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Grupamento de Apoio de Lagoa Santa, sediado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/nº - Vila Asas CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa - MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/03/2022.

Horário: 09:00. (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de máquinas e equipamentos industriais, hidráulicos, elétricos, energéticos, de áudio e fotos e aparelhos domésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasnet e as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. **Para todos os itens, EXCETO o item 39,** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos

para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **Valor unitário e total do item;**

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,5% (meio por cento).**

7.9. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorroga-**

ções.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma

última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) hora**s, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.12. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, o Pregoeiro poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

8.12.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006.

8.12.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

8.13. **Para os itens 2, 6, 8, 9, 14, 22 a 35, 42, 43, 54, 55 e 59**, os licitantes deverão apresentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE, na classe A, nos termos das Portarias INMETRO n° 332- de 02/08/2021, 268- de 22/06/2021, 319- de 23/07/2021, 465- de 23/11/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

8.14. **Para todos os itens o** Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

8.14.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

8.14.2. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus

administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Somente para o item 39 - Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada

vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.22. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho).

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar a Nota de Empenho, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastra-

mento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail- luizarosalmfrj@fab.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Brig. Eduardo Gomes, s/nº, Vila Asas, Lagoa Santa-MG, CEP: 33400-000, Divisão de Obtenção do GAP-LS, nos dias úteis, nos horários das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:30. Telefone de contato: (31) 3689-3067 / 3419 - Tenente Luiza Rosa.
24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Brig. Eduardo Gomes, s/nº, Vila Asas, Lagoa Santa-MG, CEP: 33400-000, Divisão de Obtenção do GAPLS, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço contido no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 16 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26. DOS ANEXOS

26.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;

26.1.2. ANEXO II – Minuta de Instrumento Contratual I (Nota de Empenho);

26.1.3. ANEXO III – Minuta de Instrumento Contratual II (Contrato);

26.1.4. ANEXO IV – Modelo de Ata de Registro de Preços;

26.1.5. ANEXO V – Estudos Técnicos Preliminares;

26.1.6. ANEXO VI - ICA 12-23/2019 - Dosimetria Para Aplicação de Sanções.

CONFERIDO EM ____/_____/2022. DÉCIO LUIZ FURIGO NETO Cap Int Agente de Controle Interno	APROVADO EM ____/_____/2022. LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO Cel Int Ordenador de Despesas

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

AUTUADO NO PAG

ANEXO II – INSTRUMENTO CONTRATUAL I - NOTA DE EMPENHO (MODELO)

AUTUADO NO PAG

ANEXO III – MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL II - CONTRATO (MODELO)

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A União / Autarquia ..... / Fundação ....., (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de máquinas e equipamentos industriais, hidráulicos, elétricos, energéticos, de áudio e fotos e aparelhos domésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. **Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO/	IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR

	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	DE MEDI-DA		
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá

de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal de Belo Horizonte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CONFERIDO EM ____/_____/2022.	APROVADO EM ____/_____/2022.
DÉCIO LUIZ FURIGO NETO Cap Int Agente de Controle Interno	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO Cel Int Ordenador de Despesas

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/2022

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 20..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de máquinas e equipamentos industriais, hidráulicos, elétricos, energéticos, de áudio e fotos e aparelhos domésticos, especificado(s) no(s) item(ns) ..... do Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta

como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o GAP-LS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, **ao máximo de 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes

ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revoga-

ção desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,

§1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Assinaturas

_____
Representante legal do órgão gerenciador e

_____
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CONFERIDO EM ____/_____/2022.	APROVADO EM ____/_____/2022.
DÉCIO LUIZ FURIGO NETO Cap Int Agente de Controle Interno	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO Cel Int Ordenador de Despesas

ANEXO V - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

AUTUADO NO PAG

ANEXO VI - ICA 12-23/2019 - DOSIMETRIA PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES

AUTUADO NO PAG

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Edital de Pregão Eletrônico
Data/Hora de Criação:	07/02/2022 15:12:43
Páginas do Documento:	37
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	38
Hash MD5:	d717519fae986d126b73f8212e4ae4a9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VANESSA FURTADO LADEIRA DA SILVA FURTADO no dia 10/03/2022 às 11:01:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE FLÁVIO LUCAS COUTO no dia 10/03/2022 às 13:34:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO no dia 10/03/2022 às 16:04:04 no horário oficial de Brasília.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
(Processo Administrativo n.° 67532.007538/2020-60)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de máquinas e equipamentos industriais, hidráulicos, elétricos, energéticos, de áudio e fotos e aparelhos domésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	GAPLS	12° BATALHAO DE INFANTARIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300KG, VOLTAGEM 110/220, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 100, PARA PESAGEM DE ROUPA DE CAMA. .	454433	Un	1	1	2	R$ 1.939,13	R$ 3.878,26
2	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO, ELÉTRICO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSOR COM GÁS R134A; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 1,28 LITROS/HORA; POTENCIA MÍNIMA DE 90 WATTS; GARANTIA DE 1 ANO, DUAS TORNEIRAS, COR: INOX OU BRANCA, VOLTAGEM: 110/220V, SIMILAR AO PADRÃO BEBEDOURO IBBL GFN 2.000 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	290686	Un	7	8	15	R$ 1.255,83	R$ 18.837,45
3	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL, 24.2 MEGAPIXELS, CONEXÃO: NFC E WIFI, VÍDEOS FULL HD A ATÉ 1080P60, CAPTURA IMAGENS DE ALTA RESOLUÇAO EM ATÉ 7 DISPAROS POR SEGUNDO, SIMILAR AO PADRÃO A A CÂMERA CANON 80D OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	150012	Un	1	1	2	R$ 8.672,26	R$ 17.344,52

4	COMPRESSOR DE AR PARA PINTURA, MOTOR: ELÉTRICO FIO DE ALUMÍNIO, POTÊNCIA: 2,0HP, TENSÃO: 110V, FREQUÊNCIA: 60HZ, PROTETOR TÉRMICO: SIM, CIRCUITO PARADA AUTOMÁTICA: SIM, CABO: 1,9 METROS. COMPRESSOR: TIPO DE COMPRESSOR: PISTÃO, DIÂMETRO PISTÃO: 47.7MM, ANEL PISTÃO: 3 ANÉIS, TIPO UNIDADE: RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 24 LITROS, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR (116 PSI), FLUXO DE AR: 219 LITROS/MIN (7.6 FT³/MIN), TEMPO DE ENCHIMENTO: 1 MINUTOS E 30 SEGUNDOS, NÚMEROS DE ESTÁGIOS: 1, CONTROLE DE PRESSÃO: AJUSTÁVEL, FILTRO: PAPEL, MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO, VOLUME DE ÓLEO: 0,25 LITROS, MANÔMETRO RESERVATÓRIO: SIM, MANÔMETRO SAÍDA: SIM, VÁLVULA RETENÇÃO: SIM, VÁLVULA PROTEÇÃO: SIM.	297719	Un	3	2	5	R$ 1.280,15	R$ 6.400,75
5	EQUIPAMENTO FLASH EXTERNO, COMPATÍVEL COM CÂMERAS CANON, COM CAPACIDADE DE OPERAR NOS MODOS: MANUAL, ETTL, MULTI, HIGH-SYNC, 1ª E 2ª CORTINA, PADRÃO OU SIMILAR AO MODELO YONGNUO YN685.	23477	Un	3	1	4	R$ 1.308,06	R$ 5.232,24
6	ESTABILIZADOR POTÊNCIA NOMINAL: 500VA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V ; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P + T); COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,0M OU SUPERIOR. NECESSÁRIO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E SELO PROCEL NÍVEL A. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE: 12 MESES	349859	Un	60	40	100	R$ 248,20	R$ 24.820,00
7	FILTRO DE AREIA DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA 22TP – 83.200 ATÉ 93.600 LITROS. SIMILAR AO PADRÃO JACUZZI OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.		Un	4	0	4	R$ 1.651,01	R$ 6.604,04

8	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, INOX, CAPACIDADE 44 LITROS, FUNÇÃO GRILL/DOURADOR CONTROLE DE TEMPERATURA DE 50ºC A 300ºC (NO MÍNIMO), GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO TOTAL, FUNÇÃO TIMER, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1750W, POTÊNCIA: 220V, SIMILAR AO PADRÃO HOT GRILL SILVER FISCHER OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	473580	Un	5	6	11	R$ 791,50	R$ 8.706,50
9	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 25L, COMPRIMENTO 39,4, LARGURA 51,0, ALTURA 30,4, POTÊNCIA 900, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL	237971	Un	1	5	6	R$ 594,66	R$ 3.567,96
10	FRAGMENTADORA DE PAPEL CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO (FOLHAS A4 75G/M2 POR CARGA) 8FOLHAS EM TIRAS, TAMANHO DO CESTO 12 A 15 (L), TENSÃO DE OPERAÇÃO (V AC): 110 V/ 50-60 HZ, TAMANHO DAS PARTÍCULAS / TIRAS 6 (MM), COR PRETA, SIMILAR AO PADRÃO AURORA AS810SD OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	205112	Un	5	3	8	R$ 369,23	R$ 2.953,84
11	FRAGMENTADORA DE PAPEL CD/DVD 220V - CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 12 FOLHAS (A4 70G/M²), NÍVEL DE SEGURANÇA: P5 (NORMA DIN 66399) (MICRO CORTE EM PARTÍCULAS), ABERTURA DE INSERÇÃO PARA FOLHAS: APROXIMADAMENTE 230MM, ENTRADA E MECANISMO INDEPENDENTE PARA CD/DVD, TEMPO DE REPOUSO: 3 X 15M, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E OU SUPERAQUECIMENTO, SENSOR DE PARADA AUTOMÁTICA QUANDO HOUVER OBSTRUÇÃO, VELOCIDADE 3,8 (M/MIN), CAPACIDADE DOS CESTOS: PAPEL APROXIMADAMENTE 34L - CD/DVD: 0.5L. SIMILAR AO PADRÃO FA-12P5/20 UNIMAX TRADING OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	205112	Un	19	3	22	R$ 3.529,02	R$ 77.638,44
12	FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTÍCULAS, COR PRETA, CAPACIDADE DE 12FLS, CARTÃO 220V, SIMILAR AO PADRÃO C1200 APP-TECH OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	205112	Un	1	3	4	R$ 1.054,98	R$ 4.219,92

13	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15, TENSÃO MOTOR 110/220, ABERTURA 230, CAPACIDADE LIXEIRA 25, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65	20512	Un	19	3	22	R$ 1.273,00	R$ 28.006,00
14	FRIGOBAR, CAPACIDADE 120, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDENSADOR EMBUTIDO E COMPARTIMENTO P/CONGELADOR	328502	Un	32	10	42	R$ 1.492,33	R$ 62.677,86
15	GERADOR A GASOLINA COM PARTIDA MANUAL, É UTILIZADO PARA USO DE FERRAMENTAS ELETRICAS, MÁQUINAS EQUIPADAS COM MOTOR ELÉTRICO, ETC. FICHA TÉCNICA: GERADOR A GASOLINA 4T 420CC 15HP 6.5KW BIVOLT PARTIDA ELETRICA. TIPO DE GERADOR: AUTO EXCITANTE. TIPO DE MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILÍNDRICO. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CONSUMO NA POTÊNCIA MÁXIMA: APROXIMADAMENTE 3,1 LITROS POR HORA. AUTONOMIA EM POTÊNCIA MÍNIMA: 8 HORAS COM UM TANQUE. POTÊNCIA: 15HP. CILINDRADA: 420CC. CAPACIDADE DO TANQUE: 25 LITROS. ÓLEO NO CÁRTER: 1,100 LITROS SAE 30W40. ALERTA DA FALTA DE ÓLEO: SENSOR DE ÓLEO. IGNIÇÃO: CDI. SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA E MANUAL. CARREGADOR DE BATERIA: SIM - 12V/8,3A. BOBINAMENTO DO ALTERNADOR: 100% COBRE. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 86,550KG. DIMENSÕES: [A X L X P] CM: 60X72X70. POTÊNCIAS EM MEDIDAS: MÁXIMA: 6.5KW (KILO WATTS) 6.5KVA (KILO VOLTS AMPERES) 6500W (WATTS).NOMINAL: 6.0KW (KILO WATTS) 6.0KVA (KILO VOLTS AMPERES) 6000W (WATTS). ITENS E ACESSORIOS NA CAIXA: 2 CHAVES IGNIÇÃO - 2 TOMADA 20	21547	Un	5	5	10	R$ 4.477,90	R$ 44.779,00
16	LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO ABS RESISTENTE A IMPACTOS, TIPO PORTÁTIL, FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA POTÊNCIA (2.000.000 VELAS), DUAS INTENSIDADES, TIPO LÂMPADA HALÓGENA DE QUARTZO, TIPO BATERIA RECARREGÁVEL LACRADA, DIÂMETRO 12 (RAIO LUMINOSO ATÉ 1,5 KM. CÓD. SIASG:22292.	360799	Un	1	20	21	R$ 66,00	R$ 1.386,00

17	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL 2500W E 110V; A MÁQUINA DE POSSUIR MOTOR DE INDUÇÃO E MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE TRAMA DE AÇO COM 10M, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO E CONEXÃO RÁPIDA, A MÁQUINA AINDA DEVERÁ APRESENTAR PISTOLA DE ALTA PRESSÃO.	150245	Un	5	8	13	R$ 2.537,80	R$ 32.991,40
18	LAVADORA DE PISO A BATERIA 58L À BATERIA DESCRIÇÃO LAVADORA DE PISO A BATERIALAVADORA DE PISOS DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES ÁREAS. INDICAÇÃO DE USO: - HOTÉIS - ESCOLAS - UNIVERSIDADES - RESTAURANTES - CONDOMÍNIOS - CENTROS COMERCIAIS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - LAVADORA DE PISOS PROFISSIONAL DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES ÁREAS - SISTEMA AUTO NIVELAMENTO DA ESCOVA, QUE MANTÉM A PRESSÃO CONSTANTE MESMO EM PISOS IRREGULARES - TANQUE DE SOLUÇÃO PARA ATÉ 58 LITROS E DE RECOLHIMENTO PARA ATÉ 60 LITROS - RODO EM FORMATO V - ESCOVA COM 530 MM - PRODUTIVIDADE MÁXIMA DE 1925 M²/H - MOTOR DE ASPIRAÇÃO - MELHOR SECAGEM DO PISO - PRODUTO DOBRÁVEL - BATERIA LONGA VIDA - PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO - SISTEMA ANT - SIMILAR AO PADRÃO IPC SOTECO-LPTB01842 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	465379	Un	1	0	1	R$ 27.357,13	R$ 27.357,13
19	LENTE COMPATÍVEL COM CÂMERAS DA MARCA CANON, DISTÂNCIA FOCAL DE 50 MM (FIXA), ABERTURA MÁXIMA DE F/1.4, SIMILAR AO PADRÃO LENTE CANON EF 50MM F/1.4 USM ULTRASONIC OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	26905	Un	2	1	3	R$ 2.360,39	R$ 7.081,17

20	MÁQUINA DE CORTAR CABELO ELÉTRICA PROFISSIONAL (DE 1ª LINHA), COM MOTOR POTENTE, VIBRATÓRIO E SILENCIOSO COM BAIXA VIBRAÇÃO, ALAVANCA PARA AJUSTAR O TAMANHO DO CORTE, LÂMINAS AUTOAFIÁVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO 2 PENTES DE ENCAIXE NA MÁQUINA COM ALTURAS DIFERENTES, INICIANDO, NO MÍNIMO EM 3MM, PENTE DE CORTE DE CABELO, ESCOVA DE LIMPEZA, ÓLEO LUBRIFICANTE DE LÂMINA, VOLTAGEM: 127 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 WATTS /60 HERTZ, ROTAÇÃO DE 7200 RPM, CABO REFORÇADO. ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA. A MÁQUINA DEVE SER DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À DA MARCA WAHL DA LINHA PROFISSIONAL. GARANTIA: MÍNIMO DE 01 (UM) ANO	60534	Un	2	0	2	R$ 322,86	R$ 645,72
21	MÁQUINA DE POLIR E ILUSTRAR CALÇADOS, APROXIMADAMENTE 10 KG, POTÊNCIA 124,28 Watts – 50/60HZ – BIVOLT - HASTE DE APOIO ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 960mm – CAPACIDADE DE GRAXA NO MÍNIMO 150ML DE GRAXA LIQUIDA – GABINETE AÇO CARBONO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ESCOVAS	19933	Un	3	0	3	R$ 1.087,11	R$ 3.261,33
22	BOMBA MONOESTÁGIO 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V. A BOMBA MONOESTÁGIO INDICADA PARA RESIDÊNCIAS, CHÁCARAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, AGRICULTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E INDÚSTRIAS. ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); - Ø RECALQUE: 1 (POL); - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 47 M.C.A (4,7 KG); - VAZÃO MÁXIMA: 18,1 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 1,7 M³/H (PRESSÃO: 46 M.C.A); - Ø ROTOR: 159 MM; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70°C; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 23 KG; COMPRIMENTO: 35 CM; LARGURA: 20 CM; ALTURA: 24 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BC-92S 1C 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V. OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	1	2	R$ 1.701,38	R$ 3.402,76

23	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA INCÊNDIO 10CV TRIFÁSICA 380V. A MOTOBOMBA CENTRÍFUGA É RECOMENDADO PARA REDE DE HIDRANTES, REDE DE SPRINKLES, SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO À REDE DE HIDRANTES, SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. (MOTOR WEG IP55, 2 POLOS, 60 HZ), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 10 CV; Ø SUCÇÃO: 2 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 2 1/2 (POL); TENSÃO: 220V/380V/440V/760V; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 49 M.C.A (4,9 KG); Ø ROTOR: 155 MM; Ø ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8 M.C.A; VAZÃO MÁXIMA: 49,3 M³/H (PRESSÃO: 37 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 24,2 M³/H (PRESSÃO: 47 M.C.A); BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO F: BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA DIN 1092 1, SEM CONTRAFLANGES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 102 KG; COMPRIMENTO: 61 CM; LARGURA: 39 CM; ALTURA: 32 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BPI-22 R 2 1/2 10CV TRIFÁSICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	1	2	R$ 7.979,44	R$ 15.958,88

24	MOTOBOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO PROJETADAS PARA APLICAÇÕES EM REDE DE HIDRANTES, SPRINKLERS, SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO À REDE DE HIDRANTES, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. APLICAÇÕES PARA ESTA MOTOBOMBA DE COMBATE A INCÊNDIOS: REDE DE HIDRANTES - REDE DE SPRINKLERS - SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO À REDE DE HIDRANTES - SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO / BOCAIS COM ROSCA BSP - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA - PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ATÉ 70° C – DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 2 1/2" - DIÂMETRO DE RECALQUE: 2 1/2" - DIÂMETRO DO ROTOR: 127MM - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 28MCA - ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8MCA - MOTOR ELÉTRICO WEG IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ - TENSÃO: 220/380V (TRIFÁSICO) // CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: (VAZÃO EM M3/H VÁLIDA PARA SUCÇÃO DE 0 M.C.A | ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL (M.C.A.)) - 36,8 M3/H EM 6MCA - 35,9 M3/H EM 7MCA - 35,0 M3/H EM 8MCA - 34,0 M3/H EM 9MCA - 33,0 M3/H EM 10MCA - 32,0 M3/H EM 11MCA - 31,0 M3/H EM 12MCA - 30,0 M3/H EM 13MCA - 28,9 M3/H EM 14MCA - 27,7 M3/H EM 15MCA - 26,6 M3/H EM 16MCA - 25,4 M3/H EM 17MCA - 24,1 M3/H EM 18MCA - 22,8 M3/H EM 19MCA - 21,4 M3/H EM 20MCA - 18,4 M3/H EM 22MCA - 15,0 M3/H EM 24MCA - 10,9 M3/H EM 26MCA. SIMILAR AO PADRÃO BPI-92S - MARCA: SCHNEIDER - POTÊNCIA: 3CV 220/380V TRIFÁSICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	1	2	R$ 2.824,15	R$ 5.648,30

25	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO MONOFÁSICA 127/220V SCHNEIDER// APLICAÇÕES GERAIS PARA ESTA MOTOBOMBA MONOESTÁGIO: - RESIDÊNCIAS - CHÁCARAS - ABASTECIMENTO PREDIAL - AGRICULTURA - INDÚSTRIAS// DETALHES TÉCNICOS - LINHA S: MOTOBOMBA SEM INTERMEDIÁRIO - BOCAIS COM ROSCA BSP - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA - MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ (BC-92 S) - BOCAIS ROSCADOS / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BOMBA: -POTÊNCIA: 1 CV - Nº DE ESTÁGIOS: 1 - DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 1 1/2" - DIÂMETRO DE RECALQUE: 1" -DIÂMETRO DO ROTOR: 128MM - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 32 MCA - ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8 MCA - MOTOR ELÉTRICO WEG IP-21, 2 POLOS, 60HZ - TENSÃO: 127/220V. SIMILAR AO PADRÃO BPI-92S 1C - MARCA: SCHNEIDER - POTÊNCIA: 1CV 110/220V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	2	1	3	R$ 1.052,67	R$ 3.158,01

26	A BOMBA DE APLICAÇÕES PARA ÁREAS RESIDENCIAIS, PREDIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 2 CV; NORMA - CARCAÇA NEMA 42, POTÊNCIA 3/4CV E 1CV MONOFÁSICO; CARCAÇA NEMA 56 NOS DEMAIS MODELOS, TODOS COM PONTA DE EIXO" JET PUMP"; EIXO: EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; ROTAÇÃO: 2 POLOS - 3.500 RPM - 60 HZ; TRIFÁSICO: 220V/380V; SUCÇÃO BSP: 1 1/2"; ELEVAÇÃO BSP: 1"; VAZÃO MÁXIMA: 8,2 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 0,6 M³/H (PRESSÃO: 46 M.C.A); CARACTERÍSTICAS: ROTOR: TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DE ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, ROSCADA DIRETAMENTE NA PONTA DO EIXO. ROTOR EM ALUMÍNIO NAS POTÊNCIAS 1,5CV E 2CV; VEDAÇÃO DO EIXO - POR SELO MECÂNICO - Ø 5/8", TIPO "16" - CONJUNTO DE PRECISÃO, CONSTRUÍDO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES DE VEDAÇÃO EM GRAFITE E CERÂMICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LÍQUIDO ATÉ 80ºC; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 19,7 KG; COMPRIMENTO: 36 CM; LARGURA: 19 CM; ALTURA: 21 CM SIMILAR AO PADRÃO BOMBA CENTRÍFUGA DANCOR CAM-W6 2 CV TRIFÁSICO 220V/380V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	4	2	6	R$ 1.333,74	R$ 8.002,44

27	MOTOBOMBA RECOMENDADA PARA ÁREAS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCULAS. (PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CISTERNAS OU RESERVATÓRIOS ATÉ 8 METROS). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1/2 CV; 2 PÓLOS - 3.500 RPM - 60 HZ; MONOFÁSICO: 127/220/254V ; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBRECARGA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 21; ISOLAMENTO: CLASSE "B"; SUCÇÃO/ ELEVAÇÃO BSP: VIDE BAIXO; DIÂMETRO ROTOR: 110,0 MM; VAZÃO MÁXIMA: 8,4 M³/H (PRESSÃO: 6 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 0,4 M³/H (PRESSÃO: 22 M.C.A); CARACTERÍSTICAS: ROTOR: TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA NORYL REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. CONSTRUÇÃO INTERNA COM MAIOR PASSAGEM E BICO HIDRODINÂMICO PARA PROPORCIONAR MAIOR FLUXO DO LÍQUIDO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO, COM MENOR ATRITO (PERDA DE CARGA); VEDAÇÃO DO EIXO - POR SELO MECÂNICO - Ø 1/2" (MONOFÁSICO), Ø 5/8" (TRIFÁSICO), TIPO "16" - CONJUNTO DE PRECISÃO, CONSTRUÍDO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E AS FACES DE VEDAÇÃO EM GRAFITE E CERÂMICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LÍQUIDO, ATÉ 80ºC. DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 7 KG; COMPRIMENTO: 25 CM; LARGURA: 14 CM; ALTURA: 17 CM; SIMILAR AO PADRÃO DANCOR MODELO: CP-4R OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	4	2	6	R$ 879,29	R$ 5.275,74
28	BOMBA TIPO: CENTRÍFUGA; POTÊNCIA: 2 CV; MOFOFÁSICA (110V/220V); MOTOBOMBA SEM INTERMEDIÁRIO; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; ROTOR 137 MM; COM ROTOR DE BRONZE E SELO MECÂNICO DE VITON; MANCALIZADA; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70°C, SIMILAR AO PADRÃO BC-92S 1B; MARCA: SCHNEIDER DE 2CV OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	4	2	6	R$ 1.676,20	R$ 10.057,20

29	BOMBA CENTRÍFUGA 2,0CV TRIFÁSICA 220/380V APLICAÇÃO: RESIDÊNCIAS, CHÁCARAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, AGRICULTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, INDÚSTRIAS. ESPECIFICAÇÕES: LINHA S: MOTOBOMBA SEM INTERMEDIÁRIO; BOCAIS: COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; DADOS TÉCNICOS: ROTOR: 127 MM; GARANTIA: 18 MESES; SUCÇÃO: 1.1/2 POL; RECALQUE: 1 POL; ENERGIA FASES: TRIFÁSICO; VOLTAGEM: 220/380V; POTÊNCIA: 2,0 CV; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 30 OU 35 M.C.A.; ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8 M.C.A.; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70ºC; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXCXA): 31,7 X 31,7 X 20 CM PESO: 21 KG. CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: ALTURA MIN (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA: 26/1.480 LITROS POR HORA; ALTURA MÁX (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA: 34/4.700 LITROS POR HORA; VAZÃO MÁXIMA: 1.480 LITROS POR HORA. SIMILAR AO PADRÃO BC-92S 1 B; MARCA: SCHNEIDER DE 2CV 22/380V TRIFÁSICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	4	2	6	R$ 1.260,00	R$ 7.560,00

30	BOMBA MULTIESTÁGIO RECOMENDADA PARA IRRIGAÇÃO, LAVAÇÃO DE AMBIENTES, VEÍCULOS E MÁQUINAS, ALIMENTAÇÃO DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE ÁGUA A LONGA DISTÂNCIA, NEBULIZAÇÃO EM AVIÁRIOS E ESTUFAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 4 CV; ESTÁGIO: 2; Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 68 M.C.A (6,8 KG); VAZÃO MÁXIMA: 14,6 M³/H (PRESSÃO: 26 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 6,6 M³/H (PRESSÃO: 60 M.C.A); Ø ROTOR: 129 MM; CARACTERÍSTICAS: - BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AÇO INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA (ME-AL); DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 66 KG; COMPRIMENTO: 59 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM, SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER ME-AL 2240 4 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	1	2	R$ 4.867,31	R$ 9.734,62
31	BOMBA MULTIESTÁGIO TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V. A BOMBA MULTIESTÁGIO RECOMENDADO PARA ABASTECIMENTO PREDIAL, IRRIGAÇÃO, LAVAÇÃO DE AMBIENTES, VEÍCULOS E MÁQUINAS, ALIMENTAÇÃO DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE ÁGUA A LONGA DISTÂNCIA, INDÚSTRIAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 7,5 CV; ESTÁGIO: 4; Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 145 M.C.A (14,5 KG); VAZÃO MÁXIMA: 10,1 M³/H (PRESSÃO: 95 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 5,0 M³/H (PRESSÃO: 130 M.C.A); Ø ROTOR: 146 MM; CARACTERÍSTICAS: BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AÇO INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA (ME-AL); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 75 KG; COMPRIMENTO: 81 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER ME-AL 2475 7,5 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	1	2	R$ 6.126,74	R$ 12.253,48

32	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V. É RECOMENDADO PARA IRRIGAÇÃO, CABINES DE PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, FONTES E CASCATAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO, INDÚSTRIAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø SUCÇÃO: 2 (POL); - Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 25 M.C.A (2,5 KG); - VAZÃO MÁXIMA: 32,7 M /H (PRESSÃO: 16 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 21,0 M /H (PRESSÃO: 22 M.C.A); - Ø ROTOR: 121 MM; CARACTERÍSTICAS - BOCAIS COM ROSCA BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; - INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; - MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO - PESO: 39 KG; - COMPRIMENTO: 50 CM; - LARGURA: 35 CM; - ALTURA: 28 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BC-21 R 1 ½ 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	1	2	R$ 3.444,30	R$ 6.888,60

33	BOMBA MULTIESTÁGIO 2250V 5 CV TRIFÁSICA 220V/380V440V/760V. A RECOMENDADO PARA IRRIGAÇÃO, LAVAÇÃO DE AMBIENTES, VEÍCULOS E MÁQUINAS, ALIMENTAÇÃO DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE ÁGUA A LONGA DISTÂNCIA, NEBULIZAÇÃO EM AVIÁRIOS E ESTUFAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 5 CV; ESTÁGIO: 2; Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 67 M.C.A (6,7 KG); VAZÃO MÁXIMA: 19,4 M³/H (PRESSÃO: 36 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 9,9 M³/H (PRESSÃO: 60 M.C.A); Ø ROTOR: 135 MM; CARACTERÍSTICAS: BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AÇO INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE BRONZE; SELO MECÂNICO VITON, GRAFITE E CERÂMICA (ME-BR); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 53 KG; COMPRIMENTO: 59 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER ME-BR 2250V 5CV TRIFÁSICA 220V/380V440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	1	2	R$ 4.596,95	R$ 9.193,90

34	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 30 CV 220/380/440/760 V. O DESIGNER DA BOMBA PODE VARIAR DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE ESTÁGIOS, MOTOR IP21 OU IP55 E CAPACITOR. DESCRIÇÃO: RECALQUE PARA IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO, INDÚSTRIA; ESPECIFICAÇÕES: BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO NODULAR; INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: POTÊNCIA (CV) : 30; FASE: TRIFÁSICA; VOLTAGEM: 220/380/440/760 V; - Ø SUCÇÃO (POL) : 3; Ø RECALQUE (POL) : 2; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO (M C.A.) : 86; ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO (M C.A.) : 8; Ø ROTOR (MM) : 225; PESO 157.00KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 75CM X LARGURA 50CM X ALTURA 35CM. SELO MECÂNICO: VITON. MOTOR ELÉTRICO IPW-55, À PROVA DE EXPLOSÃO. MANCALIZADA. PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ACIMA DE 70°C, UTILIZE SELO MECÂNICO DE VITON. SIMILAR AO PADRÃO BC-23 R 2 30CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	4	1	5	R$ 15.147,56	R$ 75.737,80

35	BOMBA SUBMERSÍVEL IDEAL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, DRENAGEM DE FOSSO DE ELEVADORES DE GRÃOS, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NÃO FIBROSOS. ESTÁ BOMBA SUBMERSÍVEL PODE SER UTILIZADA EM INDÚSTRIAS, INSTALAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - POTÊNCIA: 1,5 CV - Ø RECALQUE: 2"" - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 20 M.C.A - MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 8 Ø - Ø ROTOR: 111 MM - VAZÃO MÁXIMA: 44,7 M³/H (PRESSÃO: 1 M.C.A) E - VAZÃO MÍNIMA: 8,6 M³/H (PRESSÃO: 18 M.C.A). CARACTERÍSTICAS - BOCAL ROSCADO BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-20; - ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-25; - PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-20 COM BORRACHA NEOPRENE; - SELO MECÂNICO DUPLO, CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-68, 2 POLOS, 60HZ, REFRIGERADO COM ÓLEO DIELÉTRICO, EIXO DE AÇO INOX AISI-420; - COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 10 M IMPORTANTE - A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SEGUIR AS INSTRUÇÕES DA NBR 5410; - VEDADA A UTILIZAÇÃO PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; - INSTALE A SÉRIE BRAVA DE FORMA QUE O MOTOR ELÉTRICO TRABALHE COMPLETAMENTE SUBMERSO; - TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 40°C; - PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA COM MATERIAL ABRASIVO, CONSULTE A FÁBRICA E - CONSULTE O MANUAL DE INSTRUÇÃO PARA OUTROS CUIDADOS OPERACIONAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO - PESO: 37 KG; - COMPRIMENTO: 31,3 CM; - LARGURA: 22,2 CM; - ALTURA: 48,8 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BRAVA D15 1,5 CV TRIFÁSICA 380V. OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	3	2	5	R$ 3.631,93	R$ 18.159,65

36	MOTOR DE EXAUSTOR INDUSTRIAL, ALTA VAZÃO, BIFÁSICO 220V, ROTAÇÃO: 1780RPM, PESO 6,5KG, CHAPA EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO 50CM, PINTURA: PRETA ELETROSTÁTICA A PÓ RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS E FERRUGEM, POTÊNCIA: 100W, FREQUÊNCIA: 60HZ, ACOMPANHADO DE CHAVE DE REVERSÃO PARA EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO,MOTOR BLINDADO (RESISTENTE AO TEMPO), ISOLAÇÃO: CLASSE F, VAZÃO: 6500 M³/H, NÍVEL DE RUÍDOS: 58DB	311106	Un	2	1	3	R$ 1.017,34	R$ 3.052,02
37	MOTOR PARA COMPRESSOR WEG (MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO; MODELO: F56H0697; (CV): 3; HZ: 60; 220/380V; IN: 8.5/4.92; ISOL: B; REG: S1; IP/IN: 7; IP: 21; FS: 1.15; CAT: N)	397528	Un	3	0	3	R$ 1.915,54	R$ 5.746,62
38	PASSADOR DE SLIDES COM PONTEIRO LASER SEM FIO PRETO, TRANSMISSOR FREQUÊNCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ, DISTÂNCIA COMUNICAÇÃO = 10 ATÉ 15 METROS (MAX), POTÊNCIA DE SAÍDA RF = 1 MW MÁX, CONSUMO DE ENERGIA = 30 MA MÁX. RECEIVER FREQUÊNCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ INTERFACE (CONEXÃO) = USB 1.1 OU USB 2.0, ALIMENTAÇÃO = VIA PORTA USB 5VOLTS DC, REQUERIMENTOS DO SISTEMA 01 PORTA USB DISPONÍVEL, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10, ALTURA: 2,60 CM LARGURA: 4,00 CM COMPRIMENTO: 10,50 CM. SIMILAR AO PADRÃO C3TECH AP-400 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	217439	Un	3	6	9	R$ 130,21	R$ 1.171,89
39	PROJETOR LASER, RESOLUÇÃO WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAÇÃO DE ATÉ 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRÃO EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. **(COTA PRINCIPAL)**	475686	Un	10	2	12	R$ 27.966,67	R$ 335.600,04
40	PROJETOR LASER, RESOLUÇÃO WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAÇÃO DE ATÉ 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRÃO EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. **(COTA RESERVADA)**	475686	Un	1	1	2	R$ 27.966,67	R$ 55.933,34

41	PULVERIZADOR MANUAL. TIPO COSTAL; CAPACIDADE: TANQUE DE 20LITROS; BICOS ADICIONAIS; KIT DE PREPARAÇÃO; PRESSÃO 0,3-0,4 MPA; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 150CM; PESO APROXIMADO 3,8KG;	450343	Un	1	8	9	R$ 188,09	R$ 1.692,81
42	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 480 LITROS, VOLTAGEM 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TIPO VERTICAL.	304516	Un	5	6	11	R$ 5.863,76	R$ 64.501,36
43	REFRIGERADOR DUPLEX, GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 PORTAS, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR,CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 261 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 236 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CONGELADOR: 25 LITROS, CLASSIFI CAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL, COR BRANCO, BOTÃO DEGELO SECO, CONSUMO (KWH): 2 4,3, TENSÃO VOLTAGEM: 220V. SIMILAR AO PADRÃO CONSUL CRA30 FBANA BRANCO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	138622	Un	7	6	13	R$ 1.623,65	R$ 21.107,45
44	SANDUICHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA: 860 W, COR: BRANCA, LARGURA: 430 MM, ALTURA: 200 MM, COMPRIMENTO: 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, REVESTIDA EM TEFLON (CÓDIGO SIASG 285840)	285840	Un	10	10	20	R$ 110,67	R$ 2.213,40
45	SERRA SABRE 1010 W 127 V TENSÃO: 127V, POTÊNCIA: 1010W, GOLPES POR MINUTO: 0 – 2800GPM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 28MM (1-1/8”), EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 15M/S² INCERTEZA K: 2M/S², DIMENSÕES (CXLXA): 452X97X170MM, PESO: 3.3KG .	283970	Un	2	2	4	R$ 839,85	R$ 3.359,40
46	SUPORTE PARA TELEVISÃO TIPO LCD OU SIMILAR, MATERIAL AÇO, TIPO PAREDE, TAMANHO MONITOR 14 A 56 POLEGADAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA/CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO ARTICULADO, INCLINAÇÃO 15° E ROTAÇÃO DE 180°.SIMILAR AO PADRÃO STPA46-PR OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	472935	Un	19	20	39	R$ 95,79	R$ 3.735,81

47	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 120`` SIMILAR AO PADRÃO STYLE 120PV.EDS FORMATO 4:3 CINZA 0.8 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	26557	Un	6	8	14	R$ 1.005,81	R$ 14.081,34
48	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POLEGADAS, TIPO SMART TV, LED, WIDESCREEN, FULL HD, WI-FI 120HZ, 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA USB, COM CONVERSOR DIGITAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO	374683	Un	2	5	7	R$ 2.034,13	R$ 14.238,91
49	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POLEGADAS, TIPO SMART TV, LED, WIDESCREEN, FULL HD, WI-FI 120HZ, 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, COM CONVERSOR DIGITAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO	404383	Un	22	4	26	R$ 3.046,00	R$ 79.196,00
50	TRIPÉ PARA CÂMERAS, COM CAPACIDADE DE 4 A 5KG, COM CABEÇA HIDRÁULICA (SISTEMA DE ARRASTO DE FLUIDO VARIÁVEL).	26867	Un	2	1	3	R$ 1.782,83	R$ 5.348,49
51	UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO OMELETEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIADERENTE, APLICAÇÃO LABORATORIAL,COMPRIMENTO: 24CM, DIÂMETRO 24 CM, ALTURA: 5 CM, CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO.	454509	Un	2	5	7	R$ 75,05	R$ 525,35
52	DISCO RALADOR FINO V PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	5	0	5	R$ 328,09	R$ 1.640,45
53	GRADE CUBO 12MM GC12 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	5	0	5	R$ 438,33	R$ 2.191,65
54	VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM MDF BIVOLT - POTENCIA 130W 430 RPM DIAMETRO DE 960MM ÁREA DE VENTILAÇÃO 20M² - ILUMINAÇÃO ATÉ 60W (REF: VENTISOL OU EQUIVALENTE). CÓD. SIASG: 230222.	250490	Un	5	0	5	R$ 341,40	R$ 1.707,00

55	BOMBA SUBMERSÍVEL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, DRENAGEM DE FOSSO DE ELEVADORES DE GRÃOS, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NÃO FIBROSOS. PODEM SER UTILIZADA EM INDÚSTRIAS, INSTALAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1,5 CV; Ø RECALQUE: 2"; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 20 M.C.A; MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 8 Ø; Ø ROTOR: 111 MM; VAZÃO MÁXIMA: 44,7 M³/H (PRESSÃO: 1 M.C.A) E VAZÃO MÍNIMA: 8,6 M³/H (PRESSÃO: 18 M.C.A). CARACTERÍSTICAS: BOCAL ROSCADO BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-20; ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-25; PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-20 COM BORRACHA NEOPRENE; SELO MECÂNICO DUPLO, CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-68, 2 POLOS, 60HZ, REFRIGERADO COM ÓLEO DIELÉTRICO, EIXO DE AÇO INOX AISI-420; COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 10 M. VEDADA A UTILIZAÇÃO PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 40°C; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 37 KG; COMPRIMENTO: 31,3 CM; LARGURA: 22,2 CM; ALTURA: 48,8 CM, SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BRAVA D15 1,5 CV TRIFÁSICA 220V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	2	2	4	R$ 4.443,67	R$ 17.774,68
56	CAFETEIRA ELÉTRICA: - CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304 – 2 DEPÓSITOS (1 PARA CAFÉ E 1 PARA LEITE, AMBOS COM CAPACIDADE DE 6L) - TORNEIRAS DISCRIMINADO CAFÉ / LEITE / ÁGUA - TERMOSTATO COM CONTROLE DE TEMPERATURA - NÍVEL VISOR PARA DEPÓSITO DE ÁGUA E CAFÉ - CUBA DE LEITE INCLINADA PARA ESGOTAMENTO TOTAL DO DEPÓSITO - TENSÃO 220 V.	449935	Un	4	5	9	R$ 1.683,83	R$ 15.154,47

57	CAFETEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - TENSÃO 220V 380V; CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS POR CICLO,CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8; RESERVATÓRIO INFERIOR DE ÁGUA E SUPERIOR DE CAFÉ COM TAMPA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA DE CAFÉ COADO ATRAVÉS DE CHUVEIRO E TUBULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; COADOR DE CAFÉ EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇA REMOVÍVEL E TECIDO ATÓXICO PARA PROCESSO DE COAMENTO; VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO DE ADMISSÃO DE ÁGUA; TORNEIRA DE ALÍVIO E CONTROLE DE PRESSURIZAÇÃO DE ÁGUA QUENTE (ALTURA: 270MM), DUAS TORNEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SAÍDA DE CAFÉ DO DEPÓSITO SUPERIOR (ALTURA: 820MM); VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO DE ADMISSÃO DE ÁGUA, PÉS TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL 1 1/2´ COM NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON).	423374	Un	4	4	8	R$ 3.776,85	R$ 30.214,80
58	EMBALADORA MANUAL PELÍCULA DE PVC TODA EM INOX CARACTERÍSTICAS: APLICADOR DE FILME EM AÇO INOX ESCOVADO PARA BOBINAS DE ATÉ 500 MM DE LARGURA; SISTEMA DE CORTE DO PVC ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA DE AÇO INOX; SELADORA DE FUNDO E PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO INOX ESCOVADO; TEMPERATURA CONSTANTE DA BARRA DE CORTE E PLACA DE SELAGEM APÓS PRÉ AQUECIMENTO; CONTROLE DE TEMPERATURA INDIVIDUAL PARA O CORTE E AUTOMÁTICO PARA SELADORA DE FUNDO; ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX 304 ESCOVADO; VOLTAGEM: 220 VOLTS 60 HZ; POTÊNCIA: 400 WATTS; CONSUMO MÉDIO: 0,30 KWH; MEDIDAS (LXPXA): 54 X 67 X 14 CM; PLACA DE SELAGEM: 24X15 CM; COM MANUAL EM PORTUGUÊS. SIMILAR AO PADRÃO BARBI B500 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	126993	Un	3	3	6	R$ 1.295,61	R$ 7.773,66
59	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 500 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 0 A 10 ¨C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V	37680	Un	3	5	8	R$ 4.087,57	R$ 32.700,56

60	MIXER PROFISSIONAL 20L, 220V, LEVE ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO EM ABS COM FIBRA DE VIDRO. EMPUNHADURA ERGONÔMICA EMPUNHADURA COM OPÇÃO DE VELOCIDADE FIXA OU VARIÁVEL E SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO. BOTÃO DE BLOQUEIO DE MOTOR ACESSO, RÁPIDO SISTEMA DE MONTAGEM DA HASTE. COM HASTE DE 25 CM, DIÂMETRO DE 94MM E FACA COM TRÊS LÂMINAS EM AÇO DE CUTELARIA. SIMILAR AO PADRÃO SIRMAN OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	54453	Un	5	5	10	R$ 4.090,00	R$ 40.900,00
61	DISCO FATIADOR 1,5MM E1.5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	5	3	8	R$ 329,23	R$ 2.633,84
62	DISCO FATIADOR 5MM E5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	5	3	8	R$ 328,28	R$ 2.626,24
							TOTAL	R$ 1.346.242,49

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ORGÃO GERENCIADOR: GAPLS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CATMAT**	**UNID**	**QNT**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
1	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300KG, VOLTAGEM 110/220, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 100, PARA PESAGEM DE ROUPA DE CAMA. .	454433	Un	1	R$ 1.939,13	R$ 1.939,13
2	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO, ELÉTRICO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSOR COM GÁS R134A; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 1,28 LITROS/HORA; POTENCIA MÍNIMA DE 90 WATTS; GARANTIA DE 1 ANO, DUAS TORNEIRAS, COR: INOX OU BRANCA, VOLTAGEM: 110/220V, SIMILAR AO PADRÃO BEBEDOURO IBBL GFN 2.000 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	290686	Un	7	R$ 1.255,83	R$ 8.790,81
3	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL, 24.2 MEGAPIXELS, CONEXÃO: NFC E WIFI, VÍDEOS FULL HD A ATÉ 1080P60, CAPTURA IMAGENS DE ALTA RESOLUÇAO EM ATÉ 7 DISPAROS POR SEGUNDO, SIMILAR AO PADRÃO A A CÂMERA CANON 80D OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	150012	Un	1	R$ 8.672,26	R$ 8.672,26

4	COMPRESSOR DE AR PARA PINTURA, MOTOR: ELÉTRICO FIO DE ALUMÍNIO, POTÊNCIA: 2,0HP, TENSÃO: 110V, FREQUÊNCIA: 60HZ, PROTETOR TÉRMICO: SIM, CIRCUITO PARADA AUTOMÁTICA: SIM, CABO: 1,9 METROS. COMPRESSOR: TIPO DE COMPRESSOR: PISTÃO, DIÂMETRO PISTÃO: 47.7MM, ANEL PISTÃO: 3 ANÉIS, TIPO UNIDADE: RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 24 LITROS, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR (116 PSI), FLUXO DE AR: 219 LITROS/MIN (7.6 FT³/MIN), TEMPO DE ENCHIMENTO: 1 MINUTOS E 30 SEGUNDOS, NÚMEROS DE ESTÁGIOS: 1, CONTROLE DE PRESSÃO: AJUSTÁVEL, FILTRO: PAPEL, MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO, VOLUME DE ÓLEO: 0,25 LITROS, MANÔMETRO RESERVATÓRIO: SIM, MANÔMETRO SAÍDA: SIM, VÁLVULA RETENÇÃO: SIM, VÁLVULA PROTEÇÃO: SIM.	297719	Un	3	R$ 1.280,15	R$ 3.840,45
5	EQUIPAMENTO FLASH EXTERNO, COMPATÍVEL COM CÂMERAS CANON, COM CAPACIDADE DE OPERAR NOS MODOS: MANUAL, ETTL, MULTI, HIGH-SYNC, 1ª E 2ª CORTINA, PADRÃO OU SIMILAR AO MODELO YONGNUO YN685.	23477	Un	3	R$ 1.308,06	R$ 3.924,18
6	ESTABILIZADOR POTÊNCIA NOMINAL: 500VA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V ; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P + T); COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,0M OU SUPERIOR. NECESSÁRIO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E SELO PROCEL NÍVEL A. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE: 12 MESES	349859	Un	60	R$ 248,20	R$ 14.892,00
7	FILTRO DE AREIA DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA 22TP – 83.200 ATÉ 93.600 LITROS. SIMILAR AO PADRÃO JACUZZI OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.		Un	4	R$ 1.651,01	R$ 6.604,04
8	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, INOX, CAPACIDADE 44 LITROS, FUNÇÃO GRILL/DOURADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA DE 50ºC A 300ºC (NO MÍNIMO), GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO TOTAL, FUNÇÃO TIMER, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1750W, POTÊNCIA: 220V, SIMILAR AO PADRÃO HOT GRILL SILVER FISCHER OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	473580	Un	5	R$ 791,50	R$ 3.957,50
9	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 25L, COMPRIMENTO 39,4, LARGURA 51,0, ALTURA 30,4, POTÊNCIA 900, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL	237971	Un	1	R$ 594,66	R$ 594,66
10	FRAGMENTADORA DE PAPEL CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO (FOLHAS A4 75G/M2 POR CARGA) 8FOLHAS EM TIRAS, TAMANHO DO CESTO 12 A 15 (L), TENSÃO DE OPERAÇÃO (V AC): 110 V/ 50-60 HZ, TAMANHO DAS PARTÍCULAS / TIRAS 6 (MM), COR PRETA, SIMILAR AO PADRÃO AURORA AS810SD OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	205112	Un	5	R$ 369,23	R$ 1.846,15

11	FRAGMENTADORA DE PAPEL CD/DVD 220V - CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 12 FOLHAS (A4 70G/M²), NÍVEL DE SEGURANÇA: P5 (NORMA DIN 66399) (MICRO CORTE EM PARTÍCULAS), ABERTURA DE INSERÇÃO PARA FOLHAS: APROXIMADAMENTE 230MM, ENTRADA E MECANISMO INDEPENDENTE PARA CD/DVD, TEMPO DE REPOUSO: 3 X 15M, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E OU SUPERAQUECIMENTO, SENSOR DE PARADA AUTOMÁTICA QUANDO HOUVER OBSTRUÇÃO, VELOCIDADE 3,8 (M/MIN), CAPACIDADE DOS CESTOS: PAPEL APROXIMADAMENTE 34L - CD/DVD: 0.5L. SIMILAR AO PADRÃO FA-12P5/20 UNIMAX TRADING OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	205112	Un	19	R$ 3.529,02	R$ 67.051,38
12	FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTÍCULAS, COR PRETA, CAPACIDADE DE 12FLS, CARTÃO 220V, SIMILAR AO PADRÃO C1200 APP-TECH OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	205112	Un	1	R$ 1.054,98	R$ 1.054,98
13	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15, TENSÃO MOTOR 110/220, ABERTURA 230, CAPACIDADE LIXEIRA 25, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65	20512	Un	19	R$ 1.273,00	R$ 24.187,00
14	FRIGOBAR, CAPACIDADE 120, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDENSADOR EMBUTIDO E COMPARTIMENTO P/CONGELADOR	328502	Un	32	R$ 1.492,33	R$ 47.754,56
15	GERADOR A GASOLINA COM PARTIDA MANUAL, É UTILIZADO PARA USO DE FERRAMENTAS ELETRICAS, MÁQUINAS EQUIPADAS COM MOTOR ELÉTRICO, ETC. FICHA TÉCNICA: GERADOR A GASOLINA 4T 420CC 15HP 6.5KW BIVOLT PARTIDA ELETRICA. TIPO DE GERADOR: AUTO EXCITANTE. TIPO DE MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILÍNDRICO. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CONSUMO NA POTÊNCIA MÁXIMA: APROXIMADAMENTE 3,1 LITROS POR HORA. AUTONOMIA EM POTÊNCIA MÍNIMA: 8 HORAS COM UM TANQUE. POTÊNCIA: 15HP. CILINDRADA: 420CC. CAPACIDADE DO TANQUE: 25 LITROS. ÓLEO NO CÁRTER: 1,100 LITROS SAE 30W40. ALERTA DA FALTA DE ÓLEO: SENSOR DE ÓLEO. IGNIÇÃO: CDI. SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA E MANUAL. CARREGADOR DE BATERIA: SIM - 12V/8,3A. BOBINAMENTO DO ALTERNADOR: 100% COBRE. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 86,550KG. DIMENSÕES: [A X L X P] CM: 60X72X70. POTÊNCIAS EM MEDIDAS: MÁXIMA: 6.5KW (KILO WATTS) 6.5KVA (KILO VOLTS AMPERES) 6500W (WATTS).NOMINAL: 6.0KW (KILO WATTS) 6.0KVA (KILO VOLTS AMPERES) 6000W (WATTS). ITENS E ACESSORIOS NA CAIXA: 2 CHAVES IGNIÇÃO - 2 TOMADA 20	21547	Un	5	R$ 4.477,90	R$ 22.389,50
16	LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO ABS RESISTENTE A IMPACTOS, TIPO PORTÁTIL, FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA POTÊNCIA (2.000.000 VELAS), DUAS INTENSIDADES, TIPO LÂMPADA HALÓGENA DE QUARTZO, TIPO BATERIA RECARREGÁVEL LACRADA, DIÂMETRO 12 (RAIO LUMINOSO ATÉ 1,5 KM. CÓD. SIASG:22292.	360799	Un	1	R$ 66,00	R$ 66,00

17	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL 2500W E 110V; A MÁQUINA DE POSSUIR MOTOR DE INDUÇÃO E MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE TRAMA DE AÇO COM 10M, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO E CONEXÃO RÁPIDA, A MÁQUINA AINDA DEVERÁ APRESENTAR PISTOLA DE ALTA PRESSÃO.	150245	Un	5	R$ 2.537,80	R$ 12.689,00
18	LAVADORA DE PISO A BATERIA 58L À BATERIA DESCRIÇÃO LAVADORA DE PISO A BATERIALAVADORA DE PISOS DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES ÁREAS. INDICAÇÃO DE USO: - HOTÉIS - ESCOLAS - UNIVERSIDADES - RESTAURANTES - CONDOMÍNIOS - CENTROS COMERCIAIS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - LAVADORA DE PISOS PROFISSIONAL DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES ÁREAS - SISTEMA AUTO NIVELAMENTO DA ESCOVA, QUE MANTÉM A PRESSÃO CONSTANTE MESMO EM PISOS IRREGULARES - TANQUE DE SOLUÇÃO PARA ATÉ 58 LITROS E DE RECOLHIMENTO PARA ATÉ 60 LITROS - RODO EM FORMATO V - ESCOVA COM 530 MM - PRODUTIVIDADE MÁXIMA DE 1925 M²/H - MOTOR DE ASPIRAÇÃO - MELHOR SECAGEM DO PISO - PRODUTO DOBRÁVEL - BATERIA LONGA VIDA - PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO - SISTEMA ANT - SIMILAR AO PADRÃO IPC SOTECO-LPTB01842 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	465379	Un	1	R$ 27.357,13	R$ 27.357,13
19	LENTE COMPATÍVEL COM CÂMERAS DA MARCA CANON, DISTÂNCIA FOCAL DE 50 MM (FIXA), ABERTURA MÁXIMA DE F/1.4, SIMILAR AO PADRÃO LENTE CANON EF 50MM F/1.4 USM ULTRASONIC OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	26905	Un	2	R$ 2.360,39	R$ 4.720,78
20	MÁQUINA DE CORTAR CABELO ELÉTRICA PROFISSIONAL (DE 1ª LINHA), COM MOTOR POTENTE, VIBRATÓRIO E SILENCIOSO COM BAIXA VIBRAÇÃO, ALAVANCA PARA AJUSTAR O TAMANHO DO CORTE, LÂMINAS AUTOAFIÁVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO 2 PENTES DE ENCAIXE NA MÁQUINA COM ALTURAS DIFERENTES, INICIANDO, NO MÍNIMO EM 3MM, PENTE DE CORTE DE CABELO, ESCOVA DE LIMPEZA, ÓLEO LUBRIFICANTE DE LÂMINA, VOLTAGEM: 127 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 WATTS /60 HERTZ, ROTAÇÃO DE 7200 RPM, CABO REFORÇADO. ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA. A MÁQUINA DEVE SER DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À DA MARCA WAHL DA LINHA PROFISSIONAL. GARANTIA: MÍNIMO DE 01 (UM) ANO	60534	Un	2	R$ 322,86	R$ 645,72
21	MÁQUINA DE POLIR E ILUSTRAR CALÇADOS, APROXIMADAMENTE 10 KG, POTÊNCIA 124,28 Watts – 50/60HZ – BIVOLT - HASTE DE APOIO ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 960mm – CAPACIDADE DE GRAXA NO MÍNIMO 150ML DE GRAXA LIQUIDA – GABINETE AÇO CARBONO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ESCOVAS	19933	Un	3	R$ 1.087,11	R$ 3.261,33

22	BOMBA MONOESTÁGIO 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V. A BOMBA MONOESTÁGIO INDICADA PARA RESIDÊNCIAS, CHÁCARAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, AGRICULTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E INDÚSTRIAS. ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); - Ø RECALQUE: 1 (POL); - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 47 M.C.A (4,7 KG); - VAZÃO MÁXIMA: 18,1 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 1,7 M³/H (PRESSÃO: 46 M.C.A); - Ø ROTOR: 159 MM; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70°C; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 23 KG; COMPRIMENTO: 35 CM; LARGURA: 20 CM; ALTURA: 24 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BC-92S 1C 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V. OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 1.701,38	R$ 1.701,38
23	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA INCÊNDIO 10CV TRIFÁSICA 380V. A MOTOBOMBA CENTRÍFUGA É RECOMENDADO PARA REDE DE HIDRANTES, REDE DE SPRINKLES, SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO À REDE DE HIDRANTES, SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. (MOTOR WEG IP55, 2 POLOS, 60 HZ), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 10 CV; Ø SUCÇÃO: 2 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 2 1/2 (POL); TENSÃO: 220V/380V/440V/760V; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 49 M.C.A (4,9 KG); Ø ROTOR: 155 MM; Ø ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8 M.C.A; VAZÃO MÁXIMA: 49,3 M³/H (PRESSÃO: 37 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 24,2 M³/H (PRESSÃO: 47 M.C.A); BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO F: BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA DIN 1092 1, SEM CONTRAFLANGES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 102 KG; COMPRIMENTO: 61 CM; LARGURA: 39 CM; ALTURA: 32 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BPI-22 R 2 1/2 10CV TRIFÁSICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 7.979,44	R$ 7.979,44

24	MOTOBOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO PROJETADAS PARA APLICAÇÕES EM REDE DE HIDRANTES, SPRINKLERS, SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO À REDE DE HIDRANTES, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. APLICAÇÕES PARA ESTA MOTOBOMBA DE COMBATE A INCÊNDIOS: REDE DE HIDRANTES - REDE DE SPRINKLERS - SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO À REDE DE HIDRANTES - SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO / BOCAIS COM ROSCA BSP - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA - PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ATÉ 70° C – DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 2 1/2" - DIÂMETRO DE RECALQUE: 2 1/2" - DIÂMETRO DO ROTOR: 127MM - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 28MCA - ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8MCA - MOTOR ELÉTRICO WEG IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ - TENSÃO: 220/380V (TRIFÁSICO) // CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: (VAZÃO EM M3/H VÁLIDA PARA SUCÇÃO DE 0 M.C.A | ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL (M.C.A.)) - 36,8 M3/H EM 6MCA - 35,9 M3/H EM 7MCA - 35,0 M3/H EM 8MCA - 34,0 M3/H EM 9MCA - 33,0 M3/H EM 10MCA - 32,0 M3/H EM 11MCA - 31,0 M3/H EM 12MCA - 30,0 M3/H EM 13MCA - 28,9 M3/H EM 14MCA - 27,7 M3/H EM 15MCA - 26,6 M3/H EM 16MCA - 25,4 M3/H EM 17MCA - 24,1 M3/H EM 18MCA - 22,8 M3/H EM 19MCA - 21,4 M3/H EM 20MCA - 18,4 M3/H EM 22MCA - 15,0 M3/H EM 24MCA - 10,9 M3/H EM 26MCA. SIMILAR AO PADRÃO BPI-92S - MARCA: SCHNEIDER - POTÊNCIA: 3CV 220/380V TRIFÁSICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 2.824,15	R$ 2.824,15
25	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO MONOFÁSICA 127/220V SCHNEIDER// APLICAÇÕES GERAIS PARA ESTA MOTOBOMBA MONOESTÁGIO: - RESIDÊNCIAS - CHÁCARAS - ABASTECIMENTO PREDIAL - AGRICULTURA - INDÚSTRIAS// DETALHES TÉCNICOS - LINHA S: MOTOBOMBA SEM INTERMEDIÁRIO - BOCAIS COM ROSCA BSP - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA - MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ (BC-92 S) - BOCAIS ROSCADOS / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BOMBA: - POTÊNCIA: 1 CV - Nº DE ESTÁGIOS: 1 - DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 1 1/2" - DIÂMETRO DE RECALQUE: 1" -DIÂMETRO DO ROTOR: 128MM - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 32 MCA - ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8 MCA - MOTOR ELÉTRICO WEG IP-21, 2 POLOS, 60HZ - TENSÃO: 127/220V. SIMILAR AO PADRÃO BPI-92S 1C - MARCA: SCHNEIDER - POTÊNCIA: 1CV 110/220V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	2	R$ 1.052,67	R$ 2.105,34

26	A BOMBA DE APLICAÇÕES PARA ÁREAS RESIDENCIAIS, PREDIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 2 CV; NORMA - CARCAÇA NEMA 42, POTÊNCIA 3/4CV E 1CV MONOFÁSICO; CARCAÇA NEMA 56 NOS DEMAIS MODELOS, TODOS COM PONTA DE EIXO" JET PUMP"; EIXO: EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; ROTAÇÃO: 2 POLOS - 3.500 RPM - 60 HZ; TRIFÁSICO: 220V/380V; SUCÇÃO BSP: 1 1/2"; ELEVAÇÃO BSP: 1"; VAZÃO MÁXIMA: 8,2 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 0,6 M³/H (PRESSÃO: 46 M.C.A); CARACTERÍSTICAS: ROTOR: TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DE ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, ROSCADA DIRETAMENTE NA PONTA DO EIXO. ROTOR EM ALUMÍNIO NAS POTÊNCIAS 1,5CV E 2CV; VEDAÇÃO DO EIXO - POR SELO MECÂNICO - Ø 5/8", TIPO "16" - CONJUNTO DE PRECISÃO, CONSTRUÍDO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES DE VEDAÇÃO EM GRAFITE E CERÂMICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LÍQUIDO ATÉ 80ºC; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 19,7 KG; COMPRIMENTO: 36 CM; LARGURA: 19 CM; ALTURA: 21 CM SIMILAR AO PADRÃO BOMBA CENTRÍFUGA DANCOR CAM-W6 2 CV TRIFÁSICO 220V/380V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	4	R$ 1.333,74	R$ 5.334,96
27	MOTOBOMBA RECOMENDADA PARA ÁREAS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCULAS. (PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CISTERNAS OU RESERVATÓRIOS ATÉ 8 METROS). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1/2 CV; 2 PÓLOS - 3.500 RPM - 60 HZ; MONOFÁSICO: 127/220/254V ; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBRECARGA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 21; ISOLAMENTO: CLASSE "B"; SUCÇÃO/ ELEVAÇÃO BSP: VIDE BAIXO; DIÂMETRO ROTOR: 110,0 MM; VAZÃO MÁXIMA: 8,4 M³/H (PRESSÃO: 6 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 0,4 M³/H (PRESSÃO: 22 M.C.A); CARACTERÍSTICAS: ROTOR: TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA NORYL REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. CONSTRUÇÃO INTERNA COM MAIOR PASSAGEM E BICO HIDRODINÂMICO PARA PROPORCIONAR MAIOR FLUXO DO LÍQUIDO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO, COM MENOR ATRITO (PERDA DE CARGA); VEDAÇÃO DO EIXO - POR SELO MECÂNICO - Ø 1/2" (MONOFÁSICO), Ø 5/8" (TRIFÁSICO), TIPO "16" - CONJUNTO DE PRECISÃO, CONSTRUÍDO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E AS FACES DE VEDAÇÃO EM GRAFITE E CERÂMICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LÍQUIDO, ATÉ 80ºC. DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 7 KG; COMPRIMENTO: 25 CM; LARGURA: 14 CM; ALTURA: 17 CM; SIMILAR AO PADRÃO DANCOR MODELO: CP-4R OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	4	R$ 879,29	R$ 3.517,16

28	BOMBA TIPO: CENTRÍFUGA; POTÊNCIA: 2 CV; MOFOFÁSICA (110V/220V); MOTOBOMBA SEM INTERMEDIÁRIO; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; ROTOR 137 MM; COM ROTOR DE BRONZE E SELO MECÂNICO DE VITON; MANCALIZADA; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70°C, SIMILAR AO PADRÃO BC-92S 1B; MARCA: SCHNEIDER DE 2CV OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	4	R$ 1.676,20	R$ 6.704,80
29	BOMBA CENTRÍFUGA 2,0CV TRIFÁSICA 220/380V APLICAÇÃO: RESIDÊNCIAS, CHÁCARAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, AGRICULTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, INDÚSTRIAS. ESPECIFICAÇÕES: LINHA S: MOTOBOMBA SEM INTERMEDIÁRIO; BOCAIS: COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; DADOS TÉCNICOS: ROTOR: 127 MM; GARANTIA: 18 MESES; SUCÇÃO: 1.1/2 POL; RECALQUE: 1 POL; ENERGIA FASES: TRIFÁSICO; VOLTAGEM: 220/380V; POTÊNCIA: 2,0 CV; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 30 OU 35 M.C.A.; ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8 M.C.A.; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70ºC; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXCXA): 31,7 X 31,7 X 20 CM PESO: 21 KG. CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: ALTURA MIN (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA: 26/1.480 LITROS POR HORA; ALTURA MÁX (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA: 34/4.700 LITROS POR HORA; VAZÃO MÁXIMA: 1.480 LITROS POR HORA. SIMILAR AO PADRÃO BC-92S 1 B; MARCA: SCHNEIDER DE 2CV 22/380V TRIFÁSICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	4	R$ 1.260,00	R$ 5.040,00
30	BOMBA MULTIESTÁGIO RECOMENDADA PARA IRRIGAÇÃO, LAVAÇÃO DE AMBIENTES, VEÍCULOS E MÁQUINAS, ALIMENTAÇÃO DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE ÁGUA A LONGA DISTÂNCIA, NEBULIZAÇÃO EM AVIÁRIOS E ESTUFAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 4 CV; ESTÁGIO: 2; Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 68 M.C.A (6,8 KG); VAZÃO MÁXIMA: 14,6 M³/H (PRESSÃO: 26 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 6,6 M³/H (PRESSÃO: 60 M.C.A); Ø ROTOR: 129 MM; CARACTERÍSTICAS: - BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AÇO INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA (ME-AL); DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 66 KG; COMPRIMENTO: 59 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM, SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER ME-AL 2240 4 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 4.867,31	R$ 4.867,31

31	BOMBA MULTIESTÁGIO TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V. A BOMBA MULTIESTÁGIO RECOMENDADO PARA ABASTECIMENTO PREDIAL, IRRIGAÇÃO, LAVAÇÃO DE AMBIENTES, VEÍCULOS E MÁQUINAS, ALIMENTAÇÃO DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE ÁGUA A LONGA DISTÂNCIA, INDÚSTRIAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 7,5 CV; ESTÁGIO: 4; Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 145 M.C.A (14,5 KG); VAZÃO MÁXIMA: 10,1 M³/H (PRESSÃO: 95 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 5,0 M³/H (PRESSÃO: 130 M.C.A); Ø ROTOR: 146 MM; CARACTERÍSTICAS: BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AÇO INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA (ME-AL); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 75 KG; COMPRIMENTO: 81 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER ME-AL 2475 7,5 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 6.126,74	R$ 6.126,74
32	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V. É RECOMENDADO PARA IRRIGAÇÃO, CABINES DE PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, FONTES E CASCATAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO, INDÚSTRIAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø SUCÇÃO: 2 (POL); - Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 25 M.C.A (2,5 KG); - VAZÃO MÁXIMA: 32,7 M /H (PRESSÃO: 16 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 21,0 M /H (PRESSÃO: 22 M.C.A); - Ø ROTOR: 121 MM; CARACTERÍSTICAS - BOCAIS COM ROSCA BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; - INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; - MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO - PESO: 39 KG; - COMPRIMENTO: 50 CM; - LARGURA: 35 CM; - ALTURA: 28 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BC-21 R 1 ½ 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 3.444,30	R$ 3.444,30

33	BOMBA MULTIESTÁGIO 2250V 5 CV TRIFÁSICA 220V/380V440V/760V. A RECOMENDADO PARA IRRIGAÇÃO, LAVAÇÃO DE AMBIENTES, VEÍCULOS E MÁQUINAS, ALIMENTAÇÃO DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE ÁGUA A LONGA DISTÂNCIA, NEBULIZAÇÃO EM AVIÁRIOS E ESTUFAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 5 CV; ESTÁGIO: 2; Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 67 M.C.A (6,7 KG); VAZÃO MÁXIMA: 19,4 M³/H (PRESSÃO: 36 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 9,9 M³/H (PRESSÃO: 60 M.C.A); Ø ROTOR: 135 MM; CARACTERÍSTICAS: BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AÇO INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE BRONZE; SELO MECÂNICO VITON, GRAFITE E CERÂMICA (ME-BR); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 53 KG; COMPRIMENTO: 59 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER ME-BR 2250V 5CV TRIFÁSICA 220V/380V440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 4.596,95	R$ 4.596,95
34	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 30 CV 220/380/440/760 V. O DESIGNER DA BOMBA PODE VARIAR DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE ESTÁGIOS, MOTOR IP21 OU IP55 E CAPACITOR. DESCRIÇÃO: RECALQUE PARA IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO, INDÚSTRIA; ESPECIFICAÇÕES: BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO NODULAR; INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: POTÊNCIA (CV) : 30; FASE: TRIFÁSICA; VOLTAGEM: 220/380/440/760 V; - Ø SUCÇÃO (POL) : 3; Ø RECALQUE (POL) : 2; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO (M C.A.) : 86; ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO (M C.A.) : 8; Ø ROTOR (MM) : 225; PESO 157.00KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 75CM X LARGURA 50CM X ALTURA 35CM. SELO MECÂNICO: VITON. MOTOR ELÉTRICO IPW-55, À PROVA DE EXPLOSÃO. MANCALIZADA. PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ACIMA DE 70°C, UTILIZE SELO MECÂNICO DE VITON. SIMILAR AO PADRÃO BC-23 R 2 30CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	4	R$ 15.147,56	R$ 60.590,24

35	BOMBA SUBMERSÍVEL IDEAL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, DRENAGEM DE FOSSO DE ELEVADORES DE GRÃOS, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NÃO FIBROSOS. ESTÁ BOMBA SUBMERSÍVEL PODE SER UTILIZADA EM INDÚSTRIAS, INSTALAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - POTÊNCIA: 1,5 CV - Ø RECALQUE: 2"" - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 20 M.C.A - MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 8 Ø - Ø ROTOR: 111 MM - VAZÃO MÁXIMA: 44,7 M³/H (PRESSÃO: 1 M.C.A) E - VAZÃO MÍNIMA: 8,6 M³/H (PRESSÃO: 18 M.C.A). CARACTERÍSTICAS - BOCAL ROSCADO BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-20; - ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-25; - PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-20 COM BORRACHA NEOPRENE; - SELO MECÂNICO DUPLO, CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-68, 2 POLOS, 60HZ, REFRIGERADO COM ÓLEO DIELÉTRICO, EIXO DE AÇO INOX AISI-420; - COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 10 M IMPORTANTE - A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SEGUIR AS INSTRUÇÕES DA NBR 5410; - VEDADA A UTILIZAÇÃO PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; - INSTALE A SÉRIE BRAVA DE FORMA QUE O MOTOR ELÉTRICO TRABALHE COMPLETAMENTE SUBMERSO; - TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 40°C; - PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA COM MATERIAL ABRASIVO, CONSULTE A FÁBRICA E - CONSULTE O MANUAL DE INSTRUÇÃO PARA OUTROS CUIDADOS OPERACIONAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO - PESO: 37 KG; - COMPRIMENTO: 31,3 CM; - LARGURA: 22,2 CM; - ALTURA: 48,8 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BRAVA D15 1,5 CV TRIFÁSICA 380V. OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	3	R$ 3.631,93	R$ 10.895,79
36	MOTOR DE EXAUSTOR INDUSTRIAL, ALTA VAZÃO, BIFÁSICO 220V, ROTAÇÃO: 1780RPM, PESO 6,5KG, CHAPA EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO 50CM, PINTURA: PRETA ELETROSTÁTICA A PÓ RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS E FERRUGEM, POTÊNCIA: 100W, FREQUÊNCIA: 60HZ, ACOMPANHADO DE CHAVE DE REVERSÃO PARA EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO,MOTOR BLINDADO (RESISTENTE AO TEMPO), ISOLAÇÃO: CLASSE F, VAZÃO: 6500 M³/H, NÍVEL DE RUÍDOS: 58DB	311106	Un	2	R$ 1.017,34	R$ 2.034,68
37	MOTOR PARA COMPRESSOR WEG (MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO; MODELO: F56H0697; (CV): 3; HZ: 60; 220/380V; IN: 8.5/4.92; ISOL: B; REG: S1; IP/IN: 7; IP: 21; FS: 1.15; CAT: N)	397528	Un	3	R$ 1.915,54	R$ 5.746,62

38	PASSADOR DE SLIDES COM PONTEIRO LASER SEM FIO PRETO, TRANSMISSOR FREQUÊNCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ, DISTÂNCIA COMUNICAÇÃO = 10 ATÉ 15 METROS (MAX), POTÊNCIA DE SAÍDA RF = 1 MW MÁX, CONSUMO DE ENERGIA = 30 MA MÁX. RECEIVER FREQUÊNCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ INTERFACE (CONEXÃO) = USB 1.1 OU USB 2.0, ALIMENTAÇÃO = VIA PORTA USB 5VOLTS DC, REQUERIMENTOS DO SISTEMA 01 PORTA USB DISPONÍVEL, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10, ALTURA: 2,60 CM LARGURA: 4,00 CM COMPRIMENTO: 10,50 CM. SIMILAR AO PADRÃO C3TECH AP-400 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	217439	Un	3	R$ 130,21	R$ 390,63
39	PROJETOR LASER, RESOLUÇÃO WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAÇÃO DE ATÉ 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRÃO EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. **(COTA PRINCIPAL)**	475686	Un	10	R$ 27.966,67	R$ 279.666,70
40	PROJETOR LASER, RESOLUÇÃO WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAÇÃO DE ATÉ 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRÃO EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. **(COTA RESERVADA)**	475686	Un	1	R$ 27.966,67	R$ 27.966,67
41	PULVERIZADOR MANUAL. TIPO COSTAL; CAPACIDADE: TANQUE DE 20LITROS; BICOS ADICIONAIS; KIT DE PREPARAÇÃO; PRESSÃO 0,3-0,4 MPA; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 150CM; PESO APROXIMADO 3,8KG;	450343	Un	1	R$ 188,09	R$ 188,09
42	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 480 LITROS, VOLTAGEM 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TIPO VERTICAL.	304516	Un	5	R$ 5.863,76	R$ 29.318,80
43	REFRIGERADOR DUPLEX, GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 PORTAS, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR,CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 261 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 236 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CONGELADOR: 25 LITROS, CLASSIFI CAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL, COR BRANCO, BOTÃO DEGELO SECO, CONSUMO (KWH): 2 4,3, TENSÃO VOLTAGEM: 220V. SIMILAR AO PADRÃO CONSUL CRA30 FBANA BRANCO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	138622	Un	7	R$ 1.623,65	R$ 11.365,55
44	SANDUICHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA: 860 W, COR: BRANCA, LARGURA: 430 MM, ALTURA: 200 MM, COMPRIMENTO: 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, REVESTIDA EM TEFLON (CÓDIGO SIASG 285840)	285840	Un	10	R$ 110,67	R$ 1.106,70

45	SERRA SABRE 1010 W 127 V TENSÃO: 127V, POTÊNCIA: 1010W, GOLPES POR MINUTO: 0 – 2800GPM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 28MM (1-1/8”), EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 15M/S² INCERTEZA K: 2M/S², DIMENSÕES (CXLXA): 452X97X170MM, PESO: 3.3KG .	283970	Un	2	R$ 839,85	R$ 1.679,70
46	SUPORTE PARA TELEVISÃO TIPO LCD OU SIMILAR, MATERIAL AÇO, TIPO PAREDE, TAMANHO MONITOR 14 A 56 POLEGADAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA/CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO ARTICULADO, INCLINAÇÃO 15° E ROTAÇÃO DE 180°.SIMILAR AO PADRÃO STPA46-PR OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	472935	Un	19	R$ 95,79	R$ 1.820,01
47	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 120`` SIMILAR AO PADRÃO STYLE 120PV.EDS FORMATO 4:3 CINZA 0.8 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	26557	Un	6	R$ 1.005,81	R$ 6.034,86
48	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POLEGADAS, TIPO SMART TV, LED, WIDESCREEN, FULL HD, WI-FI 120HZ, 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA USB, COM CONVERSOR DIGITAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO	374683	Un	2	R$ 2.034,13	R$ 4.068,26
49	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POLEGADAS, TIPO SMART TV, LED, WIDESCREEN, FULL HD, WI-FI 120HZ, 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, COM CONVERSOR DIGITAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO	404383	Un	22	R$ 3.046,00	R$ 67.012,00
50	TRIPÉ PARA CÂMERAS, COM CAPACIDADE DE 4 A 5KG, COM CABEÇA HIDRÁULICA (SISTEMA DE ARRASTO DE FLUIDO VARIÁVEL).	26867	Un	2	R$ 1.782,83	R$ 3.565,66
51	UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO OMELETEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIADERENTE, APLICAÇÃO LABORATORIAL,COMPRIMENTO: 24CM, DIÂMETRO 24 CM, ALTURA: 5 CM, CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO.	454509	Un	2	R$ 75,05	R$ 150,10
52	DISCO RALADOR FINO V PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	5	R$ 328,09	R$ 1.640,45
53	GRADE CUBO 12MM GC12 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	5	R$ 438,33	R$ 2.191,65
54	VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM MDF BIVOLT - POTENCIA 130W 430 RPM DIAMETRO DE 960MM ÁREA DE VENTILAÇÃO 20M² - ILUMINAÇÃO ATÉ 60W (REF: VENTISOL OU EQUIVALENTE). CÓD. SIASG: 230222.	250490	Un	5	R$ 341,40	R$ 1.707,00

55	BOMBA SUBMERSÍVEL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, DRENAGEM DE FOSSO DE ELEVADORES DE GRÃOS, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NÃO FIBROSOS. PODEM SER UTILIZADA EM INDÚSTRIAS, INSTALAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1,5 CV; Ø RECALQUE: 2"; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 20 M.C.A; MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 8 Ø; Ø ROTOR: 111 MM; VAZÃO MÁXIMA: 44,7 M³/H (PRESSÃO: 1 M.C.A) E VAZÃO MÍNIMA: 8,6 M³/H (PRESSÃO: 18 M.C.A). CARACTERÍSTICAS: BOCAL ROSCADO BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-20; ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-25; PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-20 COM BORRACHA NEOPRENE; SELO MECÂNICO DUPLO, CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-68, 2 POLOS, 60HZ, REFRIGERADO COM ÓLEO DIELÉTRICO, EIXO DE AÇO INOX AISI-420; COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 10 M. VEDADA A UTILIZAÇÃO PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 40°C; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 37 KG; COMPRIMENTO: 31,3 CM; LARGURA: 22,2 CM; ALTURA: 48,8 CM, SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BRAVA D15 1,5 CV TRIFÁSICA 220V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	2	R$ 4.443,67	R$ 8.887,34
56	CAFETEIRA ELÉTRICA: - CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304 – 2 DEPÓSITOS (1 PARA CAFÉ E 1 PARA LEITE, AMBOS COM CAPACIDADE DE 6L) - TORNEIRAS DISCRIMINADO CAFÉ / LEITE / ÁGUA - TERMOSTATO COM CONTROLE DE TEMPERATURA - NÍVEL VISOR PARA DEPÓSITO DE ÁGUA E CAFÉ - CUBA DE LEITE INCLINADA PARA ESGOTAMENTO TOTAL DO DEPÓSITO - TENSÃO 220 V.	449935	Un	4	R$ 1.683,83	R$ 6.735,32
57	CAFETEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - TENSÃO 220V 380V; CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS POR CICLO,CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8; RESERVATÓRIO INFERIOR DE ÁGUA E SUPERIOR DE CAFÉ COM TAMPA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA DE CAFÉ COADO ATRAVÉS DE CHUVEIRO E TUBULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; COADOR DE CAFÉ EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇA REMOVÍVEL E TECIDO ATÓXICO PARA PROCESSO DE COAMENTO; VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO DE ADMISSÃO DE ÁGUA; TORNEIRA DE ALÍVIO E CONTROLE DE PRESSURIZAÇÃO DE ÁGUA QUENTE (ALTURA: 270MM), DUAS TORNEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SAÍDA DE CAFÉ DO DEPÓSITO SUPERIOR (ALTURA: 820MM); VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO DE ADMISSÃO DE ÁGUA, PÉS TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL 1 1/2´ COM NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON).	423374	Un	4	R$ 3.776,85	R$ 15.107,40

58	EMBALADORA MANUAL PELÍCULA DE PVC TODA EM INOX CARACTERÍSTICAS: APLICADOR DE FILME EM AÇO INOX ESCOVADO PARA BOBINAS DE ATÉ 500 MM DE LARGURA; SISTEMA DE CORTE DO PVC ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA DE AÇO INOX; SELADORA DE FUNDO E PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO INOX ESCOVADO; TEMPERATURA CONSTANTE DA BARRA DE CORTE E PLACA DE SELAGEM APÓS PRÉ AQUECIMENTO; CONTROLE DE TEMPERATURA INDIVIDUAL PARA O CORTE E AUTOMÁTICO PARA SELADORA DE FUNDO; ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX 304 ESCOVADO; VOLTAGEM: 220 VOLTS 60 HZ; POTÊNCIA: 400 WATTS; CONSUMO MÉDIO: 0,30 KWH; MEDIDAS (LXPXA): 54 X 67 X 14 CM; PLACA DE SELAGEM: 24X15 CM; COM MANUAL EM PORTUGUÊS. SIMILAR AO PADRÃO BARBI B500 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	126993	Un	3	R$ 1.295,61	R$ 3.886,83
59	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 500 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 0 A 10 ¨C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V	37680	Un	3	R$ 4.087,57	R$ 12.262,71
60	MIXER PROFISSIONAL 20L, 220V, LEVE ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO EM ABS COM FIBRA DE VIDRO. EMPUNHADURA ERGONÔMICA EMPUNHADURA COM OPÇÃO DE VELOCIDADE FIXA OU VARIÁVEL E SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO. BOTÃO DE BLOQUEIO DE MOTOR ACESSO, RÁPIDO SISTEMA DE MONTAGEM DA HASTE. COM HASTE DE 25 CM, DIÂMETRO DE 94MM E FACA COM TRÊS LÂMINAS EM AÇO DE CUTELARIA. SIMILAR AO PADRÃO SIRMAN OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	54453	Un	5	R$ 4.090,00	R$ 20.450,00
61	DISCO FATIADOR 1,5MM E1.5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	5	R$ 329,23	R$ 1.646,15
62	DISCO FATIADOR 5MM E5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	5	R$ 328,28	R$ 1.641,40
					TOTAL	R$ 910.238,40

ORGÃO PARTICIPANTE: 12° BATALHAO DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CATMAT**	**UNID**	**QNT**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
1	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300KG, VOLTAGEM 110/220, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 100, PARA PESAGEM DE ROUPA DE CAMA. .	454433	Un	1	R$ 1.939,13	R$ 1.939,13
2	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO, ELÉTRICO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSOR COM GÁS R134A; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 1,28 LITROS/HORA; POTENCIA MÍNIMA DE 90 WATTS; GARANTIA DE 1 ANO, DUAS TORNEIRAS, COR: INOX OU BRANCA, VOLTAGEM: 110/220V, SIMILAR AO PADRÃO BEBEDOURO IBBL GFN 2.000 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	290686	Un	8	R$ 1.255,83	R$ 10.046,64

3	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL, 24.2 MEGAPIXELS, CONEXÃO: NFC E WIFI, VÍDEOS FULL HD A ATÉ 1080P60, CAPTURA IMAGENS DE ALTA RESOLUÇAO EM ATÉ 7 DISPAROS POR SEGUNDO, SIMILAR AO PADRÃO A A CÂMERA CANON 80D OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	150012	Un	1	R$ 8.672,26	R$ 8.672,26
4	COMPRESSOR DE AR PARA PINTURA, MOTOR: ELÉTRICO FIO DE ALUMÍNIO, POTÊNCIA: 2,0HP, TENSÃO: 110V, FREQUÊNCIA: 60HZ, PROTETOR TÉRMICO: SIM, CIRCUITO PARADA AUTOMÁTICA: SIM, CABO: 1,9 METROS. COMPRESSOR: TIPO DE COMPRESSOR: PISTÃO, DIÂMETRO PISTÃO: 47.7MM, ANEL PISTÃO: 3 ANÉIS, TIPO UNIDADE: RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 24 LITROS, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR (116 PSI), FLUXO DE AR: 219 LITROS/MIN (7.6 FT³/MIN), TEMPO DE ENCHIMENTO: 1 MINUTOS E 30 SEGUNDOS, NÚMEROS DE ESTÁGIOS: 1, CONTROLE DE PRESSÃO: AJUSTÁVEL, FILTRO: PAPEL, MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO, VOLUME DE ÓLEO: 0,25 LITROS, MANÔMETRO RESERVATÓRIO: SIM, MANÔMETRO SAÍDA: SIM, VÁLVULA RETENÇÃO: SIM, VÁLVULA PROTEÇÃO: SIM.	297719	Un	2	R$ 1.280,15	R$ 2.560,30
5	EQUIPAMENTO FLASH EXTERNO, COMPATÍVEL COM CÂMERAS CANON, COM CAPACIDADE DE OPERAR NOS MODOS: MANUAL, ETTL, MULTI, HIGH-SYNC, 1ª E 2ª CORTINA, PADRÃO OU SIMILAR AO MODELO YONGNUO YN685.	23477	Un	1	R$ 1.308,06	R$ 1.308,06
6	ESTABILIZADOR POTÊNCIA NOMINAL: 500VA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V ; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P + T); COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,0M OU SUPERIOR. NECESSÁRIO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E SELO PROCEL NÍVEL A. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE: 12 MESES	349859	Un	40	R$ 248,20	R$ 9.928,00
7	FILTRO DE AREIA DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA 22TP – 83.200 ATÉ 93.600 LITROS. SIMILAR AO PADRÃO JACUZZI OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.		Un	0	R$ 1.651,01	R$ 0,00
8	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, INOX, CAPACIDADE 44 LITROS, FUNÇÃO GRILL/DOURADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA DE 50ºC A 300ºC (NO MÍNIMO), GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO TOTAL, FUNÇÃO TIMER, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1750W, POTÊNCIA: 220V, SIMILAR AO PADRÃO HOT GRILL SILVER FISCHER OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	473580	Un	6	R$ 791,50	R$ 4.749,00
9	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 25L, COMPRIMENTO 39,4, LARGURA 51,0, ALTURA 30,4, POTÊNCIA 900, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL	237971	Un	5	R$ 594,66	R$ 2.973,30
10	FRAGMENTADORA DE PAPEL CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO (FOLHAS A4 75G/M2 POR CARGA) 8FOLHAS EM TIRAS, TAMANHO DO CESTO 12 A 15 (L), TENSÃO DE OPERAÇÃO (V AC): 110 V/ 50-60 HZ, TAMANHO DAS PARTÍCULAS / TIRAS 6 (MM), COR PRETA, SIMILAR AO PADRÃO AURORA AS810SD OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	205112	Un	3	R$ 369,23	R$ 1.107,69

11	FRAGMENTADORA DE PAPEL CD/DVD 220V - CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 12 FOLHAS (A4 70G/M²), NÍVEL DE SEGURANÇA: P5 (NORMA DIN 66399) (MICRO CORTE EM PARTÍCULAS), ABERTURA DE INSERÇÃO PARA FOLHAS: APROXIMADAMENTE 230MM, ENTRADA E MECANISMO INDEPENDENTE PARA CD/DVD, TEMPO DE REPOUSO: 3 X 15M, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E OU SUPERAQUECIMENTO, SENSOR DE PARADA AUTOMÁTICA QUANDO HOUVER OBSTRUÇÃO, VELOCIDADE 3,8 (M/MIN), CAPACIDADE DOS CESTOS: PAPEL APROXIMADAMENTE 34L - CD/DVD: 0.5L. SIMILAR AO PADRÃO FA-12P5/20 UNIMAX TRADING OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	205112	Un	3	R$ 3.529,02	R$ 10.587,06
12	FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTÍCULAS, COR PRETA, CAPACIDADE DE 12FLS, CARTÃO 220V, SIMILAR AO PADRÃO C1200 APP-TECH OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	205112	Un	3	R$ 1.054,98	R$ 3.164,94
13	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15, TENSÃO MOTOR 110/220, ABERTURA 230, CAPACIDADE LIXEIRA 25, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65	20512	Un	3	R$ 1.273,00	R$ 3.819,00
14	FRIGOBAR, CAPACIDADE 120, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDENSADOR EMBUTIDO E COMPARTIMENTO P/CONGELADOR	328502	Un	10	R$ 1.492,33	R$ 14.923,30
15	GERADOR A GASOLINA COM PARTIDA MANUAL, É UTILIZADO PARA USO DE FERRAMENTAS ELETRICAS, MÁQUINAS EQUIPADAS COM MOTOR ELÉTRICO, ETC. FICHA TÉCNICA: GERADOR A GASOLINA 4T 420CC 15HP 6.5KW BIVOLT PARTIDA ELETRICA. TIPO DE GERADOR: AUTO EXCITANTE. TIPO DE MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILÍNDRICO. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CONSUMO NA POTÊNCIA MÁXIMA: APROXIMADAMENTE 3,1 LITROS POR HORA. AUTONOMIA EM POTÊNCIA MÍNIMA: 8 HORAS COM UM TANQUE. POTÊNCIA: 15HP. CILINDRADA: 420CC. CAPACIDADE DO TANQUE: 25 LITROS. ÓLEO NO CÁRTER: 1,100 LITROS SAE 30W40. ALERTA DA FALTA DE ÓLEO: SENSOR DE ÓLEO. IGNIÇÃO: CDI. SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA E MANUAL. CARREGADOR DE BATERIA: SIM - 12V/8,3A. BOBINAMENTO DO ALTERNADOR: 100% COBRE. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 86,550KG. DIMENSÕES: [A X L X P] CM: 60X72X70. POTÊNCIAS EM MEDIDAS: MÁXIMA: 6.5KW (KILO WATTS) 6.5KVA (KILO VOLTS AMPERES) 6500W (WATTS).NOMINAL: 6.0KW (KILO WATTS) 6.0KVA (KILO VOLTS AMPERES) 6000W (WATTS). ITENS E ACESSORIOS NA CAIXA: 2 CHAVES IGNIÇÃO - 2 TOMADA 20	21547	Un	5	R$ 4.477,90	R$ 22.389,50
16	LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO ABS RESISTENTE A IMPACTOS, TIPO PORTÁTIL, FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA POTÊNCIA (2.000.000 VELAS), DUAS INTENSIDADES, TIPO LÂMPADA HALÓGENA DE QUARTZO, TIPO BATERIA RECARREGÁVEL LACRADA, DIÂMETRO 12 (RAIO LUMINOSO ATÉ 1,5 KM. CÓD. SIASG:22292.	360799	Un	20	R$ 66,00	R$ 1.320,00

17	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL 2500W E 110V; A MÁQUINA DE POSSUIR MOTOR DE INDUÇÃO E MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE TRAMA DE AÇO COM 10M, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO E CONEXÃO RÁPIDA, A MÁQUINA AINDA DEVERÁ APRESENTAR PISTOLA DE ALTA PRESSÃO.	150245	Un	8	R$ 2.537,80	R$ 20.302,40
18	LAVADORA DE PISO A BATERIA 58L À BATERIA DESCRIÇÃO LAVADORA DE PISO A BATERIALAVADORA DE PISOS DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES ÁREAS. INDICAÇÃO DE USO: - HOTÉIS - ESCOLAS - UNIVERSIDADES - RESTAURANTES - CONDOMÍNIOS - CENTROS COMERCIAIS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - LAVADORA DE PISOS PROFISSIONAL DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES ÁREAS - SISTEMA AUTO NIVELAMENTO DA ESCOVA, QUE MANTÉM A PRESSÃO CONSTANTE MESMO EM PISOS IRREGULARES - TANQUE DE SOLUÇÃO PARA ATÉ 58 LITROS E DE RECOLHIMENTO PARA ATÉ 60 LITROS - RODO EM FORMATO V - ESCOVA COM 530 MM - PRODUTIVIDADE MÁXIMA DE 1925 M²/H - MOTOR DE ASPIRAÇÃO - MELHOR SECAGEM DO PISO - PRODUTO DOBRÁVEL - BATERIA LONGA VIDA - PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO - SISTEMA ANT - SIMILAR AO PADRÃO IPC SOTECO-LPTB01842 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	465379	Un	0	R$ 27.357,13	R$ 0,00
19	LENTE COMPATÍVEL COM CÂMERAS DA MARCA CANON, DISTÂNCIA FOCAL DE 50 MM (FIXA), ABERTURA MÁXIMA DE F/1.4, SIMILAR AO PADRÃO LENTE CANON EF 50MM F/1.4 USM ULTRASONIC OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	26905	Un	1	R$ 2.360,39	R$ 2.360,39
20	MÁQUINA DE CORTAR CABELO ELÉTRICA PROFISSIONAL (DE 1ª LINHA), COM MOTOR POTENTE, VIBRATÓRIO E SILENCIOSO COM BAIXA VIBRAÇÃO, ALAVANCA PARA AJUSTAR O TAMANHO DO CORTE, LÂMINAS AUTOAFIÁVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO 2 PENTES DE ENCAIXE NA MÁQUINA COM ALTURAS DIFERENTES, INICIANDO, NO MÍNIMO EM 3MM, PENTE DE CORTE DE CABELO, ESCOVA DE LIMPEZA, ÓLEO LUBRIFICANTE DE LÂMINA, VOLTAGEM: 127 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 WATTS /60 HERTZ, ROTAÇÃO DE 7200 RPM, CABO REFORÇADO. ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA. A MÁQUINA DEVE SER DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À DA MARCA WAHL DA LINHA PROFISSIONAL. GARANTIA: MÍNIMO DE 01 (UM) ANO	60534	Un	0	R$ 322,86	R$ 0,00
21	MÁQUINA DE POLIR E ILUSTRAR CALÇADOS, APROXIMADAMENTE 10 KG, POTÊNCIA 124,28 Watts – 50/60HZ – BIVOLT - HASTE DE APOIO ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 960mm – CAPACIDADE DE GRAXA NO MÍNIMO 150ML DE GRAXA LIQUIDA – GABINETE AÇO CARBONO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ESCOVAS	19933	Un	0	R$ 1.087,11	R$ 0,00

22	BOMBA MONOESTÁGIO 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V. A BOMBA MONOESTÁGIO INDICADA PARA RESIDÊNCIAS, CHÁCARAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, AGRICULTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E INDÚSTRIAS. ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); - Ø RECALQUE: 1 (POL); - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 47 M.C.A (4,7 KG); - VAZÃO MÁXIMA: 18,1 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 1,7 M³/H (PRESSÃO: 46 M.C.A); - Ø ROTOR: 159 MM; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70°C; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 23 KG; COMPRIMENTO: 35 CM; LARGURA: 20 CM; ALTURA: 24 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BC-92S 1C 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V. OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 1.701,38	R$ 1.701,38
23	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA INCÊNDIO 10CV TRIFÁSICA 380V. A MOTOBOMBA CENTRÍFUGA É RECOMENDADO PARA REDE DE HIDRANTES, REDE DE SPRINKLES, SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO À REDE DE HIDRANTES, SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. (MOTOR WEG IP55, 2 POLOS, 60 HZ), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 10 CV; Ø SUCÇÃO: 2 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 2 1/2 (POL); TENSÃO: 220V/380V/440V/760V; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 49 M.C.A (4,9 KG); Ø ROTOR: 155 MM; Ø ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8 M.C.A; VAZÃO MÁXIMA: 49,3 M³/H (PRESSÃO: 37 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 24,2 M³/H (PRESSÃO: 47 M.C.A); BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO F: BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA DIN 1092 1, SEM CONTRAFLANGES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 102 KG; COMPRIMENTO: 61 CM; LARGURA: 39 CM; ALTURA: 32 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BPI-22 R 2 1/2 10CV TRIFÁSICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 7.979,44	R$ 7.979,44

24	MOTOBOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO PROJETADAS PARA APLICAÇÕES EM REDE DE HIDRANTES, SPRINKLERS, SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO À REDE DE HIDRANTES, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. APLICAÇÕES PARA ESTA MOTOBOMBA DE COMBATE A INCÊNDIOS: REDE DE HIDRANTES - REDE DE SPRINKLERS - SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO À REDE DE HIDRANTES - SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO / BOCAIS COM ROSCA BSP - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA - PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ATÉ 70° C – DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 2 1/2" - DIÂMETRO DE RECALQUE: 2 1/2" - DIÂMETRO DO ROTOR: 127MM - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 28MCA - ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8MCA - MOTOR ELÉTRICO WEG IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ - TENSÃO: 220/380V (TRIFÁSICO) // CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: (VAZÃO EM M3/H VÁLIDA PARA SUCÇÃO DE 0 M.C.A | ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL (M.C.A.)) - 36,8 M3/H EM 6MCA - 35,9 M3/H EM 7MCA - 35,0 M3/H EM 8MCA - 34,0 M3/H EM 9MCA - 33,0 M3/H EM 10MCA - 32,0 M3/H EM 11MCA - 31,0 M3/H EM 12MCA - 30,0 M3/H EM 13MCA - 28,9 M3/H EM 14MCA - 27,7 M3/H EM 15MCA - 26,6 M3/H EM 16MCA - 25,4 M3/H EM 17MCA - 24,1 M3/H EM 18MCA - 22,8 M3/H EM 19MCA - 21,4 M3/H EM 20MCA - 18,4 M3/H EM 22MCA - 15,0 M3/H EM 24MCA - 10,9 M3/H EM 26MCA. SIMILAR AO PADRÃO BPI-92S - MARCA: SCHNEIDER - POTÊNCIA: 3CV 220/380V TRIFÁSICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 2.824,15	R$ 2.824,15
25	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO MONOFÁSICA 127/220V SCHNEIDER// APLICAÇÕES GERAIS PARA ESTA MOTOBOMBA MONOESTÁGIO: - RESIDÊNCIAS - CHÁCARAS - ABASTECIMENTO PREDIAL - AGRICULTURA - INDÚSTRIAS// DETALHES TÉCNICOS - LINHA S: MOTOBOMBA SEM INTERMEDIÁRIO - BOCAIS COM ROSCA BSP - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA - MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ (BC-92 S) - BOCAIS ROSCADOS / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BOMBA: - POTÊNCIA: 1 CV - Nº DE ESTÁGIOS: 1 - DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 1 1/2" - DIÂMETRO DE RECALQUE: 1" -DIÂMETRO DO ROTOR: 128MM - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 32 MCA - ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8 MCA - MOTOR ELÉTRICO WEG IP-21, 2 POLOS, 60HZ - TENSÃO: 127/220V. SIMILAR AO PADRÃO BPI-92S 1C - MARCA: SCHNEIDER - POTÊNCIA: 1CV 110/220V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 1.052,67	R$ 1.052,67

26	A BOMBA DE APLICAÇÕES PARA ÁREAS RESIDENCIAIS, PREDIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 2 CV; NORMA - CARCAÇA NEMA 42, POTÊNCIA 3/4CV E 1CV MONOFÁSICO; CARCAÇA NEMA 56 NOS DEMAIS MODELOS, TODOS COM PONTA DE EIXO" JET PUMP"; EIXO: EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; ROTAÇÃO: 2 POLOS - 3.500 RPM - 60 HZ; TRIFÁSICO: 220V/380V; SUCÇÃO BSP: 1 1/2"; ELEVAÇÃO BSP: 1"; VAZÃO MÁXIMA: 8,2 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 0,6 M³/H (PRESSÃO: 46 M.C.A); CARACTERÍSTICAS: ROTOR: TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DE ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, ROSCADA DIRETAMENTE NA PONTA DO EIXO. ROTOR EM ALUMÍNIO NAS POTÊNCIAS 1,5CV E 2CV; VEDAÇÃO DO EIXO - POR SELO MECÂNICO - Ø 5/8", TIPO "16" - CONJUNTO DE PRECISÃO, CONSTRUÍDO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES DE VEDAÇÃO EM GRAFITE E CERÂMICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LÍQUIDO ATÉ 80ºC; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 19,7 KG; COMPRIMENTO: 36 CM; LARGURA: 19 CM; ALTURA: 21 CM SIMILAR AO PADRÃO BOMBA CENTRÍFUGA DANCOR CAM-W6 2 CV TRIFÁSICO 220V/380V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	2	R$ 1.333,74	R$ 2.667,48
27	MOTOBOMBA RECOMENDADA PARA ÁREAS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCULAS. (PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CISTERNAS OU RESERVATÓRIOS ATÉ 8 METROS). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1/2 CV; 2 PÓLOS - 3.500 RPM - 60 HZ; MONOFÁSICO: 127/220/254V ; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBRECARGA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 21; ISOLAMENTO: CLASSE "B"; SUCÇÃO/ ELEVAÇÃO BSP: VIDE BAIXO; DIÂMETRO ROTOR: 110,0 MM; VAZÃO MÁXIMA: 8,4 M³/H (PRESSÃO: 6 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 0,4 M³/H (PRESSÃO: 22 M.C.A); CARACTERÍSTICAS: ROTOR: TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA NORYL REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. CONSTRUÇÃO INTERNA COM MAIOR PASSAGEM E BICO HIDRODINÂMICO PARA PROPORCIONAR MAIOR FLUXO DO LÍQUIDO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO, COM MENOR ATRITO (PERDA DE CARGA); VEDAÇÃO DO EIXO - POR SELO MECÂNICO - Ø 1/2" (MONOFÁSICO), Ø 5/8" (TRIFÁSICO), TIPO "16" - CONJUNTO DE PRECISÃO, CONSTRUÍDO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E AS FACES DE VEDAÇÃO EM GRAFITE E CERÂMICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LÍQUIDO, ATÉ 80ºC. DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 7 KG; COMPRIMENTO: 25 CM; LARGURA: 14 CM; ALTURA: 17 CM; SIMILAR AO PADRÃO DANCOR MODELO: CP-4R OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	2	R$ 879,29	R$ 1.758,58

28	BOMBA TIPO: CENTRÍFUGA; POTÊNCIA: 2 CV; MOFOFÁSICA (110V/220V); MOTOBOMBA SEM INTERMEDIÁRIO; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; ROTOR 137 MM; COM ROTOR DE BRONZE E SELO MECÂNICO DE VITON; MANCALIZADA; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70°C, SIMILAR AO PADRÃO BC-92S 1B; MARCA: SCHNEIDER DE 2CV OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	2	R$ 1.676,20	R$ 3.352,40
29	BOMBA CENTRÍFUGA 2,0CV TRIFÁSICA 220/380V APLICAÇÃO: RESIDÊNCIAS, CHÁCARAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, AGRICULTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, INDÚSTRIAS. ESPECIFICAÇÕES: LINHA S: MOTOBOMBA SEM INTERMEDIÁRIO; BOCAIS: COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; DADOS TÉCNICOS: ROTOR: 127 MM; GARANTIA: 18 MESES; SUCÇÃO: 1.1/2 POL; RECALQUE: 1 POL; ENERGIA FASES: TRIFÁSICO; VOLTAGEM: 220/380V; POTÊNCIA: 2,0 CV; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 30 OU 35 M.C.A.; ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8 M.C.A.; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70ºC; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXCXA): 31,7 X 31,7 X 20 CM PESO: 21 KG. CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: ALTURA MIN (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA: 26/1.480 LITROS POR HORA; ALTURA MÁX (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA: 34/4.700 LITROS POR HORA; VAZÃO MÁXIMA: 1.480 LITROS POR HORA. SIMILAR AO PADRÃO BC-92S 1 B; MARCA: SCHNEIDER DE 2CV 22/380V TRIFÁSICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	2	R$ 1.260,00	R$ 2.520,00
30	BOMBA MULTIESTÁGIO RECOMENDADA PARA IRRIGAÇÃO, LAVAÇÃO DE AMBIENTES, VEÍCULOS E MÁQUINAS, ALIMENTAÇÃO DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE ÁGUA A LONGA DISTÂNCIA, NEBULIZAÇÃO EM AVIÁRIOS E ESTUFAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 4 CV; ESTÁGIO: 2; Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 68 M.C.A (6,8 KG); VAZÃO MÁXIMA: 14,6 M³/H (PRESSÃO: 26 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 6,6 M³/H (PRESSÃO: 60 M.C.A); Ø ROTOR: 129 MM; CARACTERÍSTICAS: - BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AÇO INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA (ME-AL); DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 66 KG; COMPRIMENTO: 59 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM, SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER ME-AL 2240 4 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 4.867,31	R$ 4.867,31

31	BOMBA MULTIESTÁGIO TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V. A BOMBA MULTIESTÁGIO RECOMENDADO PARA ABASTECIMENTO PREDIAL, IRRIGAÇÃO, LAVAÇÃO DE AMBIENTES, VEÍCULOS E MÁQUINAS, ALIMENTAÇÃO DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE ÁGUA A LONGA DISTÂNCIA, INDÚSTRIAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 7,5 CV; ESTÁGIO: 4; Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 145 M.C.A (14,5 KG); VAZÃO MÁXIMA: 10,1 M³/H (PRESSÃO: 95 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 5,0 M³/H (PRESSÃO: 130 M.C.A); Ø ROTOR: 146 MM; CARACTERÍSTICAS: BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AÇO INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA (ME-AL); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 75 KG; COMPRIMENTO: 81 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER ME-AL 2475 7,5 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 6.126,74	R$ 6.126,74
32	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V. É RECOMENDADO PARA IRRIGAÇÃO, CABINES DE PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, FONTES E CASCATAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO, INDÚSTRIAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø SUCÇÃO: 2 (POL); - Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 25 M.C.A (2,5 KG); - VAZÃO MÁXIMA: 32,7 M /H (PRESSÃO: 16 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 21,0 M /H (PRESSÃO: 22 M.C.A); - Ø ROTOR: 121 MM; CARACTERÍSTICAS - BOCAIS COM ROSCA BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; - INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; - MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO - PESO: 39 KG; - COMPRIMENTO: 50 CM; - LARGURA: 35 CM; - ALTURA: 28 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BC-21 R 1 ½ 3 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 3.444,30	R$ 3.444,30

33	BOMBA MULTIESTÁGIO 2250V 5 CV TRIFÁSICA 220V/380V440V/760V. A RECOMENDADO PARA IRRIGAÇÃO, LAVAÇÃO DE AMBIENTES, VEÍCULOS E MÁQUINAS, ALIMENTAÇÃO DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE ÁGUA A LONGA DISTÂNCIA, NEBULIZAÇÃO EM AVIÁRIOS E ESTUFAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 5 CV; ESTÁGIO: 2; Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); Ø RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 67 M.C.A (6,7 KG); VAZÃO MÁXIMA: 19,4 M³/H (PRESSÃO: 36 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 9,9 M³/H (PRESSÃO: 60 M.C.A); Ø ROTOR: 135 MM; CARACTERÍSTICAS: BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AÇO INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE BRONZE; SELO MECÂNICO VITON, GRAFITE E CERÂMICA (ME-BR); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 53 KG; COMPRIMENTO: 59 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER ME-BR 2250V 5CV TRIFÁSICA 220V/380V440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 4.596,95	R$ 4.596,95
34	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 30 CV 220/380/440/760 V. O DESIGNER DA BOMBA PODE VARIAR DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE ESTÁGIOS, MOTOR IP21 OU IP55 E CAPACITOR. DESCRIÇÃO: RECALQUE PARA IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO, INDÚSTRIA; ESPECIFICAÇÕES: BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO NODULAR; INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: POTÊNCIA (CV) : 30; FASE: TRIFÁSICA; VOLTAGEM: 220/380/440/760 V; - Ø SUCÇÃO (POL) : 3; Ø RECALQUE (POL) : 2; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO (M C.A.) : 86; ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO (M C.A.) : 8; Ø ROTOR (MM) : 225; PESO 157.00KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 75CM X LARGURA 50CM X ALTURA 35CM. SELO MECÂNICO: VITON. MOTOR ELÉTRICO IPW-55, À PROVA DE EXPLOSÃO. MANCALIZADA. PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ACIMA DE 70°C, UTILIZE SELO MECÂNICO DE VITON. SIMILAR AO PADRÃO BC-23 R 2 30CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	1	R$ 15.147,56	R$ 15.147,56

35	BOMBA SUBMERSÍVEL IDEAL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, DRENAGEM DE FOSSO DE ELEVADORES DE GRÃOS, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NÃO FIBROSOS. ESTÁ BOMBA SUBMERSÍVEL PODE SER UTILIZADA EM INDÚSTRIAS, INSTALAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - POTÊNCIA: 1,5 CV - Ø RECALQUE: 2"" - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 20 M.C.A - MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 8 Ø - Ø ROTOR: 111 MM - VAZÃO MÁXIMA: 44,7 M³/H (PRESSÃO: 1 M.C.A) E - VAZÃO MÍNIMA: 8,6 M³/H (PRESSÃO: 18 M.C.A). CARACTERÍSTICAS - BOCAL ROSCADO BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-20; - ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-25; - PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-20 COM BORRACHA NEOPRENE; - SELO MECÂNICO DUPLO, CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-68, 2 POLOS, 60HZ, REFRIGERADO COM ÓLEO DIELÉTRICO, EIXO DE AÇO INOX AISI-420; - COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 10 M IMPORTANTE - A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SEGUIR AS INSTRUÇÕES DA NBR 5410; - VEDADA A UTILIZAÇÃO PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; - INSTALE A SÉRIE BRAVA DE FORMA QUE O MOTOR ELÉTRICO TRABALHE COMPLETAMENTE SUBMERSO; - TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 40°C; - PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA COM MATERIAL ABRASIVO, CONSULTE A FÁBRICA E - CONSULTE O MANUAL DE INSTRUÇÃO PARA OUTROS CUIDADOS OPERACIONAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO - PESO: 37 KG; - COMPRIMENTO: 31,3 CM; - LARGURA: 22,2 CM; - ALTURA: 48,8 CM; SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BRAVA D15 1,5 CV TRIFÁSICA 380V. OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	2	R$ 3.631,93	R$ 7.263,86
36	MOTOR DE EXAUSTOR INDUSTRIAL, ALTA VAZÃO, BIFÁSICO 220V, ROTAÇÃO: 1780RPM, PESO 6,5KG, CHAPA EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO 50CM, PINTURA: PRETA ELETROSTÁTICA A PÓ RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS E FERRUGEM, POTÊNCIA: 100W, FREQUÊNCIA: 60HZ, ACOMPANHADO DE CHAVE DE REVERSÃO PARA EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO,MOTOR BLINDADO (RESISTENTE AO TEMPO), ISOLAÇÃO: CLASSE F, VAZÃO: 6500 M³/H, NÍVEL DE RUÍDOS: 58DB	311106	Un	1	R$ 1.017,34	R$ 1.017,34
37	MOTOR PARA COMPRESSOR WEG (MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO; MODELO: F56H0697; (CV): 3; HZ: 60; 220/380V; IN: 8.5/4.92; ISOL: B; REG: S1; IP/IN: 7; IP: 21; FS: 1.15; CAT: N)	397528	Un	0	R$ 1.915,54	R$ 0,00

38	PASSADOR DE SLIDES COM PONTEIRO LASER SEM FIO PRETO, TRANSMISSOR FREQUÊNCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ, DISTÂNCIA COMUNICAÇÃO = 10 ATÉ 15 METROS (MAX), POTÊNCIA DE SAÍDA RF = 1 MW MÁX, CONSUMO DE ENERGIA = 30 MA MÁX. RECEIVER FREQUÊNCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ INTERFACE (CONEXÃO) = USB 1.1 OU USB 2.0, ALIMENTAÇÃO = VIA PORTA USB 5VOLTS DC, REQUERIMENTOS DO SISTEMA 01 PORTA USB DISPONÍVEL, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10, ALTURA: 2,60 CM LARGURA: 4,00 CM COMPRIMENTO: 10,50 CM. SIMILAR AO PADRÃO C3TECH AP-400 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	217439	Un	6	R$ 130,21	R$ 781,26
39	PROJETOR LASER, RESOLUÇÃO WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAÇÃO DE ATÉ 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRÃO EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. **(COTA PRINCIPAL)**	475686	Un	2	R$ 27.966,67	R$ 55.933,34
40	PROJETOR LASER, RESOLUÇÃO WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAÇÃO DE ATÉ 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRÃO EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. **(COTA RESERVADA)**	475686	Un	1	R$ 27.966,67	R$ 27.966,67
41	PULVERIZADOR MANUAL. TIPO COSTAL; CAPACIDADE: TANQUE DE 20LITROS; BICOS ADICIONAIS; KIT DE PREPARAÇÃO; PRESSÃO 0,3-0,4 MPA; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 150CM; PESO APROXIMADO 3,8KG;	450343	Un	8	R$ 188,09	R$ 1.504,72
42	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 480 LITROS, VOLTAGEM 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TIPO VERTICAL.	304516	Un	6	R$ 5.863,76	R$ 35.182,56
43	REFRIGERADOR DUPLEX, GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 PORTAS, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR,CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 261 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 236 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CONGELADOR: 25 LITROS, CLASSIFI CAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL, COR BRANCO, BOTÃO DEGELO SECO, CONSUMO (KWH): 2 4,3, TENSÃO VOLTAGEM: 220V. SIMILAR AO PADRÃO CONSUL CRA30 FBANA BRANCO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	138622	Un	6	R$ 1.623,65	R$ 9.741,90
44	SANDUICHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA: 860 W, COR: BRANCA, LARGURA: 430 MM, ALTURA: 200 MM, COMPRIMENTO: 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, REVESTIDA EM TEFLON (CÓDIGO SIASG 285840)	285840	Un	10	R$ 110,67	R$ 1.106,70

45	SERRA SABRE 1010 W 127 V TENSÃO: 127V, POTÊNCIA: 1010W, GOLPES POR MINUTO: 0 – 2800GPM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 28MM (1-1/8”), EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 15M/S² INCERTEZA K: 2M/S², DIMENSÕES (CXLXA): 452X97X170MM, PESO: 3.3KG .	283970	Un	2	R$ 839,85	R$ 1.679,70
46	SUPORTE PARA TELEVISÃO TIPO LCD OU SIMILAR, MATERIAL AÇO, TIPO PAREDE, TAMANHO MONITOR 14 A 56 POLEGADAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA/CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO ARTICULADO, INCLINAÇÃO 15° E ROTAÇÃO DE 180°.SIMILAR AO PADRÃO STPA46-PR OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	472935	Un	20	R$ 95,79	R$ 1.915,80
47	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 120`` SIMILAR AO PADRÃO STYLE 120PV.EDS FORMATO 4:3 CINZA 0.8 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	26557	Un	8	R$ 1.005,81	R$ 8.046,48
48	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POLEGADAS, TIPO SMART TV, LED, WIDESCREEN, FULL HD, WI-FI 120HZ, 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA USB, COM CONVERSOR DIGITAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO	374683	Un	5	R$ 2.034,13	R$ 10.170,65
49	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POLEGADAS, TIPO SMART TV, LED, WIDESCREEN, FULL HD, WI-FI 120HZ, 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, COM CONVERSOR DIGITAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO	404383	Un	4	R$ 3.046,00	R$ 12.184,00
50	TRIPÉ PARA CÂMERAS, COM CAPACIDADE DE 4 A 5KG, COM CABEÇA HIDRÁULICA (SISTEMA DE ARRASTO DE FLUIDO VARIÁVEL).	26867	Un	1	R$ 1.782,83	R$ 1.782,83
51	UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO OMELETEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIADERENTE, APLICAÇÃO LABORATORIAL,COMPRIMENTO: 24CM, DIÂMETRO 24 CM, ALTURA: 5 CM, CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO.	454509	Un	5	R$ 75,05	R$ 375,25
52	DISCO RALADOR FINO V PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	0	R$ 328,09	R$ 0,00
53	GRADE CUBO 12MM GC12 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	0	R$ 438,33	R$ 0,00
54	VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM MDF BIVOLT - POTENCIA 130W 430 RPM DIAMETRO DE 960MM ÁREA DE VENTILAÇÃO 20M² - ILUMINAÇÃO ATÉ 60W (REF: VENTISOL OU EQUIVALENTE). CÓD. SIASG: 230222.	250490	Un	0	R$ 341,40	R$ 0,00

55	BOMBA SUBMERSÍVEL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, DRENAGEM DE FOSSO DE ELEVADORES DE GRÃOS, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NÃO FIBROSOS. PODEM SER UTILIZADA EM INDÚSTRIAS, INSTALAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1,5 CV; Ø RECALQUE: 2"; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 20 M.C.A; MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 8 Ø; Ø ROTOR: 111 MM; VAZÃO MÁXIMA: 44,7 M³/H (PRESSÃO: 1 M.C.A) E VAZÃO MÍNIMA: 8,6 M³/H (PRESSÃO: 18 M.C.A). CARACTERÍSTICAS: BOCAL ROSCADO BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-20; ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-25; PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-20 COM BORRACHA NEOPRENE; SELO MECÂNICO DUPLO, CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-68, 2 POLOS, 60HZ, REFRIGERADO COM ÓLEO DIELÉTRICO, EIXO DE AÇO INOX AISI-420; COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 10 M. VEDADA A UTILIZAÇÃO PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 40°C; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 37 KG; COMPRIMENTO: 31,3 CM; LARGURA: 22,2 CM; ALTURA: 48,8 CM, SIMILAR AO PADRÃO SCHNEIDER BRAVA D15 1,5 CV TRIFÁSICA 220V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR	38180	Un	2	R$ 4.443,67	R$ 8.887,34
56	CAFETEIRA ELÉTRICA: - CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304 – 2 DEPÓSITOS (1 PARA CAFÉ E 1 PARA LEITE, AMBOS COM CAPACIDADE DE 6L) - TORNEIRAS DISCRIMINADO CAFÉ / LEITE / ÁGUA - TERMOSTATO COM CONTROLE DE TEMPERATURA - NÍVEL VISOR PARA DEPÓSITO DE ÁGUA E CAFÉ - CUBA DE LEITE INCLINADA PARA ESGOTAMENTO TOTAL DO DEPÓSITO - TENSÃO 220 V.	449935	Un	5	R$ 1.683,83	R$ 8.419,15
57	CAFETEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - TENSÃO 220V 380V; CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS POR CICLO,CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8; RESERVATÓRIO INFERIOR DE ÁGUA E SUPERIOR DE CAFÉ COM TAMPA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA DE CAFÉ COADO ATRAVÉS DE CHUVEIRO E TUBULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; COADOR DE CAFÉ EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇA REMOVÍVEL E TECIDO ATÓXICO PARA PROCESSO DE COAMENTO; VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO DE ADMISSÃO DE ÁGUA; TORNEIRA DE ALÍVIO E CONTROLE DE PRESSURIZAÇÃO DE ÁGUA QUENTE (ALTURA: 270MM), DUAS TORNEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SAÍDA DE CAFÉ DO DEPÓSITO SUPERIOR (ALTURA: 820MM); VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO DE ADMISSÃO DE ÁGUA, PÉS TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL 1 1/2´ COM NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON).	423374	Un	4	R$ 3.776,85	R$ 15.107,40

58	EMBALADORA MANUAL PELÍCULA DE PVC TODA EM INOX CARACTERÍSTICAS: APLICADOR DE FILME EM AÇO INOX ESCOVADO PARA BOBINAS DE ATÉ 500 MM DE LARGURA; SISTEMA DE CORTE DO PVC ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA DE AÇO INOX; SELADORA DE FUNDO E PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO INOX ESCOVADO; TEMPERATURA CONSTANTE DA BARRA DE CORTE E PLACA DE SELAGEM APÓS PRÉ AQUECIMENTO; CONTROLE DE TEMPERATURA INDIVIDUAL PARA O CORTE E AUTOMÁTICO PARA SELADORA DE FUNDO; ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX 304 ESCOVADO; VOLTAGEM: 220 VOLTS 60 HZ; POTÊNCIA: 400 WATTS; CONSUMO MÉDIO: 0,30 KWH; MEDIDAS (LXPXA): 54 X 67 X 14 CM; PLACA DE SELAGEM: 24X15 CM; COM MANUAL EM PORTUGUÊS. SIMILAR AO PADRÃO BARBI B500 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	126993	Un	3	R$ 1.295,61	R$ 3.886,83
59	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 500 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 0 A 10 ¨C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V	37680	Un	5	R$ 4.087,57	R$ 20.437,85
60	MIXER PROFISSIONAL 20L, 220V, LEVE ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO EM ABS COM FIBRA DE VIDRO. EMPUNHADURA ERGONÔMICA EMPUNHADURA COM OPÇÃO DE VELOCIDADE FIXA OU VARIÁVEL E SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO. BOTÃO DE BLOQUEIO DE MOTOR ACESSO, RÁPIDO SISTEMA DE MONTAGEM DA HASTE. COM HASTE DE 25 CM, DIÂMETRO DE 94MM E FACA COM TRÊS LÂMINAS EM AÇO DE CUTELARIA. SIMILAR AO PADRÃO SIRMAN OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	54453	Un	5	R$ 4.090,00	R$ 20.450,00
61	DISCO FATIADOR 1,5MM E1.5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	3	R$ 329,23	R$ 987,69
62	DISCO FATIADOR 5MM E5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.	26743	Un	3	R$ 328,28	R$ 984,84
					TOTAL	R$ 436.004,09

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 180 (Cento e Oitenta) dias contados do(a) assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, devendo ser realizado nos endereços: Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa – GAP-LS, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/no – Bairro: Vila Asas - Lagoa Santa, CEP: 33400- 000 - Minas Gerais e na Rua Ten Aviador Doorgal Borges, s/nº – Bairro: Ciaar – Lagoa Santa, CEP: 33400-000 – Minas Gerais, no horário das 08h às 15:00h de segunda a sexta-feira, Esquadrão de Saúde de Lagoa Santa (ES-LS) situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/nº - Vila Asas - Lagoa Santa, CEP: 33400-000 - Minas Gerais no horário das 08h às 15:00h de segunda a sexta-feira e no 12° Batalhão de Infantaria Leve de Montanha – 12° BIL Mth; Endereço: Rua Tenente Brito Melo, s/n – Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 30180-070 de segunda a quinta de 09:00 as 16:00 e sexta feita de 07:30 as 11:30.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10.(dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10.(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. **Só será admitida a oferta dos itens 2, 6, 8, 9, 14, 22 a 35, 42, 43, 54, 55 e 59 que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE, na classe A, nos termos das Portarias INMETRO n° 332- de 02/08/2021, 268- de 22/06/2021, 319- de 23/07/2021, 465- de 23/11/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.**

6.7. **Para todos os itens o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13 DE 23/08/2021, e legislação correlata.**

6.8. **Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.**

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.1. Valor Global: R$ 1.346.242,49 (um milhão e trezentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

16.1.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R$ 1.346.242,49 (um milhão e trezentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Elaborado por:

KELLEN **TOSTES** DE LUCENA SOUZA Asp QOCon ADM

Chefe da Seção de Análise e Elaboração (DO-1/GAP-LS)

Conferido:

DÉCIO LUIZ FURIGO **NETO** Cap Int
Agente de Controle Interno do GAP-LS

Aprovado:

LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO Cel Int
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA APÓS ACI
Data/Hora de Criação:	08/03/2022 18:08:15
Páginas do Documento:	60
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	61
Hash MD5:	f0e718cd5cd991b60997490a5918d180
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA no dia 09/03/2022 às 13:16:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VANESSA FURTADO LADEIRA DA SILVA FURTADO no dia 10/03/2022 às 11:01:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE FLÁVIO LUCAS COUTO no dia 10/03/2022 às 13:34:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO no dia 10/03/2022 às 16:04:04 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Mapa de Riscos

Aquisição de máquinas e equipamentos industriais, hidráulicos, elétricos, energéticos, de áudio e fotos e aparelhos domésticos.

FASE DE ANÁLISE
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato

RISCO 01 (Não Execução do Serviço)			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id	Dano		
1	Dificuldade de contração dos serviços a serem executados em tempo hábil.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Planejamento e adoção paliativas no caso de não execução dos serviços.		Fiscal / Contratada
Id	Ação de Contigência		Responsável
1	Notificação oficial à Contratada para fins de registro e histórico e tentativa de realização de um novo projeto emergencial.		Fiscal

RISCO 02 (Realização de despesa sem prévio Empenho)			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id	Dano		
1	Não atendimento ao Art.60 da Lei 4.320/64.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Assinatura dos Empenhos em tempo hábil.		Divisão de Obtenção
Id	Ação de Contigência		Responsável

1	Planejamento prévio dos serviços a executar.	Fiscal

Responsável/Responsáveis
Equipe de Planejamento: KELLEN **TOSTES** DE LUCENA SOUZA Asp QOCon ADM Presidente **KELLY** PAIVA DA SILVA - 3S TAD Membro **TATIANE** NUNES PALMA CUNHA 3S TAD Membro

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	MAPA DE RISCOS
Data/Hora de Criação:	03/12/2021 12:45:42
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	493756eeb74fd5ee8b4020182e97313a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento TATIANE NUNES PALMA CUNHA no dia 03/12/2021 às 09:49:08 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KELLY PAIVA DA SILVA no dia 03/12/2021 às 10:17:29 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA no dia 03/12/2021 às 11:32:46 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS no dia 13/01/2022 às 10:54:07 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e Hora da Consulta: XX/XX/2021
Usuário: xxxxxxxxxxx

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moda
120636	GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	Real – (R$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	6

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurs	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	168880	000000000	339030	120636	A0000XX0000

Data De Emissão	Tipo	Processo	Taxa De Câmbio	Valor
XX/XX/2021	Globo	67532.00XXXX/2021-XX	0,000	000,00

Favorecido	Nome do Favorecido
XXXXXXXXXXXXXX	Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínia
126	Pregão	LEI 10.520/2002	1	-	-	-

Descrição
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Local de Entrga
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes S/N

Informação Complementar
120636050000X02021

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data /Hora	Operação
000	XX/XX/2021	Inclusão

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e Hora da Consulta: XX/XX/2021
Usuário: xxxxxxxxxxx

Nota de Empenho

Lista de Item

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	000,00

Subelemento 35 – MATERIAL XXXXXXX

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXX	00,00

Data	Operação	Quantidade	valor Unitário	Valor Total
XX/XX/2021	Inclusão	XXX	00,00	000,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	XX/XX/2021	Inclusão

Documento: Anexo do Edital: Instrumento Contratual - Nota de Empenho - Página: 2/6 - Hash MD5: 86a15233c8d20cb7453761087eca0e90

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Anexo à Nota de Empenho n°: _____

Modalidade da Licitação:_____

Processo Administrativo n°:_____

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto descrito na Nota de Empenho é a/o serviço/aquisição de XXXXXXXX conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste instrumento é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da presente Contratação é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *20....,* na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. É eleito o Foro da Justiça Federal de Belo Horizonte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo do Edital: Instrumento Contratual - Nota de Empenho
Data/Hora de Criação:	09/12/2021 18:26:27
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	86a15233c8d20cb7453761087eca0e90
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS no dia 13/01/2022 às 11:34:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DÉCIO LUIZ FURIGO NETO no dia 24/01/2022 às 10:39:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel ALBA ANGÉLICA NUNES TEIXEIRA no dia 25/01/2022 às 09:00:23 no horário oficial de Brasília.

Estudo Técnico Preliminar 151/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 67532.007538/2020-60

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de máquinas e equipamentos industriais, hidráulicos, elétricos, energéticos, de áudio e fotos e aparelhos domésticos, para atender às previsões 2021/2022 do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa e unidades apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Análise e Elaboração (DO-1/GAP-LS)	KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”, nos termos da Portaria das Portarias INMETRO n° 332- de 02/08/2021, 268- de 22/06/2021, 319- de 23/07/2021, 465- de 23/11 /2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.2. Será exigida garantia de, no mínimo, no período de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos de fabricação, sem ônus adicional a Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação visa a modalidade pregão eletrônico SRP por item, do tipo menor preço para aquisição de máquinas e equipamentos industriais, hidráulicos, elétricos, energéticos, de áudio e fotos e aparelhos domésticos, de acordo com as necessidades do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa e Unidades Apoiadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidade foram eleboradas através do critério de levantamento das necessidades nas seções do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa e das Unidades Apoiadas, sendo analisado os materiais obsoletos e sem condições de uso, materiais que são necessários e que ainda não existem nas seções, conforme Termo de Oficialização de Demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa do valor da contratação é de **R$ 910.355,41 (novecentos e dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** conforme pesquisa de preços.

8.2. A pesquisa de mercado realizada para a formação do presente processo pautou-se na tradução fidedigna dos preços de mercado, motivo pelo qual se teve o cuidado de não tomar como referência qualquer preço inexequível ou excessivamente elevado que pudessem acarretar as distorções no valor de referência e a consequente impossibilidade de avaliação objetiva da vantajosidade econômica.

8.3. Foram analisadas contratações similares por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema de banco de preços que importa informações diretamente do Portal de compras do Governo Federal (COMPRASNET). Toda a pesquisa de mercado está pormenorizada na "Análise Crítica sobre a Pesquisa de Mercado", apêndice ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente aquisição possui um objeto divisível, e conforme Súmula n° 47 do Tribunal de Contas da União, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global. r número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pelo certame em itens. É necessário salientar que a divisão levou em consideração e diferenciação das características técnicas a serem adquiridos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento para as contratações, foram baseados no que no Programa de Trabalho Anual do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (ICA 11-345/2020), Regimento Interno do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (RICA 21-293) e Calendário Geral 2021 Versão Final que visa definir uma sequência lógica de procedimentos ao longo de todo o processo de planejamento, além deassegurar a necessária unidade de pensamento e de ação, instrumento indispensável para a eficiência operacional e para a continuidade administrativa no âmbito da Aeronáutica.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Em termos de Economicidade, espera-se eficácia no atendimento de todas as demandas das Unidades Apoiadas, prevalecendo à atividade fim da Seção de Subsistência. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade dos serviços de qualidade.

12.2. Relativo ao aproveitamento dos recursos humanos espera-se o cumprimento, por parte das empresas contratadas, de todas as obrigações e compromissos assumidos por ocasiões da contratação, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual por motivos de descumprimento de cláusulas do

contrato, permitindo ao órgão contratante, em vez de envidar esforços para a realização de nova licitação para contratação do mesmo objeto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Tendo-se em vista a fiscalização do contrato será importante que o fiscal/equipe tenham conhecimentos do objeto a ser contratado, para atuar na fiscalização da entrega dos produtos de maneira satisfatória, dentro do prazo e com boa qualidade. Além disso, não se vislumbra mais necessidades atualmente de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para todos os itens o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13 DE 23/08/2021, e legislação correlata.
14.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

14.3. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.4. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

14.5. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 340, de 25/11/2003, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento declara a viabilidade do processo em tela, com base nos benefícios diretos e indiretos que a Guarnição de Aeronáutica de Lagoa Santa almeja com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais.

16. Responsáveis

KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA ASP QOCON ADM
Chefe da Seção de Análise e Elaboração (DO-1/GAP-LS)

KELLY PAIVA DA SILVA
Auxiliar da DO-3 - GAP-LS

TATIANE NUNES PALMA CUNHA
Auxiliar da DO-3 - GAP-LS

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - APÊNDICE A -PTA 2021.pdf (546.56 KB)
- Anexo II - Apêndice B - Publicacao Equipe de Planejamento 2021.pdf (131.11 KB)
- Anexo III - APÊNDICE C - Regimento Interno GAPLS 2019.pdf (654.1 KB)
- Anexo IV - Apêndice D - COMISSÃO DE RECEBIMENTO.pdf (1.86 MB)

Anexo I - APÊNDICE A -PTA 2021.pdf

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

PLANEJAMENTO

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES **5**
1.1 FINALIDADE 5
1.2 CONCEITUAÇÃO 5
2 GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA **10**
2.1 MISSÃO 10
2.2 COMPETÊNCIAS 10
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 11
2.4 VISÃO 11
2.5 CADEIA DE VALOR 11
3 DIRETRIZES **13**
3.1 EMANADAS DOS ÓRGÃOS SUPERIORES 13
3.2 EMANADAS PELO CHEFE DO GAP-LS 17
4 OBJETIVOS ORGÂNICOS **23**
5 MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS **24**
6 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES **27**
7 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE GASTOS **40**
8 AQUISIÇÕES DE TI **47**
9 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO **48**
10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **69**
11 DISPOSIÇÕES FINAIS **74**
12 REFERÊNCIAS **74**
Anexo A – PLANO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 75
Anexo B – PLANO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (2022 a 2025) 86

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

PORTARIA GAP-LS Nº 25/ACI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
Protocolo COMAER nº 67532.007852/2020-42

Aprova o Programa de Trabalho Anual do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa para o ano de 2021.

O CHEFE DO GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 21, inciso III, do ROCA 21-58/2018 "Regulamento de Grupamento de Apoio", aprovado pela Portaria nº 1.777/GC3, de 01 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1° Aprovar o "Programa de Trabalho Anual do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa para o ano de 2021".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data em 01 de Janeiro de 2021

RODRIGO MORO LOUREIRO Ten Cel Int
Chefe do GAP-LS

(Publicado no BCA nº237, de 30 de dezembro de 2020)

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Programa de Trabalho Anual tem por finalidade orientar, de forma integrada e articulada com o Manual de Procedimentos das Unidades de Apoio e Apoiadas, MCA 172-4/Digital, com o Plano Setorial (PCA 11-18/2020), para o cumprimento das diretrizes apresentadas na DCA 11-118 (Diretriz de Planejamento) e o Programa de Trabalho do Comando Aéreo Leste, as ações a serem desenvolvidas pelo Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS) durante o ano de 2021.

1.2 CONCEITUAÇÃO

Para efeito desta publicação, os termos e expressões utilizadas são os constantes do MCA 10-4 “Glossário da Aeronáutica”, da DCA 11-1 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume 1 - Planejamento” e do RCA 12-1 “Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA)”.

1.2.1 CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL

Na dimensão ontológica, o pressuposto fundamental é que o conhecimento só é criado por indivíduos, o que significa que a criação do conhecimento organizacional seja entendida como um “processo que amplia organizacionalmente o conhecimento criado pelos indivíduos, cristalizando-o como parte da rede de conhecimentos da organização” (NONAKA e TAKEUCHI, 1997, p. 63).

1.2.2 DIRETRIZ

Conjunto de instruções ou prescrições de caráter detalhado e específico, visando definir metas, orientar a ação, fixar prioridades ou regular a conduta para a consecução de uma atividade.

1.2.3 ECONOMIA

Consiste na produção, na distribuição e no consumo de bens e serviços. É também a Ciência Social que estuda a atividade econômica por meio da Teoria Econômica. É geralmente dividida em dois grandes grupos: a Microeconomia, que estuda os comportamentos individuais, e a Macroeconomia, que estuda o resultado agregado do conjunto de vários comportamentos individuais.

1.2.4 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Pré-condições internas, de diferentes naturezas e essenciais para que a instituição atinja seus objetivos.

1.2.5 FATOS PORTADORES DE FUTURO

Fatos de comprovada existência, sinalizadores de uma possível realidade que irá se formar no futuro.

1.2.6 GOVERNANÇA

1.2.6.1 Conjunto de políticas e processos que moldam a maneira como uma organização é dirigida, administrada, controlada e presta contas do cumprimento das suas obrigações de *accountability*. No setor público, a governança compreende essencialmente os mecanismos de

liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (BRASIL, 2014).

1.2.6.2 A Governança no COMAER tem por finalidade garantir que tudo o que se faça ou se busque fazer no COMAER esteja, direta ou indiretamente, alinhado com os objetivos estratégicos da FAB, e que seja feito de forma eficiente, para que sejam atingidos resultados eficazes. Deste modo, está-se a buscar atender os anseios da sociedade brasileira de uma Força Aérea à altura de defender um grande país como o Brasil, com o uso racional e inteligente dos recursos públicos (BRASIL, 2019).

1.2.7 HORIZONTE TEMPORAL

Período coberto pelo planejamento estratégico ou por um estudo, geralmente quantificado em anos.

1.2.8 METAS

Passos ou etapas perfeitamente quantificadas, com custos, prazos definidos e coerentes com uma determinada Estratégia, para que os Objetivos Estratégicos ou Setoriais sejam alcançados.

1.2.9 OBJETIVO ESTRATÉGICO

Efeito desejado, em nível estratégico, que deve ser alcançado ou visado e que contribui para a consecução de um objetivo político ou de outro objetivo estratégico.

1.2.10 ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA (ODSA)

Órgão, representado pelos Comandos-Gerais, Departamentos e Secretarias da Força Singular, bem como por órgãos específicos de assistência ao Comandante da Aeronáutica, encarregado de planejar, executar, coordenar e controlar as atividades setoriais inerentes às suas atribuições, e em conformidade com as decisões e diretrizes do Comandante da Força.

1.2.11 PLANO

Documento que consubstancia as decisões tomadas num determinado momento e em dado nível hierárquico. Visa à consecução de objetivos finais a serem alcançados em determinado período.

1.2.12 PLANO SETORIAL

Plano quadrienal, elaborado pelos Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante, com base no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica, que estabelece tarefas e atividades a serem desempenhadas pelo próprio Órgão e Organizações Militares subordinadas, com a finalidade de atingir os Objetivos Estratégicos e seus Objetivos Setoriais em um determinado período.

1.2.13 PROCESSO CRÍTICO

Os processos críticos são aqueles considerados primordiais para que se atinjam os objetivos estratégicos da instituição. Trata-se de uma série de atividades cujos resultados exercem um impacto considerável sobre as OM apoiadas

1.2.14 PROCESSO GERENCIAL

Processo ligado à estratégia da organização. Constituem processos de informação e decisão que estão ligados diretamente à formulação de políticas e diretrizes.

1.2.15 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL (PTA)

1.2.15.1 Documento decorrente do alinhamento estratégico da Aeronáutica, no qual são definidas as metas e tarefas a serem cumpridas por uma Organização Militar, no período de um exercício financeiro, abrangendo os projetos e atividades necessários ao cumprimento de sua missão.

1.2.15.2 Documento elaborado pelas Unidades Gestoras com autonomia administrativa que estabelece os objetivos anuais a serem alcançados e quantificados em termos de metas, levando-se em consideração os recursos disponíveis (orçamentários, materiais e humanos).

1.2.16 QUALIDADE

1.2.16.1 Qualidade pode ser definida como a percepção tridimensional da satisfação da OM apoiada, quanto às características físicas e tangíveis dos produtos e serviços fornecidos, quanto à experiência dos clientes na dinâmica de interação e entrega do serviço, e quanto ao resultado final do apoio, visto como um todo (DONABEDIAN, 1980 apud THAI, 2013).

1.2.16.2 Já a Qualidade Operacional é aquela que dá conta da percepção de que as atividades feitas pelas OM apoiadoras se refletem na contribuição eficiente, adequada e sensível ao tempo, para o cumprimento da atividade fim das OM apoiadas e de seus efetivos (DAVIS, 2006 apud THAI, 2013).

1.3 SIGLAS E ACRÔNIMOS

ACI Assessoria de Controle Interno

AED Ação Estratégica de Defesa

AEID Avaliação Estratégica de Inteligência de Defesa

ALTCOM Alto-Comando da Aeronáutica

ASPLAN Assessoria Especial de Planejamento

BCA Boletim do Comando da Aeronáutica

BSC Balanced Scorecard

CABE Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa

CABW Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington

CEFA Concepção de Emprego das Forças Armadas

CMD Capacidade Militar de Defesa

CMTAER Comandante da Aeronáutica

COMAER Comando da Aeronáutica

CONVICE Conselho de Vice-Chefes

COPAC Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate

COPLAG Conselho de Planejamento e Gestão

DMD Doutrina Militar de Defesa

DIPLAN Diretriz de Planejamento Institucional

DOPEMAII Doutrina, Organização, Pessoal, Educação, Material, Adestramento, Infraestrutura e Interoperabilidade

DPOF Decreto de Programação Orçamentária e Financeira

ED Estratégia de Defesa

EMAER Estado-Maior da Aeronáutica

EMCFA Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

EMD Estratégia Militar de Defesa

END Estratégia Nacional de Defesa

ESD Estratégia Setorial de Defesa

FAB Força Aérea Brasileira

GAP Grupamento de Apoio

INTRAER Rede Corporativa Interna da Aeronáutica

LBDN Livro Branco de Defesa Nacional

LN Lista de Necessidades

LOA Lei Orçamentária Anual

MD Ministério da Defesa

MTAB Missão Técnica Aeronáutica Brasileira em Assunção

MTAB-Bolívia Missão Técnica Aeronáutica Brasileira na Bolívia

OADI Órgãos de Assessoria Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica

ODG Órgão de Direção Geral

ODGSA Órgão de Direção-Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica

ODS Órgão de Direção Setorial

ODSA Órgão de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica

OEA Organização dos Estados Americanos

OM Organização Militar

OMD Objetivo Militar de Defesa

OND Objetivo Nacional de Defesa

ONU Organização das Nações Unidas

PA Possibilidade de Atuação

PAED Plano de Articulação e Equipamento de Defesa

PBC Planejamento Baseado em Capacidades

PCEA Plano de Controle do Espaço Aéreo

PED Plano Estratégico de Defesa

PEECFA Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas

PEMAER Plano Estratégico Militar da Aeronáutica

PETI Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

PLAER Plano de Articulação e Equipamento da Aeronáutica

PLANSET Plano Setorial

PLOA Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMD Política Militar de Defesa

PND Política Nacional de Defesa

PPA Plano Plurianual do Governo Federal

PPO Plano Plurianual de Obras

PSD Política Setorial de Defesa

PTA Programa de Trabalho Anual

PTIA Plano de Tecnologia da Informação da Aeronáutica

QG Quartel General

SISP Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SISPED Sistema Integrado de Planejamento Estratégico de Defesa

SISPLAER Sistema de Planejamento Institucional do Comando da Aeronáutica

SPEM Sistemática de Planejamento Estratégico Militar

SPGIA Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica

SWOT acrônimo oriundo da língua inglesa: Forças (Strengths), Fraquezas

(Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)

TI Tecnologia da Informação

UGR Unidade Gestora Responsável

1.4 ÂMBITO

O presente Programa de Trabalho Anual aplica-se ao Grupamento de Apoio de Lagoa Santa.

2 GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

2.1 MISSÃO

O Grupamento de Apoio de Lagoa Santa, Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) criado pela Portaria nº 1.910/GC3, de 16 dez. 2015, é ativado pela Portaria nº 1.714/GC3, de 29 dez. 2016, tem por finalidade prover o apoio necessário às Unidades da Aeronáutica sediadas ou desdobradas em sua área de responsabilidade.

Para efeito deste Programa de Trabalho Anual, o termo “apoio administrativo” é o conjunto de atividades, em forma de processos que visam assegurar a satisfação das necessidades das OM Apoiadas, na forma de bens e serviços específicos, na quantidade, no momento e local adequados.

As tarefas realizadas pelo GAP-LS abrangem o pagamento de pessoal e fornecedores, a execução orçamentária, financeira e patrimonial e o controle da gestão dos seus atos administrativos. Dessa forma, as ações de planejamento, bem como a administração direta dos bens e serviços colocados à disposição das OM apoiadas não fazem parte da missão do GAP-LS.

2.2 COMPETÊNCIAS

Compete à Divisão Administrativa, sob a supervisão da Chefia do GAP-LS, a confecção do Programa de Trabalho Anual do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa.

Ao GAP-LS compete:

a) conduzir as ações necessárias à celebração de contratos e convênios de interesse do Grupamento e das Organizações Apoiadas;

b) conduzir as ações necessárias à realização de despesas de interesse do Grupamento e das Organizações Apoiadas;

c) estabelecer diretamente com as Organizações Apoiadas ligações sistêmicas necessárias ao cumprimento de sua missão;

d) propor ao CEAP a elaboração de normas e orientações específicas necessárias ao funcionamento da OM;

e) realizar o pagamento de fornecedores do Grupamento e das Organizações Apoiadas, de acordo com o previsto em seu Regimento Interno; e

f) realizar os procedimentos de execução orçamentária, financeira e patrimonial aplicáveis ao Grupamento e às Organizações Apoiadas, de acordo com o previsto em seu Regimento Interno.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O GAP-LS tem a seguinte estrutura básica:

a) Chefia;
   1. Secretaria;
   2. Assessoria de Controle Interno;
   3. Assessoria de Riscos Contratuais;
   4. Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; e
   5. Serviço Social.

b) Divisão Administrativa;

c) Divisão de Serviços Gerais;

d) Divisão de Pessoal; e

e) Divisão de Obtenção e Contratos.

Obs: Conforme Portaria GAP-LS Nº 16/ACI de 28 de setembro de 2020, foi criada a DS-3, fazendo com que a Divisão de Serviços Gerais tenha a seguinte constituição:

I - Chefia;

II - Seção de Manutenção e Conservação (DS-1);

III - Seção de Transporte (DS-2);

IV - Seção de Infraestrutura (DS-3);

V - Adjunto;

VI - Encarregado; e

VII - Auxiliares.

2.4 VISÃO

Ser reconhecida como Unidade de excelência no que se refere à gestão e ao atendimento das Organizações Apoiadas.

2.5 VALORES

a) APRIMORAMENTO DE PROCESSOS: A palavra-chave é adaptabilidade. Em diversas instituições, muitas coisas perpetuam o passado e poucas coisas estimulam mudanças proativas. O “partido do passado” é, em geral, mais poderoso que o “partido do futuro”. Para que o aperfeiçoamento dos processos produza resultados consistentes, é fundamental que seja baseado na aprendizagem em equipe, através da participação efetiva de todos os donos dos processos (independente do nível hierárquico ocupado). Há que se ter a visibilidade de que, em diversas tarefas, pequenas melhorias, por vezes, dispensam um maior esforço de total remodelação e evitam a necessidade de soluções de continuidade, sempre mais traumáticas. As melhores práticas para se implantar o aperfeiçoamento dos processos também envolvem a ideia de sinergia, que “ocorre

quando duas ou mais pessoas, trabalhando juntas, produzem mais do que a soma de seus esforços individuais”.

b) PRESTEZA NO ATENDIMENTO AOS CLIENTES: Representa a boa vontade em prestar um serviço, focando sempre no cliente. Exigir demasiada paciência dos setores apoiados pode transparecer displicência, portanto, não se deve esperar por uma reclamação e sim perguntar ao cliente o que não está a contento. Adotar ações pró-ativas e não reativas. Em suma, "Não explique, faça acontecer".

c) ORGANIZAÇÃO: A aplicação de metodologia nas pequenas ações cotidianas, de modo a executar qualquer tarefa com maior eficiência sintetiza o significado a nível micro para a palavra "organização", que pode levar o GAP-LS a ser uma "Organização" como um todo. Para tal, faz-se mister aplicar a metodologia do passo a passo: "Faça já" (priorizar e não procrastinar o que já é executável); "Agende já" (o que não é executável imediatamente, agendar na sequência de priorização planejada); "Delegue já" (o que não pode ser feito nem agendado, deve ser delegado, fins de evitar futuras urgências); "Arquive já" (documentos que não estão sendo utilizados devem ser metodicamente arquivados); e "Descarte já" (se a tarefa não tem nada a ver com você, remeta-a para quem de direito). Tal modo de agir permitirá a perfeita congregação de aumento de produtividade com a possibilidade de qualidade de vida total para os servidores deste Grupamento.

d) INOVAÇÃO: Em uma sociedade globalmente conectada, sem inovação incessante, o sucesso é efêmero. Porém, a maioria das organizações não trata a inovação como tarefa de todos, o tempo todo. Na maioria das organizações, a inovação ainda ocorre “apesar do sistema”, em vez de “como parte do sistema”, mesmo diante da constatação de que a inovação é a única estratégia sustentável para a criação de valor duradouro. A inovação e a vontade de mudar são produtos da paixão. São frutos de uma insatisfação legítima com o status quo ou da situação vigente. Infelizmente, os ambientes de trabalho, em média, são assassinos do entusiasmo. Inércia generalizada ou espoliação excessiva de iniciativas importam na economia da criatividade. O problema não é falta de competência, mas falta de entusiasmo. Nas organizações, como na vida, a diferença entre “insípido” e “inspirado” é a paixão.

e) APOIO AO HOMEM: A valorização do homem tem como objetivo a excelência organizacional e melhoria contínua da qualidade de vida do efetivo. Compreender a dinâmica institucional, as características ambientais, seus recursos, limitações e as interações interpessoais, permitirá o desenvolvimento de ações preventivas e educativas pertinentes. Implementar ações que reconheçam e valorizem o agente transformador das organizações, otimizam o desempenho individual e consequentemente da Instituição.

f) RESPONSABILIDADE SOCIAL: A adoção de um padrão ético de comportamento que permita que O GAP-LS possa auferir crescimento contribuindo com o desenvolvimento da sociedade como um todo, considerando o aspecto ambiental e de sustentabilidade, com total atenção para que não haja a adoção de medidas ensimesmadas, ou seja, medidas aparentemente corretas, porém eivadas de individualismo e imediatismo.

2.5 CADEIA DE VALOR

A cadeia de valores do GAP-LS, apresentada abaixo, reúne um conjunto de habilidades e comportamentos a serem praticados por todos os militares e civis pertencentes ao efetivo do GAP-LS, e que são considerados essenciais para apoiar a estratégia traçada e contribuir para o pleno cumprimento da missão atribuída.

1) **Gestão Patrimonial** – consiste na realização das manutenções preventivas e corretivas necessárias aos imóveis da União sob sua responsabilidade da OM a fim de manter suas condições de utilização/habitação.
2) **Gestão de Pessoas** – área que cuida do suprimento, da manutenção e do desenvolvimento de todos os recursos humanos da Organização. Ela visa proporcionar à instituição os talentos e competências mais adequados ao seu funcionamento, desenvolvê-los e mantê-los na organização. Esta gestão proporciona às pessoas trabalho e ambiente adequados, e carga de trabalho condizente, de tal modo que se sintam bem e motivadas a permanecer e a trabalhar com dedicação. Ela deve proporcionar condições de perfeito alinhamento entre os objetivos estratégicos e os objetivos individuais das pessoas (CHIAVENATO, 2010). A Gestão de Recursos Humanos posiciona como clientes o Pessoal do COMAER: ele é o principal interessado, seja como apoiador, ao estar adequadamente capacitado, treinado e com carga de trabalho adequada; seja como apoiado, uma vez que a sintonia fina desse macroprocesso é determinante no cumprimento eficiente e tempestivo dos apoios que compõem o portifólio das OM apoiadoras
3) **Gestão Financeira** – gestão das operações relacionadas à receita, à despesa, ao orçamento e ao crédito público, bem como se orienta à obtenção, à distribuição, à utilização e ao controle dos recursos financeiros (PACELLI, 2018).
4) **Gestão tecnológica** – gerir todas atividades e soluções providas por recursos computacionais que têm como objetivo possibilitar a obtenção, o armazenamento, e o acesso de informações. (ENDEAVOR)
5) **Gestão de Aquisições** – processo que cuida da compra (ou contratação) dos produtos ou serviços necessários para manter a operacionalidade da OM.
6) **Gestão de Contratos** – Iniciado após a homologação do certame, ou instrumento similar, este processo tem por finalidade o acompanhamento dos entregáveis contratados, sejam eles produtos ou serviço, abrangendo a análise de desempenho em relação aos termos do contrato afim de minimizar os eventuais riscos oriundos da contratação.
7) **Gestão de Materiais** - Consiste em planejar a aquisição e manutenção de bens materiais, a fim de manter as condições operativas da organização (BRANDALISE, 2017).
8) **Gestão Documental** – Desenvolve-se um conjunto de aplicações, sistemas de informações, tecnologias e infraestruturas necessárias para um sistema arquivístico eficaz, controlado e que atenda aos marcos regulatórios.

9) **Gestão Logística** – consiste em planejar, executar e controlar a manutenção preventiva e corretiva de viaturas a fim de manter as condições operativas das missões de suporte ao efetivo.
10) **Gestão de Riscos** – Processo composto pelas etapas: Análise de Ambiente e de Fixação de Objetivos; Identificação de Eventos de Riscos; Avaliação de Eventos de Riscos e Controles; Resposta a Riscos; e Informação, Comunicação e Monitoramento. Cada etapa visa atingir os objetivos específicos do processo de gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão. (Ministério do Planejamento)
11) **Gestão da Qualidade** – lidando com o ajuste dos serviços prestados pelas OM apoiadoras subordinadas às reais necessidades e anseios das OM apoiadas, em um contínuo de adequabilidade e satisfação. Esse macroprocesso encampa, em seus componentes, a percepção do apoiado, baseada em três pilares básicos: os aspectos técnicos das características físicas e tangíveis dos produtos e serviços fornecidos; as experiências advindas da dinâmica de interação e entrega; e a síntese do resultado final, ratificando a relação entre o apoio prestado e a execução da atividade-fim
12) **Gestão de Controladoria** – Estuda e pratica as funções de orientação, controle e registro de atos e fatos da administração. De acordo com a FASB (*Financial Accounting Standards Board*), controle interno consiste num conjunto de políticas e procedimentos que são desenvolvidos e operacionalizados para garantir razoável certeza acerca da confiança que pode ser depositada nas demonstrações financeiras e nos seus processos correlatos, bem como na correta apresentação daquelas demonstrações financeiras, garantindo que foram preparadas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e que incluem políticas e procedimentos de manutenção dos registros contábeis, aprovações em níveis adequados e salvaguarda de ativos.
13) **Gestão Assistencial** – Processo responsável por planejar e aplicar políticas públicas e programas sociais voltados para o bem-estar coletivo.
14) **Gestão Alimentar** – Processo que trata do planejamento, compra, estoque, cocção e distribuição de gêneros alimentícios ao efetivo, considerando a adoção de boas práticas capazes de controlar qualquer agente que, em contato com os alimentos, possa gerar riscos à saúde.
15) **Apoio ao Homem** – promover o aperfeiçoamento do apoio ao homem, capacitando-o profissionalmente; otimizando os processos de pagamento de pessoal; de distribuição e venda de fardamento; de subsistência; de transporte de superfície; de hospedagem; de moradia funcional; de atendimento aos veteranos e aos pensionistas e de consignações, visando contribuir para a manutenção da motivação do efetivo em elevado nível e para o reconhecimento daqueles que, direta ou indiretamente, dedicaram parcela considerável de suas vidas contribuindo para a missão do COMAER.
16) **Apoio às Unidades da Aeronáutica sediadas na Guarnição** – gestão de apoio administrativo, de provisões e material de intendência, de pagamento de pessoal, de subsistência, de transporte de superfície, de moradia funcional, dentre outros.
17) **Responsabilidade Social** - é um conceito que engloba não só as ações legais, mas também as ações voluntárias da OM atuando em benefício da coletividade, por intermédio de seu público interno (militares, contratados, terceirizados) e/ou público externo (comunidades, fornecedores, meio ambiente).

3 DIRETRIZES

3.1 EMANADAS DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

3.1.1 DIRETRIZES DA SEFA

a) implantar e formalizar o gerenciamento de riscos em todas as Organizações Militares, de acordo com a DCA 16-2, bem como realizar o mapeamento dos processos de responsabilidade de cada ODSA e OM subordinadas, a fim de identificar as possibilidades de melhorias nas atividades realizadas e seus impactos na qualidade dos serviços executados;

b) realizar estudo de viabilidade e elaboração de proposta sobre a terceirização do serviço de fornecimento de alimentação em Organizações Militares;

c) conscientizar o efetivo da missão atribuída ao Comando da Aeronáutica permitindo que os componentes da Força Aérea Brasileira, ao realizarem seus trabalhos, atinjam as metas e os objetivos estabelecidos - na medida em que conhecendo o porquê, a razão de ser e a importância dos trabalhos realizados, saberão somar esforços para bem cumpri-lo, reconhecendo-se como corresponsável pelos resultados alcançados;

d) realizar o planejamento institucional conforme o previsto na DCA 11- 1/2020 (Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional do COMAER - SPGIA);

e) pautar as ações de comando em aspectos de eficiência, unidade de direção e descentralização na execução, clara definição de responsabilidade em cada nível, implementação de processos e de indicadores que permitam a gestão pela qualidade e produtividade, controle e uso parcimonioso dos recursos orçamentários;

f) fomentar o trabalho em equipe, juntando competências, ideias e experiências individuais;

g) realizar ações visando a excelência na qualidade, os menores custos, a oportunidade e a sustentabilidade das ações, tendo sempre em mente o alinhamento entre estas e a missão maior do COMAER;

h) buscar a coordenação e a sinergia dos esforços com os demais ODGSA de modo que a gestão institucional tenha como foco o Preparo e o Emprego da FAB;

i) estruturar os macroprocessos finalísticos e de apoio, os objetivos a serem alcançados, as ações gerenciais adotadas e a definição de indicadores de performance e resultados capazes de mensurar as realizações de sua gestão;

j) limitar os contatos com a Imprensa aos assuntos de cada OM e, sempre, coordenados com o Comando Superior e sob orientação e supervisão do CECOMSAER. Evitar opiniões ou comentários públicos sobre assuntos sensíveis, ainda que veiculados em contas particulares nas mídias sociais;

k) definir ações prioritárias capazes de otimizar e potencializar as capacidades demandadas pela Força, privilegiando a prontidão operacional, a capacidade de dissuasão e a infraestrutura logística de apoio;

l) preservar as atividades de vida vegetativa das Unidades em níveis de funcionalidade básica, definidos a partir de análises de custos dos anos anteriores;

m) preservar a execução dos contratos em andamento, especialmente os internacionais, atribuindo-lhes valores que garantam a sua continuidade, dentro das eventuais limitações impostas pelo orçamento disponível projetado;

n) preservar, dentro do possível, os recursos dos projetos que estão próximos de seu encerramento;

o) projetar orçamento futuro e taxas de câmbio considerando as mesmas premissas utilizadas pelo Ministério da Economia;

p) projetar os custos dos projetos não iniciados com base na projeção inflacionária e, dos em andamento, com base nas cláusulas de reajuste contratuais;

q) analisar criteriosamente o início de novos projetos, com vistas a não causar impactos negativos naqueles já em andamento;

r) priorizar as atividades finalísticas em relação às atividades de gestão e suporte; e

s) adotar as melhores práticas de eficiência na utilização dos recursos públicos, minimizando a possibilidade de questionamentos dos órgãos de controle externo.

A seguir são apresentadas as diretrizes extraídas da DCA 11-118/2020, reeditada pela Portaria nº 999/GC3, de 30/09/2020 e elencadas pela PCA 11-18/2020, da SEFA, de responsabilidade de todas as OM da SEFA e do COMAER.

MACROPROCESSO	COD	DIRETRIZ	RESPONSÁVEL	PRAZO
3 – APOIO ADMINISTRATIVO	D200302	Ajustar os processos administrativos a fim de responder às necessidades da Administração e do efetivo, com maior presteza e qualidade.	TODAS OM DA SEFA	Permanente
	D200301	Aprimorar a padronização dos procedimentos referentes aos processos administrativos, informatizando-os quando aplicável, de forma a consolidar todos os processos e estruturas estabelecidas durante a reestruturação do COMAER.	Todas as OM da SEFA	NOV 22

13 – ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	D201302	Adequar o Plano Diretor de todas as OM do COMAER, quando aplicável, de forma a refletir a nova estrutura organizacional, conforme definido na PCA 11-201 (Plano de Infraestrutura da Aeronáutica), a fim de atualizar a projeção geral de infraestrutura da Força.	Todas as OM do COMAER	NOV 22
15 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D201505	Reduzir, o máximo possível, o montante de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte, no que se refere aos Grupos de Despesa 3 e 4.	Todas as OM do COMAER	Permanente
16 – GESTÃO DE PESSOAS	D201626	Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), conforme preconizado no COMAER.	Todas as OM do COMAER	Permanente
18 – GESTÃO INSTITUCIONAL	D201802	Atuar, de modo a aprovar e publicar anualmente a atualização do Plano Setorial (PLANSET) e dos Programas de Trabalho Anual (PTA), baseados na minuta do Plano de Ação do ano seguinte, de acordo com a PLOA, de modo a cumprir os prazos preconizados na DCA 11-1	Todas as OM do COMAER	Permanente

	D201803	Implantar o gerenciamento de riscos, em todas as OM do COMAER, de acordo com a DCA 16-2 - Gestão de Riscos no COMAER, utilizando o GPAer quando aplicável.	Todas as OM do COMAER	NOV 20
	D201819	Manter atualizado o mapeamento de todos os processos sob responsabilidade de suas OM subordinadas	Todas as OM do COMAER	Permanente
	D201820	Exercer as atribuições previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP), conforme previsto na DCA 16-6.	Todas as OM do |COMAER	Permanente
	D201821	Revisar os processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6.	Todas as OM do |COMAER	JUN 21
	D201823	Elaborar, no mínimo, os modelos dos Fluxos Atuais dos processos (AS-IS), conforme o item 7.6.4 da DCA 16-5, de cada ODGSA e OM subordinadas, em todos os níveis da hierarquia de processos previstos no item 3.7 do mesmo normativo.	Todas as OM do |COMAER	NOV 22

19 - INTELIGÊNCIA	D201905	Aprimorar e fortalecer medidas que visem prevenir ações de espionagem e de sabotagem sobre projetos estratégicos e sobre estruturas e sistemas que possam comprometer o cumprimento da missão constitucional da Aeronáutica.	Todas as OM do |COMAER	Permanente

3.2 EMANADAS PELO CHEFE DO GAP-LS

3.2.1 DIRETRIZES GERAIS:

a) todas as atitudes, condutas e ações dos militares do GAP-LS deverão ser norteados pelos princípios básicos da disciplina e hierarquia. O comportamento militar deverá estar norteado por valores-síntese da FAB estabelecidos na DCA 11-45 de 2018 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”: disciplina, patriotismo, integridade, comprometimento e profissionalismo;

b) o GAP-LS deverá adotar as ações requeridas de planejamento para auxiliar as Organizações Apoiadas na elaboração dos termos de referência e projetos básicos específicos, de modo a evitar inconsistências nos processos licitatórios e o consequente atraso nas contratações;

c) os setores do GAP-LS deverão adotar as ações necessárias para utilizar amplamente os sistemas gerenciais e procedimentos administrativos que possam dar agilidade ao atendimento das demandas das Organizações Apoiadas, considerando a diminuição de efetivo buscado pela FAB;

d) a realização de programas de treinamento, capacitação e desenvolvimento dos profissionais que atuam em cada um dos Sistemas de Intendência deve ser um dos objetivos a ser buscado pelos chefes de setores do GAP-LS;

e) os setores do GAP-LS dispensarão apoio incondicional às missões e às necessidades da Logística de Campanha, por ocasião dos desdobramentos a serem realizados nas áreas das Organizações Apoiadas;

f) a gestão administrativa deverá estar amplamente pautada e fundamentada no delineamento de metas e no estabelecimento de indicadores apropriados e adequados, os quais deverão ser apresentados ao Agente Diretor, assim como disponibilizados em sistemas como o IAR-FAB no SCADI, visando à mensuração de eficiência e de efetividade dos resultados;

g) os veteranos e pensionistas que dependem da estrutura do GAP-LS, no tocante ao apoio administrativo, receberão atendimento personalizado e serão tratados com todo o respeito;

h) os Chefes de Divisão deverão realizar a distribuição dos recursos humanos do efetivo de modo a obter o equilíbrio da carga de trabalho das atividades desenvolvidas pela Organização, baseado no quantitativo de homem hora para a realização das tarefas;

i) os militares e servidores civis devem adotar uma conduta criteriosa de respeito às recomendações que envolvam a segurança orgânica das instalações, o trato de documentos oficiais e de informações pessoais, o acesso às redes de dados e a utilização das mídias sociais;

j) os militares e servidores civis devem se pautar no que dispõe a Lei 13.709 de 14/08/2018 que fala sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

k) os setores do GAP-LS deverão adotar as ações necessárias para mapear todos os seus processos críticos buscando atender o que preconiza o PTA do Comando Aéreo Leste;

l)os chefes de setores deverão observar o cumprimento das atividades, metas e prazos estabelecidos no Programa de Trabalho Anual (PTA) do GAP-LS, monitorando a atualização dos controles dos respectivos projetos constantes da ferramenta corporativa da Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional do COMAER – GPAer.

3.2.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS:

3.2.2.1 Assessoria de Controle Interno 1:

a) atentar para o procedimento de cotejamento do processo de pagamento de pessoal;

b) cumprir os prazos previstos para envio dos documentos de Prestação de contas da SDPP; e

c) diligenciar para que todas as normas e regulamentos atinentes a pagamento de pessoal sejam cumpridos.

3.2.2.2 Assessoria de Controle Interno 2:

a) revisar os processos administrativos do GAP-LS com a visão de resguardar a OM e seus Agentes, buscando aplicar o modelo de governança corporativa estimulado pelo Ministério da Economia;

b) verificar a conformidade legal dos assuntos técnico-administrativos sob responsabilidade da unidade, bem como assessorar o Agente Diretor e o Ordenador de Despesas no cumprimento da legislação e das normas que regem o serviço administrativo no âmbito da unidade;

c) priorizar a execução das metas estratégicas e as consequentes tarefas planejadas para seu setor, estabelecidas neste documento e no Regimento Interno da unidade;

d) controlar e fiscalizar os Processos Administrativos de Gestão da UG;

e) adotar como critério a política de não concessão de Suprimento de Fundo e, para as excepcionalidades, controlar e supervisionar a correção dos procedimentos e do uso dos cartões corporativos;

f) coordenar e supervisionar o comportamento das despesas da UG, através do acompanhamento dos processos e atividades da unidade;

g) supervisionar a atuação dos responsáveis por bens e valores da UG;

h) acompanhar, via SIAFI, o desenvolvimento das contas inerentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG;

i) propor, aglutinar e analisar os Indicadores de Gestão dos diversos setores da unidade, visando à elaboração da Proposta Orçamentária e sugerir correções, quando for o caso;

j) coordenar com as chefias dos demais setores e analisar e propor melhorias nos processos e atividades da unidade, com o intuito de diminuir custos e aumentar a eficiência;

k) controlar, através dos Indicadores de Gestão, os pontos de desperdício da Organização, no que se refere à contratação de serviço de natureza continuada, propondo medidas corretivas;

l)controlar e coordenar a elaboração da Contabilidade de Custos;

m) realizar, pelo menos, uma auditoria interna;

n) atentar para as restrições contábeis da SEFA;

o) focar nos Prêmios contábil e financeiro da SEFA;

p) focar no sistema de salvaguarda da SEFA;

q) cumprir os prazos previstos para envio da Prestação de contas eletrônica da SEFA;

r) diligenciar para que todas as normas e regulamentos sejam cumpridos; e

s) programar em conjunto com a Divisão de Contratos pelo menos uma reunião com os fiscais de contrato e as comissões de recebimento, com o fito de aperfeiçoamento continuado dos procedimentos de fiscalização, acompanhamento e recebimento dos contratos.

3.2.2.3 Chefe da Divisão Administrativa:

a) orientar os setores de Protocolo quanto aos procedimentos que devem ser adotados no âmbito do Comando da Aeronáutica quando do recebimento e da expedição de documentos em meio eletrônico com assinatura digital, conforme disposto no Aviso Interno nº 1/GC3/2015;

b) reduzir custos e melhorar a eficiência na utilização adequada dos recursos sob a responsabilidade da Organização;

c) planejar, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades de transferência de documentos em fase intermediária e permanente das OM´s Apoiadas sistematicamente para a Seção de Arquivo Geral do GAP-LS;

d) atender aos indicadores sistêmicos relacionados aos setores sob sua subordinação; e

e) manter apurado o controle de todo o material, sob responsabilidade da Organização.

3.2.2.4 Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos:

a) diligenciar para a correta instrução da fase interna da licitação, com vistas ao atendimento da meta de 100% de aprovação dos processos administrativos encaminhados à CJU-MG, definindo tempo máximo de elaboração desta etapa conforme a complexidade, valor e risco da contratação;

b) estabelecer de forma clara e sistêmica o portfólio estratégico de aplicação das modalidades licitatórias do GAP-LS, para aprovação da chefia e posterior divulgação das unidades Apoiadas;

c) estabelecer rotina de controle de prazos contratuais, com vistas a novas contratações ou celebrações de aditivos, em prol de evitar a solução de continuidade dos bens e serviços contratados;

d) mitigar os embates jurídicos com fornecedores, sempre que possível, a partir de publicação de editais de licitação claros e objetivos, com respostas esclarecedoras e tempestivas, com vistas ao atendimento do interesse da Instituição;

e) estabelecer com os contratados um relacionamento cortês, educado, colaborativo e transparente, de modo a ser um catalisador para relações de longo prazo que diminuam os custos finais de aquisição;

f) diminuir os tempos de aquisição e de processamentos das requisições de bens e serviços comuns;

g) primar para que os processos de contratação para execução indireta de serviços ou aquisição de material sejam iniciados, somente, após a definição dos requisitos do objeto pretendido e a análise de viabilidade econômica da contratação, considerando, sempre, a legalidade, a economicidade, a transparência e a fluidez dos processos administrativos;

h) incrementar o planejamento das contratações junto às OM Apoiadas, através do Calendário de Aquisições e Termos de Referência padronizados, de maneira a otimizar os recursos humanos e reduzir os custos destes contratos;

i) acompanhar a execução orçamentária das Unidades Apoiadas, alertando sempre que houver premência de tempo para conclusão de licitações, de modo a evitar qualquer eventualidade de não utilização dos créditos alocados a cada uma delas;

j) incrementar, em conjunto com a SSUB, a realização de pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios, sob as regras específicas da agricultura familiar; e

k) dar prioridade nas contratações para realização de procedimento licitatório, empregando processos de inexigibilidade ou dispensas de licitação aos casos previstos em lei, visando a busca das condições mais vantajosas para a Administração.

3.2.2.5 <u>Chefe da Divisão de Pessoal:</u>

a) priorizar o atendimento eletrônico aos Veteranos e Pensionistas, incentivando o acesso remoto com processos simplificados, de rápida solução, e reduzindo a demanda pelo atendimento personalizado diretamente nos postos;

b) gerenciar os assuntos da administração do pessoal militar do efetivo do GAP-LS e das Organizações apoiadas, em cumprimento ao previsto no MCA 172-4, bem como em atendimento a determinações de órgãos superiores;

c) gerenciar os assuntos da administração do pessoal civil do efetivo do GAP-LS e das Organizações apoiadas, em cumprimento ao previsto no MCA 172-4, bem como em atendimento a determinações de órgãos superiores;

d) gerenciar o pagamento de pessoal do GAP-LS e Organizações Militares Apoiadas, em cumprimento ao previsto no MCA 177-2, bem como em atendimento a determinações de Órgãos Superiores e demais legislações atinentes;

e) planejar, coordenar e controlar a administração dos processos administrativos atinentes aos veteranos, servidores aposentados e pensionistas vinculados ao GAP LS;

f) promover as ações relacionadas à prática de Instrução de Educação Física do efetivo do GAP LS; e

g) elaborar os processos de identificação dos militares das organizações da Guarnição de Aeronáutica de Belo Horizonte, bem como dos veteranos, pensionistas e respectivos dependentes;

h) buscar a manutenção de um ambiente de trabalho agradável e valorizar o efetivo, desenvolvendo uma política que ressalte a importância de cada integrante no cumprimento da missão;

i) divulgar o processo de avaliação de desempenho nos diversos níveis hierárquicos;

j) estimular as atividades físicas, por meio da prática sistemática de esportes e de exercícios; e

k) manter o público interno bem informado acerca dos assuntos mais relevantes do Comando da Aeronáutica.

3.2.2.6 Chefe da Divisão de Serviços Gerais:

a) desenvolver junto às Organizações Militares Apoiadas um Programa de Eficiência Energética (PEE) visando demonstrar a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

3.2.2.7 Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

a) gerir a Assessoria da Tecnologia da Informação e Comunicações;

b) zelar pelo cumprimento das rotinas e tarefas previstas na NPA sa seção;

c) assessorar o Chefe do GAP-LS nos assuntos referente a Tecnologia da Informação;

d) gerenciar o funcionamento dos sistemas da FAB utilizados pelo GAP-LS e das OM apoiadas;

e) prover suporte técnico aos sistemas de terceiros, utilizados pelo GAP-LS e nas OM apoiadas;

f) prover suporte técnico na infraestrutura de TI e Telecomunicações do GAP-LS e nas OM apoiadas;

g) prover suporte técnico através do SAU;

h) coordenação do processo de concentração e suporte dos serviços de TI utilizados pelas OM apoiadas; e

3.2.2.8 Chefe do Serviço Social:

a) atuar junto aos militares (ativos e inativos), servidores públicos (ativos e aposentados) e dependentes do COMAER, na análise e intervenção das diversas refrações da questão social com emprego de ações continuadas de caráter obrigatório, visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários do SESO;

b) trabalhar no intuito da prevenção buscando evitar/minimizar a ocorrência de potenciais situações de vulnerabilidades sociais; e

c) viabilizar o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios sociais e desenvolver ações que busquem propiciar a melhoria da qualidade de vida.

4 OBJETIVOS ORGÂNICOS

Esta Organização foi identificada no âmbito do Plano Setorial da SEFA com o código SEF27, utilizado na identificação dos objetivos, projetos e atividades restritos ao âmbito da OM.

4.1 OBJETIVO: **P212603.SEF27.O210400**

Descrição: Prover suporte técnico na infraestrutura de TI e Telecomunicações, para atender a demanda do GAP-LS e das OM apoiadas;

Diretriz Atendida: Item 3.2.2.7, letra “f”.

Meta: Concluir 50% da expansão em 2021.

Indicador: Porcentagem do andamento das tarefas vinculadas ao projeto.

Projeto: Atualização e expansão da Central Telefônica ERICSSON MX-ONE.

4.2 OBJETIVO: **P210305.SEF27.O210200**

Descrição: Aprimorar a qualidade das hospedagens nos Hotéis de Trânsito do GAP-LS, elevando o índice de satisfação do usuário.

Diretriz Atendida: Item 3.2.2.3 letra “d”.

Meta: Manter o índice de satisfação dos usuários em, no mínimo, 90%.

Indicador: Pesquisa de opinião por meio de ficha de índice de satisfação.

Projeto: Proporcionar um alto padrão de atendimento aos hóspedes dos Hotéis de Trânsito da GUARNAE-LS.

4.3 OBJETIVO: **P210303.SEF27.O210100**

Descrição: Fornecer alimentação de qualidade para o efetivo da Guarnição.

Diretriz Atendida: Item 3.2.2.4, letra “b”.

Meta: Executar 90% das alterações dos fluxos do preparo da alimentação, com base na segurança alimentar, na SSUB do PAMA-LS.

Indicador: Número de serviços executados/ Número de serviços planejados.

Projeto: Segurança alimentar do Setor de Subsistência

5 MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS

Para efeito deste PTA, foram adotadas as seguintes codificações:

SETOR	SIGLA	CÓDIGO DAS TAREFAS
ASSESSORIA DE RISCO CONTRATUAL	ARC	21ARC000
SERVIÇO SOCIAL	SES	21SES000
ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	AST	21AST000
DIVISÃO DE OBTENÇÃO E CONTRATOS	DOC	21DOC000
DIVISÃO DE PESSOAL	DPE	21DPE000
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO GERAL	SAG	21ALM000
SEÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	ESP	21ESP000
SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA	SUB	21SUB000
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DSM	21DSM000

SEÇÃO DE TRANSPORTE	DST	21DST000
SEÇÃO DE FARDAMENTO	SFA	21SFA000

5.1 PROJETOS ORGÂNICOS

PROJETO: **P 212603.SEF27.O210401**

Descrição: Atualização e expansão da Central Telefônica ERICSSON MX-ONE.

Diretriz atendida: Item 3.2.2.7, letra “f”.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO
21AST001	Levantar demanda junto ao GAP-LS e Unidades Apoiadas.	JAN 21
21AST002	Elaborar caderno de especificações técnicas, conforme a identificação das demandas.	FEV 21
21AST003	Realizar orçamento dos itens e serviços a serem contratados.	MAR 21
21DOC001	Iniciar processo para contratação.	MAR 21
21DOC002	Providenciar solicitação de crédito para realizar as aquisições e contratações.	JUN 21
MARCO	Finalizar os processos de aquisições e contratações de serviços.	DEZ 21

PROJETO: **P210305.SEF27.O210201**

Descrição: Proporcionar um alto padrão de atendimento aos hóspedes dos Hotéis de Trânsito da GUARNAE-LS

Diretriz Atendida: Item 3.2.2.3 letra “d”

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
21ESP004	Contratar serviço de manutenção das máquinas de lavar/secar roupas.	JAN 21
21ESP005	Firmar contrato de serviço de TV por assinatura.	MAR 21
21ESP001	Promover treinamento ao efetivo e aos concorrentes das escalas do Hotel de Trânsito.	ABR 21
21ESP002	Prover a capacitação do efetivo por meio de Curso de Hotelaria do Projeto Repousar.	SET 21
MARCO	Manter o alto padrão de atendimento dos Hotéis de Trânsito durante todo o ano.	SET 21

PROJETO: **P210303.SEF27.O210101**

Descrição: Segurança alimentar do Setor de Subsistência.

Diretriz: Item 3.2.2.3, letra “b”.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
21SSU001	Solicitação de recursos creditícios à SDAB para adequação do refeitórios dos Sargentos.	JAN 21
21DSM001	Emissão da OS para início da execução do serviço de adequação do refeitório dos Sargentos	FEV 21
21DSM002	Recebimento do serviço de adequação do refeitório dos Sargentos	ABR 21
21SSU002	Transferência dos refeitórios dos Sargentos e dos cabos e soldados para os novos locais designados.	MAI 21

21SSU003	Treinamento do efetivo quanto ao manejo adequado dos resíduos de alimentação, considerando o novo fluxo de saída dos resíduos, e à operação dos novos refeitórios.	MAI 21
MARCO	Entrega do produto com qualidade e segurança	MAI 21

6 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES

6.1 ATIVIDADES SETORIAIS

6.1.1. Extraídas do PCA 11-18/2020, da SEFA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	MEDIÇÃO	DIRETRIZES	ITENS DE CONTROLE	INDICADORES
P191501.SEF00.A190800	Acompanhamento e controle das ações orçamentárias sob sua responsabilidade	TODAS	semestral	DCA 11-118/2020	Percentual de execução orçamentária proporcional ao exercício transcorrido	Porcentagem da ação empenhada: (total empenhado /totaldescentralizado) X 100
P191503.SEF00.A190800	Acompanhamento e controle da inscrição da dotação orçamentária em RP	TODAS	anual	DCA 11-118/2020	Porcentagem da despesa liquidada do PA (Plano de Ação) no trimestre corresponde ao percentual do exercício transcorrido	(RP inscrito /PA) X 100

6.2 ATIVIDADES ORGÂNICAS

ATIVIDADE**: P210302.SEF27.A210100**

Descrição: Concessões de Direitos Financeiros

Diretriz Atendida: Item 3.2.2.5, letra “b”.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Efetuar o processamento das publicações financeiras ao efetivo do GAP LS e Oms apoiadas de modo tempestivo	Porcentagem das concessões efetuadas sem discrepâncias.	21DPE001	Concessões de Auxílio fardamento por promoção e renovação.	Anual
		21DPE002	Concessões de Auxílio fardamento por incorporação.	Anual
		21DPE003	Processamento do Plano de férias de 2022 do efetivo do GAP LS e Oms apoiadas.	Anual
		21DPE004	Processamento das Concessões de Auxílio transporte.	Anual
		21DPE005	Processamento do Recadastramento anual do Auxílio transporte.	Anual
		21DPE006	Processamento dos processos de Indenização de Transporte de Bagagem, passagem e auto, para os militares apoiados pelo GAP LS movimentados para outras localidades.	Anual
		21DPE007	Processamento da Inclusão de Dados bancários por ocasião da matrícula de alunos do CIAAR, bem como conscritos.	Anual

ATIVIDADE: **P210302.SEF27.A210200**

Descrição: Confecção, atualização ou validação de 90% (noventa por cento) das Declarações de Beneficiários dos veteranos.

Diretriz Atendida: Item 3.2.1, letra “g” e 3.2.2.5, letra “e”

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Declaração de Beneficiários	I=PS/DC	21DPE008	Confeccionar, atualizar ou validar as declarações de Beneficiários dos veteranos.	Anual

ATIVIDADE: **P210302.SEF27.A210400**

Descrição: Gerenciar e Efetuar o pagamento de matérias financeiras de Exercícios Anteriores do efetivo do GAP-LS e OMs apoiadas

Diretriz Atendida: Item 3.2.2.5, letras “b, d”

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Exercício Anterior	Quantidade Lançados no SISEX / Quantidade SISPAGPES; Tempo médio até o lançamento no SISEX.	21DPE009	Providenciar Publicação de Requerimento e Despacho Decisório de Concessão de Pagamento de Exercícios Anteriores.	Mensal
		21DPE010	Analisar os itens a serem Publicados em Boletim.	Mensal
		21DPE011	Analisar Processo e confeccionar Planilha de Cálculo de Valores a serem pagos por	Mensal

			Exercícios Anteriores.	
		21DPE012	Analisar Processo e Planilha de Cálculo e, caso correto, enviar para assinatura do Ordenador de Despesas.	Mensal
		21DPE013	Analisar Processo e Planilha de Cálculo, assinar caso esteja correto, devolver à DP-3 para lançar no SISEX.	Mensal

ATIVIDADE: **P210302.SEF27.A210300**

Descrição: Reduzir a quantidade anual de militares em “BANCO 00” no pagamento.

Diretriz Atendida: Item 3.2.2.5, letra “b, c, d”

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
BANCO 00	Quantidade de contracheques em “Banco 00”/ Quantidade de contracheques gerados.	21DPE014	Providenciar Publicação de Incorporação e alteração de Dados Bancários, orientando a utilização somente de conta-corrente.	Mensal
		21DPE015	Analisar os itens a serem Publicados em Boletim.	Mensal
		21DPE016	Conferir Relatório de Banco 00 no Sistema “Aplicações SDPP”.	Calendário da SDPP

		21DPE017	Abrir Processo e reunir Documentos comprobatórios de Valores a serem pagos.	Mensal
		21DPE018	Analisar Processo e, caso correto, enviar para assinatura do Ordenador de Despesas.	Mensal
		21DPE019	Analisar Processo e Planilha de Cálculo, assinar caso esteja correto, devolver à DP-3 para lançar no SIAPE.	Mensal

ATIVIDADE: **P211307.SEF27.A210300**

Descrição: Administrar o Patrimônio da União (móvel, imóvel e intangível), zelando pela manutenção dos bens, sugerindo formas de melhor zelar pelo patrimônio.

Diretriz Atendida: Item 3.2.1, letra “c”

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Administração do Patrimônio da União	Executar 70% das solicitações referentes a serviços comuns de engenharia para manutenção predial até novembro de 2021.	21DS1001	Elaboração de necessidades para inclusão em Plano Diretor do PAMA-LS (edificações de subsistência, transportes e administração, exclusivas do GAP-LS) e informar a DIRINFRA o enquadramento da OM.	OUT 21

		21DS1002	Atualização das informações e dados do Controle de Obras de Engenharia do COMAER daquelas sob a competência do GAP-LS.	DEZ 21
		21DSM001	Realizar a captação de demanda referente à serviços comuns de engenharia para manutenção predial. (Início: 04 jan).	JAN 21
		21DSM002	Levantar os serviços necessários para cada manutenção. (início:01 fev.).	FEV 21
		21DSM003	Elaborar e encaminhar planilha orçamentária para DO-3. (Início: 21 fev).	MAR 21
		21DSM004	Encaminhar os empenhos assinados para as empresas responsáveis pela realização dos serviços. (Início: 16 mar.).	ABR 21
		21DSM005	confeccionar cronograma para execução dos serviços de acordo com a prioridade do Chefe doAP-LS.(Início : 11 abril.).	ABR 21

ATIVIDADE: **P210304.SEF27.A210200**

Descrição: Realizar o apoio de transporte terrestre demandado pelo efetivo da Guarnição de Aeronáutica de Lagoa Santa MG.

Diretriz Atendida: Item 3.2.1, letra “e”

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Efetuar Gestões setoriais, na própria OM (Organização militar), de modo a disponibilizar as viaturas em condições de atendimento	Percentual de cumprimento dos atendimentos: A=(QTD atend/QTD total)/ x 100.	21DST001	Realização de inventário do encerramento do exercício de 2020	JAN 21
		21DST002	Encaminhamento de PAG referente ao plano de Alienação de Veículos do GAP-LS.	JUN 21
		21DST003	Elaboração e envio do relatório detalhado da situação das instalações, depósitos, bombas e estoques de combustíveis e lubrificantes.	AGO 21
		21DT004	Elaboração e envio do Relatório Anual de Veículos do GAP-LS.	OUT 21
		21DST005	Apropriação mensal de dados estatísticos referentes às atividades de transporte de superfície.	Mensal
		21DST006	Controle mensal sobre os consumos de combustíveis das viaturas do GAP-LS.	Mensal
		21DST007	Representação gráfica sobre o consumo de combustíveis.	Mensal
		21DST008	Controle sobre as viaturas do GAP-LS.	Mensal

		21DST009	Controle sobre os instrumentos de medição.	Mensal

ATIVIDADE: **P211501.SEF27.A210100**

Descrição: Melhoria da execução dos recursos empenhados no exercício, com vistas ao adimplemento dos objetos licitados e à diminuição do montante a ser inscrito em RP.

Diretriz atendida: Itens 3.2.2.2 letra “j”, 3.2.2.4 letra “i”

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Acompanhamento da evolução dos saldos de empenhos a liquidar	Indicador de liquidação = Saldo Liquidado *100 / Saldo Empenhado	21ARC001	Realiza reunião inicial visando estabelecer rotinas e procedimentos junto aos gestores responsáveis pela aquisição/contratação.	Anual
		21ARC002	Extrair dados do SIAFI que permitam a emissão de relatórios.	Mensal
		21ARC003	Encaminhar relatórios aos gestores para subsidiar a tomada de decisão.	Mensal
		21ARC004	Encaminhar relação consolidada para apreciação do Ordenador de Despesas.	Mensal

ATIVIDADE: **P211505.SEF27.A210100**

Descrição: Melhoria da execução dos recursos inscritos em RP, com vistas ao adimplemento dos objetos licitados.

Diretriz atendida: Itens 3.2.2.2 letra “j”, 3.2.2.4 letra “i”

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Acompanhamento da evolução dos saldos de restos a pagar não processados a liquidar	indicador de liquidação = Saldo de RP liquidado*100 / Saldo Inscrito em RP	21ARC005	Realiza reunião inicial visando estabelecer rotinas e procedimentos junto aos gestores responsáveis pela aquisição/contratação.	Anual
		21ARC006	Extrair dados do SIAFI que permitam a emissão de relatórios.	Mensal
		21ARC007	Encaminhar relatórios aos gestores para subsidiar a tomada de decisão.	Mensal
		21ARC008	Encaminhar relação consolidada para apreciação do Ordenador de Despesas.	Mensal

ATIVIDADE: **P210307.SEF27.A210400**

Descrição: Aumento do número de atendimentos plenos das requisições elaboradas no módulo Suprimentos do SILOMS no mês.

Diretriz atendida: Itens 3.2.1 letra “c”, 3.2.2.3 letra “e”

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Atendimento de Requisições.	Porcentagem de Requisições Atendidas em relação ao número total de Requisições do mês.	21SAG001	Evidenciar possíveis demandas reprimidas, por meio de interações com os setores de planejamento das OM Apoiadas.	Mensal

		21SAG002	Interagir com os setores de planejamento das OM Apoiadas nas fases de captação da demanda, de crítica e de consolidação, no que disser respeito à aquisição de materiais sob a responsabilidade da SAG.	Mensal
		21SAG003	Controlar e Divulgar o Consumo Médio Mensal de cada OM Apoiada, por natureza da despesa detalhada, para subsidiar o aporte creditício para as aquisições	Mensal

ATIVIDADE: **P210308.SEF27.A210100**

Descrição: Melhoria do desempenho aferido por meio do Prêmio Destaque do Sistema de Provisões(SISPROV) da SDAB.

Diretriz atendida: Itens 3.2.2.3 letra “d”

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Prêmio Destaque SISPROV	Indicador: (Ind T.O) + (Ind Per*3) + (IndAcr*4) + (IndDsp*2)/10	21FGT001	Atualizar a planilha de controle dos lotes de materiais recebidos da SDAB com a informação relativa ao Tempo Médio de Duração do item (TMD)	Semanal
		21FGT002	Dispor as caixas nas prateleiras de modo a atender ao princípio “PEPS” – primeiro	Mensal

			que entra primeiro que sai	
		21FGT003	Solicitar à SDAB o remanejamento de itens com baixa rotatividade ou com quantidade superior ao consumo estimado, tendo como base na previsão de consumo comparada com o TMD	Bimestral
		21FGT004	Manter a organização do estoque, com as caixas devidamente identificadas e posicionadas de acordo com os normativos em vigor	Diário
		21FGT005	Realizar o inventário parcial do estoque	Mensal
		21FGT006	Realizar o inventário total do estoque	Anual
		21FGT007	Cumprir os prazos estabelecidos pela SDAB, tanto para respostas de documentos quanto para preenchimento de dados no SILOMS.	Conforme demanda

ATIVIDADE: **P170306.SEF27.A20030100**

Descrição: Início dos processos de contratação para execução indireta de serviços ou aquisição de material somente após a definição dos requisitos para o objeto pretendido e a análise de viabilidade econômica da contratação, considerando, sempre, a legalidade, a economicidade, a transparência e a fluidez dos processos administrativos, em conformidade com o planejamento das licitações, além de encaminhar para a CJU-MG sempre que necessário.

Diretriz atendida: Item 3.2.1, letras, “b, c” e 3.2.2.4 letra “a”.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Planejamento Licitatório.	I = (X/Y) x 100, sendo X = Processos aprovados pela CJU e Y = Processos enviados à CJU.	21DOC007	Realizar reunião com os setores responsáveis pela elaboração de Termo de Referência no âmbito da Guarnição de Aeronáutica de Belo Horizonte	MAR 21
		21DOC008	Realizar reunião com os pregoeiros do GAP-LS e Unidades Apoiadas	JUN 21
		21DOC009	Elaborar o Calendário de Aquisições com base nas necessidades das OM Apoiadas e do próprio GAP-LS	AGO 21
		21DOC010	Divulgar o Calendário de Aquisições e acompanhar o cumprimento do planejamento de todos os setores envolvidos	SET 21

ATIVIDADE: **P170306.SEF27.A200200**

Descrição: Otimização dos contratos.

Diretriz Atendida: Item 3.2.1, letras “b, c” e 3.2.24 letra “f”.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Otimização dos contratos	I = (X – Y)/45, sendo X = Data da Publicação do Termo Aditivo e Y = Data do recebimento do Parecer Técnico.	21DOC011	Realizar reunião com os fiscais de contrato da Guarnição de Aeronáutica de Belo Horizonte	ABR 21
		21DOC012	Monitorar continuamente a correta atualização dos dados pelos Fiscais de Contratos no Módulo Aquisições e Contratos do SILOMS	Mensal
		21DOC013	Acompanhar e monitorar, por meio dos Relatórios de Situação Contratual relativos aos diversos contratos sob responsabilidade do GAP, a execução contratual e todas as atividades relacionadas	Mensal

ATIVIDADE: **P170306.SEF27.A200200**

Descrição: Plano de Anual de Contratações (PAC)

Diretriz Atendida: Item 3.2.1, letras “b, c”; Item 3.2.2.4, letra “h”.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Plano de Anual de Contratações (PAC)	I = X/Y, sendo X = Processos concluídos e Y = Processos previstos.	21DOC014	Realizar reunião com os Setores de Planejamento das OM Apoiadas, com o objetivo de atualizar o acompanhamento do Plano de Aquisições em andamento, prioridade de processos,acompanhamento da execução orçamentária e outras instruções ou orientações pertinentes.	Mensal

7 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE GASTOS

7.1 MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030 – AÇÃO: 2000 – R$ 6.360.429,25

MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030 – AÇÃO 2000 – PI A000034.01.00			**R$ 6.360.429,25**
CÓDIGO	**PERÍODO**	**TAREFA**	**TOTAL ANO**
21SAG004	Anual	Adquirir material de expediente	R$ 27.854,88
21SAG005	Anual	Adquirir material de higiene e limpeza	R$ 45.852,74

20DSM012	Anual	Adquirir material elétrico, hidráulico, para jardinagem, EPI e outros de manutenção predial	R$ 52.705,00
21DST010	Anual	Adquirir materiais diversos para uso automotivo (pneus, baterias, lubrificantes, peças para manutenção preventiva e corretiva, etc.)	R$ 41.168,45
21SSU011	Anual	Adquirir material de consumo GLP	R$ 199.329,33
21SSU012	Anual	Adquirir Gêneros Alimentícios (Padaria, Industrializados, Carnes e Hortifrutigranjeiros) e Água mineral	R$5.833.518,85
21SSU013	Anual	Adquirir material de acondicionamento e embalagem	R$ 48.000,00
21SSU014	Anual	Adquirir material descartável	R$ 72.000,00
21SSU015	Anual	Adquirir material de copa e cozinha	R$ 40.000,00

7.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – VIDA VEGETATIVA – ND 339039 – AÇÃO: 2000 – R$ 2.923.670,55

SERVIÇOS DE TERCEIROS – ND 339039 – AÇÃO 2000 PI A000034.01.00			**R$ 2.923.670,55**
CÓDIGO	**PERÍODO**	**TAREFA**	**TOTAL ANO**
21AST017	Anual	Contratar serviço de manutenção de cabeamento de rede (fibra óptica e UTP)	R$ 33.869,04

21AST018	Anual	Contratar serviço de manutenção equipamentos de TI (impressoras, microcomputadores, nobreak etc.)	R$ 24.515,87
21AST019	Anual	Contratar serviço de upgrade em 20 microcomputadores desatualizados	R$ 22.579,36
21AST020	Anual	Contratar serviço de impressão sublimar color e preto e branco para cartão de PVC, formato: (54mm X 86mm X .75mm)	R$ 9.031,74
21AST021	Anual	Contratar serviço de implantação com fornecimento de 4 PatCh Panel de 24 portas CAT6, com certificação atendendo a norma técnica NBR 14565	R$ 4.515,87
21AST022	Anual	Contratar serviço de implantação com fornecimento de 2 Voice Panel de 50 portas CAT 5, com certificação atendendo a norma técnica NBR 14565	R$ 3.161,11
21AST023	Anual	Contratar serviço de implantação com fornecimento de 8 sistemas inteligentes de chaveador de pacotes de dados ETHERNET (SWITCH) com 48 portas 10/100/1000 Base TX RJ45 + 4 portas dual-purpose (10/100/1000 ou SFP)	R$ 27.095,23
21AST024	Anual	Contratar serviço de manutenção corretiva em sistema informatizado de controle de acesso	R$ 22.579,36
21AST025	Anual	Contratar serviço de fornecimento de licenças perpétuas de uso de softwares e para licenciamento através de assinatura por um período de 36 meses (3 anos) de softwares	R$ 261.097,04

21DSM013	Anual	Contratar serviço de manutenção de ar condicionado DIVISÃO DE SERVIÇOS (DS-1)	R$ 127.112,17
21DSM014	Anual	Contratar serviço de controle de pragas e caixa de água	R$ 86.859,98
21DSM015	Anual	Contratar serviço de limpeza de caixas de gordura e rede de esgoto	R$ 37.074,38
21DSM016	Anual	Contratar manutenção de bens imóveis e equipamentos	R$ 529.634,03
21DST011	Anual	Contratar empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) em veículos automotores	R$ 216.726,24
21DST012	Anual	Pagamento do Seguro DPVAT da frota de viaturas	R$ 1.907,04
21DST013	Anual	Contratar empresa especializada para prestação de serviço de aferição de bombas de abastecimento do posto de combustível (STCL)	R$ 1.059,27
21DST014	Anual	Contratar empresa especializada para prestação de serviço de instalação de sistema individualizado de abastecimento de frota	R$ 5.296,34
21DSM017	Anual	Contratar serviço de limpeza e conservação	R$ 666.279,60
21DSM018	Anual	Adequação do Rancho do GAP-LS no CIAAR	R$ 296.595,05

20DSV008	Anual	Adequação do SFARD do GAP-LS no CIAAR	R$ 149.356,80
21SAG005	Anual	Serviço de confecção de placas, convites, quadros e cópia de chaves em geral	R$ 39.513,88
21AST026	Anual	Contratar serviço de reprografia/manutenção de impressora e/ou copiadora	R$ 48.224,20
21AST027	Anual	Contratar serviço de link de INTERNET (servidor dedicado)	R$ 13.547,61
20SSU007	Semestral	Serviço de Aluguel de Mesas e Cadeiras	R$ 23.619,13
21ESP008	Anual	Serviços de contratação de TV por assinatura	R$ 5.500,00
21DOC014	Anual	Serviço de digitalização de documentos	R$ 17.600,00
21DSM019	Anual	Serviço de manutenção de áreas verdes (roçagem)	R$ 76.352,12
21DSM020	Anual	Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de aquecimento solar	R$ 11.240,00
21ESP009	Anual	Serviço de Lavagem de Roupa em geral	R$ 84.532,10
21ESP010	Anual	Serviço de instalação de persianas e insulfilme para os Hotéis de Trânsito.	R$ 64.484,77
21SSU016	Semestral	Serviço de Limpeza de Filtro Central do Rancho	R$ 12.711,22

7.3 SERVIÇOS PÚBLICOS – VIDA VEGETATIVA – ND 339039 – AÇÃO: 2000 – R$ 2.005.391,44

SERVIÇOS PÚBLICOS – ND 339039 – PI A000034.02.00			**R$ 6.055.890,00**
CÓDIGO	**PERÍODO**	**TAREFA**	**TOTAL ANO**
21AST028	Anual	Contratar serviço de telefonia fixa local	R$ 54.000,00
21AST029	Anual	Contratar serviço de telefonia fixa comutada longa distância	R$ 26.400,00
21AST030	Anual	Contratar serviço de telefonia móvel	R$ 29.280,00
21DSM021	Anual	Contratar serviço de energia elétrica	R$ 3.191.176,16
21DSM022	Anual	Contratar serviço de água e esgoto	R$ 2.755.033,84

Os valores dos contratos de serviços públicos foram mensurados com base nos contratos do CIAAR e do PAMA LS, em virtude de as estruturas do GAP-LS estarem instaladas dentro dessas OM´s mencionadas. Tal situação foi descrita nos planos de ação das OM´s apoiadas.

7.4 DIÁRIAS MILITARES – ND 339015 – AÇÃO: 2000 – R$ 73.484,40

DIÁRIAS – ND 339015 e ND 339014			**R$ 73.484,40**
CÓDIGO	**PERÍODO**	**TAREFA**	**TOTAL ANO**
21DPE020	Anual	Plano de Capacitação de Recursos Humanos, equilibrando as necessidades das Assessorias e Divisões da OM, utilizando como premissa primária os cursos oferecidos no COMAER e posteriormente aqueles dos entes privados.	R$ 66.804,00

21DPE021	Anual	Missões Diversas.	R$ 6.680,40

7.5 MATERIAL PERMANENTE – ND 449052 – AÇÃO: 2000 – R$ 1.335.434,06

MATERIAL PERMANENTE – ND 449052			**R$ 1.335.434,06**
CÓDIGO	**PERÍODO**	**TAREFA**	**TOTAL ANO**
21ESP012	Anual	Adquirir frigobar para uso nos hotéis de Trânsito.	R$ 42.232,05
21ESP013	Anual	Adquirir poltronas para instalação no Cinema Santos Dumont.	R$ 595.875,00
21ESP014	Anual	Adquirir mobiliário para Hotel de Trânsito e para diversas Seções/Divisões do Grupamento de Apoio.	R$ 576.813,37
21ESP015	Anual	Adquirir Aparelhos de TV LED 40″ HDTV para uso em Hotel de Trânsito.	R$ 58.074,45
21ESP016	Anual	Adquirir Suporte para TV Articulado.	R$ 7.314,19
21ESP017	Anual	Adquirir Máquinas de lavar roupas.	R$ 7.875,00
21ESP018	Anual	Adquirir Secadoras de roupas.	R$ 4.725000

8 AQUISIÇÕES DE TI

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE	SETOR	TOTAL (R$)
21AST031	Material de TI	Adquirir material de processamento de dados, rede e telefonia	Manutenção	ASTIC-2	R$ 350.844,00
21AST032	Serviço de Telefonia	Contratar serviço de manutenção em equipamentos de telefonia e sonorização (Central telefônica, mesa de som, amplificadores, cornetas etc.)	Manutenção	ASTIC-2	R$ 61.322,00
21AST033	Serviço de Telefonia	Contratar serviço de upgrade para Central	Melhorar o desempenho da Central Telefônica	ASTIC-2	R$ 501.152,00
					R$ 1.425.296,60

9 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Registro no SIAFI da Conformidade de Gestão do dia D-1 e, se for o caso, às datas pendentes da sexta-feira e do sábado anterior.	DIÁRIO	DIA D	ACI-2	ACI-2	RCA 12-1/20
2	Monitorar a disponibilidade dos serviços de TI.	DIÁRIO	Diário	ASTIC-1	GAP-LS	-
3	Manter os serviços e a infraestrutura da rede de computadores do GAP-LS e apoiadas.	DIÁRIO	Diário	ASTIC-1	GAP-LS	-

4	Realizar o atendimento dos chamados abertos via SAU.	DIÁRIO	Diário	ASTIC-1 / ASTIC-2	GAP-LS	-
5	Coordenar os processos referentes ao Assentamento Funcional Digital (AFD).	DIÁRIO	Imediato	DP-2	---------	Portaria SGP n°9, de 1° de agosto de 2018.
6	Atualização cadastral para prova de vida de militares veteranos, anistiados políticos e respectivos pensionistas (mês de aniversário)	DIÁRIO	Imediato	DP-4	---	Portaria Normativa nº 51/MD, de 21 dez. 2017
7	Atualização da Declaração de Dependentes de militares veteranos e pensionistas (na prova de vida)	DIÁRIO	Imediato	DP-4	---	NSCA 160-5/2017
8	Confecção, atualização ou validação da Declaração de Beneficiários dos militares veteranos (na prova de vida)	DIÁRIO	Imediato	DP-4	---	ICA 47-4/2010
9	Leitura do Boletim do Comando da Aeronáutica e Diário Oficial da União, e a respectiva transcrição em Boletim Interno, das matérias relativas aos veteranos e pensionistas vinculados ao GAP-LS	DIÁRIO	Imediato	DP-4	---	NPA 48/DP_DP-4
10	Coordenar os processos referentes ao Assentamento Funcional Digital (AFD)	DIÁRIO	Imediato	DP-4	---------	Portaria SGP n°9, de 1° de agosto de 2018.
11	Confeccionar Cartões de Identificação para os Soldados da Guarnição	DIÁRIO	Imediato	DP-6	- - -	ICA 13-1
12	Confeccionar Cartões de Identidade para oficiais, graduados, pensionistas e dependentes.	DIÁRIO	Imediato	DP-6	DID/DIRAP	ICA 13-1
13	Enviar o cartão digital de felicitações aos aniversariantes do dia	DIÁRIO	Diariamente	SEC	-	-
14	Seleção e publicação de avisos, comunicados e notícias relevantes do dia para o site do GAP-LS	DIÁRIO	Diariamente	SEC	-	-
15	Gerenciar a ouvidoria do GAP-LS	DIÁRIO	Diariamente	SEC	-	-

16	Realização de atendimentos sociais, orientações sociais, visitas institucionais e domiciliares.	DIÁRIO	Imediata, após o conhecimento do fato	SESO	Setor/usuário Solicitante	ICA 163-1/14
17	Renovação de fardamento – atendimento ao público	DIÁRIO	Conforme agenda divulgada na página do GAP-LS	SFARD	SFARD2	Item 2.2.2, da NPA 16/DA_SFARD
18	Envio dos documentos comprobatórios referentes aos lançamentos no SIAFI do dia D-1, para conferência da conformidade	DIÁRIO	Dia D, até 2 h após início do expediente	Todos que realizarem lançamento no SIAFI	ACI-2	RCA 12-1/20
19	Recebimento de material - Água galão 20L	SEMANAL	1º dia útil da semana	SAG	SAG	Item 2.4.1, da NPA 18/DA SAG
20	Renovação de fardamento - agendamento	SEMANAL	Conforme agenda divulgada na página do GAP-LS	SFARD	SFARD2	Item 2.2.2, da NPA 16/DA_SFARD
21	Controle dos níveis de estoque	QUINZENAL	até os dias 5 e 20 do mês	SAG	SAG	2.2.14 e 2.4.2, da NPA 18/DA_SAG
22	Solicitação de Empenho	QUINZENAL	até os dias 5 e 20 do mês	SAG	DO-4	2.4.7, da NPA 18/DA_SAG
23	Acompanhamento dos Empenhos - solicitados, emitidos, enviados para empresa, material entregue, liquidados e pago	QUINZENAL	até os dias 5 e 20 do mês	SAG	SAG	2.4.7, da NPA 18/DA_SAG
24	Análise das Requisições Internas de Material no Módulo Central de Pedidos do SILOMS/ separação de material	MENSAL	1ª semana do mês	SAG	SAG	2.4.6, da NPA 18/DA_SAG
25	Apropriação mensal do número total de produtos gerados (refeições e lanches de bordo), para a UG EXEC e para as UG apoiadas – Dados estatísticos.	MENSAL	1º dia útil	SSUB	ACI-2	MCA 172-3 (Módulo 6)

26	Atualização de Controle relativo aos militares anistiados políticos vinculados ao GAP-LS	MENSAL	1º dia útil	DP-4	---	NPA 48/DP_DP-4
27	Atualização de controle relativo aos pensionistas estudantes universitários	MENSAL	1º dia útil	DP-4	---	ICA 47-6/2005
28	Atualização do controle relativo à concessão do Auxílio Pré-escolar	MENSAL	1º dia útil	DP-4	---	Manual Eletrônico dos Benefícios Assistenciais do Governo federal
29	Atualização do controle relativo aos beneficiados pela concessão de Auxílio invalidez a militares veteranos	MENSAL	1º dia útil	DP-4	---	Portaria 976/GC6, 23 dez. 2002
30	Controlar o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas civis vinculados ao GAP-LS, bem como mandar executar as providências relativas à transferência de vinculação	MENSAL	1º dia útil	DP-4	---	NPA 48/DP_DP-4
31	Apropriação mensal de dados estatísticos referentes as atividades de transporte de superfície	MENSAL	1º dia útil	DS-2	ACI-2	MCA 172-3 (Módulo 6 - item 6.11.23)
32	Apropriação mensal de dados estatísticos referentes a hospedagem nos hotéis de trânsito	MENSAL	1º dia útil	SESP	ACI-2	MCA 172-3 (Módulo 6)
33	Confecção de itens para publicação, em Boletim Interno, da suspensão do pagamento dos militares veteranos e das pensionistas que não se recadastraram no período previsto (mês de aniversário)	MENSAL	1º dia útil do mês subsequente	DP-4	---	Portaria Normativa nº 51/MD, de 21 dez. 2017
34	Confecção e expedição de Carta, solicitando o comparecimento de militares veteranos e pensionistas não recadastrados no período previsto	MENSAL	1º dia útil do mês subsequente	DP-4	---	NPA 48/DP_DP-4

35	Expedição de relatório relativo aos militares veteranos e pensionistas que se apresentaram no período previsto (mês de aniversário)	MENSAL	1º dia útil do mês subsequente	DP-4	---	NPA 48/DP_DP-4
36	Prestação de Contas - processo no e-PAG	MENSAL	2 dias úteis após fechamento do SIAFI	SFARD	ACI	Art. 50, inc XII, do RCA 12-1/2020 (RADA) / Item 2.10, da NPA 18/DA_SAG
37	Prestação de Contas - Slides para Reunião	MENSAL	2 dias úteis após fechamento do SIAFI	SFARD	ACI	Art. 258, §1º, do RCA 12-1/2020 (RADA) / Item 2.10, da NPA 18/DA_SAG
38	Entrega dos materiais conforme Requisição Interna de Material	MENSAL	2ª e 3ª semanas do mês	SAG	SAG	2.8.7, da NPA 18/DA_SAG
39	Envio da prestação de contas	MENSAL	2º dia útil	SSUB	ACI-2	ICA 179-1/20
40	Informação à Divisão de Obtenção sobre a atuação dos fornecedores.	MENSAL	2º dia útil	SSUB	ACI-2	ICA 179-1/20
41	Controle sobre o consumo de gás do GAP-LS.	MENSAL	2º dia útil	SSUB	ACI-2	ICA 179-1/20
42	Convocação para a Reunião de Administração em Boletim Interno	MENSAL	48h Antes da Reunião	ACI-2	ACI-2	MCA 172-3
43	Inventário parcial do estoque	MENSAL	4ª semana do mês	SFARD	SFARD2	Item 2.1.3.11, da NPA 16/DA_SFARD
44	Envio do relatório mensal das ações de capacitação dos servidores civis pertencentes ao GAP-LS e unidades apoiadas, Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).	MENSAL	5° dia útil	DP-2	CEAP	Portaria n° 2.141/2019 e Ofício n° 24/DIRH/21183
45	Remessa de relação atualizada de militares veteranos e pensionistas vinculados ao GAP-LS	MENSAL	5º dia útil	DP-4	DP-1/DP-3	NPA 48/DP_DP-4
46	Publicação em Boletim Interno da Ata da Reunião da Administração	MENSAL	Até 5 dias úteis após a reunião	ACI-2	ACI-2	MCA 172-3

47	Envio do rol mensal de documentos classificados e desclassificados	MENSAL	Até 5º dia útil	SPADS/SP ROT	III COMAR	ICA 200-12/2013
48	Dados Indicadores de Acompanhamento Regional.	MENSAL	Até o dia 05 de cada mês	SSUB	DA	Ofício nº 7/APG/17
49	Envio de Ofício informando o quantitativo de documentos funcionais dos servidores civis inativos e pensionistas que foram digitalizados no período (AFD) e enviados através do SIGAC (Sistema de Gestão de Acesso)	MENSAL	DIA 10	DP-4	CEAP	Ofício n° 26/DIRH/21224
50	Envio de Ofício informando o quantitativo de documentos funcionais dos servidores civis inativos e pensionistas que foram digitalizados no período (AFD) e enviados através do SIGAC (Sistema de Gestão de Acesso).	MENSAL	DIA 10	DP-2	CEAP	Ofício n° 26/DIRH/21224
51	Solicitação de crédito para o ressarcimento de benefícios	MENSAL	Até o dia 10 do mês subsequente ao Atendimento Social	SESO	DIRAP	ICA 163-1/14
52	Retirada de Faltas - Falert / Enfrentamento ao COVID	MENSAL	10° dia útil do mês subsequente	SFARD	DP-1	Portaria 544/GC3, de 06/05/2020 e Ofício nº 143/DP-1
53	Desconto do auxílio-transporte - Falert / Enfrentamento ao COVID	MENSAL	10° dia útil do mês subsequente	SFARD	DP-1	Portaria 544/GC3, de 06/05/2020 e Ofício nº 143/DP-1
54	Relatório Mensal ref. Discrepâncias SILOMS x SIAFI - BS 10	MENSAL	10° dia útil do mês subsequente	SAG	DA	Boletim de Serviço nº 10, do CEAP
55	Inserção de Processos de Exercícios Anteriores no SISEX	MENSAL	10º dia do mês	DP-3	SDPP	MSG SIAFI 2020/0352578 da SDPP

56	Coordenar a realização do Cotejamento mensal do ressarcimento de saúde (per capita)	MENSAL	10º dia útil	DP-4	ACI-1	MCA 161-1
57	Coordenar a realização do Cotejamento mensal do ressarcimento de saúde (per-capita).	MENSAL	10º dia útil	DP-2	ACI-1	MCA 161-1
58	Emitir documentos aos setores do GAP-LS e às OM Apoiadas, com vistas ao acompanhamento das rotinas administrativas de empenho, de liquidação e de pagamento das despesas, evitando, com isso, a inscrição em Restos a Pagar de dispêndios que possam ser regularmente pagos durante o exercício, tendo como base relatórios extraídos do Tesouro Gerencial.	MENSAL	10º dia útil	ARC	GAP-LS e OM apoiadas	Art. 3º, do RCA 12-1/2020
59	Acompanhar a evolução do adimplemento dos objetos licitados, registrados nas contas contábeis “empenhos a liquidar” e “empenhos inscritos em restos a pagar”.	MENSAL	10º dia útil	ARC	GAP-LS e OM apoiadas	Inciso I, do Art. 75, do RICA 21-293/2019 (REGINT do GAP-LS)
60	Envio da prestação de contas para SDAB.	MENSAL	Até o dia 20 de cada mês	SSUB	SDAB	ICA 145-4/20
61	Envio da Planilha de Custos e controle Nutricional.	MENSAL	Até o dia 25 de cada mês	SSUB	SDAB	ICA 145-4/20
62	Devolução dos saldos relativos ao mês M - 1 do Banco “00”, Manufa, Descontos Internos e das Folhas Extraordinárias não processadas no mês	MENSAL	Calendário da SDPP	DP-3	SDPP	MCA 177-2
63	Lançamento das matérias financeiras no MOPAG II do SIGPES (sacadores)	MENSAL	Calendário da SDPP	DP-3	SDPP	MCA 177-2
64	Conferência e cotejamento do caixa D83 (auxílio-transporte) e remessa do balancete de prestação de contas	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DP-1	ACI-1	ICA 161-11/13

65	Conferência e cotejamento do caixa D80 (programa de assistência pré-escolar) e remessa do balancete de prestação de contas	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DP-1	ACI-1	ICA 161-11/13
66	Controle sobre as receitas do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	SCONT	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo P)
67	Demonstrativo de Receitas Arrecadadas.	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	SCONT	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo R)
68	Controle sobre as disponibilidades das fontes de recursos próprios (fontes 500 e 600) do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	SCONT	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo U)
69	Controle das receitas oriundas de cessão de uso a título oneroso de bens imóveis do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	SCONT	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo Q)
70	Controle mensal sobre os consumos de combustíveis das viaturas do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DS-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo EE)
71	Representação gráfica sobre os consumos de combustíveis	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DS-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo FF)
72	Controle sobre as viaturas do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DS-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo DD)
73	Controle sobre os instrumentos de medição	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DS-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (ANEXO GG)
74	Controle sobre os dispêndios com água e esgoto do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DS-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo X)
75	Representação gráfica dos consumos e dos dispêndios com água e esgoto do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DS-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo Y)

76	Controle sobre os consumos e os dispêndios com energia elétrica do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DS-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo V)
77	Representação gráfica dos consumos e dos dispêndios com energia elétrica do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DS-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo W)
78	Controle sobre os dispêndios com telecomunicações – convencionais	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ASTIC-2	GAP-LS	ICA 179-1/20 (Anexo Z)
79	Controle sobre os dispêndios com telecomunicações – celulares	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ASTIC-2	GAP-LS	ICA 179-1/20 (Anexo Z)
80	Representação gráfica dos consumos e dispêndios por linha telefônica	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ASTIC-2	GAP-LS	ICA 179-1/20 (Anexo AA)
81	Relatório sobre licenças de programas de computador comercializados	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ASTIC-1	GAP-LS	ICA 179-1/20 (Anexo HH)
82	Controle sobre os créditos disponíveis no GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DO	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo H)
83	Controle sobre os contratos administrativos do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DO e OM apoiadas	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo J)
84	Controle sobre as aquisições e contratações	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	DO	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo I)
85	Registro da depreciação acumulada	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	SREG	ACI-2	MCA 172-3
86	Controle sobre variações patrimoniais por conta-corrente do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	SREG	ACI-2	ICA 179-1/2020 (Anexo T) e BS-10

87	Controle sobre os Processos Administrativos de Gestão	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ACI-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo G)
88	Controle sobre as comissões em atividade do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ACI-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo D)
89	Controle sobre as delegações de competência	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ACI-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo C)
90	Controle sobre os encargos individuais	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ACI-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo E)
91	Controle sobre suprimento de fundos	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ACI-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo M)
92	Controle sobre os agentes da administração e gestores do GAP-LS	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ACI-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo B)
93	Controle sobre os cargos regimentais da UGE	MENSAL	Calendário de Prestação de Contas	ACI-2	ACI-2	ICA 179-1/20 (Anexo A)
94	Resposta ao relatório de cotejamento da folha de pagamento ao Controle Interno	MENSAL	Cinco dias úteis do recebimento dos relatórios de cotejamento	DP -3	ACI-1	MCA 177-2
95	Resposta ao relatório de cotejamento da folha de pagamento ao Controle Interno	MENSAL	Conforme calendário publicado	DP-1	ACI-1	MCA 177-2
96	Análise e despacho com o Chefe do GAP-LS do relatório conclusivo do cotejamento e publicação em Boletim Interno da solução e providências adotadas	MENSAL	Conforme calendário publicado	ACI-1/DP-3	Chefia	MCA 177-2

97	Resposta ao relatório de cotejamento da folha de pagamento ao controle interno	MENSAL	Conforme calendário publicado	DP-1	ACI-1	MCA 177-2
98	Envio do DGC e DCF	MENSAL	Data informada pela SEFA	Gestor de Finanças, ACI e Chefia	SEFA	MCA 172-3
99	Envio da Prestação de Contas do SESO	MENSAL	Fim do mês subsequente	SESO	DIRAP	ICA 163-1/14
100	Confecção de itens para publicação, em Boletim Interno, do restabelecimento do pagamento dos militares veteranos e das pensionistas que se recadastraram após o período previsto (mês de aniversário)	MENSAL	Imediato	DP-4	---	Portaria Normativa nº 51/MD, de 21 dez. 2017
101	Recebimento de Títulos de Proventos e de Pensão Militar (consulta, impressão, publicação e encaminhamento a outros setores)	MENSAL	Imediato	DP-4	Interno/DP-3	NPA 48/DP_DP-4
102	Relatórios com indicadores do atendimento no sistema SAU.	MENSAL	Mensal	ASTIC-1	GAP-LS	---
103	Análise das discrepâncias por meio do SAG-PP	MENSAL	No dia seguinte ao término do prazo para análise da FOPAG pela SDPP - item 12.6.6	DP-3	DP/ACI-1	MCA 177-2
104	Atualizar o livro histórico e a ficha anual de fatos históricos do GAP-LS	MENSAL	Todos os meses	SEC	-	ICA 900-5/2020
105	Distribuir ao efetivo as publicações institucionais da força aérea brasileira (NOTAER, AEROVISÃO, CONQUISTA)	MENSAL	Todos os meses	SEC	-	-
106	Gerenciar a apresentação do PFV	MENSAL	Todos os meses	SEC	-	-

107	Acompanhar a escrituração SILOMS x SIAFI das Notas Fiscais liquidadas e a entradas no SILOMS Suprimento	MENSAL	última semana do mês	SAG	SAG	2.4.10 , da NPA 18/DA_SAG
108	Enviar o FORMA-CS (CECONSAER)	MENSAL	Último dia útil	SEC	CECOMSAER	NSCA 142-1/ 2017
109	Assessoramento ao Chefe da Divisão de Pessoal acerca de incorreções nas publicações em Boletim Interno (conferentes e sacadores)	MENSAL	-	DP-3 / ACI-1	DP	MCA 177-2
110	Informação à Assessoria de Risco Contratual sobre a atuação dos fornecedores.	MENSAL	-	SFARD, SSUB, SAG, DS-2 e SESO	ARC	RCA 12-1/20
111	Verificação do “CONRAZÃO” das contas 79.992.01.01, 79.992.01.02, 79.992.02.01 e 79.992.02.02, referentes às movimentações com recebimentos pendentes	MENSAL	-	SREG	-	MCA 172-3
112	Acompanhamento mensal junto a DO a respeito dos processos licitatórios de gêneros alimentícios.	MENSAL	---	SSUB	DO	---
113	Acompanhamento mensal junto a DO a respeito dos processos licitatórios de material de expediente e limpeza	MENSAL	---	SAG	DO	---
114	Promover a confraternização de aniversariantes do mês	TRIMESTRAL	Primeira sexta-feira útil do mês	SEC	-	-
115	Promover o evento de promoção de oficiais e graduados	TRIMESTRAL	Dia da promoção	SEC	-	-
116	Relatório Trimestral ref. Discrepâncias SILOMS x SIAFI - BS 10	TRIMESTRAL	10° dia útil do mês subsequente ao trimestre	SAG	CEAP	Boletim de Serviço nº 10, do CEAP
117	Remessa dos resultados do 2º TACF ao CDA e publicação em boletim	SEMESTRAL	ATÉ 15/04 ATÉ 15/11	DP-5	CDA	ITEM 7.5 DA NSCA 54-3/2019

118	Conferência do material carga do setor	SEMESTRAL	Janeiro Julho	DP-4	---	NPA 48/DP_DP-4
119	Coordenar aplicação do teste de aptidão e Condicionamento físico do efetivo do GAP-LS	SEMESTRAL	Abril/outubro	DP-4	CDA	ICA 54-1
120	Informação dos licenciamentos/desligamentos dos cabos, taifeiros e soldados de 1ª e 2ª classes com previsão de êxodo	SEMESTRAL	15/FEV 15/OUT	DP-1	SEREP-RJ	ICA 33-2/2018
121	Coordenar a aplicação do teste de aptidão e condicionamento físico do efetivo	SEMESTRAL	MAR / OUT	DP-4	CDA	NSCA 54-3/2020
122	Distribuição de Fardamento Gratuito	SEMESTRAL	Fevereiro e julho	SFARD	SFARD2	Item 2.2.2, da NPA 16/DA_SFARD
123	Devolução de fardamento - término do tempo de serviço	SEMESTRAL	Fevereiro e julho	SFARD	SFARD2	Item 2.1.3.6, da NPA 16/DA_SFARD
124	Descarte dos itens de fardamento	SEMESTRAL	Abril e setembro	SFARD	SFARD2	Item 2.1.3.6, da NPA 16/DA_SFARD
125	Relatório do Sistema Débito do TCU	SEMESTRAL	1° Junho e 1° Dezembro	ARC	DIREF	ICA 174-3/18
126	Realização de inventários do encerramento do exercício.	ANUAL	15/jan.	SSUB	ACI-2	RCA 12-1/20
127	Realização de inventários do encerramento do exercício de 2021	ANUAL	15/jan.	Comissões (SSUB, SFARD, SREG e DS-2)	ACI-2	RCA 12-1/20
128	Enviar comprovante de preenchimento da ficha CPO-2, para a promoção de aspirante	ANUAL	JAN/JUL	DP-1	CPO	ITEM 1.2.7 DA ICA 36- 25/2018 E 7.8.5 DA ICA 36-4/2015
129	Confeccionar cartões de identidade provisórios para CAMAR, CADAR, CAFAR, EAOAER, EAOP, EIAC	ANUAL	Janeiro	DP-6	CIAAR	ICA 13-1
130	Confeccionar cartões de identidade provisórios para QOCON e QSCON	ANUAL	Janeiro / abril / novembro	DP-6	CIAAR	ICA 13-1

131	Remeter a ficha anual de fatos históricos (FAFH)	ANUAL	Até 28 fevereiro	SEC	INCAER	ICA 904-1/2013
132	Confeccionar e remeter a proposta de plano de movimentação (PLAMOV)	ANUAL	FEV	DP-1	COMAR	ICA 30-4/2018
133	Confeccionar cartões de identificação alunos do CFOE	ANUAL	FEV	DP-6	CIAAR	ICA 13-1
134	Confeccionar cartões de identidade provisórios para CFSD	ANUAL	Fevereiro / agosto	DP-6	CIAAR	ICA 13-1
135	Inclusão da proposta orçamentária no SISPLAER	ANUAL	31/mar.	DO	4SC/EMAER	MCA 170-1/2020
136	Confeccionar e divulgar o plano de avaliação da OM	ANUAL	MAR	DP-1	AMPLO	ITEM 5.3.2.2.4, DA ICA 36-4/2015 (CPO) E ICA 39-17/2013 (CPG)
137	Elaboração dos planos de avaliação de oficiais e de graduados do GAP-LS	ANUAL	15/abr.	DP-1	GAP-LS	ICA 39-17/13 e ICA 36-4/15
138	Atualização anual de NPA	ANUAL	15/abr.	ACI-2	CHEFIA	RCA 12-1/20
139	Nomeação de comissão de recebimento de materiais e serviços do serviço de subsistência do GAP-LS	ANUAL	31/ABR	SSUB	ACI-2	ICA 179-1/20
140	Enviar comprovante de preenchimento da ficha CPO-9 (requisitos essenciais para a promoção)	ANUAL	ABR	DP-1	CPO	ITEM 2.3.7 DA ICA 36- 25/2018 E 14.4.3 DA ICA 36-4/2015
141	Envio do rol anual de documentos classificados e desclassificados	ANUAL	Até 30 abril	SPADS/SPROT	III COMAR	ICA 200-12/2013
142	Elaboração do plano diretor de tecnologia da informação do GAP-LS e OM Apoiadas (ASTIC).	ANUAL	31/mai.	ASTIC	GAP-LS	IN SLTI nº 4/10
143	Envio da listagem de eliminação de documentos (LED)	ANUAL	Até 31 maio	SPADAER/SPROT	CENDOC	ICA 214-3/2016
144	Eleição do graduado, praça, motorista, taifeiro, civil padrão	ANUAL	Até 18 junho	SEC	-	-

145	Solicitação de material	ANUAL	Maio/Novembro	DP-6	DID/DIRAP	ICA 13-1
146	Encaminhamento do PAG referente ao plano de alienação de veículos do GAP-LS	ANUAL	30/jun.	DS-2	CAE	MCA 75-1E/2020 (item 5.3.2.1)
147	Conferência de material permanente do GAP-LS	ANUAL	30/jun.	SREG	ACI-2	RCA 12-1/20
148	Envio da publicação de apresentação de bens e rendas dos gestores	ANUAL	ATÉ 30 JUN	DP-1	CENCIAR	PORTARIA 738/GC6/2014
149	Promover o evento de aniversário do GAP-LS (5 anos)	ANUAL	Até 4 julho	SEC	-	-
150	Preenchimento mapa de previsão anual de fardamento	ANUAL	Julho/agosto	SFARD	SDAB	NSCA 168-1/2019
151	Promover a formatura do dia da Intendência da Aeronáutica	ANUAL	Até 23 agosto	SEC	-	-
152	Aditivação do contrato 010-GAP-LS-2017	ANUAL	Até 31 agosto	SPROT	-	RCA 12-1/2020 / RICA 21-293/2019
153	Elaboração e envio do relatório detalhado da situação das instalações, depósitos, bombas e estoques de combustíveis e lubrificantes	ANUAL	31/ago.	DS-2	DIRAD	MCA 75-1E/2020 (item 11.1.4)
154	Envio da relação de indicados à medalha Bartolomeu de Gusmão do COMAR e das OM subordinadas	ANUAL	AGOSTO	DP-1	COMAR	art 3º, §1º Portaria 1.383/SCGC, de 12/ago/2019
155	Enviar propostas de indicações para a medalha "Bartolomeu de Gusmão"	ANUAL	AGO	DP-1	COMAR	DECRETO Nº 4.208/2002 *PORTARIA Nº 667/SCGC, DE 10 DE JUNHO DE 2020 (BCA 103, de 16 JUN 2020)
156	Confecção e aprovação do plano de férias do GAP-LS	ANUAL	30/set.	DP-1	DIFUSÃO	Art 341 do RCA 34-1/2018
157	Confeccionar cartões de identidade provisórios para EAOF	ANUAL	Setembro	DP-6	CIAAR	ICA 13-1
158	Remeter o cadastro histórico ao INCAER.	ANUAL	Até 31 outubro	SEC	INCAER	ICA 900-5/2020

159	Elaboração e envio do relatório anual de veículos do GAP-LS	ANUAL	31/out.	DS-2	III COMAR	MCA 75-1E/2020 (item 9.1.4)
160	Elaboração de necessidades para inclusão em plano diretor do PAMA-LS e do CIAAR (edificações de subsistência, transportes e administração, exclusivas do GAP-LS) e informar a DIRINFRA o enquadramento da OM (item 2.1.4 ICA 85-1/2016)	ANUAL	31/out.	DS	DIRAD	ICA 85-1/16
161	Enviar propostas de indicações para a medalha "Mérito Santos Dumont"	ANUAL	OUT - DEZ	DP-1	COMAR	PORTARIA Nº 666/SCGC, DE 10 DE JUNHO DE 2020 (BCA 103, de 16 JUN 2020)
162	Designação das Comissões para a realização dos inventários de encerramento do exercício nos setores de Transportes, Subsistência, Almoxarifados de Intendência, Fardamento Gratuito, Fardamento Reembolsável e Patrimônio Móvel e Imóvel do GAP-LS	ANUAL	01/nov.	ACI-2	CHEFIA	ICA 179-1/20
163	Elaboração do Calendário Administrativo do GAP-LS	ANUAL	30/nov.	ACI-2	TODOS OS SETORES	ICA 179-1/20 e DCA 11-1/20
164	Enviar comprovantes de avaliação de oficiais para a CPO	ANUAL	05/dez.	DP-1	CPO	ITEM 6.10.5, DA ICA 36-4/2015
165	Envio dos comprovantes de avaliação de oficiais do COMAR	ANUAL	05/dez.	DP-1	SECPROM	ITEM 6.10.4 DA ICA 36-4/15
166	Enviar eletronicamente as FAG e remeter os comprovantes de Avaliação dos graduados, via ofício	ANUAL	15/dez.	DP-1	SECPG	ALÍNEA I E O DO ITEM 4, DA ICA 39-17/2013
167	Envio dos comprovantes de avaliação de graduados do COMAR	ANUAL	30/dez.	DP-1	SECPROM	LETRA O, DO ITEM 4 DA ICA39-17/13

168	Designação da comissão permanente de licitações para o ano seguinte	ANUAL	31/dez.	ACI-2/DO	---	ICA 179-1/20
169	Designação dos pregoeiros e da equipe de apoio para o ano seguinte	ANUAL	31/dez.	ACI-2/DO	---	ICA 179-1/20
170	Divulgação do plano anual de contratações	ANUAL	31/dez.	DO	OMAP	MCA 172-4
171	Confecção do Relatório Anual de Atividades Realizadas do ano corrente	ANUAL	31/dez.	SESO	DIRAP	ICA 163-1/14
172	Confecção de Planejamento Anual do ano subsequente	ANUAL	31/dez.	SESO	DIRAP	ICA 163-1/14
173	Nomeação de Comissão de Recebimento de Fardamento e Materiais de Intendência recebidos da SDAB no GAP-LS	ANUAL	31/dez.	ACI-2 e SFARD	--	ICA 179-1/2020
174	Nomeação de Comissão de Recebimento de Serviços do GAP-LS	ANUAL	31/dez.	ACI-2	---	ICA 179-1/20
175	Confecção do Relatório de Auditoria Interna	ANUAL	31/dez.	ACI-2	ACI-2	ICA 179-1/20
176	Atualização da NPA e manual SPADAER	ANUAL	31/dez.	SPROT	-	RICA 21-293/2019 NSCA 10-2, ICA 10-1, ICA 214-3/2016
177	Inventário do estoque	ANUAL	Encerramento do exercício	SAG	ACI-2	2.4.3, da NPA 18/DA_SAG
178	Inventário do estoque	ANUAL	Encerramento do exercício	SFARD	ACI-2	Item 2.1.3.11, da NPA 16/DA_SFARD
179	Acompanhar as atividades da SCONT e assessorar o Ordenador de Despesas quanto a indicação e registro de listas de notas de empenho para inscrição em RP a liquidar e RP em liquidação.	ANUAL	Encerramento do Exercício	ARC	ACI/OD	Item 14.2.2 e 14.3.1 do Módulo 14, do MCA 172-3
180	Elaboração, aprovação e distribuição da ns do aniversário da OM	ANUAL	Até 30 dias antes do evento	SEC	-	-

181	Coordenar a prestação de contas anual no ressarcimento de assistência a saúde.	ANUAL	Imediato	DP-4	ACI-1	MCA 161-1
182	Coordenar a prestação de contas anual do ressarcimento de assistência à saúde.	ANUAL	Imediato	DP-2	ACI-1	MCA 161-1
183	Realizar recadastramento dos militares atendidos pelo auxílio-transporte	ANUAL	Contínuo	DP-1	ACI-1	ITEM 4.9 DO MÓDULO 4 DO MCA Nº 172-4
184	Manter, conservar e atualizar a galeria de retratos dos ex-chefes do GAP-LS	ANUAL	Passagem de chefia	SEC	-	ICA 900-5/2020
185	Aprovação das indicações para cursos previstos em TCA no SGC do COMAR e das OM subordinadas	EVENTUAL	Eventual	DP-1	SEFA	TCA GRANDES COMANDOS
186	Prorrogação de tempo de serviço de soldados do GAP-LS e OMs apoiadas	EVENTUAL	Eventual	DP-1	SEREP-RJ	ITEM 15.3.6, DA ICA 35-1/2017
187	Prorrogação de tempo de serviço de oficiais e graduados do GAP-LS e OMs apoiadas	EVENTUAL	Eventual	DP-1	DIRAP	ITEM 15.2, DA ICA 35-1/2017
188	Elaboração de processos relativos à habilitação à pensão e de habilitação, por reversão, à pensão militar	EVENTUAL	10 dias úteis após aprovação da FIP	DP-4	SDIP	ICA 47-6/2005 e ICA 47-6/2011
189	Elaboração de processos relativos ao pagamento de Auxílio-funeral ou indenização de despesas com funeral de militar, pensionista ou dependente	EVENTUAL	5 dias úteis	DP-4	DP-3	MCA 177-2
190	Elaborar matéria de evento ou fato relevante para envio ao CECONSAER	EVENTUAL	Até 2 dias úteis após o evento	SEC	CECONSAER	-
191	Confecção e envio dos projetos a serem realizados pelo SESO	EVENTUAL	Até 60 dias antes da realização do projeto	SESO	DIRAP	ICA 163-1/14
192	Envio da listagem de recolhimento de documentos (arquivo permanente)	EVENTUAL	Até o último dia útil	SPADAER/SPROT	CENDOC	ICA 214-3/2016

193	Envio da listagem de transferência de documentos (arquivo intermediário)	EVENTUAL	Até o último dia útil	SPADAER/SPROT	-	ICA 214-3/2016
194	Promover o evento de apresentação e despedida de oficiais	EVENTUAL	Data de baixa/apresentação	SEC	-	-
195	Confecção e envio de Relatório de Avaliação das Atividades dos projetos realizados pelo SESO	EVENTUAL	Fim do mês subsequente à realização do projeto	SESO	DIRAP	ICA 163-1/14
196	Atualização das informações e dados do Controle de Obras de Engenharia do COMAER daquelas sob a competência do GAP-LS	EVENTUAL	Imediata, após conhecimento da nova informação	DS	COMAER	BS-002/2019
197	Conferir e expedir os malotes procedentes ou destinados às SIDOM-BH	EVENTUAL	Imediato	DP-6	DID/DIRAP	ICA 13-1
198	Termo de Destruição de Cartões	EVENTUAL	Imediato	DP-6	DID/DIRAP	ICA 13-1
199	Alteração de dados bancários dos militares veteranos e pensionistas	EVENTUAL	Imediato	DP-4		NPA 48/DP_DP-4
200	Comunicação, via Mensagem Telegráfica, do falecimento de militares veteranos (após recebimento da Certidão de Óbito)	EVENTUAL	Imediato	DP-4	DIRAP, SDIPAP e SEREP	ICA 35-1/2017
201	Comunicação, via Ofício, do falecimento de militares veteranos e pensionistas (após recebimento da Certidão de Óbito)	EVENTUAL	Imediato	DP-4	DP-3	NPA 48/DP_DP-4
202	Concessão de Auxílio-natalidade	EVENTUAL	Imediato	DP-4	---	MP-2.215-10/2001
203	Confecção, expedição e apostilamento de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares	EVENTUAL	Imediato	DP-4	---	ICA 37-468/2012
204	Elaboração de Mensagens Telegráficas relativas à apresentação em trânsito (vinculados em outra OM) de veteranos e pensionistas	EVENTUAL	Imediato	DP-4	OM de vinculação	NPA 48/DP_DP-4

205	Elaboração de Mensagens Telegráficas relativas à solicitação de transferência de vinculação de militares veteranos	EVENTUAL	Imediato	DP-4	DIRAP, SEREP e OM	ICA 35-1/2017
206	Elaboração de Ofícios relativos à Transferência de Vinculação de Pensionistas	EVENTUAL	Imediato	DP-4	SDIPAP	ICA 47-6/2005
207	Elaboração de Ofícios relativos à apresentação de veteranos e pensionistas a outras Forças	EVENTUAL	Imediato	DP-4	Diversas OM	Portaria Normativa nº 51/MD, de 21 dez. 2017
208	Elaboração de Ofícios relativos à solicitação da revisão de Títulos de Proventos e Títulos de Pensão Militar	EVENTUAL	Imediato	DP-4	DIRAP/SDIPAP	NPA 48/DP_DP-4
209	Elaboração de processos relativos à transferência de cota-parte de pensão militar, de pensão especial e de transferência de reparação econômica	EVENTUAL	Imediato	DP-4	SDIP	ICA 47-6/2005 e ICA 47-6/2011
210	Elaboração de processos relativos a acertos financeiros, por exercícios anteriores, de pensão militar ou auxílio-funeral	EVENTUAL	Imediato	DP-4	DP-3	MCA 177-2
211	Elaboração de processos relativos à indenização por períodos não usufruídos de Licença Especial e/ou Férias	EVENTUAL	Imediato	DP-4	DIRAP	ICA 35-15/2020
212	Elaboração de processos relativos a inspeção de saúde, preexistência de invalidez, de revisão de Ata de Inspeção de Saúde e de inspeção de saúde, em grau de recurso	EVENTUAL	Imediato	DP-4	ES-LS	NSCA 160-9/2017
213	Elaboração de processos relativos ao cancelamento da contribuição da parcela específica de 1,5% para a pensão militar	EVENTUAL	Imediato	DP-4	DIRAP	Portaria Normativa nº 1/IP4, 03 maio 2019

214	Elaboração de Requerimentos relativos à solicitação de cópia de Alterações de Histórico Militar/Alterações	EVENTUAL	Imediato	DP-4	DIRAP ou OM	Portaria DIRAP nº 2.460/2HI1, 02 abr. 2018
215	Publicação, em Boletim Interno, da implantação, retificação ou suspensão de Pensões Alimento, relativos aos veteranos e pensionistas	EVENTUAL	Imediato	DP-4	---	NPA 48/DP_DP-4
216	Publicação, em Boletim Interno, da transcrição Ofícios judiciais com matérias relativas aos militares veteranos e pensionistas vinculados ao GAP-LS	EVENTUAL	Imediato	DP-4	---	NPA 48/DP_DP-4
217	Realização de visita técnica a militares veteranos e pensionistas impossibilitados de comparecimento anual para prova de vida	EVENTUAL	Imediato	DP-4	---	Portaria Normativa nº 51/MD, de 21 dez. 2017
218	Reserva de Margem Consignável para locação de imóveis	EVENTUAL	Imediato	DP-4	---	Portaria nº 1.722, GC4, de 24 out. 2018
219	Envio no SIGAC (Sistema de Gestão de Acesso), dos processos de Assentamento funcional digital (AFD)	EVENTUAL	Imediato	DP-4	----------	Portaria SGP n°9, de 1° de agosto de 2018.
220	No SIGADAER, encaminhar os despachos e processos internos e externos referentes ao pessoal civil	EVENTUAL	Imediato	DP-4	----------	NPA 48/DP_DP-4
221	Assessorar o Chefe da Seção nos assuntos relacionados à administração de pessoal, quanto à legislação, bem como na produção de documentos administrativos	EVENTUAL	Imediato	DP-4	----------	NPA 48/DP_DP-4
222	Encaminhar os documentos que necessitem ser despachados para outros setores do GAP-LS	EVENTUAL	Imediato	DP-4	----------	NPA 48/DP_DP-4

223	Coordenar as rotinas de cadastro SIAPE, referente à mudança de situação funcional, alteração de conta-corrente, atualização de endereços e quaisquer outros relativos aos servidores inativos e pensionistas civis	EVENTUAL	Imediato	DP-4	----------	NPA 48/DP_DP-4
224	Corrigir inconsistências apontadas em Trilhas de Auditoria do Ministério da Economia, CGU e TCU	EVENTUAL	Imediato	DP-4	----------	NPA 48/DP_DP-4
225	Coordenar os processos de exercícios anteriores de servidores civis aposentados e pensionistas	EVENTUAL	Imediato	DP-4	----------	NPA 48/DP_DP-4
226	Coordenar os processos para habilitação à Pensão Civil, funeral, inspeção de saúde e outros	EVENTUAL	Imediato	DP-4	----------	NPA 48/DP_DP-4
227	Envio no SIGAC (Sistema de Gestão de Acesso), dos processos de Assentamento funcional digital (AFD).	EVENTUAL	Imediato	DP-2	----------	Portaria SGP n°9, de 1° de agosto de 2018.
228	Controlar as funções de chefia ocupadas por servidores civis (Funções Gratificadas), com suas respectivas substituições e também as Funções Comissionadas Técnicas incluindo as avaliações de desempenho da (Função Comissionada Técnica), pertencentes ao PAMA-LS e GAP-LS;	EVENTUAL	Imediato	DP-2	----------	Leis n° 8.216, n°13.328 e Portaria 3.114 de 1978.
229	Capacitação do efetivo e alunos (CIAAR) referente aos procedimentos de gestão de documentos (NSCS 10-2, ICA 10-1, ICA 214-3/2016)	EVENTUAL	Imediato	SPROT	-	NSCA 10-2, ICA 10-1, ICA 214-3/2016
230	Transcrição das promoções dos oficiais, graduados e praças, publicadas no bca e no boletim regional no boletim interno do GAP-LS	EVENTUAL	Último dia do mês da promoção (abril, agosto e dezembro)	DP/DP-1	---	ICA 35-1/13

231	Gerenciamento do Sigadaer funcionalidade “Pendências OM”	SEMANAL	Imediato	SPROT		NSCA 10-2, ICA 10-1, ICA 214-3/2016

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 CALENDÁRIO DE AQUISIÇÕES

LICITAÇÃO	PRAZO PARA ENTRADA DE PEDIDOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	DATA ESTIMADA DA LICITAÇÃO
SERV. AQUIS. SOFTWARE E EMIS. CERTIFICADO	1-abr-21	29-ago-21
SERV. DE TRANSPORTE DE BAGAGEM E AUTO (PARTICIPANTE)	1-abr-21	29-ago-21
MAT. LIMPEZA HTO E RANCHO	1-abr-21	29-ago-21
MAT. MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	1-abr-21	29-ago-21
MAT. MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1-abr-21	29-ago-21
MAT. SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1-mai-21	28-set-21
MAT. FERRAMENTAS, MÁQ. OFICINAS., EQUIP. DIVERSOS.	1-mai-21	28-set-21
MAT. MOBILIÁRIO EM GERAL	1-mai-21	28-set-21
SERVIÇO DE INCINERAÇÃO DE FARDAMENTO	1-mai-21	28-set-21

MAT. MAQ. INDUST.,EQUIP. ELET. E ENERGET. E APARELHOS DOMÉSTICOS	1-mai-21	28-set-21
MAT. ÁGUA MINERAL COMODATO	1-jun-21	29-out-21
MAT. GÊNERO INDUSTRIALIZADOS	1-jun-21	29-out-21
MAT. GÊNEROS CARNES E FRIOS	1-jun-21	29-out-21
MAT. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA - RANCHO	1-jun-21	29-out-21
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, INSULFILM E TAPETES	1-jun-21	29-out-21
MAT. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, LUBRIFICANTE AUTÔNOMO E EM GERAL E VEÍCULOS DIVERSOS	1-jul-21	28-nov-21
MAT. GÊNERO HORTIFRUTI E CONDIMENTOS	1-jul-21	28-nov-21
MAT. MANUT. DE BENS IMÓVEIS - PARTE III - TINTAS	1-jul-21	28-nov-21
SERV. SIASGFACIL	1-jul-21	28-nov-21
SERV. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	1-jul-21	28-nov-21

MAT. ROUPARIA HOTÉIS DE TRÂNSITO, RANCHO E USO MÉDICO	1-ago-21	29-dez-21
MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO- PARTE I	1-ago-21	29-dez-21
MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO - PARTE II	1-ago-21	29-dez-21
MAT. LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MAT. PARA PISCINAS	1-ago-21	29-dez-21
MAT. EQUIP. INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	1-ago-21	29-dez-21
MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO - PARTE III	1-set-21	29-jan-22
MAT. BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS E APOIO INSTITUCIONAL	1-set-21	29-jan-22
MAT. EDUCATIVO E ESPORTIVOS	1-set-21	29-jan-22
MAT. MANUT. DE BENS IMÓVEIS - PARTE I	1-set-21	29-jan-22
MAT. EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E PALLETS	1-set-21	29-jan-22
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - CURSOS E RENOVAÇÃO DE CNH	1-out-21	28-fev-22
MAT. MANUT. DE BENS IMÓVEIS - PARTE II	1-out-21	28-fev-22

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	1-out-21	28-fev-22
SERV. AQUIS. SOFTWARE E EMIS. CERTIFICADO	1-abr-21	29-ago-21
SERV. DE TRANSPORTE DE BAGAGEM E AUTO (PARTICIPANTE)	1-abr-21	29-ago-21
MAT. LIMPEZA HTO E RANCHO	1-abr-21	29-ago-21
MAT. MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	1-abr-21	29-ago-21
MAT. MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1-abr-21	29-ago-21
MAT. SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1-mai-21	28-set-21
MAT. FERRAMENTAS, MÁQ. OFICINAS., EQUIP. DIVERSOS.	1-mai-21	28-set-21
MAT. MOBILIÁRIO EM GERAL	1-mai-21	28-set-21
SERVIÇO DE INCINERAÇÃO DE FARDAMENTO	1-mai-21	28-set-21
MAT. MÁQUINAS INDUST.,EQUIP. ELET. E ENERGET. E APARELHOS DOMÉSTICOS	1-mai-21	28-set-21
MAT. ÁGUA MINERAL COMODATO	1-jun-21	29-out-21

MAT. GÊNERO INDUSTRIALIZADOS	1-jun-21	29-out-21
MAT. GÊNEROS CARNES E FRIOS	1-jun-21	29-out-21
MAT. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA - RANCHO	1-jun-21	29-out-21
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, INSULFILM E TAPETES	1-jun-21	29-out-21
MAT. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, LUBRIFICANTE AUTÔNOMO E EM GERAL E VEÍCULOS DIVERSOS	1-jul-21	28-nov-21

10.2 PROGRESSÃO DE OFICIAIS INTENDENTES

O desenvolvimento gradual dos cargos e funções observará os seguintes critérios:

a) O Chefe da Assessoria de Controle Interno deverá ser Oficial Superior, podendo eventualmente ser exercido por um Oficial Intermediário, com experiência nessa Assessoria;

b) Os Chefes das Divisões deverão ser Oficial Superior, podendo eventualmente ser exercido por Oficial Intermediário; e

c) Os Chefes de Seções deverão ser Oficial Intermediário e Oficial Subalterno.

10.3 INSTRUÇÕES TERRESTRES

a) Instruções referentes ao Programa de Fortalecimento de Valores com participação de todo efetivo do GAP-LS em conjunto com o Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa;

b) Instruções de Sistemas Gerenciais, Legislações e de procedimentos administrativos;

c) TACF (1º período): Fevereiro de 2021 a Março de 2021; e

d) TACF (2º período): Setembro de 2021 a Outubro de 2021

10.4 EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS PELA OM

a) Cerimônia de aniversário de 05 anos do GAP-LS, com a escolha do Graduado/Praça/Civil/Motorista e Taifeiro Padrão: 05 JUL 2021;

b) Reunião de aniversariantes do mês: primeira sexta-feira útil do trimestre; e

c) Nas quartas-feiras semanais será adotado a "Quarta-feira Verde" com o uso dos uniformes de serviço (10°) para as atividades diárias.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos à apreciação do Chefe do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa.

12 REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado - Maior da Aeronáutica. **DCA 11-1/2020** *Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica*. Brasília, DF, 2020

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado - Maior da Aeronáutica. **DCA 11-45/2015** *Concepção Estratégica Força Aérea 100*. Brasília, DF, 2016.

_____. *Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica:* PTA 2020 do Comando Aéreo Leste - III COMAR

_____. *Diretrizes para a Reestruturação da Força Aérea Brasileira:* **DCA 11-53**. Brasília, DF, 2016.

_____. Estado-Maior da Aeronáutica. *Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho*: **MCA 11-1**. Brasília, DF, 2008.

_____. Diretoria de Administração. *Programa de Trabalho Anual da Diretoria de Intendência da Aeronáutica e de suas Organizações Subordinadas*: **ICA 11-140**. Rio de Janeiro, RJ, 2016.

_____. **MCA 909-1 / 2016** - Programa de Formação e Fortalecimento de Valores - PFV

_____. BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Institucional: **Valores.** Disponível em: <http://www.fab.mil.br/institucional> Acesso em: 10 set 2020.

Anexo A – PLANO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Prioridade	TCA/ Instituição	Nome do Curso	SETOR	Local	Duração (Dias)	Qtd Indicados	Previsão de custos 2021	Total

							Curso	Diárias	Passagens	
1	TCA 37-13 (COMGAP)	CURSO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CONTRATOS – MÓDULO OBRAS	DO	EAD ILA - Guarulhos - SP	30 (28 EAD+2 PRES)	4	R$ 0,00	R$ 2.504,00	R$ 876,48	R$ 3.380,48
Justificativas e Observações:O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto para os fiscais dos contratos e aprimorar os trabalhos realizados pela Subdivisão de Obtenção e Contratos (DO).										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso Prático do Sistema Integrado de Administração Financeira - CSIASG	DO	Brasilia	4	1	R$ 0,00	R$ 1.103,90	R$ 359,94	R$ 1.463,84
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Divisão de Obtenção e Contrato DO.										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso de Licitações - CLIC	DO	Brasília	4	5	R$ 0,00	R$ 5.519,50	R$ 1.799,70	R$ 7.319,20
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Divisão de Obtenção e Contrato DO.										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso Prático do Sistema Integrado de Administração Financeira - CPSIAFI	DO	Brasília	4	1	R$ 0,00	R$ 1.103,90	R$ 359,94	R$ 1.463,84
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Divisão de Obtenção e Contrato DO.										
5	TCA 37-14 (COMGEP)	CGD - CURSO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	SPROT	CENDOC / RJ	5	3	R$ 0,00	R$ 3.984,30	R$ 719,94	R$ 4.704,24
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca das atualizações da ICA 10-1, NSCA 10-2, SIGADAER que impactaram diretamente o Setor de Protocolo e Arquivo (SPROT).										
5	TCA 37-14 (COMGEP)	CCS - CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEC	CECOM SAER/Brasília	5	2	R$ 0,00	R$ 2.656,20	R$ 719,88	R$ 3.376,08
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento da àrea de Comunicação Social que tem sido exercido por militares de outras áreas.										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso Prático de Pagamento de Pessoal (CPPM)	ACI-1	Rio de Janeiro	ASD	2	R$ 0,00	R$ 1.311,00	R$ 479,96	R$ 1.790,96
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Controle de Processos de Pessoal ACI-1.										
1	TCA37-14 (COMGEP)	Curso De Legislação de Pessoal - CLPE	DP-4	CANOAS-RS	5	1	R$ 0,00	R$ 1.328,10	R$ 869,55	R$ 2.197,65
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Inativos e Pensionistas DP-4.										

1	SENAC	Cozinheiro	SSUB	SENAC BELO HORIZONTE	500 HORAS	4	R$ 4.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.200,00
Justificativas e Observações: Curso com a intenção de melhorar e capacitar cada vez mais a mão de obra a fim de que possamos prestar o melhor serviço na alimentação da tropa, tendo em vista o cumprimento dos padrões mínimos previstos na FCA 145-16. Este curso é ideal para quem deseja aprender sobre cortes e métodos de cocção, de acordo com os padrões internacionais de gastronomia, realizar preparos diversos, considerando a qualidade dos insumos, as boas práticas na manipulação de alimentos e de sustentabilidade, descobrir como conciliar o tempo de preparo dos alimentos e ter noções sobre o fluxo de trabalho e interação com a equipe.										
1	SENAC	Garçom	SSUB	SENAC BELO HORIZONTE	250 HORAS	10	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00
Justificativas e Observações: Curso com a intenção de melhorar e capacitar cada vez mais a mão de obra a fim de que possamos prestar o melhor serviço na alimentação da tropa, tendo em vista o cumprimento dos padrões mínimos previstos na FCA 145-16. Este curso capacita o aluno para atender pessoas em hotéis, restaurantes, bares e outros utilizando técnicas específicas da área.										
1	SENAC	Auxiliar de Cozinha	SSUB	SENAC BELO HORIZONTE	220 HORAS	4	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.800,00
Justificativas e Observações: Curso com a intenção de melhorar e capacitar cada vez mais a mão de obra a fim de que possamos prestar o melhor serviço na alimentação da tropa, tendo em vista o cumprimento dos padrões mínimos previstos na FCA 145-16. Este curso capacita o aluno para atuar no pré-preparo de produções culinárias de acordo com as exigências da legislação vigente e dentro das normas de segurança na cozinha.										
2	SENAC	Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	SSUB	SENAC BELO HORIZONTE	20 HORAS	15	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.150,00
Justificativas e Observações: Curso com a intenção de melhorar e capacitar cada vez mais a mão de obra a fim de que possamos prestar o melhor serviço na alimentação da tropa, tendo em vista o cumprimento dos padrões mínimos previstos na FCA 145-16. Neste curso o aluno aprende, de acordo com as recomendações de comercialização de produtos alimentícios, a preparar, armazenar e vender alimentos de forma adequada, higiênica e segura para o consumo, mantendo clientes longe de intoxicações.										
2	SENAC	Boas Práticas na Manipulação de Alimentos: elaboração de manual e procedimentos operacionais	SSUB	SENAC BELO HORIZONTE	40 HORAS	4	R$ 415,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.660,00
Justificativas e Observações: Curso com a intenção de melhorar e capacitar cada vez mais a mão de obra a fim de que possamos prestar o melhor serviço na alimentação da tropa, tendo em vista o cumprimento dos padrões mínimos previstos na FCA 145-16 Este curso permite que o aluno aperfeiçoe seus conhecimentos para elaborar o Manual de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos e Procedimentos Operacionais Padronizados e garantir alimentos seguros para o consumo.										
3	SENAC	Técnicas para Garçom	SSUB	SENAC BELO HORIZONTE	40 HORAS	10	R$ 415,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.150,00
Justificativas e Observações: Curso com a intenção de melhorar e capacitar cada vez mais a mão de obra a fim de que possamos prestar o melhor serviço na alimentação da tropa, tendo em vista o cumprimento dos padrões mínimos previstos na FCA 145-16 Este curso capacita o aluno para atender pessoas em hotéis, restaurantes, bares e outros utilizando técnicas específicas da área.										
3	SENAC	Culinária Mineira	SSUB	SENAC BELO HORIZONTE	20 HORAS	10	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00
Justificativas e Observações: Curso com a intenção de melhorar e capacitar cada vez mais a mão de obra a fim de que possamos prestar o melhor serviço na alimentação da tropa, tendo em vista o cumprimento dos padrões mínimos previstos na FCA 145-16. Neste curso o aluno conhecerá a história da culinária mineira e desenvolverá habilidades em técnicas de preparo dos seus pratos típicos.										

3	SENAC	Preparo de Molhos	SSUB	SENAC BELO HORIZONTE	20 HORAS	10	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00
Justificativas e Observações: Curso com a intenção de melhorar e capacitar cada vez mais a mão de obra a fim de que possamos prestar o melhor serviço na alimentação da tropa, tendo em vista o cumprimento dos padrões mínimos previstos na FCA 145-16. Neste curso o aluno irá conhecer os tipos de molhos e seus usos, características, insumos utilizados e muito mais para prepará-los e servi-los como acompanhamento de saladas, massas, aves, carnes e peixes.										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso Prático do Sistema Integrado de Administração Financeira (Brasília) – CPSIAFI	SREG	Brasília	4	4	R$ 0,00	R$ 4.415,60	R$ 1.439,76	R$ 5.855,36
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do SIAFI no ambiente da Seção de Registro (SREG) no que tange aos conhecimentos sobre prestação de contas, assessoramentos e gerenciamentos do setor.										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso Prático do Sistema Integrado de Administração Financeira (Brasília) – CPSIAFI	SFARD	Brasília	4	3	R$ 0,00	R$ 3.311,70	R$ 1.079,82	R$ 4.391,52
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do SIAFI no ambiente da Seção de Fardamento (SFARD) no que tange aos conhecimentos sobre prestação de contas, assessoramentos e gerenciamentos do setor.										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso do Tesouro Gerencial 3/2020 (Rio de Janeiro) – CTG	SFARD	Rio de Janeiro	3	2	R$ 0,00	R$ 1.759,40	R$ 479,96	R$ 2.239,36
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Fardamento (SFARD).										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso de Noções Básicas de Gestão Hotelaria Repousar (CNBGHR)	SESP	Rio de Janeiro	3	3	R$ 0,00	R$ 2.639,10	R$ 719,94	R$ 3.359,04
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Controle de Processos em Geral (ACI-2).										
1	TCA 37-14 (COMGEP)	Curso para Aplicação do Teste de Condicionamento Físico(CATF)	DP-5	Brasília	10	1	R$ 0,00	R$ 2.449,10	R$ 359,94	R$ 2.809,04
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Divisão de Obtenção e Contrato DP-5.										
1	TCA 37-14 (COMGEP)	CURSO PARA ORIENTAÇÃO DO TREINAMENTO FÍSICO PROFISSIONAL MILITAR (COTF)	DP-5	Rio de Janeiro	29	2	R$ 0,00	R$ 13.416,00	R$ 479,96	R$ 13.895,96
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Divisão de Obtenção e Contrato DP-5.										
5	TCA 37-13 (SEFA)	Curso do Tesouro Gerencial - CTG	ACI-2	Brasília	3	3	R$ 0,00	R$ 2.639,10	R$ 1.079,82	R$ 3.718,92
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Controle de Processos em Geral (ACI-2).										

4	TCA 37-13 (SEFA)	Curso de Licitações - CLIC	ACI-2	Brasília	4	3	R$ 0,00	R$ 3.311,70	R$ 1.079,82	R$ 4.391,52
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Controle de Processos em Geral (ACI-2).										
4	TCA 37-13 (SEFA)	Curso de Contabilidade de Custos CCACOM	ACI-2	Brasília	4	3	R$ 0,00	R$ 3.311,70	R$ 1.079,82	R$ 4.391,52
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Controle de Processos em Geral (ACI-2).										
4	TCA 37-13 (SEFA)	Curso Prático do Sistema Integrado de Administração Financeira - CPSIAFI	ACI-2	Brasília	4	3	R$ 0,00	R$ 3.311,70	R$ 1.079,82	R$ 4.391,52
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Controle de Processos em Geral (ACI-2).										
1	SENAI	CURSO DE MECÂNICA AUTOMOTIVA: SUSPENSÃO DIREÇÃO E FREIOS	DS-2	Belo Horizonte	30H	4	R$ 430,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.720,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS.										
1	SENAI	CURSO DE MECÂNICA AUTOMOTIVA: FUNDAMENTOS DE ELETROELETRÔNICA AUTOMOTIVA	DS-2	Belo Horizonte	30H	4	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.200,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS.										
1.	SENAI	CURSO DE MECÂNICA AUTOMOTIVA: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	DS-2	Belo Horizonte	30H	4	R$ 430,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.720,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS										
1	SENAI	CURSO DE MECÂNICA AUTOMOTIVA: CARGA E PARTIDA	DS-2	Belo Horizonte	37H	4	R$ 492,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.968,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS										
1	SENAI	CURSO DE MECÂNICA AUTOMOTIVA: INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTORES FLEX	DS-2	Belo Horizonte	37H	4	R$ 492,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.968,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS.										

1	SENAI	SISTEMA DE PINTURA AUTOMOTIVA	DS-2	Belo Horizonte	45H	4	R$ 555,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.220,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS.										
1	SENAI	SISTEMA DE FUNILARIA AUTOMOTIVA	DS-2	Belo Horizonte	45H	4	R$ 555,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.220,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS										
1	SENAI	RETOQUE EM PINTURA AUTOMOTIVA	DS-2	Belo Horizonte	18H	4	R$ 348,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.392,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS.										
1	SENAI	REVITALIZAÇÃO E ESPELHAMENTO	DS-2	Belo Horizonte	30H	4	R$ 430,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.720,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS.										
1	SENAI	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	DS-2	Belo Horizonte	200H	2	R$ 2.480, 00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.960,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS.										
1	SENAI	MECÂNICO DE MOTORES CICLO OTTO	DS-2	Belo Horizonte	200H	2	R$ 2.480, 00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.960,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS.										
1	SENAI	MECÂNICA DE MOTORES DE MOTOCICLETA	DS-2	Belo Horizonte	100H	2	R$ 980,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.960,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS.										
1	SENAI	INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTOCICLETAS	DS-2	Belo Horizonte	32H	2	R$ 430,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 860,00
Justificativas e Observações: Capacitar e/ou atualizar os militares do setor de manutenção para atuar nas manutenções preventivas e corretivas das viaturas do GAP-LS.										
1	TCA-37-11 (COMGAP)	CURSO BÁSICO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBGTI)	ASTIC	SEMIPRESENCIAL (EAD + Presencia	5	2	R$ 0,00	R$ 2.526,40	R$ 438,24	R$ 2.964,64

				l)						
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.										
1	TCA-37-11 (COMGAP)	CURSO BÁSICO DE SISTEMAS OPERACIONAIS (CBSOA)	ASTIC	SEMIPRESENCIAL (EAD + Presencial)	5	5	R$ 0,00	R$ 6.640,50	R$ 1.199,90	R$ 7.840,40
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.										
1	TCA-37-11 (COMGAP)	CURSO DE CRIAÇÃO DE SITES CMS JOOMLA – BÁSICO (CCSJB)	ASTIC	CCA-BR	5	4	R$ 0,00	R$ 5.312,40	R$ 1.439,76	R$ 6.752,16
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.										
1	TCA-37-11 (COMGAP)	CURSO DE GERÊNCIA DE REDE LOCAL (CGRL)	ASTIC	CCA-RJ	5	2	R$ 0,00	R$ 2.656,20	R$ 479,96	R$ 3.136,16
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.										
1	TCA-37-11 (COMGAP)	CURSO DE MANUTENÇÃO DE REDE LOCAL – MÓDULO BÁSICO (CMRL-MB)	ASTIC	CCA-RJ	5	4	R$ 0,00	R$ 5.312,40	R$ 959,92	R$ 6.272,32
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.										
1	TCA-37-11 (COMGAP)	CURSO DE MANUTENÇÃO DE REDE LOCAL MÓDULO SWITCHES(CMRL-MS)	ASTIC	CCA-RJ	5	4	R$ 0,00	R$ 5.312,40	R$ 959,92	R$ 6.272,32
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.										
1	TCA-37-11 (COMGAP)	CURSO BÁSICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CSI)	ASTIC	CCA-BR	5	4	R$ 0,00	R$ 5.312,40	R$ 1.439,76	R$ 6.752,16
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.										
1	TCA-37-11 (COMGAP)	CURSO DE VIRTUALIZAÇÃO COM SOFTWARE LIVRE – XEN (CVSL)	ASTIC	CCA-RJ	5	2	R$ 0,00	R$ 2.656,20	R$ 479,96	R$ 3.136,16

Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.										
1	TCA 37-13(SEFA)	Curso Prático sobre as Arrecadações das Receitas do fundo Aeronáutico - CPARFAE	SCONT	Brasília	4	1	R$ 0,00	R$ 1.103,90	R$ 359,94	R$ 1.463,84
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor de Contabilidade (SCONT).										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso Prático do Sistema Integrado de Administração Financeira - CSIASG	SCONT	Brasília	4	3	R$ 0,00	R$ 3.311,70	R$ 1.079,82	R$ 4.391,52
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor de Contabilidade (SCONT).										
2	TCA 37-13 (SEFA)	Curso do Tesouro Gerencial - CTG	SCONT	Rio de Janeiro	3	3	R$ 0,00	R$ 2.639,70	R$ 719,94	R$ 3.359,64
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor de Contabilidade (SCONT).										
1	TCA 37-11	CFACC-MO - CURSO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS -MO	DS-1	ILA/SP	(28 EAD+2 PRES)	10	R$ 0,00	R$ 6.260,00	R$ 438,24	R$ 6.698,24
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1.										
1	TCA 37-11	CAI CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (CAI)	DS-1	ILA/SP	(49 EAD+05 PRES)	5	R$ 0,00	R$ 6.316,00	R$ 1.095,60	R$ 7.411,60
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1.										
1	TCA-37-11	NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais (CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA)	DS-1	PAMA-SP	5	2	R$ 0,00	R$ 6.316,00	R$ 438,24	R$ 6.754,24
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1.										
1	TCA 37-11	CURSO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS MECANIZADOS (COEM)	DS-1	CTLA-RJ	10	5	R$ 0,00	R$ 6.640,50	R$ 1.199,90	R$ 7.840,40
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1.										
	TCA 37-11	ESTÁGIO DE SOLDAGEM TIG (ESOLT)	DS-1	PAMA-SP	5	2	R$ 0,00	R$ 2.526,40	R$ 438,24	R$ 2.964,64

Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1.										
1	SENAI	Curso NR-10 módulo I (reciclagem a cada 2 anos)	DS-1	GAP-LS	16H	10	R$ 1.907,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.907,47
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1.										
1	SENAI	NR-10 SEP módulo II (reciclagem a cada 2 anos)	DS-1	GAP-LS	16H	10	R$ 1.907,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.907,41
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1.										
1	SENAI	NR-35 (trabalho em altura)	DS-1	GAP-LS	8H	60	R$ 5.355,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.355,00
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1.										
TOTAL:							R$ 30.781,88	R$ 130.919,10	R$ 28.231,39	R$ 264.348,37

CURSOS - EAD

Prioridade	TCA/ Instituição	Nome do Curso	SETOR	Local	Duração (Dias)	Qtd Indicados	Previsão de custos 2021			Total
							Curso	Diárias	Passagens	
1	TCA 37-13 (COMGAP)	CURSO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS– MÓDULO BÁSICO (CFACC-MB)	DO	EAD	35	10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações:O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto para os fiscais dos contratos e aprimorar os trabalhos realizados pela Subdivisão de Obtenção e Contratos (DO).										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso Básico de Pagamento de Pessoal (CBPPM)	ACI-1	EAD	ASD	4	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Controle de Processos de Pessoal ACI-1										

1	TCA 37-14 (COMGEP)	Curso de Administração de Pessoal da Aeronáutica para graduados - CADP-G	DP-4	CIAAR-MG	10 DIAS	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Inativos e Pensionistas DP-4										
4	TCA 37-13 (SEFA)	Curso de Fiscalização de contratos administrativos	SSUB	EAD	40 H/A	8	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos fiscais dos contratos da Seção de Subsistência										
4	TCA 37-13 (SEFA)	CURSO DO MÓDULO SILOMS DE ALMOXARIFADO	SSUB	EAD	40 H/A	5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados militares do Rancho que trabalham com o SILOMS.										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso do Tesouro Gerencial 5/2020 (CTG 4/2020)	SAG	LAGOA SANTA	3 dias	3	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Almoxarifado Geral. Em especial o registro contábil da movimentação dos bens de consumo em estoque e o controle dos recursos aplicados na aquisição de materiais de consumo SAG										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso de Noções de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial – CNEOFP	SREG	EAD	30	3	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar profissionalmente os os agentes da administração que exercem a função de execução patrimonial na Seção de Registro SREG.										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso de Gestão de Riscos na SEFA	SREG	EAD	26	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar profissionalmente os agentes da administração que exercem as mais variadas funções administrativas exercidas no âmbito da Seção de Registro (SREG) no que tange a gestão de riscos para auxiliar na tomada de decisões										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso de Gestão de Riscos na SEFA	SFARD	EAD	26	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar profissionalmente os agentes da administração que exercem as mais variadas funções administrativas exercidas no âmbito da Seção de Fardamento (SFARD) no que tange a gestão de riscos para auxiliar na tomada de decisões.										
1	TCA 37-11 (COMGAP)	Curso de Atualização de Suprimentistas	SREG	EAD	63	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar profissionalmente os agentes da administração que exercem as mais variadas funções administrativas exercidas no âmbito da Seção de Registro (SREG) tendo em vista que existem militares da especialidade de suprimento nesta nessa seção.										
1	TCA 37-11 (COMGAP)	Curso de Atualização de Suprimentistas	SFARD	EAD	63	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Justificativas e Observações: Aprimorar profissionalmente os agentes da administração que exercem as mais variadas funções administrativas exercidas no âmbito da Seção de Fardamento (SFARD) tendo em vista que existem militares da especialidade de suprimento nesta nessa seção.										
1	TCA 37-13 (SEFA)	Curso do Tesouro Gerencial 5/2020 (Lagoa Santa) – CTG 4/2020	SREG	Lagoa Santa	3	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Seção de Registro (SREG).										
1	TCA 37-14 (COMGEP)	Curso de Administração de Pessoal da Aeronáutica para Oficiais – CADP-O	DP-1	CIAAR-MG	10	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado no ambiente da Divisão de Pessoal.										
1	TCA 37-14 (COMGEP)	Curso de Administração de Pessoal da Aeronáutica para graduados - CADP-G	DP-4	CIAAR-MG	10	3	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado no ambiente da Divisão de Pessoal.										
1	TCA 37-14 (COMGEP)	Curso Básico de Inteligência	DP-1	EAD	34	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado no ambiente de Inteligência.										
1	TCA-37-11 (COMGAP)	CURSO DE TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SAU (CBTAU)	ASTIC	EAD	21	5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: Aprimorar os conhecimentos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.										
1	CLI-BD TCA 37-3	CURSO DE LÍNGUA INGLESA BÁSICO A DISTÂNCIA	DS-1	EAD	3	5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1										
1	TCA 37-11	CURSO DE LÍNGUA INGLESA INTERMEDIÁRIA A DISTÂNCIA	DS-1	EAD	3	5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1										
1	TCA 37-11	CFACC-MB - CURSO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS – MÓDULO BÁSICO	DS-1	EAD	35	10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

		(CFACC-MB)								
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1										
1	TCA 37-11	CPAT CURSO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO (CPATI)	DS-1	EAD	35	5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1										
	TCA 37-11	ESTÁGIO DE SOLDA OXIACETILÊNICA/ELÉTRICA/TIG	DS-1	PAMA-LS	5	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Justificativas e Observações: O referido curso faz-se necessário para o aprimoramento do conhecimento acerca do assunto tratado do Setor da DS-1										
TOTAL:							R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo B – PLANO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (2022 a 2025)

PRIORIDADE	Obra ou Serviço de Engenharia	Início	Tipo	Prazo	Plano Diretor	Projeto	Valor	Justificativa
1	Demolir as antigas instalações do Hotel de Trânsito dos Graduados	2022	1	90 dias	S	S	R$ 240.078,08	Edificação com problemas graves de deformações nas estruturas e alvenarias, com autorização de demolição já emitida.
2	Reformar as instalações do prédio do GAP-LS para abrigar DP e ACI-2	2022	2	180 dias	S	N	R$ 1.330.523,56	O efetivo da Divisão de Pessoal se encontra acomodado nas dependências do prédio do Comando do CIAAR, tal situação prejudica a rotina, a logística e o bom funcionamento no controle e administração de pessoal (item 3.2.5 macroprocesso 13 do PCA 11-18/2019 - Plano Setorial da SEFA).
3	Construir vestiário para o efetivo do GAP-LS	2024	2	300 dias	S	N	R$ 5.073.396,80	Com a implantação do GAP, devido a restrições de edificações, as instalações onde o GAP está sediado não possui a infraestrutura suficiente para suporte ao efetivo no que tange a vestiários.

4	Instalar sistema de contra-incêndio no Almoxarifado Geral (E-065)	2023	1	60 dias	S	N	R$ 99.075,50	Necessidade de instalar sistema de Detecção, Alarme de Incêndio e Combate a Incêndio na edificação que abriga o Almoxarifado de Intendência com o intuito de garantir a segurança das instalações e dos bens de consumo estocados (item 3.2.5 macroprocesso 13 do PCA 11-18/2019 - Plano Setorial da SEFA).
5	Instalar sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica no Almoxarifado Central	2023	1	60 dias	S	N	R$ 73.003,00	Necessidade de instalar sistema de proteção contra descargas atmosféricas para evitar risco de perdas patrimoniais bem como garantir a segurança dos militares do setor (item 3.2.5 macroprocesso 13 do PCA 11-18/2019 - Plano Setorial da SEFA).
6	Reformar e modernizar a edificação E-041 (cinema)	2024	2	120 dias	S	N	R$ 813.462,00	Necessidade de modernização da área do cinema para melhor atender o público (cadeiras obsoletas e danificadas, piso danificado) e suprir as necessidades de rotas de fuga em caso de incêndio e pânico.
7	Reformar e ampliar as Oficinas da Seção de Manutenção e Conservação (E-059)	2025	2	120 dias	S	N	R$ 432.803,50	Necessidade de adequar a estrutura atual que atende a demanda das unidades sediadas no PAMA-LS e recebeu, com a transferência do CIAAR para Lagoa Santa, o incremento de toda a demanda dessa unidade (item 3.2.5 macroprocesso 13 do PCA 11-18/2019 - Plano Setorial da SEFA).

8	Reformar e ampliar a Seção de Transporte, visando o atendimento ao PAMA-LS e CIAAR, visto a unificação dos serviços	2025	1	180 dias	S	N	R$ 1.877.220,00	Atender à demanda decorrente da implantação das instalações do Novo CIAAR em Lagoa Santa, do PAMALS e o GAP-LS. Além disso, a edificação atual apresenta fissuras graves que necessitam de reparo (item 3.2.5 macroprocesso 13 do PCA 11-18/2019 - Plano Setorial da SEFA).
9	Reformar e ampliar a Seção de Informática (E-009)	2026	1	120 dias	S	N	R$ 385.873,00	Edificação degradada com algumas fissuras e instalações antigas. Necessidade de reforma para atender a demanda de estocagem e manutenção de equipamento de TI.
VUB (Valor Unitário de Benfeitoria) conforme relatório CEPE de 14 de junho de 2019								
Demolição das instalações do antigo HTSS está de acordo com estimativa de custos E003_PE02_EC01 de agosto de 2019								
Para o item de adequação das instalações do GAP foi utilizado o VUB do CEPE que indica o custo de R$ 4119,08 para o metro quadrado de obra em prédio administrativo e de R$ 817,95 para infraestrutura com pavimento em CBUQ (asfalto) para o estacionamento na parte posterior a edificação E106 (prédio do GAP)								
A construção do vestiário foi estimada de acordo com o valor aproximado da área pretendida para a edificação próximo ao prédio do GAP versus custo CEPE								

Anexo II - Apêndice B - Publicacao Equipe de Planejamento 2021.pdf

MJ QOAV NTE RODRIGO PEREIRA BARRETO 3411079

Seja dispensado(a) de exercer o cargo de Chefe do(a) Subdivisão de Controle (TCTR), da Divisão Técnica (TTEC), do(a) PAMA LS, a contar de 16/08/2021, com carga a passar.

Em consequência, os setores responsáveis tomem conhecimento e providenciem a respeito.

25 - DESIGNAÇÃO DE MILITAR - PORTARIA - (9449)

a) PORTARIA HFAG Nº 114/SCI-LS, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
Protocolo COMAER nº 67441.008067/2021-15

Designa militares para a fiscalização do contrato nº 035/GAPLS-HFAG/2019, a contar de 23 de setembro de 2019.

O COMANDANTE DO ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe conferem o item 2.1.1.1 e a letra "e" do item 2.1.1.1.1 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções do Regulamento Administrativo da Aeronáutica (RADA-e/2021), aprovado pela Portaria GABAER n° 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, considerando a delegação de competência prevista na Portaria HFAG nº 8/SPML, de 29 de janeiro de 2020, assim como considerando o que preconiza o PTA 30-111, de 2021, resolve:

Art.1º - Designar os militares abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 035/GAPLS-HFAG/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de qualidade laboratorial, a contar de 23 de setembro de 2019:

- 1T QOCON FARM ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA SILVA (Nr.Ord.6814077) - Fiscal; e

- 1T QOCON FARM LÍCIA ROMAN RODRIGUES MACHADO (Nr.Ord.6814123) - Adjunta da Fiscal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚNIA NAVARRO AMARAL COIMBRA Ten Cel Med
CMT Eventual do ES-LS

1T QOCON FARM LÍCIA ROMAN RODRIGUES MACHADO 6814123
1T QOCON FARM ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA SILVA 6814077

b) PORTARIA GAP-LS Nº 156/ACI, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
Protocolo COMAER nº 67532.004872/2021-42

O CHEFE DO GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1.1.1 e letra "e" do item 2.1.1.1.1 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções do Regulamento Administrativo da Aeronáutica (RADA-e/2021), aprovado pela Portaria GABAER n° 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Designar os militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratações da Divisão de Obtenção do GAP-LS, conforme Instrução Normativa n°05/2017, pelo prazo de um ano:

- AP QOCON ADM KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA (Nr. Ord. 7384386) - Presidente;

- 1T QOINT NTE MARCELO HENRIQUE DA FONSECA GROSSI (Nr. Ord. 4311060) - Presidente Substituto;

- SO QSS BMA EULER GOMES COELHO (Nr. Ord. 2338629) - Membro;

- 2S QSS SOB LEANDRO DA SILVA AZEVEDO (Nr. Ord. 4280890) - Membro;

- 2S QSS SOB PETERSON PEREIRA DE SOUZA REIS (Nr. Ord. 4344111) - Membro;

- 2S QSS SAD CAMILA OLIVEIRA LEANDRO MACEDO (Nr. Ord. 6323014) - Membro;

- 3S QSCON TAD TATIANE NUNES PALMA CUNHA (Nr. Ord. 6771726) - Membro;

- 3S QSCON TAD KELLY PAIVA DA SILVA (Nr. Ord. 6652387) - Membro; e

- S1 QSD SAD HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA (Nr. Ord. 6880711) - Membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados desde 12 de agosto de 2021 e revoga a Portaria n° 67/ACI, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim Interno Ostensivo n° 79, de 30 de abril de 2021.

RODRIGO MORO LOUREIRO Ten Cel Int
Chefe do GAP-LS

2S QSS SAD CAMILA OLIVEIRA LEANDRO MACEDO 6323014
3S QSCON TAD TATIANE NUNES PALMA CUNHA 6771726
3S QSCON TAD KELLY PAIVA DA SILVA 6652387
S1 QSD SAD HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA 6880711
2S QSS SOB LEANDRO DA SILVA AZEVEDO 4280890
1T QOINT NTE MARCELO HENRIQUE DA FONSECA GROSSI 4311060
AP QOCON ADM KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA 7384386
2S QSS SOB PETERSON PEREIRA DE SOUZA REIS 4344111

II - MILITAR NO EXTERIOR

Sem alteração

III - MILITAR RES. REM.

1 - FÉRIAS PARCELADAS - APRESENTAÇÃO (TÉRMINO) - (5114) - (AUTOMATIZADO)

a) SO QTA TAR HERNANI FERNANDES DA SILVA 1583360

Apresentou-se em 09/08/2021, por término de 20 dia(s), concedidos no período de 19/07/2021 a 07/08/2021, ao(à)militar relacionado(a), conforme Item I do Art. 216 RCA 34-1 (RISAER) / Art. 259 do RCA 34-1 (RISAER 2018), relativas ao período aquisitivo declarado.

Período Aquisitivo: 24/02/2020 a 23/02/2021

Em consequência:
a) Seja o militar apresentado por término de Férias.

b) CL QOINT FSU CELSO COELHO DA ROCHA 0446505

Anexo III - APÊNDICE C - Regimento Interno GAPLS 2019.pdf

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

ORGANIZAÇÃO GERAL

RICA 21-293

REGIMENTO INTERNO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

ORGANIZAÇÃO GERAL

RICA 21-293

REGIMENTO INTERNO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

PORTARIA CEAP Nº 68/DIAG, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a reedição do Regimento Interno do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa.

O CHEFE DO CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA, em conformidade com o previsto no subitem 4.2.1 da ICA 19-1/2005 "Regulamentação das Organizações", aprovada pela Portaria nº 80/GC3, de 14 de janeiro de 2005, bem como o constante no Art. 26 do ROCA 21-58/2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do RICA 21-293 "Regimento Interno do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CEAP nº 106/DIAG, de 7 de dezembro de 2017, publicada no BCA nº 38, de 8 de março de 2018.

Brig Int MARCELO ESTEVAM BARBOSA
Chefe do CEAP

(Publicada no BCA nº 064 , de 17 de abril de 2019)

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	DA CATEGORIA E DA FINALIDADE	**5**
CAPÍTULO II	DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	**5**
CAPÍTULO III	DA COMPETÊNCIA DOS SETORES	10
CAPÍTULO IV	DAS ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES	34
CAPÍTULO V	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	53
Anexo A -	Organograma do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa.....	57

REGIMENTO INTERNO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

CAPÍTULO I
DA CATEGORIA E DA FINALIDADE

Art. 1º O Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), tem por finalidade prestar apoio administrativo às organizações do Comando da Aeronáutica sediadas em Lagoa Santa - MG.

Art. 2º O GAP-LS é diretamente subordinado ao Chefe do Centro de Apoio Administrativo da Aeronáutica (CEAP).

Art. 3º O GAP-LS tem sede na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º O GAP-LS, de acordo com o previsto no art. 1º da Portaria nº 59/GC3, de 10 de janeiro de 2019, é classificado como tipo "E".

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º O GAP-LS tem a seguinte constituição:

I - Chefia;

II - Divisão Administrativa (DA);

III - Divisão de Serviços Gerais (DS);

IV - Divisão de Pessoal (DP); e

V - Divisão de Obtenção e Contratos (DO).

Art. 6º A Chefia tem a seguinte constituição:

I - Secretaria (SEC);

II - Assessoria de Controle Interno (ACI);

III - Assessoria de Riscos Contratuais (ARC);

IV - Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (ASTIC); e

V - Serviço Social (SESO).

Art. 7º A Secretaria (SEC) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;
II - Encarregado; e
III – Auxiliares.

Art. 8º A Assessoria de Controle Interno (ACI) tem a seguinte constituição:
I - Chefe;
II - Seção de Controle de Processos de Pessoal (ACI-1);
III - Seção de Controle de Processos em Geral (ACI-2);
IV - Adjunto;
V - Encarregado; e
VI - Auxiliares.

Art. 9º A Seção de Controle de Processos de Pessoal (ACI-1) tem a seguinte constituição:
I - Chefe;
II - Adjunto;
III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 10 A Seção de Controle de Processos em Geral (ACI-2) tem a seguinte constituição:
I - Chefe;
II - Adjunto;
III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 11. A Assessoria de Riscos Contratuais (ARC) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;
II - Encarregado; e
III - Auxiliares.

Art. 12. A Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (ASTIC) tem a seguinte constituição:
I - Chefe;
II - Seção de Tecnologia da Informação (ASTIC-1);
III - Seção de Telecomunicações (ASTIC-2);

IV - Encarregado; e
V - Auxiliares.

Art. 13. A Seção de Tecnologia da Informação (ASTIC-1) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Encarregado; e

III - Auxiliares.

Art. 14. A Seção de Telecomunicações (ASTIC-2) tem a seguinte constituição:
I - Chefe;

II - Encarregado; e

III - Auxiliares.

Art. 15. O Serviço Social (SESO) tem a seguinte constituição:
I - Chefe;
II - Adjunto;
III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 16. A Divisão Administrativa (DA) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;
II - Seção de Protocolo e Arquivo (SPROT);

III - Seção de Serviços Especiais (SESP);

IV - Seção de Almoxarifado Geral (SAG);
V - Seção de Subsistência (SSUB);
VI - Seção de Registro (SREG);
VII - Seção de Contabilidade Financeira (SCONT);
VIII - Seção de Fardamento (SFARD);
IX - Adjunto;
X - Encarregado; e
XI - Auxiliares.

Art. 17. A Seção de Protocolo e Arquivo (SPROT) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Encarregado; e

III - Auxiliares.

Art. 18. A Seção de Serviços Especiais (SESP) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjunto;

III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 19. A Seção de Almoxarifado Geral (SAG) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjunto; e

III - Auxiliares.

Art. 20. A Seção de Subsistência (SSUB) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjuntos; e

III - Auxiliares.

Art. 21. A Seção de Registro (SREG) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Encarregado; e

III – Auxiliares.

Art. 22. A Seção de Contabilidade Financeira (SCONT) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Encarregado; e

III - Auxiliares.

Art. 23. A Seção de Fardamento (SFARD) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjunto; e

III - Auxiliares.

Art. 24. A Divisão de Serviços Gerais (DS) tem a seguinte constituição:

I - Chefia;
II - Seção de Manutenção e Conservação (DS-1);
III - Seção de Transporte (DS-2);

IV - Adjunto;
V - Encarregado; e
VI - Auxiliares.

Art. 25. A Seção de Manutenção e Conservação (DS-1) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjuntos;

III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 26. A Seção de Transporte (DS-2) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjunto;

III - Encarregado; e

IV - Auxiliares.

Art. 27. A Divisão de Pessoal (DP) tem a seguinte constituição:

I - Chefia;
II- Seção de Pessoal Militar (DP-1);
III - Seção de Pessoal Civil (DP-2);
IV - Seção de Pagamento de Pessoal (DP-3)

V - Seção de Inativos e Pensionistas (DP-4);
VI- Seção de Educação Física (DP-5);
VII - Seção de Identificação (DP-6);
VIII - Adjunto;
IX - Encarregado; e
X - Auxiliares.

Art. 28. A Seção de Pessoal Militar (DP-1) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II – Adjunto;

III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 29. A Seção de Pessoal Civil (DP-2) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjunto;

III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 30. A Seção de Pagamento de Pessoal (DP-3) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjunto;

III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 31. A Seção de Inativos e Pensionistas (DP-4) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjunto;

III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 32. A Seção de Educação Física (DP-5) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjunto;

III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 33. A Seção de Identificação (DP-6) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Adjunto;

III - Encarregado; e
IV - Auxiliares.

Art. 34. A Divisão de Obtenção e Contratos (DO) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Seção de Análise e Elaboração (DO-1);

III - Seção de Controle e Acompanhamento de Contratos (DO-2);

IV - Seção de Planejamento (DO-3); e

V - Seção de Execução Orçamentária (DO-4).

Art. 35. A Seção de Análise e Elaboração (DO-1) tem a seguinte constituição:

I - Chefe; e

II - Auxiliares.

Art. 36. A Seção de Controle e Acompanhamento de Contratos (DO-2) tem a seguinte constituição:

I - Chefe; e

II - Auxiliares.

Art. 37. A Seção de Planejamento (DO-3) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Encarregado; e

III - Auxiliares.

Art. 38. A Seção de Execução Orçamentária (DO-4) tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Encarregado; e

III - Auxiliares.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DOS SETORES

Art. 39. À Secretaria (SEC) compete:

I - controlar a agenda quanto a avisos e providências, nos casos de convite, solenidades, viagens oficiais e outros;

II - controlar a documentação do Chefe do GAP-LS;

III - realizar no SIGADAER o trâmite da documentação da Chefia do GAP-LS;

IV - coordenar as reuniões a cargo do Chefe do GAP-LS;

V - promover, junto a outros setores do GAP-LS, o apoio necessário para as reuniões e palestras do Chefe;

VI - manter, conservar e atualizar a galeria de Retratos dos ex-Chefes do GAP-LS;

VII - controlar as solicitações e agendar a utilização da Sala de Reunião do Prédio da Chefia do GAP-LS;

VIII - manter a escrituração, em ordem e em dia, dos bens patrimoniais móveis permanentes e de consumo de uso duradouro distribuídos para os gabinetes do Chefe do GAP-LS;

IX - autuar, protocolar e indexar os processos de sua responsabilidade;

X - divulgar, ao público interno, as notícias e comunicados veiculados pelos Órgãos do Sistema de Comunicação Social do Comando da Aeronáutica;

XI - indicar, organizar e programar os eventos comemorativos do GAP-LS;

XII - providenciar a cobertura fotográfica de eventos oficiais ou comemorativos do GAP-LS, confeccionando o álbum de fotografias desses eventos;

XIII - promover palestras sobre assuntos diversos de interesse geral;

XIV - divulgar amplamente as peças de comunicação, referentes ao ingresso e à ascensão na carreira, nas dependências do GAP-LS;

XV - divulgar internamente ações meritórias, pessoais ou coletivas, realizadas por militares ou civis pertencentes ao efetivo do GAP-LS;

XVI - destacar anualmente o graduado e praça padrão;

XVII - realizar anualmente pesquisa organizacional junto ao público interno;

XVIII - transcrever no Livro Histórico do GAP-LS os eventos realizados;

XIX - coletar as sugestões do efetivo do GAP-LS;

XX - divulgar na página do GAP-LS as notícias de interesse do efetivo;

XXI - relacionar os militares e civis apresentados na OM para apresentação ao efetivo;

XXII - relacionar os militares e civis transferidos do GAP-LS para a homenagem e despedida do efetivo;

XXIII - relacionar os aniversariantes do bimestre para homenagem junto ao efetivo;

XXIV - elaborar e emitir notas de serviço referentes a solenidades e eventos do GAP-LS;

XXV - manter a escrituração dos bens materiais permanentes e de uso duradouro em ordem e em dia; e

XXVI - autuar, protocolar e indexar os processos de sua responsabilidade.

Art. 40. À Assessoria de Controle Interno (ACI) compete assessorar diretamente o Chefe do GAP, no sentido de aferir, à luz da legislação em vigor, a formalidade, a legalidade, a legitimidade, a correção contábil e a veracidade dos controles existentes na UG, conforme previsto no RCA 12-1 (RADA).

Art. 41. À Seção de Controle de Processos de Pessoal (ACI-1) compete:

I - assessorar o Agente de Controle Interno quanto à aferição, à luz da legislação em vigor, da formalidade, da legalidade, da legitimidade, e da correção contábil referente aos processos de pessoal;

II - verificar, avaliar e certificar os atos e fatos executados pela administração de pessoal, em especial, no que se refere à matéria de cunho financeiro, observando os princípios constitucionais da Administração Pública;

III - desenvolver as ações de controle previstas na legislação;

IV - assessorar o Agente de Controle Interno, o Agente Diretor e o Ordenador de Despesas na tomada de decisões administrativas, bem como orientar os demais Agentes da Administração e de Pagamento de Pessoal, objetivando maior eficiência e eficácia nos procedimentos da UG;

V - exigir de todos os setores da UG, vinculados à Administração e Pagamento de Pessoal a abertura de PAG que necessitem registro em forma de processo, com a finalidade de que possam ser regular e constantemente consultados, bem como, colocados à disposição dos Órgãos de Controle;

VI - supervisionar a autuação e a indexação dos documentos inseridos ou anexados ao PAG e os respectivos encaminhamentos, pelos agentes participantes dos processos da Administração e Pagamento de Pessoal por onde este transitou, competindo-lhe a conferência final;

VII - submeter à aprovação do Agente Diretor, por intermédio do Agente de Controle Interno, conforme proposição das Divisões, as normas internas que se fizerem necessárias à Administração e Pagamento de Pessoal para regular e disciplinar os procedimentos dos diversos setores da UG;

VIII - assinar, quando não informatizado, as declarações de abertura e encerramento das escriturações de livros, fichas e demais registros dos Agentes e Gestores da Administração e Pagamento de Pessoal, rubricando, chancelando ou autenticando, por meios mecânicos ou digitais, as folhas, fichas ou formulários, conforme a legislação vigente;

IX - verificar os procedimentos administrativos da Administração e Pagamento de Pessoal, de forma a atender aos cronogramas estabelecidos pelos órgãos competentes;

X - propor ao Agente Diretor, por intermédio do Agente de Controle Interno, as alterações ou atualizações que se fizerem necessárias no Regimento Interno, no que se refere às áreas de Administração e Pagamento de Pessoal;

XI - diligenciar para que os agentes responsáveis pela Administração e Pagamento de Pessoal efetuem o registro dos dados estatísticos de sua área de atuação, dentro dos prazos previstos;

XII - conferir o mapa de competências da OM, elaborado, anualmente, pelo Gestor de Pessoal ou de Recursos Humanos e encaminhá-lo à apreciação do Agente Diretor, por intermédio do Agente de Controle Interno, até o último dia útil do primeiro trimestre de cada ano;

XIII - supervisionar os indicadores de qualidade que garantam a economicidade nas atividades de Gestão e Pagamento de Pessoal;

XIV - supervisionar e assessorar o Agente de Controle Interno e o Agente Diretor quanto aos processos e as atividades relacionadas à administração do pessoal civil e militar (ativos, inativos, pensionistas e anistiados de qualquer ordem), por meio do prévio

planejamento, execução e controle, de modo a assegurar seu contínuo aprimoramento;

XV - assessorar o Agente de Controle Interno, o Agente Diretor e o Ordenador de Despesas nas inspeções e verificações que venham a serem propostas e realizadas nas áreas de Administração e Pagamento de Pessoal;

XVI - assessorar o Agente de Controle Interno e o Agente Diretor quanto aos critérios adequados para a nomeação das comissões, relacionadas às atividades de Gestão e Pagamento de Pessoal.

Art. 42. À Seção de Controle de Processos em Geral (ACI-2) compete:

I - assessorar o Agente de Controle Interno quanto à aferição, à luz da legislação em vigor, da formalidade, da legalidade, da legitimidade, e da correção contábil referente aos processos em geral;

II - verificar, avaliar e certificar os atos e fatos executados pela administração no que se refere a orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, excetuando-se às áreas de pessoal, observando os princípios constitucionais da Administração Pública;

III - desenvolver as ações de controle previstas na legislação;

IV - exigir que os recebimentos de bens e serviços, as liquidações e os pagamentos se façam dentro dos prazos legais previstos;

V - assessorar o Agente de Controle Interno e o Ordenador de Despesas quanto à legalidade do enquadramento e da utilização dos recursos provenientes de uma ação orçamentária, destinados a sua Unidade;

VI - implementar procedimentos administrativos que conduzam a controles efetivos, orientando os Agentes da Administração vinculados à execução orçamentária, financeira e patrimonial, detentores de suprimento de fundos, comissões de recebimento, inclusive no que concerne aos atos praticados por delegação de competência;

VII - assessorar o Agente de Controle Interno, o Agente Diretor e o Ordenador de Despesas na tomada de decisões administrativas, bem como orientar os Agentes da Administração das execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, objetivando maior eficiência e eficácia nos procedimentos da UG;

VIII - providenciar a abertura dos PAG destinados à movimentação orçamentária, financeira ou patrimonial, de concessão de suprimento de fundos, autorizados pelo Ordenador de Despesas, exigindo que os diversos setores da UG efetuem a autuação e a indexação dos documentos sob suas responsabilidades, nos respectivos processos;

IX - exigir de todos os setores da UG, a abertura de PAG para movimentação patrimonial (alienação, doação, transferência, desfazimento, outros), para as movimentações ou apropriações de ordem creditício-financeira ou quaisquer outros tipos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial, excetuando-se os relacionados à administração e pagamento de pessoal, e início de procedimentos licitatórios ou contratações diretas, que necessitem de registro em forma de processo, com a finalidade de que possam ser regular e constantemente consultados, bem como colocados à disposição dos Órgãos de

Controle;

X - supervisionar a autuação e a indexação dos documentos inseridos ou anexados ao PAG e os respectivos encaminhamentos, pelos agentes participantes do processo por onde este transitou, competindo-lhe a conferência final;

XI - submeter à aprovação do Agente Diretor, por intermédio do Agente de Controle Interno, as normas internas que se fizerem necessárias para regular e disciplinar os procedimentos dos diversos setores da UG;

XII - assinar, quando não informatizado, as declarações de abertura e encerramento das escriturações de livros, fichas e demais registros dos Agentes e Gestores, rubricando, chancelando ou autenticando, por meios mecânicos ou digitais, as folhas, fichas ou formulários, conforme a legislação vigente;

XIII - verificar os procedimentos administrativos, relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial, de forma a atender aos cronogramas estabelecidos pelos órgãos competentes;

XIV - verificar a exatidão das receitas geradas pelos setores internos da UG e seus respectivos saldos; todos os recebimentos efetuados pelo Gestor de Finanças, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos para o recolhimento, na forma da legislação vigente;

XV - propor ao Agente Diretor por intermédio do Agente de Controle Interno, as alterações ou atualizações que se fizerem necessárias no Regimento Interno, no que tange aos setores e atividades sob seu acompanhamento e controle;

XVI - diligenciar para que os agentes responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuem o registro dos dados estatísticos de sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, e, ainda, fiscalizar, para que os setores responsáveis pela apropriação de custos efetuem os lançamentos em conformidade com as instruções vigentes;

XVII - providenciar para que ocorra, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, a divulgação, em boletim interno, das Reuniões da Administração da (s) UG (Apoiadoras e Apoiadas);

XVIII - convocar, seguindo determinação do Chefe, Agente Diretor e do Ordenador de Despesas da UG, todos os Agentes da Administração e Gestores responsáveis por bens, valores e dinheiros para que compareçam à Reunião da Administração, a fim de prestarem contas dos recursos, de toda ordem, colocados sob sua responsabilidade, bem como os detentores de suprimentos de fundos; e o (s) representante (s) da (s) UG Apoiada (s), responsável (eis) pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos seus instrumentos contratuais ou instrumentos congêneres pactuados;

XIX - estender o convite aos Agentes da Administração ou ao(s) representante(s) da (s) UG Apoiada(s) para participar(em) da Reunião da Administração da UG Apoiadora, independentemente da realização da Reunião da Administração na(s) UG Apoiada(s);

XX - providenciar para que a Ata da Reunião da Administração seja transcrita em boletim interno, até o quinto dia útil após a sua realização, observados os prazos de remessa aos órgãos competentes;

XXI - supervisionar, junto ao Gestor Patrimonial de bens móveis de consumo ou Gestor de bens móveis de consumo ou equivalente, o saldo dos empenhos de restos a pagar não processados a liquidar, assessorando ao Ordenador de Despesas no sentido de assegurar a plena execução das contratações em curso;

XXII - supervisionar o controle dos instrumentos de medição existentes na OM, de modo que estes estejam sempre com a aferição válida realizada por Órgão competente;

XXIII - assessorar o Ordenador de Despesas quanto à escolha da modalidade de licitação a ser utilizada nos processos de aquisição de bens e/ou contratação de obras e serviços;

XXIV - conferir os PAG antes de sua remessa aos órgãos de assessoramento;

XXV - assessorar o Ordenador de Despesas quanto à viabilidade, aplicabilidade e economicidade dos diversos contratos administrativos em vigor na UG durante toda a sua vigência e, em especial, a cada renovação;

XXVI - emitir parecer sobre a viabilidade, aplicabilidade e economicidade dos processos de adesão às Atas de Registro de Preços, após análise de Parecer Jurídico e demais peças do processo a ser aderido;

XXVII - supervisionar os indicadores de qualidade que garantam a economicidade na gestão administrativa nos procedimentos licitatórios e de contratação adotados;

XXVIII - propor a designação ou alteração de Fiscais ou Comissões de Fiscalização, para acompanhar os contratos administrativos pactuados, caso não exista regramento já definido;

XXIX - verificar, quando ocorrer convênios ou instrumentos congêneres firmados, a aplicação dos recursos despendidos ou recebidos e acompanhar a execução, por meio do cumprimento do cronograma físico-financeiro e dos prazos de vigência e prestação de contas, assessorado pelo Gestor de Convênios ou por Comissão especialmente designada para este fim; e

XXX - elaborar e propor ao Ordenador de Despesas um plano de redução dos gastos com serviços públicos, dotado de medidores físicos, indicadores de gestão e medidas corretivas, visando a alcançar as metas definidas ao início de cada exercício financeiro.

Art. 43. À Assessoria de Riscos Contratuais (ARC) compete:

I - assessorar o Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG quanto à evolução do adimplemento dos objetos licitados, registrados nas contas contábeis “empenhos a liquidar” e “empenhos inscritos em restos a pagar”;

II - submeter mensalmente ao Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG relação de empenhos passíveis de anulação em virtude do inadimplemento por parte das empresas;

III - instruir o Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI)

das empresas inadimplentes perante a UG;

IV - realizar as diligências necessárias para a instrução do PAAI; e

V - cumprir as demais atribuições estabelecidas em normas internas do COMAER ou em normas padrão de ação da UG.

Art. 44. À Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (ASTIC) compete apoiar os setores do GAP-LS e OM Apoiadas na utilização de recursos de informática e de telefonia.

Art. 45. À Seção de Tecnologia da Informação (ASTIC-1) compete:

I - cumprir as determinações do Órgão Central do Sistema de Tecnologia da Informação (STI) na gestão da Segurança da Informação (SI);

II - aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do GAP-LS e OM Apoiadas;

III - aprimorar o parque de equipamentos de informática e os serviços de TI;

IV - supervisionar e manter os elos locais para atendimentos das demandas de TI que, em razão de suas características e do distanciamento, não se mostrem passíveis de concentração;

V - aperfeiçoar o controle dos ativos de TI, a segurança da informação e das comunicações;

VI - planejar e executar a gestão do conhecimento de TI;

VII - planejar, coordenar, consolidar e padronizar as solicitações de equipamentos, aplicativos, capacitações, ampliações de rede, alterações em sistemas corporativos e outras ligadas a TI;

VIII - enviar as solicitações e os chamados, que extrapolem sua competência técnica, aos Elos Especializados de TI, acompanhando-os até o atendimento efetivo;

IX - elaborar ou revisar, anualmente, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do GAP-LS e OM Apoiadas;

X - atualizar, coordenar e fiscalizar as normas internas de segurança e de contingência dos meios de informática;

XI - operar os sistemas e aplicativos implantados no GAP-LS e OM Apoiadas;

XII - monitorar, manutenir e realizar cópias de segurança dos bancos de dados existentes no GAP-LS e OM Apoiadas;

XIII - realizar testes de novos produtos e sistemas;

XIV - executar, periodicamente, a cópia de segurança de todos os servidores do GAP-LS e OM Apoiadas;

XV - cadastrar, atualizar e controlar os usuários de rede de dados e demais sistemas utilizados no GAP-LS e OM Apoiadas;

XVI - controlar o acesso dos usuários à INTERNET;

XVII - atualizar as páginas da INTRAER e INTERNET do GAP-LS e OM Apoiadas;

XVIII - monitorar, operar e controlar todas as atividades referentes ao ciclo de vida e utilização dos sistemas de uso do GAP-LS e OM Apoiadas;

XIX - padronizar programas de informática;

XX - manutenir e/ou substituir os equipamentos de TI do GAP-LS e OM Apoiadas dentro das disponibilidades de materiais e recursos disponíveis;

XXI - coordenar as ações necessárias para a confecção dos pedidos de aquisição de material de informática;

XXII - orientar nas configurações dos equipamentos a serem adquiridos pelo GAP-LS;

XXIII - controlar, conferir, testar e configurar os equipamentos adquiridos pelo GAP-LS;

XXIV - implantar, controlar e monitorar as ações referentes às políticas de Segurança da Informação, conforme padrões definidos no âmbito do COMAER;

XXV - monitorar e controlar através de software específico os sistemas instalados nos computadores pertencentes à rede do GAP-LS e OM Apoiadas, especificamente no que diz respeito às autorizações de utilização, conforme legislação pertinente;

XXVI - propor melhorias e aprovar as Normas de Segurança da Informação;

XXVII - analisar os casos de violação da Política e das Normas de Segurança da Informação, encaminhando-os à Chefia da ASTIC, quando for o caso;

XXVIII - propor o planejamento e a alocação de recursos financeiros, humanos e de tecnologia, no que tange à segurança da informação;

XXIX - determinar a elaboração de relatórios, levantamentos e análises que deem suporte à gestão de segurança da informação e à tomada de decisão;

XXX - acompanhar o andamento dos principais projetos e iniciativas relacionados à segurança da informação;

XXXI - prover divulgação da Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito do GAP-LS e OM Apoiadas;

XXXII - propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação mantendo-se atualizada em relação às melhores práticas existentes no mercado e em relação às tecnologias disponíveis;

XXXIII - analisar riscos relativos à Segurança da Informação no âmbito do GAP-LS e OM Apoiadas, apresentar relatórios periódicos e propor aperfeiçoamento do ambiente;

XXXIV - controlar, operar e manter toda a infraestrutura de rede física pertencente ao GAP-LS e às OM Apoiadas;

XXXV - configurar, gerenciar, manter, operar e monitorar os servidores da rede e seus aplicativos, de acordo com as normas emanadas do Órgão Central do STI;

XXXVI - manutenir as conexões físicas da Rede de Dados e criar pontos para conexão de estações, caso necessário;

XXXVII - garantir a operação da rede dentro dos padrões de confiabilidade e desempenho preestabelecidos;

XXXVIII - manter atualizado o mapa de fibra ótica e pontos da Rede do GAP-LS e OM Apoiadas;

XXXIX - manutenir e/ou substituir os equipamentos da rede; e

XL - cumprir e fazer cumprir as normas de sistema, específicas para a rede lógica.

Art. 46. À Seção de Telecomunicações (ASTIC-2) compete:

I - executar as atividades afetas à telefonia fixa e móvel, nacional e internacional, necessárias ao funcionamento do GAP-LS e OM Apoiadas;

II - gerenciar a programação, manutenção e instalação da rede de telefonia das edificações sob a responsabilidade patrimonial do GAP-LS;

III - manter a operacionalidade dos serviços e conservar os equipamentos de comunicação;

IV - controlar a distribuição das linhas telefônicas, bem como gerenciar, distribuir e controlar os serviços de telefonia móvel; e

V - cumprir e fazer cumprir as normas de sistemas específicas no que se refere a SI (Segurança da Informação).

Art. 47. Ao Serviço Social (SESO) compete:

I - orientar, encaminhar e acompanhar os usuários das ações sociais, tanto no âmbito do COMAER quanto na esfera pública;

II - desenvolver pesquisas sociais relacionadas à demanda apresentada;

III - realizar atendimento individual e atividades de grupo;

IV - prestar assistência integrada na área de Serviço Social aos usuários das ações sociais do COMAER;

V - identificar e conhecer a realidade do meio, mediante análise do cotidiano, propondo planos e alternativas de ação;

VI - participar de atividades e reuniões inerentes a equipes interdisciplinares, propondo a discussão de casos voltados ao atendimento dos usuários de forma integral;

VII - encaminhar e acompanhar o usuário no atendimento de suas demandas junto às organizações de saúde, às escolas e demais recursos institucionais internos e externos;

VIII - manter registro detalhado e sistemático da conclusão dos casos em atendimento;

IX - realizar e documentar estudos a partir dos atendimentos individuais;

X - orientar o processo de participação dos usuários nos Programas e Projetos Sociais desenvolvidos no Grupamento/Guarnição, de forma a promover a utilização adequada dos recursos institucionais;

XI - emitir parecer em questões técnico-administrativas de sua competência profissional; e

XII - desenvolver Programas e Projetos Sociais contidos no Plano de Assistência Social do COMAER, voltados para os atendimentos individuais, coletivos e/ou comunitários de demandas sociais do efetivo do GAP-LS e OM apoiadas, conforme previsto na ICA 163-1.

Art. 48. À Divisão de Administrativa (DA) compete gerenciar as atividades de apoio administrativo e de serviços necessários ao cumprimento da missão do GAP-LS relativos a comunicações, correspondência oficial, arquivo, execução financeira e patrimonial, material de intendência, subsistência, provisões, fardamento gratuito e reembolsável, serviços especiais, administração de bens móveis permanentes e de uso duradouro.

Art. 49. À Seção de Protocolo e Arquivo (SPROT) compete:

I - Coordenar o funcionamento dos Elos de Protocolo e Arquivo;

II - Gerenciar toda a documentação oficial, e fazer a triagem das

correspondências e das documentações recebidas pelo GAP-LS;

III - receber e registrar toda a documentação oficial de caráter ostensivo e dar a respectiva tramitação;

IV - protocolar e expedir toda a documentação oficial ostensiva;

V - protocolar os diversos recebimentos que derem entrada no GAP-LS;

VI - providenciar o recebimento e a remessa de documentos por meio de malotes de correspondência com o Serviço Geral de Correspondência e Arquivo da Aeronáutica (SEGECAE);

VII - gerenciar o sistema de protocolo, realizando o recebimento, a protocolização, a expedição, o encaminhamento físico e digital dos documentos afetos ao GAP-LS;

VIII - autenticar documentos produzidos e assinados digitalmente; (Aviso Interno nº 01/GC3, de 21 JAN 2015, BCA nº 020 de 30 JAN 2015);

XIX - assessorar os setores no devido tratamento, uso e elaboração de documentos, de acordo com o previsto na ICA 10-1, sempre que notado alguma inconsistência;

X - planejar e organizar a direção de serviço arquivístico;

XI - planejar e orientar a direção das atividades de identificação das espécies documentais e controle de multicópias;

XII - orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;

XIII - orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação e/ou eliminação;

XIV - promover medidas necessárias à conservação de documentos;

XV - acompanhar a atuação da Comissão Permanente de Avaliação e a nomeação das Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos pelo GAP-LS;

XVI - elaborar o termo de eliminação de documentos, publicar o edital de ciência de eliminação e proceder à eliminação, seguindo os critérios da Resolução Nº 5, de 30 de setembro de 1996, e Resolução Nº 7, de 20 de maio de 1997, referentes ao CONARQ; e

XVII - propor, participar e divulgar estudos de capacitação e atualização referente às atividades desenvolvidas em articulação com as demais Seções e com o CENDOC e Arquivo Nacional.

Art. 50. À Seção de Serviços Especiais (SESP) compete executar, coordenar e controlar as atividades especiais, referentes aos Hotéis de Trânsito dos Oficiais, Suboficiais e

Sargentos, barbearia e cinema.

Art. 51. À Seção de Almoxarifado Geral (SAG) compete:

I - efetuar rotineiramente os lançamentos relacionados à incorporação (SILOMS) dos bens em estoque sob a guarda e baixa e apropriação de custos de material no SIAFI, através de digitação de notas de lançamento, do GAP-LS e das OM Apoiadas;

II - manter controle das contas contábeis "bens de estoque em trânsito", "material de consumo" e "importações em andamento" do SIAFI, atentando para os prazos de recebimento dos saldos das transferências efetuadas por outras UG para o GAP-LS ou para as OM Apoiadas;

III - receber, conferir e consolidar as prestações de contas dos armazéns e depósitos de material das OM Apoiadas, após a conferência por parte do Agente de Controle Interno das OM Apoiadas, providenciando a elaboração dos demonstrativos de bens em estoque;

IV - elaborar o balancete mensal e apresentar os demonstrativos sintéticos, após consolidar os saldos de todos os armazéns e depósitos do GAP-LS e das OM Apoiadas, acompanhados dos documentos emitidos pelo SIAFI, por ocasião da prestação de contas mensal;

V - manter controle sobre as entradas e saídas nas contas de bens de consumo, a fim de localizar discrepâncias nos lançamentos efetuados nos sistemas de controle pelos detentores de estoque;

VI - executar as atividades relacionadas à gestão de bens de consumo de uso comum do GAP-LS e das OM Apoiadas, incluindo as atividades de armazenagem, guarda e conservação;

VII - receber, estocar e distribuir todos os bens adquiridos pelo GAP-LS, exceto dos setores que os itens específicos destinados às OM Apoiadas e dos setores que possuem estoque próprio;

VIII - levantar as necessidades e elaborar a tabela de dotação periódica de material de consumo comum para os setores do GAP-LS e OM Apoiadas, bem como submetê-la à aprovação do Agente Diretor;

IX - confrontar, rotineiramente, as contas contábeis no SIAFI e nos sistemas informatizados e homologados para tal fim, dos materiais de uso comum do GAP-LS e OM Apoiadas;

X - acompanhar as contas correntes contábeis do SIAFI, em especial as de materiais em trânsito e de materiais de consumo;

XI - encaminhar para à SREG as guias de fornecimento de bens patrimoniais móveis permanentes de consumo de uso duradouro, para fins de registro no patrimônio da UG;

XII - elaborar os balancetes, balanços e inventários dos bens patrimoniais de sua responsabilidade, coordenando e consolidando os demonstrativos de todos os almoxarifados, depósitos e reservas, sob a responsabilidade de outros gestores, objetivando o registro no SIAFI, mantendo o arquivo mensal dos documentos comprobatórios das variações patrimoniais registradas, consoante legislação vigente;

XIII - encaminhar, mensalmente ou quando determinado, à ACI-2, demonstrativo sintético contendo os documentos que deram origem às modificações dos bens patrimoniais de sua responsabilidade, acompanhados dos documentos emitidos pelo SIAFI, demonstrando o saldo anterior, os acréscimos, os decréscimos e o saldo atualizado;

XIV - verificar o material a ser recebido, em relação aos documentos existentes, avaliando o estado em que se encontra, recebendo-o ou informando à autoridade competente os motivos do não recebimento;

XV - acompanhar os processos, desde a entrada dos respectivos empenhos no setor, até o completo recebimento do material/serviço solicitado, verificando o ateste da nota fiscal, pela comissão de recebimento;

XVI - centralizar, se não houver outro setor específico designado, a confecção dos Pedidos de Aquisição de Material ou Serviços, relativos às necessidades de material, desde que os referidos materiais sejam destinados ao estoque da SAG, de acordo com o previsto nas legislações e instruções específicas;

XVII - submeter os elementos de sua escrituração à autenticação e ao exame da ACI-2;

XVIII - exigir quitação nos documentos de entrega dos bens de sua responsabilidade;

XIX - zelar pelos bens sob sua responsabilidade, inclusive observando os prazos de validade dos bens em estoque;

XX - informar à ARC, mensalmente ou quando necessário, o desempenho dos fornecedores na entrega de bens ou serviços, para registro no Sistema de Cadastro de Fornecedores (CADTEC) ou, caso necessário, para abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade, pelo Ordenador de Despesas;

XXI - cumprir e fazer cumprir as normas emitidas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas ou Órgãos competentes afetos e propor, quando for o caso, alterações, modificações, inclusões e exclusões que visem aperfeiçoar os referidos sistemas;

XXII - coordenar e controlar as atividades de recebimento, armazenagem e expedição dos materiais de intendência recebidos da Subdiretoria de Abastecimento (SDAB), para o GAP-LS e OM Apoiadas, conforme legislação em vigor;

XXIII - acompanhar as contas correntes contábeis do SIAFI, em especial as de materiais em trânsito, referentes a rações operacionais, cama, mesa, banho, copa, cozinha, manobra, patrulhamento, proteção, segurança, bandeiras, flâmulas e insígnias;

XXIV - elaborar anualmente, de acordo com o calendário e orientação da SDAB, a previsão de material de intendência das OM Apoiadas;

XXV - coordenar o transporte dos materiais da SDAB para a localidade, ou vice-versa, quando necessário ou por solicitação daquela organização provedora;

XXVI - cumprir e fazer cumprir as normas emitidas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas ou Órgãos competentes afetos e propor, quando for o caso, alterações, modificações, inclusões e exclusões que visem aperfeiçoar os referidos sistemas;

XXVII - gerenciar o suprimento de equipamentos e material de intendência; e

XXVIII - providenciar as baixas no sistema de controle analítico (SILOMS), visando à baixa no SIAFI.

Art. 52. À Seção de Subsistência (SSUB) compete:

I - executar as atividades relacionadas à subsistência em Sede e nas OM Apoiadas, de acordo com as orientações do órgão Central do Sistema de Subsistência;

II - responsabilizar-se, para todos os fins de direito, pelo emprego dos recursos e pela gestão dos bens à disposição do serviço;

III - zelar pelo controle da disciplina, da instrução e do aperfeiçoamento do pessoal;

IV - manter permanentemente atualizados as normas, a legislação e os demais dispositivos regulamentares de interesse do sistema e da Seção;

V - manter os estoques de víveres suficientemente diversificados e racionalizados, de modo a alimentar o efetivo arranchado, em situação de emergência, durante o período mínimo de dez dias, sem contar com suprimento externo;

VI - planejar, elaborar e avaliar semanalmente o cardápio a ser ministrado ao efetivo arranchado;

VII - responsabilizar-se pela produção centralizada dos alimentos distribuídos diariamente para o efetivo das OM Apoiadas;

VIII - elaborar os indicadores de gestão, promovendo seu acompanhamento e assessorando a chefia da DA no cumprimento das metas pré-definidas;

IX - elaborar protocolos de controle de procedimentos e cobrar dos encarregados o fiel cumprimento, bem como garantir a confiabilidade dos dados fornecidos;

X - realizar, semestralmente ou a pedido de Órgãos Superiores, pesquisa de satisfação quanto à qualidade da alimentação fornecida e do atendimento aos militares nos refeitórios das OM Apoiadas;

XI - analisar rotinas de trabalho e propor medidas corretivas que visem à implantação da gestão pela qualidade total;

XII - promover todas as atividades referentes ao controle de calibração dos equipamentos de precisão da SSUB;

XIII - garantir a execução das atividades previstas para a SSUB em Norma Padrão de Ação;

XIV - preparar diariamente, para remessa ao ACI-2, o Mapa de Consumo Diário referente ao dia anterior, bem como a parte diária de recebimento de material, com os lançamentos no SIAFI, considerando os valores para as respectivas UG e os centros de custo específicos, caso haja;

XV - definir e especificar os insumos para elaboração de procedimento licitatório, conforme a necessidade da SSUB, considerando a composição das fichas técnicas e cadastro de insumos do módulo Alimentação do SIA;

XVI - operacionalizar as compras por meio de Pedidos Parciais de Material e Notas de Empenho, considerando previsão de consumo conforme planejamento, espaço físico dos estoques e validade da matéria-prima;

XVII - elaborar o processo de prestação de contas mensal, obedecendo à legislação específica;

XVIII - controlar o efetivo da SSUB no que diz respeito a formaturas, dispensas, baixas hospitalares, férias, licenças, escalas de serviço e retirada de faltas no início do expediente;

XIX - executar as atividades de secretaria do Chefe da SSUB, bem como o preparo dos seus despachos e correspondências;

XX - implantar Procedimentos Operacionais Padronizados e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente;

XXI - elaborar e implantar o manual de boas práticas, avaliando e atualizando os Procedimentos Operacionais Padronizados sempre que necessário;

XXII - planejar, elaborar e avaliar semanalmente cardápios equilibrados e balanceados, respeitando os hábitos alimentares do efetivo arranchado;

XXIII - planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias;

XXIV - requisitar os gêneros alimentícios necessários à preparação dos cardápios;

XXV - supervisionar o preparo dos cardápios e da distribuição das refeições; e

XXVI - fiscalizar as condições de higiene, manuseio e utilização dos alimentos e dos equipamentos da SSUB.

Art. 53. À Seção de Registro (SREG) compete:

I - Executar a Escrituração Analítica dos Bens Móveis após a sua liquidação pelo Setor Responsável e, se for caso, sua transferência para a(s) Unidade(s) Apoiada(s), no Sistema SILOMS e em quaisquer outros sistemas homologados pela Aeronáutica usados para esses fins;

II - Efetuar o controle contábil das saídas/entradas por transferência conforme documentos comprobatórios da OM e, se for o caso, das Unidades Apoiadas no SIAFI e em quaisquer outros sistemas homologados pela Aeronáutica usados para esses fins;

III - Efetuar o controle das circulações de entrada/saída dos Bens Patrimoniais Móveis Permanentes e de Consumo de Uso Duradouro entre as Seções da OM, conforme documentos comprobatórios, no Sistema SILOMS e em quaisquer outros sistemas homologados pela Aeronáutica usados para esses fins;

IV - Auxiliar o Agente de Controle Interno da OM para que seja efetuada a conferência Anual dos materiais carga das diversas seções da unidade, confrontando-as com as respectivas escriturações analíticas, publicando o resultado em Boletim Interno;

V - Auxiliar o Agente de Controle Interno na Reavaliação de Bens Móveis Permanentes, conforme legislação em vigor;

VI - Manter no setor toda documentação e legislação conforme a tabela de temporalidade;

VII - Confeccionar os aditamentos ao Boletim Interno nos quais serão publicadas todas as movimentações de material ocorrido na OM, conforme legislação em vigor;

VIII - Conferir diariamente o Boletim Interno quanto à designação e dispensa de cargo/chefia e manter atualizado o mapa de controle dos detentores de material carga do GAP-LS;

IX - Auxiliar o Agente de Controle Interno quanto os prazos de passagem de cargo;

X - Auxiliar o Agente de Controle Interno quanto à formação de Comissões para exclusão de Bens Móveis Permanentes;

XI - Elaborar a Prestação de Contas Mensal conforme legislação em vigor, extraindo os dados do SIAFI para elaboração dos Demonstrativos Sintéticos de Bens Móveis e Intangíveis e, do SILOMS, relatórios para demonstração da depreciação acumulada e analíticos da UG Executora e das UG Credoras;

XII - Organizar todas as movimentações ocorridas nas contas de Bens Móveis

Recebidos e Bens Móveis Enviados do SIAFI sob forma de PAG;

XIII - Arquivar a Prestação de Contas Mensal em forma de PAG; e

XIV - Autuar, Protocolar e Indexar os processos de sua responsabilidade.

Art. 54. À Seção de Contabilidade Financeira (SCONT) compete:

I - escriturar a movimentação dos recursos financeiros do Grupamento e das OM Apoiadas;

II - realizar a apropriação de custos, conforme preconizado pela SEFA;

III - realizar todos os pagamentos das diárias de militares e civis, por intermédio do SCDP, dos fornecedores, por meio do SIAFI, do GAP-LS e das OM Apoiadas, bem como remeter os documentos pertinentes às agências bancárias de relacionamento, quando for o caso;

IV - coordenar a classificação no SIAFI de todo o numerário recolhido ao GAP-LS, por intermédio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

V - contabilizar os recursos financeiros a cargo da UG, executando a sua escrituração de acordo com as normas em vigor, providenciando as prestações de contas mensais da UG;

VI - manter atualizada a escrituração das garantias contratuais recebidas, inclusive, nas contas contábeis próprias do SIAFI, conforme estabelecido na legislação pertinente, informando ao gestor responsável ou fiscal designado, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sobre o vencimento daquelas;

VII - dar quitação a todos os valores, previstos na legislação em vigor, que lhe forem entregues;

VIII - propor medidas para que o numerário recebido, com destino à Conta Única do Tesouro Nacional, em favor da correspondente UG, seja recolhido no prazo máximo de dois dias úteis, de acordo com a orientação do Órgão Central do Sistema ou Órgão competente;

IX - efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos na legislação pertinente, contados a partir da liquidação das despesas, observada a ordem cronológica, de acordo com as fontes de recursos do Plano de Ação;

X - encaminhar para a Seção de Registro as notas de empenho, notas fiscais de bens patrimoniais móveis permanentes e de consumo de uso duradouro, adquiridos no comércio, para fins de registro no patrimônio da UG; e

XI - cumprir e fazer cumprir as normas emitidas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas ou Órgãos competentes afetos e propor, quando for o caso, alterações, modificações, inclusões e exclusões que visem aperfeiçoar os referidos sistemas.

Art. 55. À Seção de Fardamento (SFARD) compete:

I - coordenar e controlar as atividades de recebimento, armazenagem e expedição dos fardamentos gratuitos fornecidos pela Subdiretoria de Abastecimento (SDAB) e demais elos do Sistema de Provisões, para o efetivo do GAP-LS e das OM Apoiadas, conforme legislação em vigor;

II - coordenar a previsão das necessidades de fardamento a ser enviada para a SDAB;

III - elaborar o balancete mensal e apresentar os demonstrativos sintéticos, acompanhados dos documentos emitidos pelo SIAFI, por ocasião da prestação de contas mensal;

IV - acompanhar as contas correntes contábeis do SIAFI, em especial a de materiais em trânsito, referente a fardamentos;

V - coordenar o transporte dos materiais da SDAB para a localidade, ou vice-versa, quando necessário ou por solicitação daquela organização provedora;

VI - atender aos militares com direito a recebimento de fardamento gratuito, elaborando as respectivas fichas individuais de fardamento e adotando as providências para a prova dos itens e posterior distribuição dos mesmos, conforme preconizado na Instrução para Distribuição Gratuita de Fardamento (IDGF) do Sistema de Provisões;

VII - conferir o estado de conservação das peças de fardamento, quando da devolução, segregando de imediato os itens reutilizáveis dos que não possam ser reaproveitados;

VIII - elaborar os balancetes, demonstrativos e inventários dos bens patrimoniais de sua responsabilidade, objetivando o registro no SIAFI, além de manter o arquivo mensal dos documentos comprobatórios das variações patrimoniais registradas, consoante legislação vigente;

IX - encaminhar, mensalmente ou quando determinado, à ACI-2, demonstrativo sintético contendo os documentos que deram origem às modificações dos bens patrimoniais de sua responsabilidade, acompanhados dos documentos emitidos pelo SIAFI, demonstrando o saldo anterior, os acréscimos, os decréscimos e o saldo atualizado;

X - acompanhar os trabalhos das comissões de recebimento, quanto à verificação do material a ser recebido, em relação aos documentos existentes, avaliando o estado em que se encontra, recebendo-o ou informando à autoridade competente os motivos do não recebimento;

XI - submeter os elementos de sua escrituração à autenticação e ao exame do ACI-2;

XII - exigir quitação nos documentos de entrega dos bens de sua responsabilidade;

XIII - zelar pelos bens sob sua responsabilidade, inclusive observando os prazos de validade dos bens em estoque;

XIV - cumprir e fazer cumprir as normas emitidas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas ou Órgãos competentes afetos e propor, quando for o caso, alterações, modificações, inclusões e exclusões que visem aperfeiçoar os referidos sistemas;

XV - zelar pela conservação, guarda e segurança dos bens em estoque sob sua responsabilidade;

XVI - elaborar o demonstrativo de movimento operacional, o relatório de inventário e os demonstrativos sintéticos, acompanhados dos documentos emitidos pelo SIA, por ocasião da prestação de contas mensal;

XVII - acusar, por meio de mensagens, o recebimento de material oriundo da SDAB;

XVIII - manter o controle do catálogo de peças de fardamento reembolsável aplicável ao PRVF;

XIX - elaborar os inventários analíticos dos bens em estoque, ao término do exercício financeiro, para fins de conferência pela comissão de inventário do encerramento do exercício; e

XX - executar as atividades de venda dos itens de fardamento reembolsável sob sua responsabilidade, de acordo com as normas do Sistema de Fardamento Reembolsável estipuladas pela SDAB.

Art. 56. À Divisão de Serviços Gerais (DS) compete executar as atividades inerentes a transporte de superfície (operações, manutenção, controle de combustíveis e lubrificantes) e de administração, conservação e manutenção dos bens patrimoniais imóveis e áreas verdes sob a responsabilidade do GAP-LS.

Art. 57. À Seção de Manutenção e Conservação (DS-1) compete:

I - manter atualizado o Plano Diretor do GAP-LS e assessorar a atualização do Plano Diretor das OM Apoiadas;

II - manter atualizado o cadastro geral e plantas das edificações e terrenos sob responsabilidade do GAP-LS;

III - controlar os títulos e domínios dos registros de imóveis do GAP-LS;

IV - fiscalizar o controle contábil dos bens patrimoniais imóveis sob a responsabilidade do GAP-LS;

V - executar os lançamentos contábeis relativos ao SIAFI e Sistema de Patrimônio Imóvel da União (SPIUNET) das alterações dos bens patrimoniais imóveis do GAP-LS e OM Apoiadas;

VI - manter atualizados os dados no Sistema de Gerenciamento de Patrimônio referente ao cadastro de imóveis e contratos de arrendamento;

VII - tomar as medidas necessárias para manter a posse dos bens patrimoniais sob a responsabilidade do GAP-LS;

VIII - executar os processos relativos às alterações concernentes aos bens patrimoniais sob a responsabilidade do GAP-LS;

IX - prestar contas das atividades de gestor de imóveis, conforme legislação vigente;

X - manter a escrituração da carga parcial sob sua responsabilidade em ordem e em dia;

XI - manter e recuperar as edificações do GAP-LS e OM Apoiadas, exceto Vilas Militares;

XII - manter e recuperar as redes de distribuição de água, esgoto e energia elétrica do GAP-LS e OM Apoiadas, exceto Vilas Militares;

XIII - manter e recuperar as áreas externas de circulação, parques e jardins do GAP-LS e OM Apoiadas, exceto Vilas Militares;

XIV - realizar os serviços de limpeza e conservação das áreas verdes da área do GAP-LS e OM Apoiadas, exceto Vilas Militares;

XV - efetuar pequenos reparos e coordenar a necessidade de contratações externas nas áreas de elétrica, refrigeração, serralheria, carpintaria, hidráulica, pintura e alvenarias do GAP-LS e OM Apoiadas, exceto Vilas Militares;

XVI - coordenar a emissão e conclusão de Ordens de Serviço dos diversos setores sob sua responsabilidade, definindo a prioridades dos serviços;

XVII - coordenar os trabalhos executados pelos setores da Seção de Serviços Gerais;

XVIII - elaborar prestação de contas mensal de serviços públicos;

XIX - conferir e receber material de infraestrutura proveniente de compras, sempre que solicitado pela Seção de Almoxarifado;

XX - planejar, discriminar, quantificar, elaborar os pedidos de aquisição de materiais de infraestrutura;

XXI - responsabilizar-se pela contratação e acompanhamento da prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água e coleta de esgoto para o GAP-LS e OM Apoiadas;

XXII - confeccionar memorial descritivo, orçamentos e projetos necessários de serviços de engenharia e obras sob responsabilidade do GAP-LS a serem realizadas no GAP-LS e OM Apoiadas, exceto Vilas Militares;

XXIII - confeccionar o plano plurianual de obras do GAP-LS e assessorar a elaboração do plano plurianual de obras das OM Apoiadas;

XXIV - coordenar e analisar os projetos de serviços de engenharia e obras contratados sob responsabilidade do GAP-LS, exceto Vilas Militares;

XXV - controlar e fiscalizar a execução de serviços de engenharia e obras contratados sob responsabilidade do GAP-LS, exceto Vilas Militares;

XXVI - solicitar a designação de comissões de fiscalização de obras;

XXVII - intermediar as necessidades de engenharia do GAP-LS e OM Apoiadas junto à DIRINFRA; e

XXVIII - manter a escrituração da carga parcial sob sua responsabilidade em ordem e em dia.

Art. 58. À Seção de Transporte (DS-2) compete:

I - efetuar o planejamento das viaturas que serão empregadas no atendimento das missões, de acordo com seus respectivos tipos;

II - controlar as missões do Setor;

III - controlar o cumprimento de horários por parte dos motoristas escalados;

IV - confeccionar e controlar as escalas de motoristas e das viaturas do Setor;

V - encaminhar à Seção de Manutenção as viaturas em pane;

VI - fiscalizar o cumprimento, por parte dos motoristas, das normas de operação de viaturas;

VII - controlar a habilitação e a avaliação da capacitação do pessoal para a condução dos diferentes tipos de viaturas;

VIII - controlar as viaturas que pernoitam fora do GAP-LS;

IX - fiscalizar o estado de conservação e limpeza das viaturas;

X - concentrar as solicitações de apoio de viaturas, com a finalidade de atender um número maior de missões utilizando o menor quantitativo de viaturas/motoristas;

XI - manter a escrituração da carga parcial sob sua responsabilidade em ordem e em dia;

XII - planejar a manutenção preventiva e corretiva das viaturas da Seção de Transporte, bem como dos grupos geradores no âmbito do GAP-LS e OM Apoiadas;

XIII - prever o material necessário à manutenção das viaturas da Seção e das OM Apoiadas, e dos grupos geradores no âmbito do GAP-LS e OM Apoiadas;

XIV - requisitar, estocar, controlar e distribuir as peças e acessórios de viaturas;

XV - providenciar os catálogos de peças e ordens técnicas necessários à manutenção e ao suprimento das viaturas e grupos geradores;

XVI - elaborar os termos de referência inerentes às aquisições e contratações inerentes à Seção de Transporte do GAP-LS;

XVII - fiscalizar os serviços contratados da Seção de Transporte em oficinas particulares;

XVIII - zelar pela conservação dos equipamentos auxiliares de manutenção e de viaturas da Seção de Transporte;

XIX - zelar pelo fiel cumprimento das normas de prevenção contra incêndio e acidentes de trabalho;

XX - zelar pela organização, conservação e limpeza das oficinas de Manutenção de Viaturas;

XXI - controlar a operação do Posto de Abastecimento e de Lubrificação do Setor;

XXII - controlar a quantidade e o estado dos combustíveis e lubrificantes, a fim de realizar a confecção dos pedidos de recompletamento necessários;

XXIII - controlar os abastecimentos, de acordo com as normas pertinentes;

XXIV - confeccionar os documentos necessários ao controle de combustíveis e lubrificantes, de acordo com a legislação vigente;

XXV - elaborar os inventários do material em estoque, em conformidade com os dados do SIAFI;

XXVI - elaborar a documentação da competência da Seção de Transporte para compor as prestações de contas mensais do GAP-LS;

XXVII - manter as instalações dos reservatórios de combustíveis em bom estado de conservação e limpeza;

XXVIII - prezar pela segurança das instalações dos reservatórios de combustíveis da Seção de Transporte;

XXIX - solicitar à DIRINFRA, por meio de mensagem fac-símile, combustíveis sempre que a quantidade dos mesmos atingir o nível de segurança referente ao consumo de 1 (um) mês;

XXX - verificar e providenciar a substituição, quando necessário, dos equipamentos de proteção individual e de contraincêndio;

XXXI - armazenar, controlar e distribuir os combustíveis e lubrificantes necessários ao atendimento das missões do Grupamento e das OM Apoiadas;

XXXII - estabelecer as rotinas para fornecimento e distribuição de combustíveis às OM Apoiadas; e

XXXIII - manter a escrituração da carga parcial sob sua responsabilidade em ordem e em dia.

Art. 59. À Divisão de Pessoal (DP) compete:

I - assegurar os meios necessários para o desenvolvimento das atividades dos

Setores sob sua responsabilidade;

II - gerir os recursos humanos de natureza militar e civil, executando suas atribuições em coordenação com os demais órgãos do GAP-LS e OM Apoiadas;

III - assessorar o Chefe do GAP-LS acerca dos assuntos de recursos humanos que acarretem quaisquer direitos e obrigações;

IV - orientar, coordenar e controlar as atividades dos setores subordinados;

V - inteirar dos assuntos de interesse dos recursos humanos emanados pelos órgãos sistêmicos;

VI - coordenar as ações para execução tempestiva do calendário administrativo da Divisão;

VII - orientar procedimentos facilitadores às ações de controle interno e externo;

VIII - planejar, organizar, coordenar, controlar e orientar as atividades de administração do pessoal civil e militar da ativa ou da inatividade;

IX - coordenar e orientar as atividades inerentes à capacitação técnico-profissional do efetivo; e

X - Assessorar o Chefe do GAP-LS em assuntos relativos à adequação da Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), bem como à alocação do efetivo em seus diversos setores.

Art. 60. À Seção de Pessoal Militar (DP-1) compete:

I - executar as tarefas de protocolo, de arquivamento e de digitações necessárias ao seu funcionamento;

II - confeccionar os itens para publicação em Boletim Interno do GAP-LS, referentes ao pessoal militar;

III - manter, em ordem e em dia, as folhas de alterações do pessoal militar pertencente ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas;

IV - organizar e atualizar as pastas individuais do pessoal militar pertencente ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas;

V - confeccionar, controlar e distribuir os Boletins Internos Ostensivos, de Informações Pessoais e/ou Sigilosos e os seus aditamentos;

VI - constituir os processos relativos à concessão da medalha militar, às prorrogações de tempo de serviço, às movimentações, às transferências para inatividade e reforma, a licenciamentos e a outros atinentes ao pessoal militar pertencente ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas;

VII - organizar, preservar e atualizar a legislação relativa aos assuntos de sua responsabilidade;

VIII - confeccionar e emitir a Ficha de Punição (FPU) e a Ficha de Transcrição de Elogio (FTE), referentes aos militares do efetivo do GAP-LS;

IX - controlar as providências relativas aos meios necessários ao seu funcionamento e à manutenção de suas instalações físicas;

X - executar os procedimentos relativos à concessão, à escrituração e a contabilidade de auxílio-transporte e verificar a veracidade das informações do formulário de solicitação do benefício, levando em consideração a legislação pertinente;

XI - cadastrar os dependentes de militares pertencentes ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas para fim de auxílio pré-escolar, bem como providenciar a respectiva prestação de contas;

XII - confeccionar e controlar o plano de férias referente ao efetivo do GAP-LS;

XIII - confeccionar e controlar o plano de licença especial, referente aos

militares do GAP-LS e OM Apoiadas;

XIV - elaborar o Plano de Movimentação do GAP-LS;

XV - elaborar as propostas da Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), referentes às necessidades do GAP-LS;

XVI - coordenar as atividades de preenchimento das fichas de avaliação de oficiais e de graduados atinentes ao efetivo do GAP-LS;

XVII - propor a concessão do diploma de Honra ao Mérito, nos termos do Regulamento da Lei do Serviço Militar;

XVIII - propor a concessão de adicionais, gratificações e outras vantagens financeiras a pessoal militar, nos termos da legislação em vigor;

XIX - solicitar à SDEE a inscrição de militares no cadastro do PIS/PASEP pertencentes ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas;

XX - controlar e efetivar os pedidos de movimentação interna do pessoal militar do GAP-LS;

XXI - elaborar o parecer em requerimento de exercícios anteriores de pessoal militar pertencente ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas;

XXII - confeccionar os atos relativos à averbação e à certidão de tempo de serviço do pessoal militar pertencente ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas;

XXIII - controlar o efetivo e a frequência do pessoal militar pertencente ao efetivo do GAP-LS;

XXIV - confeccionar a Guia de Moradia para inscrição de militar em próprio nacional;

XXV - publicar a apresentação das declarações de bens e rendas dos agentes da administração pertencentes ao efetivo do GAP-LS;

XXVI - publicar as designações e dispensas de cargos e funções de militares pertencentes ao efetivo do GAP-LS;

XXVII - confeccionar o Boletim de Necessidades para incorporação de soldados no efetivo do GAP-LS;

XXVIII - prestar informações quanto ao Quadro de Acesso e Promoção atinentes aos militares pertencentes ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas;

XXIX - confeccionar a Ficha de Cadastro da Reserva;

XXX - confeccionar o Formulário de Identificação dos militares;

XXXI - transcrever e/ou conferir as publicações referentes a pessoal militar publicadas nos Boletins do Comando da Aeronáutica (BCA) e nos Boletins Internos do GAP-LS;

XXXII - ratificar no SIGPES, no campo cadastro de pessoal, *menu* curso, os dados inseridos pelos militares pertencentes ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas, referentes às conclusões de cursos;

XXXIII - manter a escrituração dos bens materiais permanentes e de uso duradouro em ordem e em dia;

XXXIV - autuar, protocolar e indexar os processos de sua responsabilidade;

XXXV - gerenciar e executar os procedimentos atinentes às solicitações de serviços administrativos por meio do Formulário Eletrônico de Pessoal (FEP);

XXXVI - coordenar os pedidos de capacitação e qualificação profissional dos militares e civis do GAP-LS em cursos, seminários e palestras;

XXXVII - divulgar os cursos e estágios disponíveis para o efetivo do GAP-LS;

XXXVIII - confeccionar as fichas de propostas de cursos e estágios para aprovação do Chefe do GAP-LS;

XXXIX - inscrever os militares indicados, mediante as fichas de propostas de cursos assinadas, no Sistema de Gerenciamento de Cursos - SGC e acompanhar periodicamente a sua evolução até a divulgação das ordens de matrícula; e

XL - viabilizar apoio necessário à realização de cursos, estágios e palestras, no que se refere ao local de realização, equipamentos audiovisuais e de informática.

Art. 61. À Seção de Pessoal Civil (DP-2) compete:

I - executar as atividades relacionadas com o controle do pessoal civil sob administração do GAP-LS;

II - assessorar o Chefe da Divisão de Pessoal nos assuntos de sua competência; e

III - conferir a documentação elaborada no Setor.

Art. 62. À Seção de Pagamento de Pessoal (DP-3) compete:

I - gerenciar as atividades relacionadas ao pagamento de pessoal civil, militar, pensionistas, anistiados e processos de pensão alimento;

II - supervisionar o processamento dos dados de pagamento de pessoal civil e militar publicados no Extrato de Alterações de Folhas Pessoal (EAFP);

III - supervisionar o processamento dos saques de etapas de pessoal militar;

IV - assessorar o Chefe do GAP-LS nos assuntos de sua competência; e

V - dirigir, coordenar e supervisionar as tarefas atribuídas ao seu efetivo.

Art. 63. À Seção de Inativos e Pensionistas (DP-4
) compete:

I - controlar as atividades relacionadas a Fundo de Saúde, Pensão Militar, Declaração de Dependência, Declaração de Beneficiários, Cadastramento Pré-escolar e Auxílio Funeral dos militares da reserva remunerada, reformados e pensionistas de militares vinculados ao GAP-LS;

II - executar os encargos relativos à coordenação e ao controle das atividades relacionadas com a remuneração, os proventos e a reparação econômica de militares ativos, de inativos e seus pensionistas, alimentados, bem como de anistiados militares de qualquer ordem;

III - lançar as alterações relativas à remuneração do pessoal militar e seus pensionistas, bem como anistiados políticos de responsabilidade do GAP-LS e OM Apoiadas;

IV - elaborar as planilhas de cálculo de exercícios anteriores dos militares e seus pensionistas, bem como de anistiados políticos; e

V - providenciar os pagamentos por meio de folha extraordinária nos casos previstos na legislação vigente.

Art. 64. À Seção de Educação Física (DP-5) compete:

I - ministrar a instrução militar de educação física, utilizando, se necessário, militares de outras seções do GAP-LS;

II - elaborar e ministrar o Plano para o Teste de Aplicação de Condicionamento Físico (TACF), utilizando, se necessário, militares de outras Seções do GAP-LS;

III - coordenar e executar as atividades de condicionamento físico;

IV - elaborar e encaminhar à Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA) as

estatísticas referentes à instrução de educação física e os resultados dos Testes de Avaliações de Condicionamento Físico conforme previsto na legislação específica;

V - promover campanhas e palestras objetivando o incentivo à prática de esportes e prevenção de doenças cardiovasculares; e

VI - realizar a vistoria, quanto à limpeza e à manutenção, dos equipamentos existentes na Seção.

Art. 65. À Seção de Identificação (DP-6) compete executar, coordenar e controlar as atividades de identificação do pessoal militar, ativo e inativo, servidores civis e aposentados, pensionistas e de seus dependentes, bem como a identificação de aeronautas e aeroviários.

Art. 66. À Divisão de Obtenção e Contratos (DO) compete:

I - normatizar, executar, controlar e supervisionar as contratações do GAP-LS, em atendimento às necessidades desta Organização e das OM apoiadas, tendo como bases os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e os demais que se aplicam à espécie;

II - coordenar e controlar a realização da licitação para a aquisição de material, prestação de serviço ou execução de obra, bem como eventuais alienações, destinada ao atendimento das organizações solicitantes;

III - coordenar e controlar a elaboração de editais de licitações relativos à aquisição de material, contratação de serviços e à alienação de material, bem como o gerenciamento das aprovações jurídicas da Advocacia geral da União/Consultoria Jurídica da União;

IV - coordenar e controlar a execução dos processos de transporte de pessoal e bagagem;

V - coordenar e controlar o cadastramento e avaliação de fornecedores no âmbito do GAP-LS;

VI - observar o cumprimento das instruções da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA) e da legislação em vigor, nos processos de aquisição;

VII - assessorar a Divisão Administrativa na elaboração dos programas de treinamento e atualização técnico-profissional para o pessoal envolvido nas atividades de obtenção e contratos;

VIII - estabelecer os procedimentos para implementar as atividades da Divisão e Seções subordinadas em atendimento às metas estabelecidas pelo do Chefe do GAP-LS;

IX - coordenar e controlar a extração de dados necessários à composição dos indicadores de desempenho da divisão, e verificar o progresso em relação às metas estabelecidas no Programa de Trabalho Anual do GAP-LS;

X - coordenar a organização dos processos Administrativos de Gestão, conforme o previsto no art. 38 da Lei 8.666/93;

XI - aperfeiçoar continuamente o Módulo de Aquisição do SILOMS, bem como os outros módulos, visando o aprimoramento do processo de aquisição. Efetuar o acompanhamento contínuo e o controle da variação dos materiais, obras e serviços contratados pelo GAP-LS;

XII - propor a constituição de comissões de licitações e o quadro de pregoeiros e suas equipes de apoio, nas licitações a serem realizadas pelo GAP-LS;

XIII - coordenar as ações para o cumprimento das exigências legais referentes à aprovação, publicação, homologação, registro e controle da execução dos instrumentos contratuais de responsabilidade do GAP-LS e das OM Apoiadas;

XIV - coordenar a elaboração das minutas de alterações contratuais referentes aos projetos estratégicos das OM Apoiadas, bem como o gerenciamento das aprovações jurídicas pela Advocacia Geral da União/Consultoria Jurídica da União;

XV - assessorar o Chefe do GAP-LS e os Comandantes, Chefes e Diretores das OM apoiadas nos assuntos relativos à elaboração e execução contratual;

XVI - assessorar na elaboração de convênios, acordos, contratos e dos procedimentos administrativos correlatos;

XVII - coordenar um sistema de gestão do conhecimento, para melhoria contínua de processos no âmbito da Divisão de Obtenção e Contratos;

XVIII - Observar o cumprimento das instruções da Diretoria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (DIREF) e da legislação em vigor, nos processos de contratação;

XIX - aperfeiçoar continuamente o Módulo Contratos do SILOMS, bem como em outros módulos, visando à completa integração de dados com os sistemas de controle de contratos do SIASG, com vistas ao aprimoramento do acompanhamento e de gestão dos contratos no âmbito do GAP-LS e das OM apoiadas;

XX - zelar para o cumprimento das metas estabelecidas para a Divisão e Seções subordinadas, por intermédio dos indicadores gerenciais apresentados pelo SILOMS; e

XXI - zelar pela correta instrução e autuação do PAG que tramitam na Divisão de Obtenção e Contratos, de modo que espelhem com fidelidade todas as etapas da contratação, possibilitando o seu correto arquivamento e forma de processo pelo período legal estipulado por legislação específica; e assessorar os fiscais no cumprimento dos contratos e bem como no Módulo de Contratos do SILOMS/SIASG e Slides para Prestação de contas.

Art. 67. À Seção de Análise e Elaboração (DO-1) compete:

I - assessorar o Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos nos assuntos de sua competência;

II - supervisionar a atuação e responsabilidades da Seção de Análise e Elaboração;

III - coordenar e conferir a elaboração das minutas de acordos, contratos, termos aditivos e editais de licitação, bem como a elaboração dos processos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, convênios, cláusulas e ajustes para atendimentos dos projetos estratégicos e dos projetos da vida vegetativa do GAP-GL e das OM apoiadas; utilizando os modelos disponibilizados pela Advocacia Geral da União/Consultoria Jurídica da União, na área de atuação da Divisão de Obtenção e Contratos;

IV - conduzir todos os processos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, na área de atuação da Divisão de Obtenção e Contratos, quando houver a necessidade de ato de ratificação da despesa previsto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93;

V - encaminhar à CJU-MG as minutas dos Editais de licitação e de contratos, bem como as minutas dos termos aditivos, visando à análise jurídica;

VI - acompanhar a análise jurídica das minutas dos Editais de licitação e de contratos, bem como os termos aditivos, promovendo a interação entre os órgãos envolvidos

no processo para as adequações necessárias;

VII - executar todos os procedimentos afetos à contratação do fornecimento de material e da prestação de serviços para os projetos estratégicos, atendendo ao disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.598/2012, bem como dispositivos legais aplicáveis, dentre eles aqueles ligados aos contratos internacionais, dando suporte às OM apoiadas, Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipes de Apoio e outras atividades a critério do Chefe do GAP-LS;

VIII - interagir com as Organizações Apoiadas, visando ao aperfeiçoamento e à adequação à legislação em vigor dos termos de referência, no caso de licitação na modalidade pregão, e dos projetos básicos, em caso de licitação nas demais modalidades;

IX - agendar pedidos de reunião para tratar sobre processos administrativos que já se encontram em análise na CJU-MG, por intermédio do endereço eletrônico cju.rj@agu.gov.br, informando antecipadamente o PAG a ser tratado, a descrição do assunto, número do parecer ou cota (se houver), especificar o cerne da necessidade da reunião, nome e o telefone de contato, visando ao fortalecimento da parceria institucional com a CJU-MG; e

X - solicitar a priorização da análise dos processos instruídos pela Divisão de Obtenção e Contratos, encaminhando, antecipadamente ou concomitante, o pedido motivado para o endereço eletrônico cju.mg@agu.gov.br.

Art. 68. À Seção de Controle e Acompanhamento de Contratos (DO-2) compete:

I - assessorar o Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos nos assuntos de sua competência;

II - supervisionar e coordenar a formalização dos contratos celebrados pelo GAP-LS;

III - coordenar as tarefas de controle e acompanhamento da execução dos contratos, acordos e convênios sob a responsabilidade do GAP-LS e das OM apoiadas, bem como a distribuição das cópias e vias dos referidos instrumentos;

IV - estabelecer procedimentos para a atuação da fiscalização no acompanhamento da execução dos contratos sob a responsabilidade do GAP-LS e das OM apoiadas;

V - informar o Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos, o Chefe do GAP-LS e os Comandantes, Chefes e Diretores das OM apoiadas sobre a situação dos contratos em vigor e atividades correlatas em andamento, propondo medidas adequadas e oportunas para o cumprimento das cláusulas contratuais e dos prazos estabelecidos;

VI - diligenciar para que a Seção mantenha arquivo de toda a legislação relacionada, com os assuntos de sua área de atuação;

VII - acompanhar a execução dos Acordos de Compensação e Cooperação celebrados no âmbito do GAP-LS e das OM apoiadas;

VIII - elaborar mensalmente o anexo JJ do SILOMS e entregá-lo no prazo fixado pelo ACI-2 do GAP-LS; e

IX - enviar mensalmente às OM apoiadas documento contendo a relação de

contratos com encerramento previsto para 120 dias com vistas a obter posicionamento da OM sobre ações a serem tomadas pelo GAP-LS.

Art. 69. À Seção de Planejamento (DO-3) compete:

I - elaborar o calendário de aquisições comuns para aprovação do Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos e do Ordenador de Despesas;

II - acompanhar o andamento das licitações, conforme calendário aprovado pelo Ordenador de Despesas;

III - atualizar o calendário de aquisições conforme forem homologados os certames;

IV - controlar o rol de Pregoeiros, incluindo o Quadro de Pregoeiros Externos, de forma que todos os militares cumpram os requisitos legais para realização dos pregões eletrônicos;

V - incluir e gerenciar no SILOMS todos os calendários de aquisição e Termos de Oficialização;

VI - assessorar o Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos nos assuntos de sua competência;

VII - supervisionar e coordenar a execução dos processos de Cadastro de Fornecedores, suas alterações, suspensões ou cancelamento, bem como a avaliação dos fornecedores e a aplicação das sanções administrativas, de acordo com a legislação em vigor;

VIII - supervisionar e coordenar as Atas de Registro de Preços, originadas das licitações pelo Sistema de Registro de Preços;

IX - coordenar a verificação dos documentos essenciais para a adesão à Ata de Registro de Preços pelo GAP-LS;

X - controlar as solicitações de adesão a Atas em que o GAP-LS figure como Órgão gerenciador, observando os limites autorizados no Instrumento Convocatório do certame, que antecedeu a formalização da Ata de Registro de Preços, bem como, os limites previstos no decreto regulamentador do SRP;

XI - controlar a vigência e elaboração das Atas e dos saldos das Atas de Registro de Preços, originadas das licitações pelo Sistema de Registro de Preços;

XII - gerenciar as atividades de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços do GAP-LS, para órgão não participante; e

XIII - realizar a verificação dos documentos essenciais para a adesão à Ata de Registro de Preços a ser realizada pela Divisão de Obtenção e Contratos do GAP-LS, em especial nos aspectos relacionados ao desempenho do fornecedor.

Art. 70. À Seção de Execução Orçamentária (DO-4) compete:

I - controlar e acompanhar os créditos orçamentários descentralizados ao GAP-LS;

II - registrar e conferir os lançamentos das Notas de Créditos destinadas ao GAP-LS; junto ao Módulo Aquisição do SILOMS;

III - zelar para que os saldos orçamentários existentes nas contas correntes do Módulo Aquisição do SILOMS sejam idênticos às células orçamentárias e créditos orçamentários disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI);

IV - emitir Notas de Empenho no SIASG e Ordens de Compra no SILOMS;

V - coordenar a confecção dos processos referentes à indenização de transporte e bagagem;

VI - acompanhar as requisições das OM requisitantes no SILOMS e dos setores concentradores do GAP-LS, bem como, a confecção de PAM/S;

VII - elaborar os editais de todas as licitações gerenciadas pelo GAP-LS;

VIII - abrir e acompanhar os procedimentos licitatórios, em especial, os lançamentos da divulgação de compras e de intenção de registro de preços no SIASG;

IX - acompanhar todos os processos licitatórios até os atos de adjudicação do objeto e homologação do processo. Conduzir os processos de operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta ou doação, no interesse do GAP-LS e das OM apoiadas;

X - auxiliar o Ordenador de Despesas na definição da modalidade de licitação aplicável para a realização da Alienação, conforme cada caso;

XI - acompanhar a contratação de leiloeiros oficiais para a realização de licitação, na modalidade Leilão;

XII - informar às Organizações Militares envolvidas sobre a conclusão do processo de alienação;

XIII - interagir com a Seção de Registro do GAP-LS e de suas Unidades Apoiadas para elaborar planejamento de alienação do ano subsequente até o dia 31 de agosto do ano corrente;

XIV - elaborar Termo de Referência e demais anexos, juntamente com o PAM com, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento de Ata de Registro de Preços ou de Termo de Contratual, cujo objeto seja o da contratação de leiloeiro; e

XV - gerenciar os processos de Transporte de Bagagem, ressarcimento de transporte de pessoal, viagens a serviço, curso ou estágio e passagem rodoviária “por conta da união” com deslocamento por motivo de saúde.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES

Art. 71. Ao Chefe da Secretaria (SEC) incumbe:

I - coordenar e disponibilizar a agenda para utilização dos auditórios, salão de eventos e área de lazer, quando necessário;

II - coordenar as reuniões a cargo do Chefe do GAP-LS;

III - acompanhar a agenda do Chefe do GAP-LS;

IV - fiscalizar, com a Chefia do GAP-LS, o trâmite de toda a documentação da Unidade no SIGADAER;

V - assessorar o Chefe do GAP-LS no trato de assuntos de comunicação social e cerimonial;

VI - elaborar o programa de trabalho anual de comunicação social, enviando-o para a Assessoria de Comunicação do III COMAR;

VII - interagir com o público interno e externo, visando à divulgação dos trabalhos do GAP-LS;

VIII - submeter ao Chefe do GAP-LS as propostas para autorização de exposição nos quadros de avisos de produtos e serviços;

IX - exercer as atribuições de comunicação social da OM, coordenando as providências que se fizerem necessárias no trato com a imprensa;

X - coletar, selecionar e transmitir, ao Órgão Central do Sistema, as matérias e eventos internos, para divulgação e publicação nos periódicos;

XI - distribuir e divulgar as Ordens do Dia;

XII - divulgar, nos quadros de avisos e página da INTRAER, matérias, cartazes e avisos de interesse do efetivo; e

XIII - padronizar a comunicação visual do GAP-LS nos cartões de visita, tarjetas de mesa, placas de identificação e outros.

Art. 72. Ao Chefe da Assessoria de Controle Interno (ACI) incumbe assessorar diretamente o Chefe do GAP, no sentido de aferir, à luz da legislação em vigor, a formalidade, a legalidade, a legitimidade, a correção contábil e a veracidade dos controles existentes na UG, conforme previsto no RCA 12-1 (RADA).

Art. 73. Ao Chefe da Seção de Controle de Processos de Pessoal (ACI-1) incumbe:

I - acompanhar a utilização dos recursos da Folha de Pagamento (FOPAG), conferindo e atestando a legalidade de todos os processos que impliquem em publicações de itens financeiros no Boletim do GAP-LS, na qualidade de Unidade Gestora Executora (UG EXEC) de pagamento de pessoal;

II - fiscalizar, coordenar e implementar ações que visem ao cumprimento das normas previstas no RADA, nas legislações de controle interno e externo, e de execução afetas à administração e ao pagamento de pessoal;

III - inspecionar os serviços administrativos de administração e pagamento de pessoal do GAP-LS e OM Apoiadas, de conformidade com a legislação e as instruções pertinentes, a fim de verificar a plena aderência às normas e regulamentos;

IV - chefiar a ACI-1, de modo a atender às suas atribuições, observando a legislação em vigor, bem como às instruções específicas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Aeronáutica e de outros sistemas corporativos de administração e pagamento de pessoal nos quais o COMAER esteja inserido ou participando;

V - orientar rotineiramente os Agentes da Administração e os Gestores, objetivando obter efetividade, eficácia e eficiência no Controle Interno;

VI - promover, se não houver um setor específico para tal fim, por meio de comissão especificamente designada pela autoridade competente, mensalmente e a qualquer tempo, o cotejo e o confronto do efetivo da folha de pagamento de pessoal com o real efetivo da UG, incluindo os vinculados e os anistiados, de qualquer ordem, se existirem, aferindo a concordância numérica, a identificação por nível hierárquico ou categoria funcional, a adequação de cada remuneração à média do respectivo nível, promovendo os ajustes que se fizerem necessários e propondo, se for o caso, ao Chefe do GAP-LS, por intermédio do Agente de Controle Interno, a instauração de procedimento administrativo pertinente para a apuração de irregularidades ou inconsistências aferidas pela comissão, de acordo com a legislação vigente;

VII - comunicar ao Agente Diretor e ao Ordenador de Despesas, por intermédio do Agente de Controle Interno, as irregularidades verificadas na esfera da administração e do pagamento de pessoal, propondo, quando for o caso, as ações destinadas à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis, à quantificação do dano e à obtenção do ressarcimento, como medidas anteriores à instauração de Tomada de Contas Especial (TCE);

VIII - supervisionar a utilização e a execução de recursos de pagamento de pessoal da UG;

IX - proceder aos controles necessários à execução de suas atribuições e à aferição do desempenho dos Agentes e dos Gestores da Administração e do Pagamento de Pessoal, mantendo-os em ordem e em dia;

X - organizar os diversos arquivos de sua responsabilidade, mantendo-os em ordem e em dia;

XI - submeter todos os registros e controles de sua gestão à assinatura, rubrica ou chancela do Agente Diretor, admitido o uso de meios mecânicos e eletrônicos ou digitais, conforme a legislação vigente;

XII - verificar, à luz da legislação em vigor, a formalidade, a legalidade, a correção contábil e a veracidade dos controles de sua competência;

XIII - supervisionar o cumprimento dos prazos nas passagens de cargos, funções e encargos, em especial daqueles que detêm bens, valores, dinheiros e estoques em geral;

XIV - providenciar para que sejam publicados, na íntegra, os Termos de Transmissão e Assunção de Cargo (TTAC), quando das substituições dos Agentes da Administração, fazendo constar os bens e os valores apurados nos inventários que deverão constar no processo, inclusive nos estoques de almoxarifados em geral (fardamento, víveres, bélico, material aeronáutico, informática, material de expediente, material de limpeza, outros), devidamente cotejados com os registros existentes;

XV - manter atualizado, no SIAFI, ou em outro sistema corporativo que venha a substituí-lo, o cadastro dos Agentes da Administração responsáveis por bens, valores e dinheiros a cargo da UG;

XVI - supervisionar a conformidade do Extrato de Alterações Financeiras de Pessoal (EAFP), publicadas em boletim interno financeiro, com aqueles processados pelo setor responsável, certificando-se que estão em ordem e em dia;

XVII - elaborar o calendário administrativo para o acompanhamento e fiscalização das atividades administrativas de administração e pagamento de pessoal, bem como o controle das obrigações dos diversos setores da UG;

XVII - efetuar, pelo menos duas vezes ao ano e a qualquer tempo, em caráter excepcional, visitas de inspeção aos setores de administração e de pagamento de pessoal da UG, por intermédio de comissão especificamente designada;

XVIII - analisar as informações que subsidiam os registros de dados estatísticos de administração e pagamento de pessoal, conferindo se os lançamentos representam, com exatidão, o volume de produção da atividade no período especificado, a fim de garantir a veracidade e a qualidade das informações gerenciais de custos;

XIX - monitorar os indicadores de desempenho da UG e analisar relatórios gerenciais elaborados pelo SISCONTAER, propondo medidas que visem a aperfeiçoar a gestão de recursos humanos;

XX - supervisionar a montagem dos balancetes de prestações de contas mensal da administração e do pagamento de pessoal da UG, de acordo com as normas e as exigências legais e orientações emanadas pelo Órgão Central do SISFINAER, SISCONTAER e SISCOMAER; pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno; e pelos Órgãos Centrais dos Sistemas ou Órgãos competentes afetos;

XXI - supervisionar as alterações autorizadas na remuneração dos militares, nos proventos dos inativos, reformados, pensionistas de militares e na reparação econômica dos militares anistiados, de qualquer ordem e, nos vencimentos dos servidores públicos civis, aposentados, pensionistas de civis e na reparação econômica dos anistiados civis, de qualquer ordem, com base nas matérias constantes nos Extratos de Alterações Financeiras de Pessoal (EAFP) da UG de vinculação;

XXII - supervisionar o pagamento a pessoal por meio de Folha Extraordinária, nos casos excepcionais previstos na legislação e autorizados pelo Ordenador de Despesas, conforme normas estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Pagamento de Pessoal da Aeronáutica ou Órgão competente;

XXIII - supervisionar se os agentes responsáveis pelo lançamento das matérias financeiras de pessoal realizam a conferência de seus respectivos lançamentos realizados no mês com os contracheques, conforme normas estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Pagamento de Pessoal da Aeronáutica ou Órgão competente e legislação em vigor;

XXIV - supervisionar a atualização cadastral dos militares, ativos e inativos, e dos servidores civis da ativa da UG, consoante orientação específica emanada do Órgão Central do Sistema ou Órgãos competentes;

XXV - supervisionar a atualização cadastral dos servidores civis inativos ou

dos seus pensionistas, dos anistiados, de qualquer ordem, vinculados à UG, que recebam vencimentos ou pensões ou reparação econômica à conta do Tesouro Nacional, constantes do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE);

XXVI - supervisionar as alterações financeiras referentes à remuneração dos militares, dos proventos dos militares da reserva remunerada, dos reformados, dos pensionistas de militares e da reparação econômica dos militares anistiados, de qualquer ordem; bem como dos vencimentos dos servidores civis ativos e inativos, dos seus pensionistas e na reparação econômica dos anistiados, de qualquer ordem, vinculados à UG, certificando-se de que os dados conferem com as correspondentes publicações em Extrato de Alteração Financeiras de Pessoal (EAFP);

XXVII - cumprir e fazer cumprir as normas emitidas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas ou Órgãos competentes afetos à administração e ao pagamento de pessoal e propor, quando for o caso, alterações, modificações, inclusões e exclusões que visem aperfeiçoar os referidos sistemas; e

XXVIII - delegar a outro agente parte de suas atribuições, por tempo delimitado, com publicação em boletim interno, titulando as atividades ou os atos que poderá praticar em seu nome, respondendo o delegante, também, pelos atos praticados pelo delegado, no exercício do encargo atribuído, exceto se estes forem praticados com dolo ou má-fé, apurados em procedimento administrativo pertinente.

Art. 74. Ao Chefe da Seção de Controle de Processos em Geral (ACI-2) incumbe:

I - supervisionar a movimentação dos bens patrimoniais no âmbito da UG, verificando a documentação relativa a recebimentos de bens adquiridos no comércio, fornecidospelasorganizaçõesprovedorasoudeobrasedeprestaçãodeserviços;

II - verificar a regularidade dos processos de movimentações patrimoniais da UG, certificando a exatidão dos documentos correspondentes à movimentação de bens patrimoniais e de valores, de toda ordem, a cargo da UG;

III - inspecionar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG, de conformidade com a legislação e instruções pertinentes, verificando, à luz da legislação em vigor, a formalidade, a legalidade, a correção contábil e a veracidade dos controles existentes;

IV - orientar rotineiramente os agentes da administração e os gestores vinculados à execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como os detentores de suprimento de fundos, as Comissões de Recebimento de Obras, Bens e Serviços, além das de Avaliação e Inventário de Bens, objetivando obter efetividade, eficácia e eficiência no controle interno;

V - verificar, periodicamente, o estado de conservação e emprego dos bens em depósito distribuídos para o serviço ou em uso pelo pessoal e comunicar ao Agente Diretor e ao Ordenador de Despesas qualquer falta ou irregularidade constatada, propondo a instauração de procedimento administrativo adequado para apuração, identificação e responsabilização do(s) agente (s) envolvido(s);

VI - verificar, em todas as conferências, balanços e inventários de bens patrimoniais imóveis, móveis permanentes, móveis de consumo de uso duradouro, de consumo e intangíveis ou incorpóreos, incluindo os de informática, a correção dos documentos para publicação em boletim interno, em conformidade com a respectiva escrituração analítica existente;

VII - assessorar o Chefe do GAP-LS, o Ordenador de Despesas e o Agente Diretor nas inspeções e verificações que venham a ser propostas e realizadas nos setores envolvidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

VIII - assessorar o Agente Diretor quanto aos critérios adequados para a nomeação das Comissões de Recebimento, bem como as de Avaliação e Inventário de Bens;

IX - acompanhar as fases internas e externas de todos os procedimentos licitatórios do GAP-LS, bem como os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

X - assessorar o Agente Diretor quanto aos critérios adequados para a nomeação das Comissões de Licitações, Pregoeiros, Equipes de Apoio, bem como das Comissões de Fiscalização e Fiscais de Contrato;

XI - supervisionar, exigindo dos agentes responsáveis, o cumprimento dos limites das modalidades licitatórias, bem como os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, na forma da legislação em vigor;

XII - supervisionar as contratações de pessoal autônomo, se houver, para os serviços eventuais e o pessoal das empresas prestadoras de serviços terceirizados, à luz da legislação;

XIII - acompanhar a execução das obras, as prestações de serviços, os instrumentos contratuais efetivados pela UG, certificando-se de que estão sendo cumpridas todas as cláusulas pactuadas por intermédio direto ou pela ação dos Fiscais de Contrato ou Comissões de Fiscalização designados pela Administração;

XIV - supervisionar as contratações de pessoal autônomo, se houver, para os serviços eventuais e o pessoal das empresas prestadoras de serviços terceirizados, à luz da legislação;

XV - chefiar a ACI-2, de modo a atender as suas atribuições, observando a legislação em vigor, bem como às instruções específicas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Aeronáutica e de outros sistemas corporativos de execução orçamentária, financeira e patrimonial nos quais o COMAER esteja inserido ou participando;

XVI - comunicar ao Agente Diretor e ao Ordenador de Despesas as irregularidades verificadas na esfera da execução orçamentária, financeira e patrimonial, propondo, quando for o caso, as ações destinadas à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis, à quantificação do dano e à obtenção do ressarcimento, como medidas anteriores à instauração de Tomada de Contas Especial (TCE);

XVII - supervisionar a utilização e a execução de recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, à exceção dos vinculados ao pagamento de pessoal da UG;

XVIII - verificar o cumprimento da cronologia de pagamento dos dispêndios da UG, de acordo com as fontes de recursos do Plano de Ação, pelos agentes responsáveis;

XIX - verificar, periodicamente, o estado da escrituração, certificando-se da confiabilidade dos registros efetuados pelos Agentes e Gestores responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XX - verificar, sistematicamente, a conformidade dos registros de gestão, efetuados no SIAFI, com os documentos originais;

XXI - registrar, no SIAFI, a conformidade da conferência realizada, na forma do inciso anterior, e, quando verificadas incorreções, determinar aos gestores responsáveis a realização dos acertos necessários;

XXII - proceder aos controles necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial e à aferição do desempenho dos Agentes e dos Gestores, mantendo-os em ordem e em dia;

XXIII - organizar os diversos arquivos de sua responsabilidade, mantendo-os em ordem e em dia;

XXIV - submeter todos os registros e controles da gestão orçamentária, financeira e patrimonial à assinatura, rubrica ou chancela do Agente Diretor, admitido o uso de meios mecânicos e eletrônicos ou digitais, conforme a legislação vigente;

XXV - assessorar diretamente o Ordenador de Despesas na concessão de suprimento de fundos, prazos de aplicação e de prestação de contas, de acordo com a legislação vigente, verificando posteriormente a conformidade dos processos de concessão;

XXVI - supervisionar o fluxo de receitas e de despesas das diversas fontes de recursos da UG;

XXVII - assessorar o Agente Diretor, sempre que necessário, quando da elaboração da proposta orçamentária da UG;

XXVIII - elaborar o calendário administrativo para o acompanhamento e fiscalização das atividades administrativas e o controle das obrigações dos diversos setores da UG envolvidos na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XXIX - efetuar, pelo menos duas vezes ao ano e a qualquer tempo, em caráter excepcional, visitas de inspeção aos diversos setores da UG relacionados com as atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais, por intermédio de comissão especificamente designada;

XXX - analisar as informações que subsidiam os registros de dados estatísticos, relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial, conferindo se os lançamentos representam, com exatidão, o volume de produção da atividade no período especificado, a fim de garantir a veracidade e a qualidade das informações gerenciais de custos;

XXXI - monitorar os indicadores de desempenho da UG e analisar relatórios gerenciais elaborados pelo SISCONTAER, propondo medidas que visem a aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

XXXII - supervisionar a montagem dos balancetes de prestações de contas mensal da UG, de acordo com as normas e as exigências legais e orientações emanadas pelo Órgão Central do SISFINAER, SISCONTAER e SISCOMAER; pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno; e pelos Órgãos Centrais dos Sistemas ou Órgãos competentes

afetos;

XXXIII - supervisionar as atividades desenvolvidas no SIAFI, pelos gestores, verificando, inclusive, todas as mensagens expedidas e recebidas no âmbito da UG;

XXXIV - verificar e supervisionar, mensalmente, o recolhimento decorrente de fatos geradores de tributos ou de contribuições previdenciárias, bem como a prestação de informações de interesse do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), visando manter a situação de regularidade junto aos órgãos arrecadadores, de acordo com a legislação vigente;

XXXV - coordenar os trabalhos da comissão de auditoria interna da UG;

XXXVI - supervisionar, em todas as conferências, balanços e inventários de bens patrimoniais móveis permanentes, de consumo de uso duradouro e intangíveis, incluindo os de informática, o confronto da escrituração sintética centralizada com a analítica;

XXXVII - supervisionar os lançamentos no SIAFI dos valores de depreciação e apropriação de custos referentes aos bens patrimoniais móveis permanentes, com base nos relatórios de depreciação do sistema informatizado de controle patrimonial de bens do COMAER;

XXXVIII - supervisionar o controle dos diversos devedores, apurados nas esferas administrativa e judicial, para cobrança em folha de pagamento ou por GRU e verificar a atualização tempestiva dos cálculos de saldo devedor e das parcelas de juros, conforme cada caso, com a utilização do Sistema de Atualização do Débito do TCU e as normas vigentes no COMAER;

XXXIX - cumprir e fazer cumprir as normas emitidas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas ou Órgãos competentes afetos à execução orçamentária, financeira e patrimonial e propor, quando for o caso, alterações, modificações, inclusões e exclusões que visem aperfeiçoar os referidos sistemas; e

XL - delegar a outro agente parte de suas atribuições, por tempo delimitado, com publicação em boletim interno, titulando as atividades ou os atos que poderá praticar em seu nome, respondendo o delegante, também, pelos atos praticados pelo delegado, no exercício do encargo atribuído, exceto se estes forem praticados com dolo ou má-fé, apurados em procedimento administrativo pertinente.

Art. 75. Ao Chefe da Assessoria de Riscos Contratuais (ARC) incumbe:

I - assessorar o Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG quanto à evolução do adimplemento dos objetos licitados, registrados nas contas contábeis “empenhos a liquidar” e “empenhos inscritos em restos a pagar”;

II - submeter mensalmente ao Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG relação de empenhos passíveis de anulação em virtude do inadimplemento por parte das empresas;

III - instruir o Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) das empresas inadimplentes perante UG;

IV - realizar as diligências necessárias para a instrução do PAAI; e

V - cumprir as demais atribuições estabelecidas em normas internas do COMAER ou em normas padrão de ação da UG.

Art. 76. Ao Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (ASTIC) incumbe:

I - cumprir e fazer cumprir as atribuições da Assessoria;

II - assessorar tecnicamente, sempre que solicitado, observando a estrutura organizacional vigente no GAP-LS e OM Apoiadas;

III - verificar junto aos usuários e aos Órgãos Desenvolvedores de Sistemas do COMAER, os sistemas, aplicativos, programas e tecnologias a serem aplicadas no GAP-LS e OM Apoiadas;

IV - analisar a viabilidade da utilização de sistemas, aplicativos, programas, equipamentos de informática e de telecomunicações no âmbito do GAP-LS e OM Apoiadas;

V - compatibilizar e consolidar as necessidades de equipamentos e "softwares" do GAP-LS e OM Apoiadas;

VI - exercer a ligação com o Órgão Central do Sistema de TI, conforme o estabelecido em norma específica;

VII - solicitar, junto ao Setor competente, os cursos, treinamentos e atualizações necessárias à capacitação do seu efetivo, e

VIII - providenciar a confecção dos documentos internos e externos da ASTIC necessários ao andamento dos serviços e de interesse do efetivo e acompanhar o trâmite dos mesmos bem como o arquivamento desses documentos.

Art. 77. Ao Chefe da Seção de Tecnologia da Informação (ASTIC-1) incumbe:

I - cumprir e fazer cumprir as atribuições da Seção;

II - garantir a disponibilidade, confiabilidade e segurança dos elementos ativos e da distribuição lógica da rede do GAP-LS e OM Apoiadas e de suas interfaces com a INTRAER e INTERNET;

III - gerenciar os meios de transmissão de dados conforme estabelecido em normas especificas;

IV - cumprir as normas sistêmicas vigentes;

V - providenciar, no menor espaço de tempo, o atendimento das solicitações de serviços encaminhadas pelo Serviço de Atendimento aos Usuários de Tecnologia da Informação (SAUTI), relativas a serviços de rede, bem como realizar o lançamento no respectivo sistema das medidas adotadas e o serviço realizado para a solução do chamado;

VI - controlar e distribuir as licenças de "softwares" do GAP-LS e OM Apoiadas;

VII - gerenciar os bancos de dados do GAP-LS e OM Apoiadas;

VIII - atender as solicitações de suporte em TI, relativas a "software", dos usuários do GAP-LS e OM Apoiadas encaminhadas pelo SAUTI e realizar o lançamento no respectivo sistema das medidas adotadas e o serviço realizado para a solução do chamado;

IX - executar o backup dos servidores conforme as normas vigentes;

X - realizar o cadastro dos usuários da rede após o recebimento da respectiva Ficha de Cadastro, devidamente preenchida e autorizada pelo Chefe da ASTIC;

XI - manter o cadastro dos usuários atualizado, realizando as alterações necessárias;

XII - efetuar a exclusão do cadastro do usuário que estiver sendo desligado do GAP-LS e OM Apoiadas no momento da assinatura da respectiva Ficha de Desimpedimento de Militar;

XIII - executar os treinamentos previstos ou solicitados para a correta operação dos recursos de TI do GAP-LS e OM Apoiadas;

XIV - levantar as necessidades de “software” dos usuários do GAP-LS e OM Apoiadas;

XV - instalar e configurar os recursos de TI nos equipamentos já distribuídos aos usuários;

XVI - instalar os softwares licenciados ou de uso “CORPORATIVO LIVRE”;

XVII - manter atualizadas as páginas do GAP-LS e OM Apoiadas de INTRAER e da INTERNET;

XVIII - cadastrar os usuários do Sistema SILOMS mediante a respectiva Ficha de Cadastro do SILOMS, devidamente preenchida e assinada pelo Chefe do militar a ser cadastrado;

XIX - atender aos pedidos de atualizações necessárias no cadastro dos usuários, tais como mudanças de alocação, perfil de acesso, realizadas via SAUTI ou por e-mail do Chefe da Seção do militar solicitante;

XX - controlar o material carga de todos os equipamentos de TI;

XXI - confeccionar as Cautelas de Equipamentos de TI distribuídos aos Setores do GAP-LS e OM Apoiadas;

XXII - planejar, coordenar, controlar e executar a aquisição, montagem, manutenção e distribuição dos equipamentos de informática e de transmissão de dados do GAP-LS e OM Apoiadas;

XXIII - executar a instalação e configuração dos equipamentos de informática e de transmissão de dados do GAP-LS e OM Apoiadas;

XXIV - providenciar, no menor espaço de tempo, o atendimento das solicitações de serviços encaminhadas pelo SAUTI, relativas a “hardware”, bem como realizar o lançamento no respectivo sistema das medidas adotadas e o serviço realizado para a solução do chamado;

XXV - manter a guarda e o controle de equipamentos e materiais de TI guardados nas instalações da ASTIC-1, informando qualquer discrepância encontrada ao Chefe da ASTIC ou a seu substituto legal;

XXVI - cumprir e fazer cumprir o disposto na Política de Segurança da Informação (PSI);

XXVII - assegurar que suas equipes possuam acesso e conhecimento desta Política, das Normas e dos Procedimentos de Segurança da Informação;

XXVIII - redigir os Procedimentos de Segurança da Informação relacionados às suas áreas, mantendo-os atualizados;

XXIX - comunicar imediatamente eventuais casos de violação de segurança da informação à ASTIC;

XXX - identificar e classificar as informações sigilosas sob sua responsabilidade;

XXXI - definir as necessidades de segurança para informações sob sua responsabilidade, como por exemplo, as limitações de acesso e condições de disponibilidade;

XXXII - autorizar o acesso às informações sob sua responsabilidade, promovendo revisões periódicas das autorizações concedidas; e

XXXIII - prover meios e procedimentos para recuperação das informações sob sua responsabilidade.

Art. 78. Ao Chefe da Seção de Telecomunicações (ASTIC-2) incumbe:

I - executar a manutenção básica dos equipamentos da Central Telefônica de Comutação Privada (PABX), dos telefones e da rede telefônica;

II - gerenciar os recursos da Central PABX e disciplinar o uso de seus recursos;

III - gerenciar os recursos da Central PABX e disciplinar o uso de seus recursos;

IV - zelar pela conservação e limpeza dos equipamentos e instalações de sua responsabilidade;

V - zelar pela manutenção técnico-operacional do sistema de telefonia;

VI - cumprir as normas técnicas, parâmetros e instruções existentes nas legislações em vigor;

VII - assessorar o Chefe da ASTIC nos assuntos de telecomunicações; e

VIII - verificar as condições de funcionamento e operacionalidade da rede telefônica.

Art. 79. Ao Chefe do Serviço Social (SESO) incumbe:

I - solicitar, supervisionar, gerir e controlar os recursos do Serviço Social, bem como prestar contas dos recursos recebidos;

II - coordenar a entrada e saída dos documentos, verificando sua urgência e classificação quanto ao grau de sigilo;

III - coordenar todas as atividades administrativas e sociais do setor;

IV - planejar e coordenar os benefícios, programas e projetos sociais a fim de atender à demanda verificada, principalmente os atendimentos realizados no setor;

V - manter atualizada e disponível a documentação relativa aos benefícios, programas e projetos sociais desenvolvidos pelo setor;

VI - manter atualizados os dados revelados no Diagnóstico Social e os dados estatísticos dos atendimentos realizados pelo setor;

VII - coordenar atividades com outras Organizações Militares e setores da sociedade civil, que possam atender às necessidades sociais do efetivo;

VIII - assessorar o encarregado e demais colaboradores do Serviço Social;

IX - prestar contas mensalmente ao Ordenador de Despesas dos recursos afetos ao Serviço Social;

X - planejar todo o material previsto para o ano corrente, visando ao atendimento dos benefícios sociais, como: material escolar, medicamentos, cestas básicas, vacinas, bem como de outros projetos e programas, e requisitá-los até o dia 31 de Janeiro, para o início do processo licitatório;

XI - realizar atendimentos de orientação e concessão de benefícios; e

XII - realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de Estagiários de Serviço Social (art. 5º da Lei 8.662/93 – Lei de Regulamentação da Profissão).

Art. 80. Ao Chefe da Divisão de Administrativa (DA) incumbe gerenciar as atividades de apoio administrativo e de serviços necessários ao cumprimento da missão do GAP-LS relativos a comunicações, correspondência oficial, execução financeira e patrimonial, material de intendência, subsistência, provisões, fardamento gratuito e reembolsável.

Art. 81. Ao Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo (SPROT) incumbe:

I - Dirigir, coordenar e supervisionar as tarefas atribuídas ao seu efetivo;

II - Coordenar o funcionamento da Seção, gerenciando o correto funcionamento do trâmite documental de entrada e saída dos documentos ostensivos; e

III - Coordenar o funcionamento da Seção, gerenciando o processo de classificação, arranjo, descrição, avaliação e eliminação de documentos, tendo em vista a legislação pertinente.

Art. 82. Ao Chefe da Seção de Serviços Especiais (SESP) incumbe executar, coordenar e controlar as atividades especiais, referentes aos Hotéis de Trânsito dos Oficiais, Suboficiais e Sargentos, barbearia e cinema.

Art. 83. Ao Chefe da Seção de Almoxarifado Geral (SAG) incumbe:

I - cumprir as obrigações previstas no Manual de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do COMAER e as orientações emanadas pela DIRAD (SDAB) e SEFA, através de mensagens SIAFI;

II - assessorar o Agente Diretor, quanto à situação dos empenhos de restos a pagar e empenhos a liquidar, dos materiais e serviços de uso comuns;

III - cumprir e fazer cumprir as normas emitidas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas ou Órgãos competentes afetos e propor, quando for o caso, alterações, modificações, inclusões e exclusões que visem aperfeiçoar os referidos sistemas;

IV - coordenar e controlar as atividades de recebimento, armazenagem e expedição dos materiais de intendência recebidos da Subdiretoria de Abastecimento (SDAB), para o GAP-LS e OM Apoiadas, conforme legislação em vigor;

V - zelar pelos bens sob sua responsabilidade, inclusive observando os prazos de validade dos bens em estoque e o armazenamento adequado na Seção; e

VI - além de cumprir as atribuições previstas nas legislações do Comando da Aeronáutica, orientar e coordenar todas as atividades desenvolvidas pela Seção de Almoxarifado Geral.

Art. 84. Ao Chefe da Seção de Subsistência (SSUB) incumbe:

I - executar as atividades relacionadas à subsistência em Sede e nas OM Apoiadas, de acordo com as orientações do órgão Central do Sistema de Subsistência;

II - responsabilizar-se, para todos os fins de direito, pelo emprego dos recursos e pela gestão dos bens à disposição do serviço;

III - zelar pelo controle da disciplina, da instrução e do aperfeiçoamento do

pessoal;

IV - manter permanentemente atualizados as normas, a legislação e os demais dispositivos regulamentares de interesse do sistema e da Seção;

V - manter os estoques de víveres suficientemente diversificados e racionalizados, de modo a alimentar o efetivo arranchado, em situação de emergência, durante o período mínimo de dez dias, sem contar com suprimento externo;

VI - planejar, elaborar e avaliar semanalmente o cardápio a ser ministrado ao efetivo arranchado;

VII - responsabilizar-se pela produção centralizada dos alimentos distribuídos diariamente para o efetivo das OM Apoiadas;

VIII - elaborar os indicadores de gestão, promovendo seu acompanhamento e assessorando a chefia da DA no cumprimento das metas pré-definidas;

IX - elaborar protocolos de controle de procedimentos e cobrar dos encarregados o fiel cumprimento, bem como garantir a confiabilidade dos dados fornecidos;

X - realizar, semestralmente ou a pedido de Órgãos Superiores, pesquisa de satisfação quanto à qualidade da alimentação fornecida e do atendimento aos militares nos refeitórios;

XI - analisar rotinas de trabalho e propor medidas corretivas que visem à implantação da gestão pela qualidade total;

XII - promover todas as atividades referentes ao controle de calibração dos equipamentos de precisão da SSUB;

XIII - garantir a execução das atividades previstas para a SSUB em Norma Padrão de Ação;

XIV - preparar diariamente, para remessa ao ACI-2, o Mapa de Consumo Diário referente ao dia anterior, bem como a parte diária de recebimento de material, com os lançamentos no SIAFI, considerando os valores para as respectivas UG e os centros de custo específicos, caso haja;

XV - definir e especificar os insumos para elaboração de procedimento licitatório, conforme a necessidade da SSUB, considerando a composição das fichas técnicas e cadastro de insumos do módulo Alimentação do SIA;

XVI - operacionalizar as compras por meio de Pedidos Parciais de Material e Notas de Empenho, considerando previsão de consumo conforme planejamento, espaço físico dos estoques e validade da matéria-prima;

XVII - elaborar o processo de prestação de contas mensal, obedecendo à legislação específica;

XVIII - controlar o efetivo da SSUB no que diz respeito a formaturas, dispensas, baixas hospitalares, férias, licenças, escalas de serviço e retirada de faltas no início do expediente;

XIX - executar as atividades de secretaria do Chefe da SSUB, bem como o preparo dos seus despachos e correspondências;

XX - implantar Procedimentos Operacionais Padronizados e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente;

XXI - elaborar e implantar o manual de boas práticas, avaliando e atualizando os Procedimentos Operacionais Padronizados sempre que necessário;

XXII - planejar, elaborar e avaliar semanalmente cardápios equilibrados e balanceados, respeitando os hábitos alimentares do efetivo arranchado;

XXIII - planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias;

XXIV - requisitar os gêneros alimentícios necessários à preparação dos cardápios;

XXV - supervisionar o preparo dos cardápios e da distribuição das refeições; e

XXVI - fiscalizar as condições de higiene, manuseio e utilização dos alimentos e dos equipamentos da SSUB.

Art. 85. Ao Chefe da Seção de Registro (SREG) incumbe

I - supervisionar a escrituração analítica, a contabilidade e o controle da movimentação de bens patrimoniais móveis, incorpóreos e de consumo de uso duradouro, distribuídos aos setores do GAP-LS e às OM Apoiadas;

II - assessorar o Chefe da DA em todos os assuntos relativos ao funcionamento da seção;

III - planejar, organizar, coordenar e executar todas as medidas relacionadas com o controle patrimonial do GAP-LS, dentro dos prazos fixados em legislação específica;

IV - zelar pela perfeita escrituração de todas as variações patrimoniais de bens móveis permanentes e de consumo de uso duradouro do GAP-LS, registrando os lançamentos em aditamentos aos Boletins Internos;

V - submeter à apreciação do ACI-2 todos os processos de competência do setor que gerem alterações patrimoniais nas contas contábeis do GAP-LS no SIAFI;

VI - manter atualizado a versão do Sistema SILOMS, módulo BMP, acompanhando as suas modificações, junto ao CCA-RJ;

VII - manter a escrituração da carga parcial da seção em ordem e em dia;

VIII - Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;

IX - escriturar e controlar todo o material permanente do GAP-LS;

X - manter o controle efetivo sobre a escrituração do material carga distribuído nas diversas dependências do GAP-LS (Seções), através da verificação permanente da exatidão das publicações em Aditamento ao Boletim Interno sobre a movimentação de material carga e seus detentores;

XI - Manter o controle do Material de Consumo de Uso Duradouro (material controlado) distribuído nas diversas seções do GAP-LS, através da verificação permanente da exatidão das publicações em Aditamento ao Boletim Interno sobre a movimentação de material carga e seus detentores;

XII - orientar os detentores de material permanente da Unidade e das OM Apoiadas quanto aos procedimentos a serem seguidos na escrituração e controle de materiais;

XIII - confeccionar mensal ou eventualmente o Aditamento ao Boletim Interno sobre a movimentação de material permanente da Unidade;

XIV - promover semestralmente a conferência dos Bens Patrimoniais Móveis Permanentes e de Consumo de Uso Duradouro;

XV - elaborar, anualmente, o Inventário Analítico dos Bens Móveis;

XVI - zelar para que o material registrado tenha especificação correta e detalhada, a fim de que seja facilmente identificado;

XVII - atualizar periodicamente o Quadro de Controle dos Detentores de Material Permanente do GAP-LS;

XVIII - providenciar para que todos os Bens Móveis Permanentes e de Uso Duradouro (material controlado) do patrimônio do GAP-LS esteja identificado com etiquetas em local visível para a fácil identificação;

XIX - executar todas as alterações patrimoniais pertinentes à seção, tais como: inclusão em carga, exclusão de material, reavaliação, descarga e alienação de bens móveis, transferência interna e externa de material e controle sobre passagens de cargo e conferências semestrais; e

XX - fazer a leitura diária das Mensagens SIAFI destinadas ao GAP-LS, solucionando as de interesse da Seção de Registro.

Art. 86. Ao Chefe da Seção de Contabilidade Financeira (SCONT) incumbe:

I - realizar as ações de planejamento, orientação, coordenação e controle das atividades da Seção;

II - acompanhar a tramitação dos documentos sob a sua responsabilidade;

III - antecipar as medidas corretivas que se fizerem necessárias, tão logo sejam constatadas incorreções que impliquem em prejuízos ao erário, relativas às atividades da Seção;

IV - executar as atividades relacionadas à liquidação das despesas;

V - realizar a apropriação de custos, conforme preconizado pela SEFA;

VI - realizar todos os pagamentos das diárias de militares e civis, por intermédio do SCDP, dos fornecedores, por meio do SIAFI, do GAP-LS e das OM Apoiadas, bem como remeter os documentos pertinentes às agências bancárias de relacionamento;

VII - coordenar a classificação no SIAFI de todo o numerário recolhido por intermédio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VIII - contabilizar os recursos financeiros a cargo da UG, executando a sua escrituração de acordo com as normas em vigor, providenciando as prestações de contas mensais da UG;

IX - manter atualizada a escrituração das garantias contratuais recebidas, inclusive, nas contas contábeis próprias do SIAFI, conforme estabelecido na legislação pertinente, informando ao gestor responsável ou fiscal designado, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sobre o vencimento daquelas;

X - dar quitação a todos os valores, previstos na legislação em vigor, que lhe forem entregues;

XI - propor medidas para que o numerário recebido, com destino à Conta Única do Tesouro Nacional, em favor da correspondente UG, seja recolhido no prazo máximo de dois dias úteis, de acordo com a orientação do Órgão Central do Sistema;

XII - efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos na legislação pertinente, contados a partir da liquidação das despesas, observada a ordem cronológica, de acordo com as fontes de recursos do Plano de Ação;

XIII - encaminhar para a Seção de Registro as notas de empenho, notas fiscais de bens patrimoniais móveis permanentes e de consumo de uso duradouro, adquiridos no comércio, para fins de registro no patrimônio da UG; e

XIV - cumprir e fazer cumprir as normas emitidas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas ou Órgãos competentes afetos e propor, quando for o caso, alterações, modificações, inclusões e exclusões que visem aperfeiçoar os referidos sistemas.

Art. 87. Ao Chefe da Seção de Fardamento (SFARD) incumbe:

I - Manter e normatizar as atribuições da Seção, além de preconizar as orientações normativas da SDAB;

II - Receber, analisar e despachar toda a documentação entregue pelo protocolo, tomando as decisões e dando encaminhamentos julgados necessários;

III - Orientar, controlar e despachar a execução do serviço de estocagem da SFARD;

IV - Por ocasião da prestação de contas deverá apresentar os demonstrativos sintéticos, acompanhados dos documentos emitidos pelo SIAFI, demonstrando o saldo anterior, os recebimentos e o saldo atual;

V - Estabelecer as rotinas para fornecimento de fardamento destinado à distribuição gratuita para os militares do Grupamento e das OM Apoiadas;

VI - Conferir os documentos referentes à Prestação de Contas mensal que serão enviados à Subdiretoria de Abastecimento;

VII - Monitorar a situação das Guias de Remessa de Material, através do Sistema SIFARE Web;

VIII - Informar à Subdiretoria de Abastecimento via mensagem SIAFI, eventuais discrepâncias entre a Guia de Remessa de Material e o material recebido;

IX - Solicitar via mensagem SIAFI, autorização para remanejamento dos materiais considerados despadronizados, deteriorados, com defeito de fabricação ou com baixa rotatividade de venda;

X - Cumprir e fazer cumprir todas as normas legais das atividades do Venda de Fardamento expedidas pelos Órgãos competentes, em especial pela Subdiretoria de Abastecimento da Aeronáutica;

XI - Realizar os contatos necessários ao esclarecimento de procedimentos com a Subdiretoria de Abastecimento da Aeronáutica;

XII - Providenciar para que a NPA seja cumprida e atualizada quando necessário; e

XIII - Verificar se os materiais permanentes, eventualmente fornecidos pela SDAB, foram incluídos na carga do setor, não devendo ser compartilhados ou substituídos sem a expressa autorização formal da SDAB.

Art. 88. Ao Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DS) incumbe gerenciar e fiscalizar a execução das atividades inerentes a transporte de superfície (operações, manutenção, controle de combustíveis e lubrificantes) e de administração, conservação e manutenção dos bens patrimoniais imóveis e áreas verdes sob a responsabilidade do GAP-LS.

Art. 89. Ao Chefe da Seção de Manutenção e Conservação (DS-1) incumbe:

I - dirigir, coordenar e controlar as atividades do pessoal sob seu comando;

II - coordenar a atualização do Plano Diretor do GAP-LS e assessorar a atualização do Plano Diretor das OM Apoiadas;

III - fiscalizar o controle contábil dos bens patrimoniais imóveis sob a responsabilidade do GAP-LS;

IV - fiscalizar o cadastro geral das edificações do GAP-LS;

V - solicitar ao ACI a designação das comissões de avaliação de imóveis;

VI - emitir as notas de lançamentos referentes às modificações do Patrimônio Imóvel e documentos que efetuem os registros contábeis lançados no SIAFI, submetendo-os à conferência do ACI;

VII - realizar a apresentação mensal da Prestação de Contas;

VIII - dirigir, coordenar e controlar as atividades do pessoal sob seu comando;

IX - gerenciar a conservação e a execução de reparos necessários em todas as edificações do GAP-LS e OM Apoiadas, exceto Vilas Militares;

X - manter em boas condições de operação o sistema de eletricidade, água potável e esgoto do GAP-LS e OM Apoiadas, exceto Vilas Militares;

XI - elaborar o planejamento de limpeza e conservação das áreas verdes do GAP-LS e OM Apoiadas, exceto Vilas Militares;

XII - coordenar a confecção de projetos de serviços de engenharia e obras sob responsabilidade do GAP-LS;

XIII - coordenar a confecção do plano plurianual de obras do GAP-LS e assessorar a elaboração do plano plurianual de obras das OM Apoiadas;

XIV - gerir a coordenação dos projetos de reforma e obras contratados sob responsabilidade do GAP-LS; e

XV - coordenar a fiscalização de serviços de engenharia e obras contratados sob responsabilidade do GAP-LS.

Art. 90. Ao Chefe da Seção de Transporte (DS-2) incumbe:

I - dirigir, coordenar e controlar as atividades do pessoal sob seu comando;

II - gerenciar o atendimento das necessidades de transporte do GAP-LS e OM Apoiadas;

III - fiscalizar o cumprimento, por parte dos motoristas, das normas de operação de viaturas;

IV - fiscalizar o estado de conservação e limpeza das viaturas;

V - supervisionar a manutenção preventiva e corretiva das viaturas da Seção de Transporte e OM Apoiadas, e dos grupos geradores no âmbito do GAP-LS e OM Apoiadas;

VI - prover o material necessário à manutenção das viaturas da Seção de Transporte e OM Apoiadas, e dos grupos geradores no âmbito do GAP-LS e OM Apoiadas;

VII - coordenar a elaboração dos termos de referência inerentes às aquisições e contratações da Seção de Transporte do GAP-LS;

VIII - supervisionar a fiscalização dos serviços contratados da Seção de Transporte em oficinas particulares;

IX - gerenciar o estoque e consumo de combustíveis e lubrificantes;

X - supervisionar a operação do Posto de Abastecimento e de Lubrificação da Seção de Transporte;

XI - apresentar a prestação de contas mensal de competência da Seção de Transporte; e

XII - zelar pela segurança das instalações dos reservatórios de combustíveis da Seção de Transporte.

Art. 91. Ao Chefe da Divisão de Pessoal (DP) incumbe:

I - dirigir, coordenar, controlar e orientar os setores que lhe são subordinados no desempenho de suas atividades;

II - encaminhar ao Chefe do GAP-LS as fichas de propostas de cursos e estágios para aprovação;

III - assessorar o Chefe do GAP-LS no trato de assuntos de sua incumbência; e

IV - propor a movimentação do pessoal dentro de sua esfera específica, assessorando o Chefe do GAP-LS nos assuntos relativos ao aproveitamento dos Recursos

Humanos disponíveis nos setores do GAP-LS com carência de pessoal.

Art. 92. Ao Chefe da Seção de Pessoal Militar (DP-1) incumbe:

I - assessorar o Chefe da Divisão de Pessoal nos assuntos referentes à administração do pessoal militar do GAP-LS;

II - verificar a correta elaboração dos documentos relativos ao pessoal militar;

III - controlar a documentação que tramita na seção;

IV - determinar a atualização do controle do efetivo do GAP-LS no que tange à assiduidade nos setores do Grupamento;

V - orientar os procedimentos sobre engajamento, reengajamento, reincorporações judiciais e licenciamento de oficiais temporários e de praças, referentes ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas;

VI - determinar a confecção de Diplomas de Honra ao Mérito para os soldados que fizerem jus ao serem licenciados e desligados do serviço ativo, pertencentes ao efetivo do GAP-LS;

VII - coordenar a distribuição das folhas de alterações dos militares pertencentes ao efetivo do GAP-LS e OM Apoiadas, ao término de cada semestre ou por ocasião de transferência;

VIII - coordenar o preenchimento das Fichas de Avaliação de Oficiais e das Fichas de Avaliação de Graduados, referentes ao efetivo do GAP-LS;

IX - planejar e coordenar a capacitação técnico-profissional dos efetivos civil e militar do GAP-LS, através da participação em cursos, seminários e estágios;

X - fazer cumprir os prazos estabelecidos para envio de documentos, de acordo com a legislação vigente;

XI - manter estreita ligação com a DIRAP, para tratar de assuntos relativos ao pessoal militar do GAP-LS;

XII - propor os enquadramentos disciplinares, nos termos e nos limites da legislação em vigor;

XIII - encaminhar a Ficha de Punição para a DIRAP;

XIV - conferir os processos relativos à anulação e cancelamento de punições, bem como o de melhoria de comportamento;

XV - atualizar o cadastro de medalhas militares e confeccionar os processos para concessão, lançando as solicitações em sistema próprio (SISMEDAL);

XVI - definir os perfis de acesso ao SIGPES para os militares do GAP-LS e das OM Apoiadas, de acordo com a função a ser desempenhada;

XVII - fiscalizar a correta publicação das matérias ostensivas, reservadas e de informações pessoais nos respectivos boletins, de acordo com a legislação em vigor;

XVIII - assegurar os meios necessários para o desenvolvimento das atividades dos setores que lhe são subordinados;

XIX - aprovar as escalas de serviço sob responsabilidade do GAP-LS e supervisionar o seu cumprimento;

XX - elaborar a previsão de cursos e estágios para o ano A+1;

XXI - elaborar a previsão de diárias/ajuda de custo com capacitação de pessoal para o ano A+1;

XXII - elaborar e encaminhar à DIRENS, via cadeia de comando, as Fichas de Propostas de Atividades Bilaterais para o ano A+2, as Fichas de Proposta de Missões

Técnico-Administrativas para a confecção do PLAMTAX referente ao ano A+1 e, havendo aprovação destas fichas, encaminhar as Fichas Propostas de Portaria – ICA 12-10;

XXIII - levantar as necessidades relativas às missões de ensino (PLAMENS BR/EXT) de interesse do GAP-LS, encaminhando à DIRENS, via cadeia de comando, as Fichas-Propostas de Missões do PLAMENS BR/EXT para o ano A+2. Caso haja aprovação das missões previstas, providenciar todo o processo para viabilizar a execução delas - ICA 37-3 e 37-109;

XXIV - receber as solicitações de indicações dos setores interessados, verificando prazos, disponibilidade de crédito e interesse da administração, submetendo à aprovação do Chefe do GAP-LS;

XXV - coordenar a confecção de PAM em caso de cursos e estágios não previstos nas legislações do Ministério da Defesa; e

XXVI - coordenar o processo de comissionamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 93. Ao Chefe da Seção de Pessoal Civil (DP-2) incumbe assessorar o Chefe do GAP-LS e da Divisão de Pessoal nos assuntos inerentes ao pessoal civil, de acordo com a legislação vigente.

Art. 94. Ao Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal (DP-3) incumbe:

I - gerenciar as atividades relacionadas ao pagamento de pessoal militar, pensionistas, anistiados militares e processos de pensão alimento;

II - supervisionar o processamento dos dados de pagamento de pessoal civil e militar publicados no Extrato de Alterações de Folhas Pessoal (EAFP);

III - supervisionar o processamento dos saques de etapas de pessoal militar;

IV - assessorar o Chefe do GAP-LS nos assuntos de sua competência;

V - dirigir, coordenar e supervisionar as tarefas atribuídas ao seu efetivo; e

VI - gerenciar o pagamento de pessoal civil, pensionistas e anistiados civis.

Art. 95. Ao Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas Militares (DP-4) incumbe:

I - efetuar o apoio administrativo e operacionalizar o pagamento de proventos e pensões a todos aqueles que estiverem vinculados à folha de pagamento, composta por militares inativos e pensionistas de militares, residentes no Estado de Minas Gerais;

II - coordenar, planejar e orientar as atividades de atendimento dos Postos Avançados de Atendimento sob sua responsabilidade, tanto em Lagoa Santa quanto em Belo Horizonte, com a finalidade de padronizar procedimentos elencados nas legislações afetas aos Inativos e Pensionistas; e

III - subsidiar sua chefia imediata com informações que permitam compor indicadores de desempenho de seu setor.

Art. 96. Ao Chefe da Seção de Educação Física (DP-5) incumbe:

I - organizar, planejar, coordenar e executar o TACF anual do efetivo do GAP-LS;

II - elaborar e ministrar o Plano para o Teste de Aplicação de Condicionamento Físico (TACF);

III - elaborar e encaminhar os laudos do TACF à CDA nos prazos previstos na legislação vigente;

IV - organizar, planejar, coordenar e executar a instrução militar de educação física para o efetivo do GAP-LS; e

V - realizar a avaliação funcional do efetivo.

Art. 97. Ao Chefe da Seção de Identificação (DP-6) incumbe:

I - controlar pessoalmente os espelhos dos Cartões de Identidade e dos Cartões de Identificação, remetendo nos malotes, para a Subdivisão de Identificação da DIRAP (SID), o Mapa de Controle dos Espelhos; fiscalizar a cobrança dos emolumentos relativos à identificação, providenciando o recolhimento; e, remeter os malotes à SID, no prazo estipulado pela ICA 13-1, independente do número de processos, ou em menor prazo, de acordo com as necessidades;

II - remeter à SID a relação do pessoal reidentificado por motivo de extravio e manter uma cópia em arquivo; e

III - manter em arquivo, no próprio setor, a Ficha Individual Datiloscópica dos que se identificam para fins de obtenção do Cartão de Identificação, preenchida corretamente, com uma fotografia colada no canto direito; e manter atualizado o seu arquivo fotográfico.

Art. 98. Ao Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos (DO) incumbe:

I - coordenar e controlar a realização da licitação para a aquisição de material, prestação de serviço ou obra, bem como eventuais alienações, destinado ao atendimento das organizações solicitantes;

II - coordenar e controlar a elaboração de editais de licitação relativos à aquisição de material, contratação de serviços e à alienação de material, bem como o gerenciamento das aprovações jurídicas da Advocacia-Geral da União/Consultoria-Jurídica da União;

III - coordenar e controlar a execução dos processos de transporte de pessoal e bagagem;

IV - coordenar e controlar o cadastramento e avaliação de fornecedores no âmbito do GAP-LS;

V - observar o cumprimento das instruções da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA) e da legislação em vigor, nos processos de aquisição;

VI - assessorar a Divisão Administrativa na elaboração dos programas de treinamento e atualização técnico-profissional para o pessoal envolvido nas atividades de obtenção;

VII - estabelecer os procedimentos para implementar as atividades da Divisão e Subdivisões subordinadas, em atendimento às metas estabelecidas pelo Chefe do GAP-LS;

VIII - coordenar e controlar a extração de dados necessários à composição dos indicadores de desempenho da divisão, e verificar o progresso em relação às metas estabelecidas no Programa de Trabalho Anual do GAP-LS;

IX - coordenar a organização dos Processos Administrativos de Gestão, conforme o previsto no Art. 38 da Lei 8.666/93;

X - aperfeiçoar continuamente o Módulo de Aquisição do SILOMS, bem como em outros módulos, visando o aprimoramento do processo de aquisição, em especial efetuar o acompanhamento contínuo e o controle da variação dos materiais, obras e serviços contratados pelo GAP-LS;

XI - propor a constituição de Comissões de Licitações e Pregoeiros e suas Equipes de Apoio, nas licitações a serem realizadas no GAP-LS;

XII - coordenar as ações para o cumprimento das exigências legais referentes à aprovação, publicação, homologação, registro e controle da execução dos instrumentos contratuais de responsabilidade do GAP-LS e das OM Apoiadas;

XIII - coordenar a elaboração das minutas de alterações contratuais referentes aos projetos estratégicos das OM Apoiadas, bem como o gerenciamento das aprovações jurídicas pela Advocacia Geral da União/Consultoria Jurídica da União;

XIV - assessorar o Chefe do GAP-LS e os Comandantes, Chefes e Diretores das OM Apoiadas nos assuntos relativos à elaboração e execução contratual;

XV - assessorar na elaboração de convênios, acordos, contratos e dos procedimentos administrativos correlatos;

XVI - coordenar um sistema de gestão do conhecimento, para melhoria contínua de processos no âmbito da Divisão;

XVII - observar o cumprimento das instruções da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA) e da legislação em vigor, nos processos de contratação;

XVIII - coordenar a extração dos dados necessários à composição dos indicadores de desempenho da Divisão, e verificar o progresso em relação às metas estabelecidas no Programa de Trabalho Anual do GAP-LS;

XIX - aperfeiçoar continuamente o Módulo Contratos do SILOMS, bem como em outros módulos, visando à completa integração de dados com os sistemas de controle de

contratos do SIASG, com vistas ao aprimoramento do acompanhamento e de gestão dos contratos no âmbito do GAP-LS e das OM Apoiadas;

XX - cumprir a estratégia de contratação do GAP-LS, no que se refere ao processamento das contratações;

XXI - zelar para o cumprimento das metas estabelecidas para a Divisão e seções subordinadas, por intermédio dos indicadores gerenciais apresentados pelo SILOMS;

XXII - zelar pela correta instrução e autuação do PAG que tramitam na Divisão de Obtenção e Contratos, de modo que espelhem com fidelidade todas as etapas da contratação, possibilitando o seu correto arquivamento e forma de processo pelo período legal estipulado por legislação específica; e

XXIII - prestar contas mensalmente ao Ordenador de Despesas do GAP-LS, demonstrando as atividades executadas, os indicadores no SILOMS, indicadores do PTA e as possíveis pendências no período estipulado.

Art. 99. Ao Chefe da Seção de Análise e Elaboração (DO-1) incumbe analisar e elaborar as minutas dos contratos de objetos comuns à OM de apoio e às OM apoiadas e dos contratos de objetos específicos de cada OM, em auxílio a essas Organizações.

Art. 100. Ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Contratos (DO-2) incumbe realizar os registros e controles contábeis referentes aos contratos sob administração do GAP-LS, bem como assegurar que tais atos sigam a correta estrutura processual prevista em legislação.

Art. 101. Ao Chefe da Seção de Planejamento (DO-3) incumbe realizar o planejamento das aquisições, o cadastramento e a análise de fornecedores e o gerenciamento dos registros de preços.

Art. 102. Ao Chefe da Seção de Execução Orçamentária (DO-4) incumbe controlar a execução orçamentária do GAP-LS, realizar o gerenciamento dos processos licitatórios, gerenciar o processo de indenização de transporte e bagagem e de alienação de bens.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 103. O provimento dos cargos e funções observará as seguintes diretrizes:

I - o Chefe do GAP-LS é Coronel do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa, podendo eventualmente ser exercido por Coronel do Quadro de Oficiais Aviadores da Aeronáutica, da ativa, bem como por Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Aviadores ou Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

II - o Chefe da Secretaria é preferencialmente Capitão do Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, de Serviços Administrativos, da ativa;

III - o Chefe da Assessoria de Controle Interno é preferencialmente Tenente-Coronel/Major do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

IV - o Chefe da Seção de Controle de Processos de Pessoal é preferencialmente Capitão/Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

V - o Chefe da Seção de Controle de Processos em Geral é preferencialmente Capitão/Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

VI - o Chefe da Assessoria de Riscos Contratuais é preferencialmente Capitão/Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

VII - o Chefe do Serviço Social é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Convocados da Aeronáutica, da Especialidade Assistente Social, da ativa;

VIII - o Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações é preferencialmente Capitão do Quadro de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica, da Especialidade Eletrônica, da ativa;

IX - o Chefe da Seção de Tecnologia da Informação é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Convocados da Aeronáutica, da Especialidade Analista de Sistemas, da ativa;

X - o Chefe da Seção de Telecomunicações é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Convocados da Aeronáutica, da Especialidade Analista de Sistemas, da ativa;

XI - o Chefe da Divisão Administrativa é Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa, podendo eventualmente ser exercido por Major ou Capitão do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

XII - o Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Convocados da Aeronáutica, da Especialidade Arquivista, da ativa;

XIII - o Chefe da Seção de Serviços Especiais é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Convocados, da Especialidade Administração, da ativa;

XIV - o Chefe da Seção de Almoxarifado Geral é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes ou do Quadro de Oficiais Convocados, da

Especialidade Ciências Contábeis, da Aeronáutica, da ativa;

XV - o Chefe da Seção de Subsistência é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes, da Aeronáutica, da ativa;

XVI - o Chefe da Seção de Registro é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes ou do Quadro de Oficiais Convocados, da Especialidade Ciências Contábeis, da Aeronáutica, da ativa;

XVII - o Chefe da Seção de Contabilidade Financeira é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes ou do Quadro de Oficiais Convocados, da Especialidade Ciências Contábeis, da Aeronáutica, da ativa;

XVIII - o Chefe da Seção de Fardamento é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes, da Aeronáutica, da ativa;

XIX - o Chefe da Divisão de Serviços Gerais é Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa, podendo eventualmente ser exercido por Major ou Capitão do Quadro de Oficiais Aviadores, Intendentes, Engenheiros, de Infantaria ou Especialistas, da Aeronáutica, da ativa;

XX - o Chefe da Seção de Manutenção e Conservação é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Especialistas, da Aeronáutica, de Serviços de Manutenção, da ativa;

XXI - o Chefe da Seção de Transporte é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Especialistas, da Aeronáutica, de Serviços de Manutenção, da ativa;

XXII - o Chefe da Divisão de Pessoal é Tenente-Coronel Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa, podendo eventualmente ser exercido por Major ou Capitão do Quadro de Oficiais Aviadores, Intendentes, Engenheiros, de Infantaria ou Especialistas, da Aeronáutica, da ativa;

XXIII - o Chefe da Seção de Pessoal Militar é preferencialmente Capitão/Tenente do Quadro de Oficiais Especialistas, da Aeronáutica, de Serviços Administrativos, da ativa;

XXIV - o Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas é preferencialmente Capitão/Tenente do Quadro de Oficiais Especialistas, da Aeronáutica, de Serviços Administrativos, da ativa;

XXV - o Chefe da Seção de Identificação é preferencialmente Capitão/Tenente do Quadro de Oficiais Especialistas, da Aeronáutica, de Serviços Administrativos, da ativa;

XXVI - o Chefe da Seção de Educação Física é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Convocados, da Especialidade Educação Física, da ativa;

XXVII - o Chefe da Seção de Pessoal Civil é preferencialmente servidor civil do Quadro Permanente do Comando da Aeronáutica, do cargo Administrador;

XXVIII - o Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal é preferencialmente Capitão/Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes, da Aeronáutica, da ativa;

XXIX - o Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos é Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Intendentes, da Aeronáutica, da ativa, podendo eventualmente ser exercido por Major ou Capitão do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

XXX - o Chefe da Seção de Execução Orçamentária é preferencialmente Capitão do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

XXXI - o Chefe da Seção de Planejamento é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

XXXII - o Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Contratos é preferencialmente Tenente do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

XXXIII - o Chefe da Seção de Análise e Elaboração é preferencialmente Capitão do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, da ativa;

XXXIV - o substituto eventual do Chefe do GAP tipo "E" é o mais antigo na escala hierárquica de Oficiais pertencentes ao efetivo da Organização; e

XXXV - as demais substituições eventuais far-se-ão dentro de cada órgão constitutivo do GAP-LS, respeitados os quadros, a hierarquia e as qualificações exigidas.

Art. 104. As funções de Agente-Diretor e de Ordenador de Despesas são inerentes ao cargo de Chefe do GAP-LS.

Art. 105. A função de Agente de Controle Interno é inerente aos cargos de Chefe da Assessoria de Controle Interno, Chefe da Seção de Controle de Processos em Geral e Chefe da Seção de Controle de Processos de Pessoal.

Art. 106. A função de Gestor de Pessoal Militar é inerente ao cargo de Chefe da Seção de Pessoal Militar.

Art. 107. A função de Gestor de Pessoal Civil é inerente ao cargo de Chefe da Seção de Pessoal Civil.

Art. 108. A função de Gestor de Material é inerente ao cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado Geral.

Art. 109. A função de Gestor de Licitações é inerente ao cargo de Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos.

Art. 110. A função de Gestor Social é inerente ao cargo de Chefe do Serviço Social.

Art. 111. A função de Gestor de Víveres é inerente ao cargo de Chefe da Seção de Subsistência;

Art. 112. A presente estrutura administrativa será implantada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a aprovação deste Regimento Interno.

Art. 113. Os Chefes das Divisões e das Assessorias, no prazo do artigo anterior, apresentarão ao Chefe do GAP-LS as normas internas ou as atualizações que se fizerem necessárias para o desenvolvimento das atividades dos respectivos setores.

Art. 114. O GAP-LS é uma Organização classificada como Unidade

Administrativa e qualificada como Unidade Gestora Executora por ato do Comandante da Aeronáutica.

Art. 115. Os casos não previstos neste Regimento Interno serão submetidos à apreciação do Chefe do Centro de Apoio Administrativo da Aeronáutica.

Documento: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Página: 161/166 - Hash MD5: 660c92bea6c737ce206e1bef14f5e708

ANEXO A - Organograma do GAP-LS

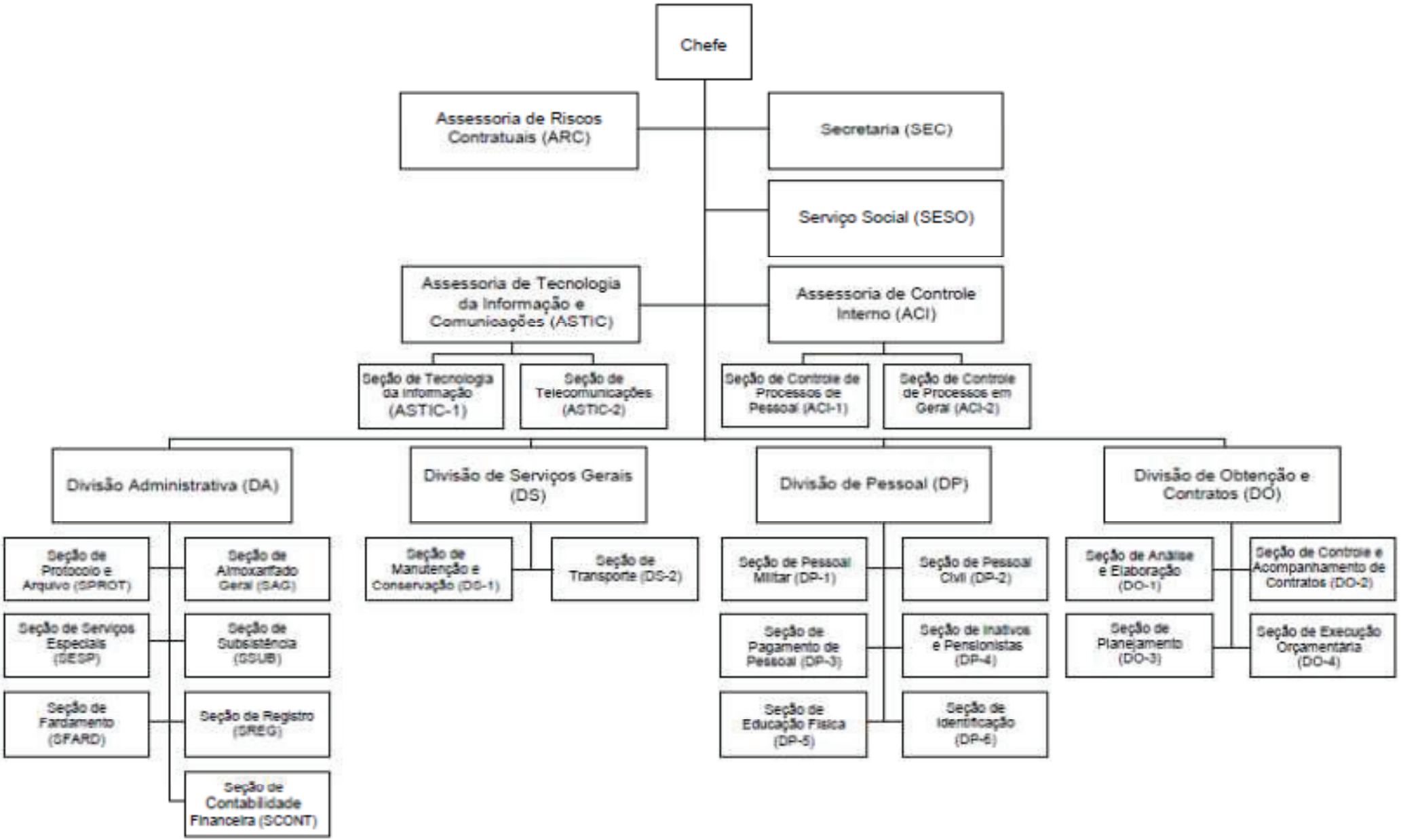

Anexo IV - Apêndice D - COMISSÃO DE RECEBIMENTO.pdf

JÚNIA NAVARRO AMARAL COIMBRA Ten Cel Med
Comandante Interina do ES-LS

1T QOCON NUT TÁSSIA NUNES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES 6813984

b) PORTARIA CIAAR N° 129 / ACI, DE 18/08/2021.

O AGENTE DIRETOR DELEGADO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1.1.1.1 no Manual Eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica do RCA 12-1, aprovado pela Portaria nº 25 /GC3, de 21 de janeiro de 2021, combinado com o artigo 1º, inciso IV da Portaria CIAAR nº 52 /EC, de 15 de março de 2021, resolve:

Designar os Agentes da Administração, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Receita 012/GAPLS-CIAAR/2020, cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso de bem público de uma área de 53,69 m2, registrada no Plano Diretor do CIAAR, situada no Pavilhão de Ensino, para exploração de loja de fardas e aviamentos (Ferreira e Silva):

- GILBERTO LUIZ DOS SANTOS PIMENTEL JUNIOR 1º Ten Esp ARM (2476614) - Fiscal do Contrato;
- JULIANE VENTURELLI SILVA LIMA 2º Ten QOCon MXS (7267088) - Fiscal Substituto.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/09/2021.

Revoga-se a Portaria CIAAR nº 71/ACI, de 1º de outubro de 2020, publicada no Boletim Ostensivo do GAP-LS nº 198, de 19 de outubro de 2020.

1T QOEA ARM GILBERTO LUIZ DOS SANTOS PIMENTEL JUNIOR 2476614
2T QOCON MXS JULIANE VENTURELLI SILVA LIMA 7267088

c) PORTARIA CIAAR N° 126 / ACI, DE 18/08/2021.

AGENTE DIRETOR DELEGADO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1.1.1.1 no Manual Eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica do RCA 12-1,aprovado pela Portaria nº 25/GC3, de 21 de Janeiro de 2021, combinado com o artigo 1º, inciso IV da Portaria CIAAR nº 52/EC, de 15 de março de 2021, resolve:

Designar os Agentes da Administração abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços em Geral destinados ao CIAAR:

- Asp QOCon ADM MARCO TULIO SANTOS LOPES - Presidente;
- 2º Ten QOCon PED DAYLA SOARES PAIVA - Presidente Substituto;
- 1S SMU DANILLO MENDONÇA SOARES - Membro;
- 2S SMU PABLO ALEXANDRE LUGÃO ESCÓSSIA - Membro;
- 3S SBO WENDER MESQUITA DE ARAUJO - Membro;
- CB SGS DOUGLAS JUNIO ALVES FARIA - Membro.

Setor: Esquadrão de Segurança e Defesa de Lagoa Santa (ESD-LS):
- 2S SGS ANDERSON CORDEIRO DE ARAUJO - Membro;
- 2S SGS EZEQUIEL SANTOS DE MEDEIROS - Membro;
- 2S SGS FABIO CUNHA GUIMARAES - Membro;

Setor: Banda de Música:
- 1S SMU LENILDO DE LIMA ARAÚJO 1S SMU - Membro;
- 2S SMU WESLEY SILVEIRA COELHO - Membro;

Setor: Prédio Escola e Adjacências
- 2S SAD MARLON ANTONIO ALVES - Membro;
- 2S SAD PRISCILA DA SILVA LIMA - Membro;
- 3S SAD FABRICIO LUCIO DE JESUS JOVELINO - Membro;
- 3S TAD RAFAEL VENANCIO SOARES - Membro;

Setor: Prédio do Comando:
- SO SMU RICARDO FERREIRA RIBEIRO - Membro;
- 3S TAD LUIZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA CRUZ - Membro;

Serviços Comuns de Engenharia:
- 2S SOB ROMEU MOREIRA DA SILVA JUNIOR - Membro;

Serviços de Automação:
- 3S BET LEONARDO ABRAÃO DIAS SANTOS - Membro.

Os militares designados devem tomar ciência e adotarem os procedimentos previstos na NPA n° 5E /CMDO_ACI.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de setembro de 2021. Revoga-se a Portaria nº 70/ACI, de 27 de abril de 2021, publicada no Boletim Ostensivo do GAP-LS nº 78, de 29 de abril de 2021.

ANGELO NASCIMENTO MARROSO Cel Int R/1
Agente Diretor Delegado

CB QCB SGS DOUGLAS JÚNIO ALVES FARIA 6706215
3S QSS BET LEONARDO ABRAÃO DIAS SANTOS 6706509
2S QSS SOB ROMEU MOREIRA DA SILVA JUNIOR 6032761
3S QSCON TAD LUIZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA CRUZ 6652484
SO QSS SMU RICARDO FERREIRA RIBEIRO 3296660
3S QSCON TAD RAFAEL VENANCIO SOARES 6652522
3S QSS SAD FABRÍCIO LÚCIO DE JESUS JOVELINO 4479769
AP QOCON ADM MARCO TULIO SANTOS LOPES 7384394
2T QOCON PED DAYLA SOARES PAIVA 7267142
1S QSS SMU DANILLO MENDONÇA SOARES 3719065
2S QSS SMU PÁBLO ALEXANDRE LUGÃO ESCÓSSIA 3381790
3S QSS SBO WENDER MESQUITA DE ARAUJO 7247362
2S QSS SGS ANDERSON CORDEIRO DE ARAUJO 4251636
2S QSS SGS EZEQUIEL SANTOS DE MEDEIROS 4279611
2S QSS SGS FABIO CUNHA GUIMARÃES 3041670
1S QSS SMU LENILDO DE LIMA ARAUJO 3962237
1S QSS SMU WESLEY SILVEIRA COELHO 4312848
2S QSS SAD MARLON ANTÔNIO ALVES 3425096
2S QSS SAD PRISCILA DA SILVA LIMA 6553737

d) PORTARIA CIAAR N° 127 / ACI, DE 18/08/2021.

O AGENTE DIRETOR DELEGADO, no uso das atribuições que lhe confere oitem 2.1.1.1.1 no Manual Eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica do RCA 12-1,aprovado pela Portaria nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, combinado com o artigo 1º, inciso IV da Portaria CIAAR nº 52/EC, de 15 de março de 2021, resolve:

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	03/12/2021 12:44:16
Páginas do Documento:	164
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	165
Hash MD5:	660c92bea6c737ce206e1bef14f5e708
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento TATIANE NUNES PALMA CUNHA no dia 03/12/2021 às 09:49:08 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KELLY PAIVA DA SILVA no dia 03/12/2021 às 10:17:29 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA no dia 03/12/2021 às 11:26:52 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS no dia 13/01/2022 às 10:54:07 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

ADMINISTRAÇÃO

ICA 12-23

FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS E DE SERVIÇOS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

2019

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

ADMINISTRAÇÃO

ICA 12-23

FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS E DE SERVIÇOS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

2019

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 1.672/GC4, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova a reedição da Instrução de Fiscalização e Recebimento de Bens e de Serviços e Aplicação de Sanções Administrativas.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto no art. 23, inciso XIV da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o artigo 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que consta no Processo nº 67800.001466/2019-04, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 12-23 "Fiscalização e Recebimento de Bens e de Serviços e Aplicação de Sanções Administrativas", que com esta baixa.

Art. 2º As demais normas ou publicações expedidas, no âmbito do Comando da Aeronáutica, deverão ser revisadas e adequadas ao disposto na presente Instrução.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 1.015/GC4, de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 121, de 17 de julho de 2017.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ
Comandante da Aeronáutica

(Publicado no BCA nº 172, de 25 de setembro de 2019)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES **9**
1.1 FINALIDADE 9
1.2 CONCEITUAÇÕES 9
1.3 ÂMBITO 14

2 PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO **15**
2.1 PROCEDIMENTOS GERAIS 15
2.2 COMPETÊNCIA DO AGENTE DIRETOR 16
2.3 COMPETÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS 16
2.4 COMPETÊNCIA DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO (ACI) 16

3 DA ASSESSORIA DE RISCO CONTRATUAL (ARC) **18**
3.1 CRITÉRIO DE CRIAÇÃO 18
3.2 DA SUBORDINAÇÃO E DO TITULAR 18
3.3 DA ESTRUTURA 18

4 DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS **19**
4.1 DAS COMPETÊNCIAS 19

5 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - (PAAI) **20**
5.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTRUÇÃO 20

6 DA DOSIMETRIA PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES **21**
6.1 CRITÉRIOS 21

7 DISPOSIÇÕES FINAIS **27**

REFERÊNCIAS **28**

PREFÁCIO

Para atender ao estabelecido pelo art. 142 da Constituição Federal, o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) definiu a missão do Comando da Aeronáutica como “Manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional, com vistas à defesa da Pátria”.

Detalhando o plano estratégico, verifica-se que fora estabelecido como um de seus objetivos “Aprimorar a gestão organizacional da FAB com vistas a maximizar sua efetividade”.

Dessa forma, a presente norma tem como escopo contribuir com os objetivos estratégicos traçados, por meio do aprimoramento da gestão institucional do COMAER, no campo da gestão de fornecedores, os quais figuram como importantes partícipes nos projetos e atividades de interesse da Força.

Para criar um ambiente de maior isonomia no tratamento das empresas que se relacionam com o Comando da Aeronáutica e proporcionar segurança jurídica para a atuação de seus gestores, a presente norma estabelece uma dosimetria para a aplicação de penalidades administrativas, bem como padronizar os procedimentos de fiscalização e recebimento de bens, obras e serviços.

Especial atenção foi dispensada aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, garantindo aos fornecedores que eventualmente venham a responder processo de aplicação de sanção administrativa, o respeito a seus direitos constitucionais.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta Instrução tem por finalidade regular as atividades relacionadas ao acompanhamento, à fiscalização contratual e ao recebimento de bens e de serviços, bem como à atividade de aplicação de eventuais sanções administrativas aos licitantes e aos fornecedores de bens, obras e serviços, no âmbito do Comando da Aeronáutica.

1.2 CONCEITUAÇÕES

Para fins desta Instrução, as expressões e termos relacionados têm os significados que lhes seguem, complementados pelas conceituações constantes em outras legislações correlatas.

1.2.1 ACOMPANHAMENTO

1.2.1.1 Atividade exercida, de modo sistemático, pelo Fiscal do Contrato, pela Comissão de Fiscalização ou por outro agente designado, com o objetivo de avaliar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares emanadas da Administração sobre a execução do instrumento contratual ou outro instrumento equivalente, em todos os seus aspectos, a fim de identificar a possibilidade da ocorrência de eventuais desvios, de modo que sejam adotadas ações preventivas ou corretivas. Quando a ação a ser praticada estiver fora de sua competência, o agente responsável deverá propô-la à autoridade superior.

1.2.1.2 O acompanhamento permanente das contratações, nos termos firmados, bem como de acordo com os dispositivos estabelecidos nesta Instrução e na legislação em vigor a respeito do assunto, será exercido no interesse exclusivo da Administração do COMAER e desempenhado pelo Fiscal, pelo agente designado ou pela Comissão de Fiscalização, no exercício das atribuições de sua competência, as quais não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada no cumprimento das suas obrigações pactuadas com o COMAER.

1.2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Consiste na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

1.2.3 ADVERTÊNCIA

Sanção mais branda entre as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993. Consiste em sanção administrativa de menor gravidade, imposta por meio de uma comunicação formal da Administração Pública ao fornecedor sobre as inexecuções observadas no cumprimento de contrato pactuado, contendo, também, a determinação das medidas corretivas a serem adotadas. A advertência será cabível em situações que mereçam uma reprovação branda por parte da Administração, ou seja, naqueles casos em que não se verifica a “má-fé” do fornecedor ou a intenção deliberada de inadimplir as obrigações assumidas e que não impliquem prejuízo à execução do contrato ou à própria administração.

1.2.4 AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO OU AGENTE PÚBLICO

Toda pessoa que exerce mandato, cargo, emprego ou função no COMAER, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, seja por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

1.2.5 AMPLA DEFESA

1.2.5.1 Direito de defesa irrestrita e de contra-argumentação diante de fatos imputados à pessoa física ou jurídica, formalmente elaborada por escrito e com identificação do autor competente para se manifestar em nome do arrolado.

1.2.5.2 A ampla defesa consiste na possibilidade de utilização, pelas partes, de todos os meios e recursos legais previstos para a defesa de seus interesses e direitos.

1.2.6 ASSESSORIA DE RISCO CONTRATUAL - ARC

Assessoria vinculada diretamente ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora com a finalidade de acompanhar a evolução do adimplemento dos objetos contratados, bem como de instruir o Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) relativo às empresas inadimplentes.

1.2.7 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Documento vinculativo, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas.

1.2.8 AUTORIDADE COMPETENTE

Aquela definida em normativo ou que receba delegação de competência da autoridade superior para a prática de atos de gestão.

1.2.9 AUTORIDADE SUPERIOR

É a autoridade situada em posição hierárquica imediatamente acima daquela que decide, seja por vínculo de cargo, encargo ou comissão.

1.2.10 AUTUAR

Ação de colocar documentos em forma de processo. É o ato de incluir documentos em um processo, numerando-os em sequência cronológica.

1.2.11 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Agentes da Administração que recebem a atribuição temporária e específica de acompanhar e de fiscalizar a execução de instrumento contratual. Recomenda-se a composição mínima de três membros, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e assessorá-la com informações pertinentes a essas atribuições, em situações em que o conhecimento técnico da Comissão não seja suficiente para o exercício pleno do encargo.

1.2.12 COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL OU SERVIÇO

Comissão de agentes da administração, obedecido o critério estabelecido no § 8º, do art. 15, da Lei 8.666/93, formada por, no mínimo, três membros que, por intermédio da Unidade Gestora contratante, representante do Comando da Aeronáutica junto à empresa contratada, tem como atribuição efetuar o recebimento do objeto, seja ele bem material ou serviço, nas condições pré-estabelecidas no ato convocatório, empenho, instrumento contratual, etc.

1.2.13 CONTRADITÓRIO

É a própria exteriorização do princípio da ampla defesa. É o direito de contestação, de redarguição às acusações, de impugnação de atos e atividades. Impõe a condução dialética do processo, pois a todo ato produzido pela acusação, caberá igual direito da defesa de oposição ou de apresentação de versão distinta, ou ainda, de fornecimento de interpretação jurídica diversa da que foi dada pelo autor.

1.2.14 CONTRATO

É todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que se forma um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

1.2.15 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

É o mais grave tipo de sanção administrativa. Veda a participação de proponentes em procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.2.16 DESCREDENCIAMENTO DO SICAF

É quando o fornecedor é descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em ato contínuo à aplicação da sanção de impedimento de licitar e de contratar com a União, prevista na Lei nº 10.520/2002.

1.2.17 DOSIMETRIA PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Conjunto de parâmetros utilizados para se determinar, objetivamente, a gradação da sanção administrativa a ser aplicada.

1.2.18 ENCARREGADO

É o servidor ou agente incumbido de determinado encargo, função ou tarefa em nível de supervisão, sobre o qual recai a responsabilidade de garantir o cumprimento das normas em vigor, na esfera de sua competência, em relação ao evento imputado.

1.2.19 FISCAL

Agente da Administração especificamente designado para atuar como representante da Unidade no acompanhamento e na fiscalização da execução de instrumento contratual, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e assessorá-lo com

informações pertinentes a essas atribuições em situações em que o seu conhecimento técnico não seja suficiente para o exercício pleno do encargo.

1.2.20 FISCALIZAÇÃO

Denominação genérica relativa à atividade exercida por Agente da Administração, designado por autoridade competente, com conhecimento técnico acerca do objeto contratado, para o exercício do encargo de Fiscal de contrato, ou por Comissão especificamente designada, com o objetivo de verificar o cumprimento de disposições contratuais e de ordens complementares emanadas da Administração, sobre a execução de instrumentos pactuados (empenhos, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de ajustes, termos de cooperação, instrumentos congêneres e outros), em todos os seus aspectos, visando, também, identificar eventuais desvios ou desconformidades na execução contratual e adotar ações no sentido de corrigi-los ou, quando fora da sua esfera de competência, propô-las, fundamentadamente, à autoridade superior para tomada de decisão. A atividade de acompanhamento da execução contratual também possui caráter preventivo, com o fim de identificar, tempestivamente, a possibilidade da ocorrência de desvios, visando à adoção de ações no sentido de evitá-los.

1.2.21 FORNECEDOR

Aquele que, por meio de proposta pública, oferece à Administração bens ou serviços, consoante disposições da contratação.

1.2.22 ILÍCITO ADMINISTRATIVO

Conduta de agente da administração e/ou licitante (proponente) que infringe regras ou princípios de observância obrigatória em procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como em atas de registro de preços ou em contratos delas decorrentes.

1.2.23 IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A UNIÃO

Sanção administrativa instituída pela Lei nº 10.520/2002, sendo aplicável nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, assim como nos contratos firmados em decorrência dessa modalidade. O prazo de impedimento é de até 5 (cinco) anos.

1.2.24 MULTA

Penalidade obrigatoriamente prevista no edital ou no contrato, que pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, em casos de inexecução total ou parcial do contrato.

1.2.25 NOTIFICAÇÃO

É o ato por meio do qual se dá conhecimento oficial e legal do texto de um documento registrado a determinada pessoa.

1.2.26 OFÍCIO

É o documento interno dirigido a superior hierárquico ou colateral, contendo solicitação ou comunicando fatos ou acontecimentos ocorridos na esfera disciplinar ou administrativa.

1.2.27 PREPOSTO

Representante da contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

1.2.28 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - (PAAI)

Procedimento administrativo interno, formal, composto do registro de todos os atos e da apuração dos fatos administrativos, necessário ao correto esclarecimento e julgamento da autoridade competente, permitindo-lhe instruir o devido processo legal, que culmine na aplicação ou não das sanções administrativas previstas em lei.

1.2.29 RECEBIMENTO

1.2.29.1 Atividade de verificação de materiais, serviços ou obras para a realização de aceite, após os devidos exames quantitativo e qualitativo, conforme as instruções estipuladas pela legislação.

1.2.29.2 Resulta em rejeição ou aceitação, provisória ou definitiva, do objeto contratado para uso imediato ou para inclusão no patrimônio da Administração. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil da contratada pela solidez, segurança e garantia do bem/serviço entregue.

1.2.30 REINCIDÊNCIA

Falta, na mesma conduta e na mesma espécie, dentro do mesmo contrato, instrumento equivalente ou ata de registro de preços.

1.2.31 RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CONTRATUAL

Relatório com o resumo mensal dos fatos, inclusive das eventuais ocorrências, extraídas do livro de registro, durante a execução de instrumento contratual.

1.2.32 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

1.2.32.1 É a sanção administrativa destinada a impedir que o fornecedor licite ou contrate com a Administração enquanto perdurarem os seus efeitos, com prazos máximos definidos em lei.

1.2.32.2 Para fins de aplicação da sanção em tela, considera-se o termo Administração como sendo todo o COMAER (Órgão 52111).

1.2.32.3 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração aplica-se nas licitações tradicionais, aquelas previstas na Lei

nº 8.666/1993, nas dispensas e inexigibilidades de licitação, assim como nos contratos administrativos firmados em decorrência desses procedimentos.

1.2.33 TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Documento circunstanciado, assinado pela Comissão de Recebimento, atestando o recebimento definitivo de objeto contratual, após a verificação de todas as disposições previstas no procedimento licitatório, dentre as quais a qualidade e a quantidade do bem/serviço.

1.2.34 TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Documento circunstanciado, assinado pela Fiscalização (Fiscal ou Comissão de Fiscalização), que atesta o recebimento provisório de etapa(s) contratual(ais), concomitante à verificação da conformidade do material/serviço/obra com a especificação definida no instrumento pactuado.

1.2.35 TÍTULO DE CRÉDITO

São documentos representativos da titularidade de uma obrigação, emitidos de acordo com a legislação específica para cada tipo ou espécie, tais como: Nota Fiscal, Nota Fiscal de Simples Remessa, Fatura ou Recibo.

1.2.36 UNIDADE GESTORA (UG)

Denominação genérica de Organização Militar (OM), ou fração de OM, encarregada, por atos legais, da gerência de patrimônio e de recursos creditícios ou financeiros a ela especificamente atribuída, no todo ou em parte.

1.2.37 UNIDADE GESTORA CREDORA (UG CRED)

Unidade encarregada por atos legais, de gerência de patrimônio ou de recursos creditícios ou financeiros a ela especificamente atribuída, no todo ou em parte, mas que não executam os seus lançamentos e não possuem saldos contábeis no SIAFI, dependendo do apoio de uma UG Executora (UG EXEC), para registro das execuções orçamentárias, financeiras ou patrimoniais.

1.2.38 UNIDADE GESTORA EXECUTORA (UG EXEC)

UG que gerencia e processa recursos creditícios e/ou financeiros e realiza atos de gestão patrimonial.

1.3 ÂMBITO

A presente Instrução aplica-se a todas as Unidades Gestoras do Comando da Aeronáutica.

2 PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS GERAIS

2.1.1 A Administração da UG (Apoiada ou Apoiadora) deverá, obrigatoriamente, designar Agentes da Administração para atuar na Fiscalização e/ou na Comissão de Recebimento de todos os contratos pactuados com a Organização.

2.1.2 Para os fiscais de contrato, deverão ser designados suplentes que os substituirão em todos os seus afastamentos.

2.1.3 Os termos contratuais diretamente relacionados à missão de apoio da UG EXEC (apoiadora), cujo objeto também seja de interesse da UG Apoiada, serão fiscalizados e recebidos por Agentes da Administração da UG EXEC, podendo estes atuarem em conjunto com os Agentes da UG Apoiada.

2.1.4 A Administração da UG deverá, obrigatoriamente, designar Comissão para atuar na Fiscalização e Recebimento para as situações previstas no § 8º do art. 15, da Lei 8.666/93.

2.1.5 O recebimento de bens e serviços, de valor inferior ao estabelecido no item anterior, poderá ser realizado por agente designado, desde que este reúna os atributos necessários à avaliação criteriosa do objeto.

2.1.6 Na definição do valor supracitado, deverá ser levado em consideração o montante total do Processo Administrativo de Gestão (PAG) resultante do procedimento licitatório, independentemente dos valores constantes das atas de registro de preços, notas de empenho ou títulos de crédito.

2.1.7 A quantidade de membros de cada Comissão de Recebimento, respeitado o mínimo estabelecido na presente instrução, será definida pela Administração da UG signatária do termo de contrato ou instrumento equivalente, por ato de seu respectivo Agente Diretor, obedecido ao disposto na legislação pertinente.

2.1.8 Os integrantes das comissões de recebimento poderão pertencer a quaisquer Organizações da Guarnição de Aeronáutica em que se localizar a OM signatária, podendo, quando as especificidades do objeto ou o interesse público exigir, pertencer à UG que não atenda a esse requisito.

2.1.9 Da aplicação do dispositivo anterior não poderão resultar comissões compostas exclusivamente por agentes alheios ao efetivo da UG signatária do instrumento.

2.1.10 O Ordenador de Despesas (titular ou por delegação), o Agente de Controle Interno (titular ou delegado), o Gestor de Licitações e o Gestor de Finanças não deverão ser designados para a Fiscalização ou para integrar a Comissão de Recebimento.

2.1.11 Os Pregoeiros, os integrantes de Comissão Especial ou Permanente de Licitação e os membros das Equipes de Apoio não poderão ser designados para a Fiscalização ou para integrar a Comissão de Recebimento referente aos procedimentos licitatórios de que fizeram parte.

2.1.12 A investidura dos membros das Comissões de Recebimento não excederá 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão em período subsequente.

2.1.13 Os integrantes das Comissões de Recebimento e de Fiscalização, em casos de afastamentos do serviço iguais ou superiores a 30 (trinta) dias, deverão ser substituídos.

2.1.14 Em situações excepcionais, decorrentes da limitação qualitativa ou quantitativa de recursos humanos, o Agente Diretor da UG deverá justificar as razões para a recondução integral de membros, para mais um período, no ato da designação desses agentes.

2.2 COMPETÊNCIA DO AGENTE DIRETOR

2.2.1 Compete ao Agente Diretor da UG signatária do termo de contrato ou instrumento equivalente, entre outras atribuições previstas em legislação:

a) designar, por meio de Portaria publicada em Boletim Interno, agentes de seu efetivo qualificados e disponíveis para o exercício das atividades de,
   - Fiscal (titular e suplente) ou de integrantes de Comissão de Fiscalização para cada um dos contratos firmados pela UG; e
   - Comissão de Recebimento;

b) justificar, no ato de designação, as substituições de agentes responsáveis pelas atividades de fiscalização ou de recebimento, sempre que os motivos forem diversos dos previstos nos subitens de **2.1.7** a **2.1.11**.

2.3 COMPETÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

2.3.1 Compete ao Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG signatária do instrumento contratual, entre outras atribuições previstas em legislação:

a) aprovar, mensalmente, o Relatório de Situação Contratual, apresentado pela fiscalização, encaminhando-o para autuação no Processo Administrativo de Gestão da UG EXEC; e

b) instaurar o PAAI e aplicar sanções administrativas à contratada, após análise do processo a que se refere a infração, nos termos desta Instrução, quando faltosa ou inadimplente no cumprimento de suas obrigações, de acordo com o disposto na legislação e no instrumento contratual pactuado, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.4 COMPETÊNCIA DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO (ACI)

2.4.1 Compete ao ACI (titular ou delegado) da UG, Credora ou Executora, entre outras atribuições previstas em legislação, acompanhado do chefe da ARC, realizar reunião de iniciação para cada contrato pactuado, reunindo as partes interessadas da organização e do contratado, para esclarecer aspectos técnico-operacionais do contrato, bem como diligenciar junto à Fiscalização e à Comissão de Recebimento para que os recebimentos de bens e serviços contratados se processem dentro dos prazos legais previstos, efetuando-se o controle sobre os contratos administrativos e certificando-se de que estão sendo cumpridas todas as cláusulas nele pactuadas.

2.4.2 Compete, ainda, ao Agente de Controle Interno (titular ou delegado) da UG EXEC conferir a exatidão dos dados lançados no Relatório de Situação Contratual, observando, principalmente, o vencimento dos diversos prazos inerentes à execução do contrato, autuando e indexando no Processo Administrativo de Gestão (PAG) correspondente, o Relatório de Situação Contratual aprovado.

3 DA ASSESSORIA DE RISCO CONTRATUAL (ARC)

3.1 CRITÉRIO DE CRIAÇÃO

Todas as UG EXEC deverão instituir em sua estrutura regimental a Assessoria de Risco Contratual (ARC).

3.2 DA SUBORDINAÇÃO E DO TITULAR

3.2.1 A ARC será subordinada diretamente ao Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG.

3.2.2 O Chefe da ARC será o Gestor de Risco Contratual da UG e poderá acumular outras funções dentro da estrutura da Unidade, exceto as de Agente de Controle Interno, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Comissão Especial ou Permanente de Licitação e Fiscal de Contrato.

3.3 DA ESTRUTURA

A composição da ARC será definida pelo Agente Diretor da UG, devendo ter composição mínima de um Oficial e dois graduados ou servidores civis assemelhados.

4 DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 DAS COMPETÊNCIAS

4.1.1 Todo agente da administração, ao tomar conhecimento de descumprimento ou de inadimplemento de obrigação contratual deverá comunicar formalmente o fato à fiscalização do contrato, que por sua vez, o comunicará ao Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG.

4.1.2 O Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG signatária do instrumento contratual decidirá, motivadamente, pela instauração ou não de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI).

4.1.3 Na UG Apoiadora, a autuação, a indexação e a juntada de documentos do PAAI competem à Assessoria de Risco Contratual (ARC). Na UG Apoiada competirá ao responsável pela condução do processo, conforme definição do Ordenador de Despesas.

4.1.4 A Declaração de Inidoneidade prevista no inc. IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, será aplicada exclusivamente pelo Ministro de Estado da Defesa, seguindo procedimentos definidos por aquele Ministério, mediante a remessa do PAAI da UG, via cadeia de comando.

4.1.5 A Autoridade Superior que julgará e decidirá, em caráter recursal, sobre as sanções de advertência, multa, suspensão temporária (alínea "f", Inciso I, artigo 109, Lei nº 8.666/1993) ou impedimento de licitar e contratar com a União (artigos 7º e 9º, da Lei nº 10.520/2002), será o superior imediato da autoridade que decidiu inicialmente pela imposição da sanção.

5 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE (PAAI)

5.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTRUÇÃO

5.1.1 A instauração do PAAI se dá pelo despacho motivado do Ordenador de Despesas que constituirá documento inicial do processo.

5.1.2 A notificação ao fornecedor, que permitirá a defesa prévia no PAAI, será realizada por meio de ofício externo do Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG e deverá conter, no mínimo:

a) a identificação completa do fornecedor;

b) a finalidade da notificação;

c) a exposição resumida dos fatos;

d) a cláusula do edital ou contratual inadimplida;

e) a fixação do prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para apresentação da defesa prévia;

f) o esclarecimento de que as razões de defesa deverão ser apresentadas por escrito e estar devidamente assinadas por sócio ou representante legal da empresa, constituído por meio de procuração, que deverá ser juntada no ato da resposta; e

g) a informação de que as razões de defesa deverão ser endereçadas ao Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG sancionadora, informando o endereço completo do local de protocolo da UG.

5.1.3 O não atendimento à notificação não implica reconhecimento da veracidade dos fatos, nem a perda ou a renúncia ao direito de ampla defesa.

5.1.4 Ao receber a defesa do fornecedor, a ARC da UG Apoiadora emitirá, também, o parecer administrativo nos PAAI instaurados, no âmbito das UG Apoiadas, a fim de assessorar o Ordenador de Despesas sobre a imposição de sanção administrativa.

5.1.5 Caso o fornecedor inadimplente corrija a falha que lhe foi imputada e realize o ressarcimento pelos prejuízos eventualmente causados, o PAAI poderá ser arquivado mediante despacho fundamentado do Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG.

5.1.6 Na hipótese de o fornecedor não apresentar defesa ou se o Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG não acolher as razões de defesa apresentadas, este decidirá, por despacho escrito, contendo, no mínimo, a exposição resumida dos fatos alegados pelo fornecedor, a análise da argumentação da defesa considerada por ele improcedente e os dispositivos legais que fundamentam a sua decisão.

5.1.7 O Ordenador de Despesas (titular ou delegado), por meio de documento formal, aplicará a sanção administrativa, conforme modelo constante no MCA 172-3 (digital).

6 DA DOSIMETRIA PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES

6.1 CRITÉRIOS

6.1.1 A advertência é a sanção administrativa aplicada quando a contratada infringir, pela primeira vez, obrigações afetas ao atraso na entrega, substituição de bens ou de nota fiscal com incorreção, ou ainda, pelo não cumprimento de orientações da fiscalização, no prazo de até 48h. Para aplicação de advertência deve ser instruído um PAAI.

6.1.2 A advertência não deverá ser proposta para casos de reincidência, na mesma espécie de descumprimento, devendo ser aplicada penalidade mais severa.

6.1.3 Para a aplicação de sanções administrativas devem ser considerados:

a) a gravidade da falta;

b) a reincidência;

c) o dano causado ao Interesse Público; e,

d) o prejuízo causado à Administração.

6.1.4 Facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a multa por inexecução total ou parcial do contrato, de que trata o inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada, juntamente com as demais sanções administrativas previstas nos incisos I, III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

6.1.5 A multa a que se refere o art. 86 e o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93 poderá ser definida e aplicada conforme as situações abaixo:

a) por atraso em obras, serviços de engenharia e serviços contínuos;

b) por atraso na entrega de compras e na execução de serviços (exceto os previstos na alínea “a”); e

c) por inexecução total ou parcial do objeto contratado.

6.1.5.1 A multa por atraso em obras, serviços de engenharia e serviços contínuos será aplicada da maneira apresentada a seguir.

6.1.5.1.1 No caso de atraso em relação ao prazo de execução das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, poderá(ão) ser aplicada(s) multa(s) calculada(s) com base na seguinte fórmula:

a) **M = (C/T) x N x F**, sendo,

- **M** = valor da multa;
- **C** = valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço em atraso;
- **T** = prazo constante no cronograma físico-financeiro, para a execução da fase, etapa ou parcela do serviço, em dias úteis;
- **N** = período de atraso em dias corridos;
- **F** = fator progressivo (fator de correção por dia de atraso);

b) o Fator Progressivo de Correção (**F**) é obtido conforme a **Tabela 1.**

Tabela 1

PERÍODO DE ATRASO (DIAS CORRIDOS)	F
Até 10 dias	0,03
De 11 a 20 dias	0,06
De 21 a 30 dias	0,09
De 31 a 40 dias	0,12
Acima de 40 dias	0,15

6.1.5.1.2 Poderá ser aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato, caso a contratada descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando:

a) não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços; e

b) impedir ou dificultar os trabalhos da Fiscalização.

6.1.5.2 A aplicação de multa por atraso na entrega de compras e na execução de serviços, exceto nos casos previstos no item **6.1.5.1**, utilizará o método a seguir:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso; e

b) atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até 60º (sexagésimo) dia, multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso.

6.1.5.3 A multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado terá o tratamento a seguir:

a) em qualquer fase ou etapa estará a contratada sujeita à multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida, seja compra, serviço ou realização de obra/serviço de engenharia;

b) em se tratando de compras/obras ou serviços de engenharia, prestação de serviços de conservação e limpeza ou qualquer outro serviço contínuo, será considerado como inexecução total do contrato/empenho, atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos; e

c) poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, quando a contratada der causa à sua rescisão.

6.1.6 A UG deverá informar à contratada o valor a ser recolhido e o código de recolhimento, devendo a contratada, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, comprovar o recolhimento/quitação das multas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação do ato que as impuser à contratada, exauridos todos os recursos administrativos e o direito de ampla defesa.

6.1.7 Caso a multa não seja recolhida no prazo estipulado no parágrafo anterior, descontar-se-á o seu valor, primeiramente, da garantia contratual e, se esta não for suficiente, dos

pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6.1.8 Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova da sua não aplicabilidade por ato formal do Ordenador de Despesas da contratante.

6.1.9 A aplicação de multa não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, tampouco exclui a possibilidade da imposição de outras penalidades.

6.1.10 Da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, consoante o disposto na alínea "f", inciso I, art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.1.11 Após as ações previstas nos itens anteriores, caso persista a negativa de pagamento da multa, o Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG deverá adotar os procedimentos estabelecidos no MCA 172-3 (digital).

6.1.12 A suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, serão aplicados, com a seguinte gradação:

a) por até 30 (trinta) dias,
- no descumprimento do prazo fixado para adoção de medidas corretivas, quando da aplicação da sanção de advertência,
- na perturbação de qualquer ato da sessão pública da licitação;

b) por até 3 (três) meses,
- na desistência de proposta, sem que haja justo motivo decorrente de fato superveniente,
- na arguição da inexequibilidade dos próprios preços ofertados,
- na falta de apresentação de amostra no prazo determinado, quando houver previsão no edital da licitação;

c) por até 6 (seis) meses,
- na recusa do licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, a assinar ou aceitar o contrato, ou retirar o instrumento equivalente,
- na falta de apresentação de garantia contratual, nos termos do edital da licitação,
- na reincidência da prática de ilícito sancionável na forma das alíneas “a” e “b” deste item, em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses,
- na aplicação da segunda sanção administrativa de multa no mesmo PAG,
- na aplicação de duas sanções administrativas de advertência e uma de multa, no âmbito do COMAER, no prazo de doze meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração,
- na aplicação de duas sanções administrativas de multa no âmbito do COMAER, no prazo de doze meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

d) por até 12 (doze) meses,

- quando a contratada retardar imotivadamente o fornecimento dos bens ou a execução do serviço ou obra, que implique em rescisão contratual,
- quando a contratada não quitar/saldar a multa no prazo estabelecido, nas situações em que não for possível descontar o seu valor da garantia ou dos créditos decorrentes de parcelas executadas,
- na reincidência de prática de inadimplemento sancionável na forma da alínea "c", em prazo inferior a trinta e seis meses; e

e) por até 24 (vinte e quatro) meses:
- na paralisação do serviço, da obra ou do fornecimento de bens sem justo motivo e sem prévia comunicação à Administração,
- na inexecução contratual da qual resultem graves prejuízos à Administração,
- na reincidência da prática de inadimplemento sancionável na forma da alínea "d", em prazo inferior a 48 (quarenta e oito) meses.

6.1.13 Para efeito do disposto nesta Instrução, no que concerne à aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, o termo "Administração" refere-se aos Comandos Militares (Marinha, Exército e Aeronáutica).

6.1.14 Nas licitações executadas, na modalidade Pregão, o impedimento de licitar e contratar com a União, no SICAF, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, será aplicado, em quaisquer das hipóteses abaixo elencadas com a seguinte gradação:

a) por até 30 (trinta) dias,
- no descumprimento do prazo fixado para adoção de medidas corretivas, quando da aplicação da sanção de advertência,
- na perturbação de qualquer ato da sessão pública da licitação;

b) por até 3 (três) meses,
- na desistência de proposta, sem que haja justo motivo decorrente de fato superveniente,
- na solicitação de sua própria desclassificação ou inabilitação, após a fase de lances, no pregão,
- na arguição da inexequibilidade dos próprios preços ofertados,
- no descumprimento, durante a execução de pregão, dos requisitos de habilitação, tendo declarado ou registrado no COMPRASNET previamente que os atendia,
- na falta de apresentação de nova proposta no prazo estabelecido pelo pregoeiro, adaptada ao valor ofertado na fase de lances ou ao obtido mediante negociação,
- na falta de apresentação de amostra no prazo determinado, quando houver previsão no edital da licitação,
- na interposição de recurso manifestamente protelatório;

c) por até 6 (seis) meses,
- na recusa do licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, a assinar ou aceitar o contrato, ou retirar o instrumento equivalente,
- na falta de apresentação de garantia contratual, nos termos do edital da licitação,

- na reincidência da prática de ilícito sancionável na forma das alíneas “a” e “b” deste item, em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses,
- na aplicação da segunda sanção de multa no mesmo PAG,
- na aplicação de duas sanções de advertência e uma de multa, no âmbito do COMAER, no prazo de doze meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração,
- na aplicação de duas sanções de multa no âmbito do COMAER, no prazo de doze meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

d) por até 12 (doze) meses,
- quando a contratada retardar imotivadamente o fornecimento dos bens ou a execução do serviço, que implique em rescisão contratual,
- quando a contratada não quitar/saldar a multa no prazo estabelecido, nas situações em que não for possível descontar o seu valor da garantia ou dos créditos decorrentes de parcelas executadas,
- na reincidência de prática de ilícito sancionável na forma da alínea “c”, em prazo inferior a trinta e seis meses;

e) por até 2 (dois) anos, a licitante que,
- convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida,
- não mantiver a proposta;

f) por até 3 (três) anos, a contratada que,
- ensejar o retardamento da execução do contrato,
- falhar na execução do contrato; e

g) por até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de outras cominações administrativa, civis e criminais aplicáveis, a contratada que,
- convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, apresentar documentação ou informações “falsas”,
- “fraudar” a execução do contrato, utilizando-se de artifícios para burlar a fiscalização a intenção de entregar objeto com especificações técnicas inferiores ou prestar serviço com padrão de qualidade abaixo do contratado,
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer “fraude” fiscal.

6.1.15 Entende-se por falhar na execução do contrato, não concluir a entrega do bem ou da prestação do serviço de acordo com as especificações técnicas contidas no contrato administrativo.

6.1.16 Entende-se por comportamento inidôneo a conduta intencional de tentar enganar ou corromper a Administração, ou qualquer de seus agentes, para obter vantagem indevida.

6.1.17 O PAAI de aplicação da Declaração de Inidoneidade será encaminhado ao Ministro da Defesa, via cadeia de comando, e após parecer da COJAER, em face da competência exclusiva de aplicação da sanção pelo Ministro de Estado. A aplicação desta sanção ocorrerá quando do enquadramento em qualquer das situações abaixo:

a) tenha a empresa ou profissional sofrido condenação definitiva pela prática, por meios dolosos, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha a empresa ou profissional praticado ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação;

c) a Administração venha a constatar que a empresa ou o profissional não possuam idoneidade para contratar em virtude de atos ilícitos praticados; ou

d) constatação, pelo Tribunal de Contas da União, da ocorrência de fraude comprovada à licitação.

6.1.18 Os critérios para a Declaração de Inidoneidade, a qual não poderá exceder 5 anos nos termos da legislação vigente, serão definidos pelo Ministro de Estado da Defesa. A reabilitação para esta sanção pode ser requerida pelo interessado após decorridos 2 (dois) anos de sua aplicação.

6.1.19 No ato de Declaração de Inidoneidade, a UG que sugerir a aplicação da sanção deverá indicar no respectivo PAAI, para fim de reabilitação do fornecedor, o valor a ser ressarcido, com os acréscimos legais devidos e as eventuais obrigações.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se iniciará ou correrá sem que os autos do processo sejam franqueados ao interessado, nos termos da lei.

7.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Instrução, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em sentido contrário. Os prazos referidos neste item apenas se iniciam e vencem em dia de expediente na UG.

7.3 Os Órgãos de Direção Geral e Setorial (ODGS) poderão, em caráter suplementar, adotar regulamentação sistêmica de acordo com as peculiaridades e especificidades dos serviços, obras e bens relacionados às suas atribuições, tais como:

a) material aeronáutico;

b) material bélico;

c) obras e serviços de engenharia;

d) recebimento de aeronaves; e

e) soluções de TI (tecnologia da informação), entre outros.

7.4 Os procedimentos desta Instrução serão adotados nas aquisições e contratações realizadas no exterior, no que couber.

7.5 Esta Instrução de caráter complementar não elimina, nem substitui procedimentos contidos nas normas que regulam o funcionamento do SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais), do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) e de outros sistemas corporativos da União afetos ao tema.

7.6 O MCA 172-3 (digital) disporá sobre procedimentos específicos para aplicação das determinações contidas na presente instrução, assim como estabelecerá os modelos de documentos necessários ao seu adequado cumprimento.

7.7 A Assessoria de Risco Contratual substitui a Assessoria de Contas a Pagar, em razão de melhor adequabilidade do título às funções por ela exercidas.

7.8 As situações não previstas nesta Instrução serão submetidas à apreciação do Comandante da Aeronáutica, por intermédio do Secretário de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica, com assessoramento da Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando da Aeronáutica (COJAER).

7.9 Esta instrução deverá ser referenciada nos editais de licitações, bem como as informações a respeito do endereço onde este arquivo poderá ser obtido/consultado pelos interessados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. Administração de Obras e Serviços de Engenharia: NSMA - 85-7. [Brasília-DF], 1999.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Regulamento de Administração da Aeronáutica: RCA 12-1. [Brasília-DF], 2019.

BRASIL. Instrução Normativa Nº 3, de 26 de abril de 2018. Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 jun. 1993.

BRASIL Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 jul. 2002.

BRASIL. Licitações & Contratos – Orientações Básicas – 4ª Edição Revista, Atualizada e Ampliada. Brasília: Tribunal de Contas da União. [Brasília-DF], 2010.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Plenário. Acórdão: 1.214/2013. Sessão: 22/05/13. Processo: TC 006.156/2011-8. Representação formulada pela extinta ADPLAN a partir de trabalho realizado por grupo de estudos integrado por servidores de diversos Órgãos. Formulação de propostas no intuito de implementar melhorias nos procedimentos de licitação e de execução de contratos para a prestação de serviços de natureza contínua. Análise dos diversos aspectos abordados pelo grupo. Formulação de recomendações à SLTI/MP e à AGU.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Plenário. Acórdão: 853/2013. Sessão: 22/05/13. Processo: TC 034.628/2012-6. Versa sobre a consolidação de auditorias realizadas na Infraero, na Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, na UnB, no SEBRAE Nacional, no TRF da 4ª Região, na UFABC, na UFTM e nos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, no período compreendido entre 17/09/2012 e 30/11/2012.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo do Edital: ICA 12-23
Data/Hora de Criação:	09/12/2021 18:25:49
Páginas do Documento:	25
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	26
Hash MD5:	4819c71cac573e900cb529d2a6a45d41
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS no dia 13/01/2022 às 11:34:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel ALBA ANGÉLICA NUNES TEIXEIRA no dia 25/01/2022 às 09:00:23 no horário oficial de Brasília.

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Pregão Nº 00019/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47	Tela projeção	UNIDADE	14	R$ 1.005,8100	R$ 900,0000	R$ 12.600,0000

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: AC354
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de Projecao 1,80x1,80 Tripe - AC354

Total do Fornecedor: R$ 12.600,0000

06.074.895/0001-95 - DATAGOV INFORMATICA LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
39	Projetor multimídia	UNIDADE	12	R$ 27.966,6700	R$ 21.200,0000	R$ 254.400,0000

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: POWERLITE L530u
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR LASER, RESOLUÇÃO WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAÇÃO DE ATÉ 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRÃO EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

Total do Fornecedor: R$ 254.400,0000

07.139.780/0001-02 - TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Câmera fotográfica digital	UNIDADE	2	R$ 8.672,2600	R$ 6.264,0000	R$ 12.528,0000

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo / Versão: EOS REBEL SL3 18-55mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL, 24.2 MEGAPIXELS, CONEXÃO: NFC E WIFI, VÍDEOS FULL HD A ATÉ 1080P60, CAPTURA IMAGENS DE ALTA RESOLUÇAO EM ATÉ 7 DISPAROS POR SEGUNDO, SIMILAR AO PADRÃO A A CÂMERA CANON 80D OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

Total do Fornecedor: R$ 12.528,0000

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Compressor de ar	UNIDADE	5	R$ 1.280,1500	R$ 1.047,3300	R$ 5.236,6500

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: Worker
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR PARA PINTURA, MOTOR: ELÉTRICO FIO DE ALUMÍNIO, POTÊNCIA: 2,0HP, TENSÃO: 110V, FREQUÊNCIA: 60HZ, PROTETOR TÉRMICO: SIM, CIRCUITO PARADA AUTOMÁTICA: SIM, CABO: 1,9 METROS. COMPRESSOR: TIPO DE COMPRESSOR: PISTÃO, DIÂMETRO PISTÃO: 47.7MM, ANEL PISTÃO: 3 ANÉIS, TIPO UNIDADE: RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 24 LITROS, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR (116 PSI), FLUXO DE AR: 219 LITROS/MIN (7.6 FT^3/MIN), TEMPO DE ENCHIMENTO: 1 MINUTOS E 30 SEGUNDOS, NÚMEROS DE ESTÁGIOS: 1, CONTROLE DE PRESSÃO: AJUSTÁVEL, FILTRO: PAPEL, MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO, VOLUME DE ÓLEO: 0,25 LITROS, MANÔMETRO RESERVATÓRIO: SIM, MANÔMETRO SAÍDA: SIM, VÁLVULA RETENÇÃO: SIM, VÁLVULA PROTEÇÃO: SIM.

41	Pulverizador	UNIDADE	9	R$ 188,0900	R$ 182,5000	R$ 1.642,5000

Marca: Kala
Fabricante: Kala
Modelo / Versão: Kala
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PULVERIZADOR MANUAL. TIPO COSTAL; CAPACIDADE: TANQUE DE 20LITROS; BICOS ADICIONAIS; KIT DE PREPARAÇÃO; PRESSÃO 0,3-0,4 MPA; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 150CM; PESO APROXIMADO 3,8KG;

54	Ventilador teto	UNIDADE	5	R$ 341,4000	R$ 341,3900	R$ 1.706,9500

Marca: Ventidelta
Fabricante: Ventidelta
Modelo / Versão: Ventidelta
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM MDF BIVOLT - POTENCIA 130W 430 RPM DIAMETRO DE 960MM ÁREA DE VENTILAÇÃO 20M² - ILUMINAÇÃO ATÉ 60W (REF: VENTISOL OU EQUIVALENTE). CÓD. SIASG: 230222.

Total do Fornecedor: R$ 8.586,1000

09.015.414/0001-69 - EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Fragmentadora papel	UNIDADE	4	R$ 1.054,9800	R$ 1.040,0000	R$ 4.160,0000

Marca: security
Fabricante: security
Modelo / Versão: security 1201
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 12) FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTÍCULAS, COR PRETA, CAPACIDADE DE 15F LS, CARTÃO 220V, SIMILAR AO PADRÃO C1200 APP-TECH OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. (modelo similar – segue em anexo catálogo)

Total do Fornecedor: R$ 4.160,0000

09.251.627/0001-90 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Balança eletrônica	UNIDADE	2	R$ 1.939,1300	R$ 900,0000	R$ 1.800,0000

Marca: LIDER
Fabricante: LIDER BALANÇAS
Modelo / Versão: B520
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300KG, VOLTAGEM 110/220, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 100, PARA PESAGEM DE ROUPA DE CAMA. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B520 CAPACIDADE 300KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura ENTREGA 15 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saude/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Total do Fornecedor: R$ 1.800,0000

15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	Gerador corrente alternada	UNIDADE	10	R$ 4.477,9000	R$ 4.214,2300	R$ 42.142,3000

Marca: Toyama TG6500CXR
Fabricante: Toyama
Modelo / Versão: Toyama
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gerador a gasolina com partida manual, é utilizado para uso de ferramentas elétricas, máquinas equipadas com motor elétrico, etc. ficha técnica: gerador a gasolina 4t 420cc 15hp 6.5kw bivolt partida elétrica. tipo de gerador: auto excitante. tipo de motor: 4 tempos monocilíndrico. combustível: gasolina. consumo na potência máxima: aproximadamente 3,1 litros por hora. autonomia em potência mínima: 8 horas com um tanque. potência: 15hp. cilindrada: 420cc. capacidade do tanque: 25 litros. óleo no cárter: 1,100 litros sae 30w40. alerta da falta de óleo: sensor de óleo. ignição: cdi. sistema de partida: elétrica e manual. carregador de bateria: sim - 12v/8, 3a. bobinamento do alternador: 100% cobre. peso aproximado do produto: 86,550kg. dimensões: [a x l x p] cm: 60x72x70. potências em medidas: máxima: 6.5kw (kilo watts) 6.5kva (kilo volts amperes) 6500w (watts). nominal: 6.0kw (kilo watts) 6.0kva (kilo volts amperes) 6000w (watts). itens e acessórios na caixa: 2 chaves ignição - 2 tomadas 20

27	Bomba centrífuga axial	UNIDADE	6	R$ 879,2900	R$ 802,0900	R$ 4.812,5400

Marca: Eletroplas MCS-50MP
Fabricante: Eletroplas
Modelo / Versão: Eletroplas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motobomba recomendada para áreas residenciais, industriais e agrículas. (para captação de água de cisternas ou reservatórios até 8 metros). características técnicas: potência: 1/2 cv; 2 pólos - 3.500 rpm - 60 hz; monofásico: 127/220/254v ; protetor térmico contra sobrecarga; grau de proteção: ip 21; isolamento: classe "b"; sucção/ elevação bsp: vide baixo; diâmetro rotor: 110,0 mm; vazão máxima: 8,4 m³/h (pressão: 6 m.c.a); vazão mínima: 0,4 m³/h (pressão: 22 m.c.a); características: rotor: tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia noryl reforçado com fibra de vidro. construção interna com maior passagem e bico hidrodinâmico para proporcionar maior fluxo do líquido e melhor distribuição, com menor atrito (perda de carga); vedação do eixo - por selo mecânico - ø 1/2" (monofásico), ø 5/8" (trifásico), tipo "16" - conjunto de precisão, construído com borracha nitrílica, mola de aço inox e as faces de vedação em grafite e cerâmica; temperatura de trabalho do líquido, até 80ºc. dimensões aproximadas do produto: peso: 7 kg; comprimento: 25 cm; largura: 14 cm; altura: 17 cm; similar ao padrão dancor modelo: cp-4r ou de qualidade comprovadamente superior

35	Bomba centrífuga axial	UNIDADE	5	R$ 3.631,9300	R$ 3.630,0000	R$ 18.150,0000

Marca: Schneider Brava D15

Fabricante: Schneider
Modelo / Versão: Schneider
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba submersível ideal para drenagem de águas servidas e pluviais, rebaixamento de lençol freático, drenagem de fosso de elevadores de grãos, bombeamento de efluentes não fibrosos. está bomba submersível pode ser utilizada em indústrias, instalações comerciais e condomínios. características técnicas - potência: 1,5 cv - ø recalque: 2"" - pressão máxima sem vazão: 20 m.c.a - máximo dos sólidos: 8 ø - ø rotor: 111 mm - vazão máxima: 44,7 m³/h (pressão: 1 m.c.a) e - vazão mínima: 8,6 m³/h (pressão: 18 m.c.a). características - bocal roscado bsp; - caracol da motobomba de ferro fundido cinzento gg-20; - rotor semiaberto de ferro fundido gg-25; - placa de fundo de ferro fundido gg-20 com borracha neoprene; - selo mecânico duplo, constituído de aço inox aisi-304, buna n, grafite e cerâmica; - motor elétrico ip-68, 2 polos, 60hz, refrigerado com óleo dielétrico, eixo de aço inox aisi-420; - comprimento do cabo de ligação: 10 m importante - a instalação elétrica deverá seguir as instruções da nbr 5410; - vedada a utilização para bombeamento de água potável; - instale a série brava de forma que o motor elétrico trabalhe completamente submerso; - temperatura máxima do líquido bombeado: 40°c; - para bombeamento de água com material abrasivo, consulte a fábrica e - consulte o manual de instrução para outros cuidados operacionais. dimensões do produto - peso: 37 kg; comprimento: 31,3 cm; - largura: 22,2 cm; - altura: 48,8 cm; similar ao padrão schneider brava d15 1,5 cv trifásica 380v. ou de qualidade comprovadamente superior

55	Bomba centrífuga axial	UNIDADE	4	R$ 4.443,6700	R$ 4.373,6200	R$ 17.494,4800

Marca: Eletroplas MBC-SUB
Fabricante: Eletroplas
Modelo / Versão: Eletroplas MBC-SUB 10/2 2CV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba submersível para Drenagem de águas servidas e pluviais, rebaixamento de lençol freático, drenagem de fosso de elevadores de grãos, bombeamento de efluentes não fibrosos. podem ser utilizadas em indústrias, instalações comerciais e condomínios. características técnicas: potência: 1,5 cv; ø recalque: 2"; pressão máxima sem vazão: 20 m.c.a; máximo dos sólidos: 8 ø; ø rotor: 111 mm; vazão máxima: 44,7 m³/h (pressão: 1 m.c.a) e vazão mínima: 8,6 m³/h (pressão: 18 m.c.a). características: bocal roscado bsp; caracol da motobomba de ferro fundido cinzento gg-20; rotor semiaberto de ferro fundido gg-25; placa de fundo de ferro fundido gg-20 com borracha neoprene; selo mecânico duplo, constituído de aço inox aisi-304, buna n, grafite e cerâmica; motor elétrico ip-68, 2 polos, 60hz, refrigerado com óleo dielétrico, eixo de aço inox aisi-420; comprimento do cabo de ligação: 10 m. vedada a utilização para bombeamento de água potável; temperatura máxima do líquido bombeado: 40°c; dimensões aproximadas do produto: peso: 37 kg; comprimento: 31,3 cm; largura: 22,2 cm; altura: 48,8 cm, similar ao padrão schneider brava d15 1,5 cv trifásica 220v ou de qualidade comprovadamente superior

Total do Fornecedor: R$ 82.599,3200

16.778.654/0001-80 - REI TECH - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
49	Televisor	UNIDADE	26	R$ 3.046,0000	R$ 2.910,0000	R$ 75.660,0000

Marca: PHILIPS
Fabricante: TPV/ENVISION
Modelo / Versão: 55PUG7406
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho Tela: 55 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo,

Total do Fornecedor: R$ 75.660,0000

18.476.349/0001-60 - GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Estabilizador tensão	UNIDADE	100	R$ 248,2000	R$ 130,0000	R$ 13.000,0000

Marca: Coletek
Fabricante: Coleção
Modelo / Versão: Bem Ligado 500VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR DESCRIÇÃO: ESTABILIZADOR POTÊNCIA NOMINAL: 500VA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V ; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P + T); COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,0M OU SUPERIOR. NECESSÁRIO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E SELO PROCEL NÍVEL A. Garantia: Conforme edital Marca: Coletek Modelo: Bem Ligado 500VA Fabricante: Coleção

38	Projetor imagem	UNIDADE	9	R$ 130,2100	R$ 82,0000	R$ 738,0000

Marca: C3 Tech
Fabricante: Coleção
Modelo / Versão: AP-400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APRESENTADOR DE SLIDE DESCRIÇÃO: PASSADOR DE SLIDES COM PONTEIRO LASER SEM FIO PRETO, TRANSMISSOR FREQUÊNCIA = 2.400GHZ2.483GHZ, DISTÂNCIA COMUNICAÇÃO = 10 ATÉ 15 METROS (MAX), POTÊNCIA DE SAÍDA RF = 1 MW MÁX, CONSUMO DE ENERGIA = 30 MA MÁX. RECEIVER FREQUÊNCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ INTERFACE (CONEXÃO) = USB 1.1 OU USB 2.0, ALIMENTAÇÃO = VIA PORTA USB 5VOLTS DC, REQUERIMENTOS DO SISTEMA 01 PORTA USB DISPONÍVEL, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10, ALTURA: 2,60 CM LARGURA: 4,00 CM COMPRIMENTO: 10,50 CM. Garantia: Conforme Edital. Marca: C3 Tech Modelo: AP-400 Fabricante: Coleção

Total do Fornecedor: R$ 13.738,0000

26.517.495/0001-14 - VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Bebedouro água garrafão	UNIDADE	15	R$ 1.255,8300	R$ 820,0400	R$ 12.300,6000

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA BRANCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO, ELÉTRICO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSOR COM GÁS R134A; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 1,28 LITROS/HORA; POTENCIA MÍNIMA DE 90 WATTS; GARANTIA DE 1 ANO, DUAS TORNEIRAS, COR: INOX OU BRANCA, VOLTAGEM: 110/220V, SIMILAR AO PADRÃO BEBEDOURO IBBL GFN 2.000 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Total do Fornecedor: **R$ 12.300,6000**

27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Frigobar	UNIDADE	42	R$ 1.492,3300	R$ 1.247,8900	R$ 52.411,3800

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B1/B2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR, CAPACIDADE 120L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127V OU 220V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDENSADOR EMBUTIDO E COMPARTIMENTO P/CONGELADOR. GARANTIA 12 MESES. MARCA/MODELO: MIDEA MRC12B1/B2

Total do Fornecedor: **R$ 52.411,3800**

32.678.743/0001-01 - KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Bomba centrífuga axial	UNIDADE	2	R$ 1.701,3800	R$ 1.592,1400	R$ 3.184,2800

Marca: Schneider
Fabricante: Schneider
Modelo / Versão: BC-92 S 1C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba monoestágio 3 cv trifásica 220v/380v. A bomba monoestágio indicada para residências, chácaras,abastecimento predial, agricultura, sistemas de refrigeração e indústrias. Rotor fechado de alumínio. Características técnicas: - potência: 3 cv; - ø sucção: 1 1/2 (pol); - ø recalque: 1 (pol); - pressão máxima sem vazão: 47 m.c.a (4,7 kg); - vazão máxima: 18,1 m³/h (pressão: 12 m.c.a); - vazão mínima: 1,7 m³/h (pressão: 46 m.c.a); - ø rotor: 159 mm; bocais com rosca bsp; caracol da motobomba de ferro fundido gg-15; - selo mecânico constituído de aço inox aisi-304, buna n, grafite e cerâmica; temperatura máxima do líquido bombeado: 70°c; dimensões aproximada do produto: peso: 23 kg; comprimento: 35 cm; largura: 20 cm; altura: 24 cm;

24	Bomba centrífuga axial	UNIDADE	2	R$ 2.824,1500	R$ 2.077,0000	R$ 4.154,0000

Marca: Schneider
Fabricante: Schneider
Modelo / Versão: BPI-92 S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motobomba de combate a incêêndio projetadas para aplicações em rede de hidrantes, sprinklers, sistema fixo de espuma adaptado à rede de hidrantes, sistemas de prevenção e combate a incêêndio. Aplicações para esta motobomba de combate a incêêndios: rede de hidrantes - rede de sprinklers - sistema fixo de espuma adaptado à rede de hidrantes - sistemas de prevenção e combate contra incêêndio / bocais com rosca bsp - caracol da motobomba de ferro fundido gg-15 rotor fechado de alumíínio - selo mecânico constituíído de aço inox aisi-304, buna n, grafite e cerâmica para bombeamento de áágua até 70 c diâmetro de sucção: 2 1/2" - diâmetro de recalque: 2 1/2" diâmetro do rotor: 127mm - pressão mááxima sem vazão: 28mca - altura mááxima de sucção: 8mca - motor eléétrico weg ip-21 com flange incorporada, 2 polos, 60 hz - tensão: 220/380v (trifáásico) // caracteríísticas hidrááulicas: (vazão em m3/h váálida para sucção de 0 m.c.a | altura manoméétrica total (m.c.a.)) - 36,8 m3/h em 6mca - 35,9 m3/h em 7mca - 35,0 m3/h em 8mca - 34,0 m3/h em 9mca - 33,0 m3/h em 10mca - 32,0 m3/h em 11mca - 31,0 m3/h em 12mca - 30,0 m3/h em 13mca - 28,9 m3/h em 14mca - 27,7 m3/h em 15mca - 26,6 m3/h em 16mca - 25,4 m3/h em 17mca - 24,1 m3/h em 18mca - 22,8 m3/h em 19mca - 21,4 m3/h em 20mca - 18,4 m3/h em 22mca - 15,0 m3/h em 24mca - 10,9 m3/h em 26mca.

Total do Fornecedor: **R$ 7.338,2800**

34.787.540/0001-89 - AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	Projetor multimídia	UNIDADE	2	R$ 27.966,6700	R$ 22.175,0000	R$ 44.350,0000

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: Epson/Powerlite L530u
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR LASER, RESOLUÇÃO WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAÇÃO DE ATÉ 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRÃO EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

Total do Fornecedor: **R$ 44.350,0000**

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Lavadora alta pressão	UNIDADE	13	R$ 2.537,8000	R$ 2.437,2400	R$ 31.684,1200

Marca: ELETROPLAS
Fabricante: ELETROPLAS
Modelo / Versão: EL-1700I 110V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora de alta pressão de uso profissional, pressão de trabalho Nominal de 2200 psi / motor de indução de 2,3HP, pistão em INOX, alimentação de 10 litros por minuto, vazão de 7 l/min, 1700w, peso aproximado de 10,5 kg, comprimento da mangueira de 5m, Rotação do motor (rpm) 3600, parada automática stop total integrado, equipado com depósito para detergente integrável à máquina, alça de transporte, bico regulável, (Jato Leque), sistema stop total e suporte para pistola e fios, garantia de 12 meses.

42	Refrigerador doméstico	UNIDADE	11	R$ 5.863,7600	R$ 5.066,7100	R$ 55.733,8100

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM56 220V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE BRUTA DE 479 LITROS, LÍQUIDA DE 450L, VOLTAGEM 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TIPO VERTICAL.

57	Cafeteira elétrica	UNIDADE	8	R$ 3.776,8500	R$ 3.701,0300	R$ 29.608,2400

Marca: CONSERCAF
Fabricante: CONSERCAF
Modelo / Versão: CIP50 220V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFETEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - TENSÃO 220V

Total do Fornecedor: R$ 117.026,1700

41.826.585/0001-80 - GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
48	Televisor	UNIDADE	7	R$ 2.034,1300	R$ 1.970,1400	R$ 13.790,9800

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: TL027
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor, tamanho tela 43 polegadas, tipo Smart TV, LED, widescreen, full HD, wi-fi 60hz, 03 entradas HDMI, 02 entradas USB, com conversor digital, tensão alimentação bivolt, com controle remoto.

Total do Fornecedor: R$ 13.790,9800

43.337.798/0001-74 - CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
52	Disco fatiador de maquina de cortar frios	UNIDADE	5	R$ 328,0900	R$ 326,0000	R$ 1.630,0000

Marca: SKYMSEN
Fabricante: SKYMSEN
Modelo / Versão: V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO RALADOR FINO V PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN. FABRICANTE: SKYMSEN MARCA: SKYMSEN MODELO: V VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE SOMOS ME

53	Disco fatiador de maquina de cortar frios	UNIDADE	5	R$ 438,3300	R$ 436,0000	R$ 2.180,0000

Marca: SKYMSEN
Fabricante: SKYMSEN
Modelo / Versão: GC12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRADE CUBO 12MM GC12 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN. FABRICANTE: SKYMSEN MARCA: SKYMSEN MODELO: GC12 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE SOMOS ME

61	Disco fatiador de maquina de cortar frios	UNIDADE	8	R$ 329,2300	R$ 327,0000	R$ 2.616,0000

Marca: SKYMSEN
Fabricante: SKYMSEN
Modelo / Versão: E1,5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO FATIADOR 1,5MM E1.5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN. FABRICANTE: SKYMSEN MARCA: SKYMSEN MODELO: E1,5 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE SOMOS ME

62	Disco fatiador de maquina de cortar frios	UNIDADE	8	R$ 328,2800	R$ 326,0000	R$ 2.608,0000

Marca: SKYMSEN
Fabricante: SKYMSEN
Modelo / Versão: E5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO FATIADOR 5MM E5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN. FABRICANTE: SKYMSEN MARCA: SKYMSEN MODELO: E5 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE SOMOS ME

Total do Fornecedor: R$ 9.034,0000

97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Peças , acessórios equipamentos especializados	UNIDADE	1	R$ 27.357,1300	R$ 27.220,3400	R$ 27.220,3400

Marca: IPC
Fabricante: IPC
Modelo / Versão: SOTECO-LPTB01842
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE PISO A BATERIA 58L A~? BATERIA DESCRIA~?A~?O LAVADORA DE PISO A BATERIALAVADORA DE PISOS DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES A~REAS. INDICAA~?A~?O DE USO: - HOTA~?IS - ESCOLAS - UNIVERSIDADES - RESTAURANTES - CONDOMA~NIOS - CENTROS COMERCIAIS CARACTERA~STICAS PRINCIPAIS: - LAVADORA DE PISOS PROFISSIONAL DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES A~REAS - SISTEMA AUTO NIVELAMENTO DA ESCOVA, QUE MANTA~?M A PRESSA~?O CONSTANTE MESMO EM PISOS IRREGULARES - TANQUE DE SOLUA~?A~?O PARA ATA~? 58 LITROS E DE RECOLHIMENTO PARA ATA~? 60 LITROS - RODO EM FORMATO V - ESCOVA COM 530 MM - PRODUTIVIDADE MA~XIMA DE 1925 MA^²/H - MOTOR DE ASPIRAA~?A~?O - MELHOR SECAGEM DO PISO - PRODUTO DOBRA~VEL - BATERIA LONGA VIDA - PAINEL DE

CONTROLE INTUITIVO - SISTEMA ANT - SIMILAR AO PADRA~?O IPC SOTECO-LPTB01842 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

Total do Fornecedor: **R$ 27.220,3400**

Valor Global da Ata: **R$ 749.543,1700**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00019/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:55 horas do dia 22 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00019/2022, referente ao Processo nº 67532007538202060, o Pregoeiro, Sr(a) LUIZA MARIA FERREIRA ROSA DE JESUS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Balança eletrônica
Descrição Complementar: BALANA~?A ELETRA~?NICA, CAPACIDADE PESAGEM 300KG, VOLTAGEM 110/220, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 100, PARA PESAGEM DE ROUPA DE CAMA. .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.939,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, Melhor lance: R$ 900,0000

Item: 2
Descrição: Bebedouro água garrafão
Descrição Complementar: BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALA~?O, ELA~?TRICO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAA~?A~?O: COMPRESSOR COM GA~ S R134A; CAPACIDADE REFRIGERAA~?A~?O: 1,28 LITROS/HORA; POTENCIA MA~ NIMA DE 90 WATTS; GARANTIA DE 1 ANO, DUAS TORNEIRAS, COR: INOX OU BRANCA, VOLTAGEM: 110/220V, SIMILAR AO PADRA~?O BEBEDOURO IBBL GFN 2.000 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.255,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 820,0400 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14, Melhor lance: R$ 820,0400

Item: 3
Descrição: Câmera fotográfica digital
Descrição Complementar: CA~?MERA DIGITAL PROFISSIONAL, 24.2 MEGAPIXELS, CONEXA~?O: NFC E WIFI, VA~ DEOS FULL HD A ATA~? 1080P60, CAPTURA IMAGENS DE ALTA RESOLUA~?AO EM ATA~? 7 DISPAROS POR SEGUNDO, SIMILAR AO PADRA~?O A A CA~?MERA CANON 80D OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.672,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.264,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.139.780/0001-02, Melhor lance: R$ 6.264,0000

Item: 4
Descrição: Compressor de ar
Descrição Complementar: COMPRESSOR DE AR PARA PINTURA, MOTOR: ELA~?TRICO FIO DE ALUMA~ NIO, POTA~?NCIA: 2,0HP, TENSA~?O: 110V, FREQUA~?NCIA: 60HZ, PROTETOR TA~?RMICO: SIM, CIRCUITO PARADA AUTOMA~ TICA: SIM, CABO: 1,9 METROS. COMPRESSOR:A^ TIPO DE COMPRESSOR: PISTA~?O, DIA~?METRO PISTA~?O: 47.7MM, ANEL PISTA~?O: 3 ANA~?IS,A^ TIPO UNIDADE: RESERVATA~?RIO, CAPACIDADE DO RESERVATA~?RIO: 24 LITROS, PRESSA~?O MA~ XIMA: 8 BAR (116 PSI), FLUXO DE AR: 219 LITROS/MIN (7.6 FTA^³/MIN), TEMPO DE ENCHIMENTO: 1 MINUTOS E 30 SEGUNDOS,A^ NA~?MEROS DE ESTA~ GIOS: 1,A^ CONTROLE DE PRESSA~?O: AJUSTA~ VEL, FILTRO: PAPEL,A^ MATERIAL DO CORPO: ALUMA~ NIO, VOLUME DE A~?LEO: 0,25 LITROS,A^ MANA~?METRO RESERVATA~?RIO: SIM, MANA~?METRO SAA~ DA: SIM, VA~ LVULA RETENA~?A~?O: SIM, VA~ LVULA PROTEA~?A~?O: SIM.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.280,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J. J. VITALLI **, pelo melhor lance de** R$ 1.047,3300 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 1.047,3300

Item: 5
Descrição: Flash
Descrição Complementar: EQUIPAMENTO FLASH EXTERNO, COMPATA~ VEL COM CA~?MERAS CANON, COM CAPACIDADE DE OPERAR NOS MODOS: MANUAL, ETTL, MULTI, HIGH-SYNC, 1Aª E 2Aª CORTINA, PADRA~?O OU SIMILAR AO MODELO YONGNUO YN685.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.308,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/06/2022 16:25:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 6
Descrição: Estabilizador tensão
Descrição Complementar: ESTABILIZADOR POTA~?NCIA NOMINAL: 500VA; TENSA~?O NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V ; TENSA~?O NOMINAL DE SAA~ DA: 115V; TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P + T); COM NOA^ MA~ NIMOA^ 4 TOMADAS DE SAA~ DA PADRA~?O NBR14136, CABO DE ALIMENTAA~?A~?O DE 1,0M OU SUPERIOR. NECESSA~ RIO CERTIFICAA~?A~?O DO INMETRO E SELO PROCEL NA~ VEL A. GARANTIA MA~ NIMA DO FABRICANTE: 12 MESES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 248,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT **, pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 100 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R$ 130,0000

Item: 7
Descrição: Filtro de água
Descrição Complementar: FILTRO DE AREIA DE ALTA VAZA~?O PARA PISCINA 22TP A^?? 83.200 ATA~? 93.600 LITROS. SIMILAR AO PADRA~?O JACUZZI OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.651,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	30/06/2022 17:36:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haverem mais propostas a serem analisadas.

Item: 8
Descrição: Forno elétrico
Descrição Complementar: FORNO ELA~?TRICO DE BANCADA, INOX, CAPACIDADE 44 LITROS, FUNA~?A~?O GRILL/DOURADOR CONTROLE DE TEMPERATURA DE 50A^ºC A 300A^ºC (NO MA~ NIMO), GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE, ISOLAMENTO TA~?RMICO TOTAL, FUNA~?A~?O TIMER, BANDEJA COLETORA DE RESA~ DUOS, POTA~?NCIA MA~ NIMA DE 1750W, POTA~?NCIA: 220V, SIMILAR AO PADRA~?O HOT GRILL SILVER FISCHER OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 791,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/06/2022 11:40:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas ofertadas.

Item: 9
Descrição: Forno microondas
Descrição Complementar: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 25L, COMPRIMENTO 39,4, LARGURA 51,0, ALTURA 30,4, POTA~?NCIA 900, VOLTAGEM 220, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATA~?RIO E FUNA~?A~?O GRILL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 594,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 11:31:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver outras propostas.

Item: 10
Descrição: Fragmentadora papel
Descrição Complementar: FRAGMENTADORA DE PAPEL CAPACIDADE DE FRAGMENTAA~?A~?O (FOLHAS A4 75G/M2 POR CARGA) 8FOLHAS EM TIRAS, TAMANHO DO CESTO 12 A 15 (L), TENSA~?O DE OPERAA~?A~?O (V AC): 110 V/ 50-

60 HZ, TAMANHO DAS PARTA~ CULAS / TIRAS 6 (MM), COR PRETA, SIMILAR AO PADRA~?O AURORA AS810SD OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 369,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 15:30:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas.

Item: 11

Descrição: Fragmentadora papel

Descrição Complementar: FRAGMENTADORA DE PAPEL CD/DVD 220V - CAPACIDADE DE FRAGMENTAA~?A~?O: 12 FOLHAS (A4 70G/MA^²), NA~ VEL DE SEGURANA~?A: P5 (NORMA DIN 66399) (MICRO CORTE EM PARTA~ CULAS), ABERTURA DE INSERA~?A~?O PARA FOLHAS: APROXIMADAMENTE 230MM, ENTRADA E MECANISMO INDEPENDENTE PARA CD/DVD, TEMPO DE REPOUSO: 3 X 15M, PROTEA~?A~?O CONTRA SOBRECARGA E OU SUPERAQUECIMENTO, SENSOR DE PARADA AUTOMA~ TICA QUANDO HOUVER OBSTRUA~?A~?O, VELOCIDADE 3,8 (M/MIN), CAPACIDADE DOS CESTOS: PAPEL APROXIMADAMENTE 34L - CD/DVD: 0.5L. SIMILAR AO PADRA~?O FA-12P5/20 UNIMAX TRADING OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 3.529,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	09/06/2022 14:50:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 12

Descrição: Fragmentadora papel

Descrição Complementar: FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTA~ CULAS, COR PRETA, CAPACIDADE DE 12FLS, CARTA~?O 220V, SIMILAR AO PADRA~?O C1200 APP-TECH OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.054,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.040,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.015.414/0001-69, Melhor lance: R$ 1.040,0000

Item: 13

Descrição: Fragmentadora papel

Descrição Complementar: FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLA~ STICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAA~?A~?O 15, TENSA~?O MOTOR 110/220, ABERTURA 230, CAPACIDADE LIXEIRA 25, TIPO AUTOMA~ TICA, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTA~?O, CD, NA~ VEL RUA~ DO 65

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.273,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Cancelado no julgamento	07/04/2022 14:29:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido ao fato de que a primeira colocada não cumpriu com o prazo de envio da proposta conforme item 7.28.2. do Edital. E pelas demais colocadas se recusarem a abaixar o valor ofertado para, ao menos, o valor estimado.

Item: 14
Descrição: Frigobar
Descrição Complementar: FRIGOBAR, CAPACIDADE 120, TENSA~?O ALIMENTAA~?A~?O 110/220, COR BRANCA, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS CONDENSADOR EMBUTIDO E COMPARTIMENTO P/CONGELADOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 42 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.492,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VANGUARDA INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,8900 **e a quantidade de** 42 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.975.551/0001-27, Melhor lance: R$ 1.247,8900

Item: 15
Descrição: Gerador corrente alternada
Descrição Complementar: GERADOR A GASOLINA COM PARTIDA MANUAL, A~? UTILIZADO PARA USO DE FERRAMENTAS ELETRICAS, MA~ QUINAS EQUIPADAS COM MOTOR ELA~?TRICO, ETC. FICHA TA~?CNICA: GERADOR A GASOLINA 4T 420CC 15HP 6.5KW BIVOLT PARTIDA ELETRICA. TIPO DE GERADOR: AUTO EXCITANTE. TIPO DE MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILA~ NDRICO. COMBUSTA~ VEL: GASOLINA. CONSUMO NA POTA~?NCIA MA~ XIMA: APROXIMADAMENTE 3,1 LITROS POR HORA. AUTONOMIA EM POTA~?NCIA MA~ NIMA: 8 HORAS COM UM TANQUE. POTA~?NCIA: 15HP. CILINDRADA: 420CC. CAPACIDADE DO TANQUE: 25 LITROS. A~?LEO NO CA~ RTER: 1,100 LITROS SAE 30W40. ALERTA DA FALTA DE A~?LEO: SENSOR DE A~?LEO. IGNIA~?A~?O: CDI. SISTEMA DE PARTIDA: ELA~? TRICA E MANUAL. CARREGADOR DE BATERIA: SIM - 12V/8,3A. BOBINAMENTO DO ALTERNADOR: 100% COBRE. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 86,550KG. DIMENSA~?ES: [A X L X P] CM: 60X72X70. POTA~?NCIAS EM MEDIDAS: MA~ XIMA: 6.5KW (KILO WATTS) 6.5KVA (KILO VOLTS AMPERES) 6500W (WATTS).NOMINAL: 6.0KW (KILO WATTS) 6.0KVA (KILO VOLTS AMPERES) 6000W (WATTS). ITENS E ACESSORIOS NA CAIXA: 2 CHAVES IGNIA~?A~?O - 2 TOMADA 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.477,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.214,2300 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R$ 4.214,2300

Item: 16
Descrição: Lanterna elétrica
Descrição Complementar: LANTERNA ELA~?TRICA, MATERIAL PLA~ STICO ABS RESISTENTE A IMPACTOS, TIPO PORTA~ TIL, FRONTAL, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS ALTA POTA~?NCIA (2.000.000 VELAS), DUAS INTENSIDADES, TIPO LA~?MPADA HALA~?GENA DE QUARTZO, TIPO BATERIA RECARREGA~ VEL LACRADA, DIA~? METRO 12 (RAIO LUMINOSO ATA~? 1,5 KM. CA~?D. SIASG:22292.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 21 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 66,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 09:44:50	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas.

Item: 17
Descrição: Lavadora alta pressão
Descrição Complementar: LAVADORA DE ALTA PRESSA~?O PARA UTILIZAA~?A~?O COMERCIAL 2500W E 110V; A MA~ QUINA DE POSSUIR MOTOR DE INDUA~?A~?O E MANGUEIRA DE ALTA PRESSA~?O DE TRAMA DE AA~?O COM 10M, COM SISTEMA ANTI-TORA~?A~?O E CONEXA~?O RA~ PIDA, A MA~ QUINA AINDA DEVERA~ APRESENTAR PISTOLA DE ALTA PRESSA~?O.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.537,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2.437,2400 **e a quantidade de** 13 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, Melhor lance: R$ 2.437,2400

Item: 18
Descrição: Peças , acessórios equipamentos especializados
Descrição Complementar: LAVADORA DE PISO A BATERIA 58L A~? BATERIA DESCRIA~?A~?O LAVADORA DE PISO A BATERIALAVADORA DE PISOS DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES A~ REAS. INDICAA~?A~?O DE USO: - HOTA~?IS - ESCOLAS - UNIVERSIDADES - RESTAURANTES - CONDOMA~ NIOS - CENTROS COMERCIAIS CARACTERA~ STICAS PRINCIPAIS: - LAVADORA DE PISOS PROFISSIONAL DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES A~ REAS - SISTEMA AUTO NIVELAMENTO DA ESCOVA, QUE MANTA~?M A PRESSA~?O CONSTANTE MESMO EM PISOS IRREGULARES - TANQUE DE SOLUA~?A~?O PARA ATA~? 58 LITROS E DE RECOLHIMENTO PARA ATA~? 60 LITROS - RODO EM FORMATO V - ESCOVA COM 530 MM - PRODUTIVIDADE MA~ XIMA DE 1925 MA^²/H - MOTOR DE ASPIRAA~?A~?O - MELHOR SECAGEM DO PISO - PRODUTO DOBRA~ VEL - BATERIA LONGA VIDA - PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO - SISTEMA ANT - SIMILAR AO PADRA~?O IPC SOTECO-LPTB01842 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.357,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES **, pelo melhor lance de** R$ 27.220,3400 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ/CPF: 97.541.831/0001-02, Melhor lance: R$ 27.220,3400

Item: 19
Descrição: Lente para camara fotografica
Descrição Complementar: LENTE COMPATA~ VEL COM CA~?MERAS DA MARCA CANON, DISTA~?NCIA FOCAL DE 50 MM (FIXA), ABERTURA MA~ XIMA DE F/1.4, SIMILAR AO PADRA~?O LENTE CANON EF 50MM F/1.4 USM ULTRASONIC OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.360,3900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/06/2022 12:10:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Cancelado no julgamento	30/06/2022 17:31:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por nenhuma empresa haver enviado documentação solicita conforme item 8.6 do Edital.

Item: 20
Descrição: Maquina eletrica de cortar cabelo

Descrição Complementar: MA~ QUINA DE CORTAR CABELO ELA~?TRICA PROFISSIONAL (DE 1Aª LINHA), COM MOTOR POTENTE, VIBRATA~?RIO E SILENCIOSO COM BAIXA VIBRAA~?A~?O, ALAVANCA PARA AJUSTAR O TAMANHO DO CORTE, LA~?MINAS AUTOAFIA~ VEIS DE AA~?O INOXIDA~ VEL, NO MA~ NIMO 2 PENTES DE ENCAIXE NA MA~ QUINA COM ALTURAS DIFERENTES, INICIANDO, NO MA~ NIMO EM 3MM, PENTE DE CORTE DE CABELO, ESCOVA DE LIMPEZA, A~?LEO LUBRIFICANTE DE LA~?MINA, VOLTAGEM: 127 VOLTS, POTA~?NCIA MA~ NIMA DE 10 WATTS /60 HERTZ, ROTAA~?A~?O DE 7200 RPM, CABO REFORA~?ADO. ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA. A MA~ QUINA DEVE SER DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR A~? DA MARCA WAHL DA LINHA PROFISSIONAL. GARANTIA: MA~ NIMO DE 01 (UM) ANO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 322,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	07/07/2022 13:48:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não enviar documentação solicitada conforme item 8.6 do Edital.
Cancelado no julgamento	07/07/2022 13:50:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 21

Descrição: Máquina de polir calçado

Descrição Complementar: MA~ QUINA DE POLIR E ILUSTRAR CALA~?ADOS, APROXIMADAMENTE 10 KG, POTA~?NCIA 124,28 WATTS A^?? 50/60HZ A^?? BIVOLT - HASTE DE APOIO ALUMA~ NIO DE APROXIMADAMENTE 960MM A^?? CAPACIDADE DE GRAXA NO MA~ NIMO 150ML DE GRAXA LIQUIDA A^?? GABINETE AA~?O CARBONO - CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS: COM DUAS ESCOVAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.087,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	07/04/2022 15:46:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: Pela primeira colocada haver descumprido o prazo previsto no item 10.1 do Edital e a segunda colocada não aceitar reduzir o valor a, ao menos, o valor máximo fixado, conforme item 8.3 do Edital. E por não haver outras propostas.

Item: 22

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA MONOESTA~ GIO 3 CV TRIFA~ SICA 220V/380V. A BOMBA MONOESTA~ GIO INDICADA PARA RESIDA~?NCIAS, CHA~ CARAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, AGRICULTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAA~?A~?O E INDA~?STRIAS. ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: - POTA~?NCIA: 3 CV; - A~? SUCA~?A~?O: 1 1/2 (POL); - A~? RECALQUE: 1 (POL); - PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 47 M.C.A (4,7 KG); - VAZA~?O MA~ XIMA: 18,1 MA^³/H (PRESSA~?O: 12 M.C.A); - VAZA~?O MA~ NIMA: 1,7 MA^³/H (PRESSA~?O: 46 M.C.A); - A~? ROTOR: 159 MM; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; TEMPERATURA MA~ XIMA DO LA~ QUIDO BOMBEADO: 70A^°C; DIMENSA~?ES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 23 KG; COMPRIMENTO: 35 CM; LARGURA: 20 CM; ALTURA: 24 CM; SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER BC-92S 1C 3 CV TRIFA~ SICA 220V/380V. OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.701,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.592,1400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA, CNPJ/CPF: 32.678.743/0001-01, Melhor lance: R$ 1.592,1400

Item: 23

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: MOTOBOMBA CENTRA~ FUGA PARA INCA~?NDIO 10CV TRIFA~ SICA 380V. A MOTOBOMBA CENTRA~ FUGA A~? RECOMENDADO PARA REDE DE HIDRANTES, REDE DE SPRINKLES, SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO A~? REDE DE HIDRANTES, SISTEMA DE PREVENA~?A~?O E COMBATE A INCA~?NDIO. (MOTOR WEG IP55, 2 POLOS, 60 HZ), CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 10 CV; A~? SUCA~?A~?O: 2 1/2 (POL); A~? RECALQUE: 2 1/2 (POL); TENSA~?O: 220V/380V/440V/760V; PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 49 M.C.A (4,9 KG); A~? ROTOR: 155 MM; A~? ALTURA MA~ XIMA DE SUCA~?A~?O: 8 M.C.A; VAZA~?O MA~ XIMA: 49,3 MA^³/H (PRESSA~?O: 37 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 24,2 MA^³/H (PRESSA~?O: 47 M.C.A); BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; INTERMEDIA~ RIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; MOTOR ELA~?TRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO F: BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA DIN 1092 1, SEM CONTRAFLANGES; DIMENSA~?ES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 102 KG; COMPRIMENTO: 61 CM; LARGURA: 39 CM; ALTURA: 32 CM; SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER BPI-22 R 2 1/2 10CV TRIFA~ SICA OU DE QUALIDADE COMPROVADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 7.979,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/06/2022 11:13:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado.

Item: 24

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: MOTOBOMBA DE COMBATE A INCA~?NDIO PROJETADAS PARA APLICAA~?A~?ES EM REDE DE HIDRANTES, SPRINKLERS, SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO A~? REDE DE HIDRANTES, SISTEMAS DE PREVENA~?A~?O E COMBATE A INCA~?NDIO. APLICAA~?A~?ES PARA ESTA MOTOBOMBA DE COMBATE A INCA~?NDIOS: REDE DE HIDRANTES - REDE DE SPRINKLERS - SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO A~? REDE DE HIDRANTES - SISTEMAS DE PREVENA~?A~?O E COMBATE CONTRA INCA~?NDIO / BOCAIS COM ROSCA BSP - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 - ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO - SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA - PARA BOMBEAMENTO DE A~ GUA ATA~? 70A° C A^?? DIA~?METRO DE SUCA~?A~?O: 2 1/2" - DIA~?METRO DE RECALQUE: 2 1/2" - DIA~?METRO DO ROTOR: 127MM - PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 28MCA - ALTURA MA~ XIMA DE SUCA~?A~?O: 8MCA - MOTOR ELA~?TRICO WEG IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ - TENSA~?O: 220/380V (TRIFA~ SICO) // CARACTERA~ STICAS HIDRA~ ULICAS: (VAZA~?O EM M3/H VA~ LIDA PARA SUCA~?A~?O DE 0 M.C.A | ALTURA MANOMA~?TRICA TOTAL (M.C.A.)) - 36,8 M3/H EM 6MCA - 35,9 M3/H EM 7MCA - 35,0 M3/H EM 8MCA - 34,0 M3/H EM 9MCA - 33,0 M3/H EM 10MCA -

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.824,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.077,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA, CNPJ/CPF: 32.678.743/0001-01, Melhor lance: R$ 2.077,0000

Item: 25

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: MOTOBOMBA CENTRA~ FUGA MONOESTA~ GIO MONOFA~ SICA 127/220V SCHNEIDER// APLICAA~?A~?ES GERAIS PARA ESTA MOTOBOMBA MONOESTA~ GIO: - RESIDA~?NCIAS - CHA~ CARAS - ABASTECIMENTO PREDIAL - AGRICULTURA - INDA~?STRIAS// DETALHES TA~?CNICOS - LINHA S: MOTOBOMBA SEM INTERMEDIA~ RIO - BOCAIS COM ROSCA BSP - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 - ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO - SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA - MOTOR ELA~?TRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ (BC-92 S) - BOCAIS ROSCADOS / ESPECIFICAA~?A~?ES TA~?CNICAS DA BOMBA: -POTA~?NCIA: 1 CV - NAº DE ESTA~ GIOS: 1 - DIA~?METRO DE SUCA~?A~?O: 1 1/2" - DIA~?METRO DE RECALQUE: 1" -DIA~?METRO DO ROTOR: 128MM - PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 32 MCA - ALTURA MA~ XIMA DE SUCA~?A~?O: 8 MCA - MOTOR ELA~?TRICO WEG IP-21, 2 POLOS, 60HZ - TENSA~?O: 127/220V. SIMILAR AO PADRA~?O BPI-92S 1C - MARCA: SCHNEIDER - POTA~?NCIA: 1CV 110/220V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.052,6700
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	21/06/2022 17:20:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 26
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: A BOMBA DE APLICAA~?A~?ES PARA A~ REAS RESIDENCIAIS, PREDIAIS, INDUSTRIAIS E AGRA~ COLAS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 2 CV; NORMA - CARCAA~?A NEMA 42, POTA~? NCIA 3/4CV E 1CV MONOFA~ SICO; CARCAA~?A NEMA 56 NOS DEMAIS MODELOS, TODOS COM PONTA DE EIXO" JET PUMP"; EIXO: EM AA~?O CARBONO A~? 5/8A^? ; ROTAA~?A~?O: 2 POLOS - 3.500 RPM - 60 HZ; TRIFA~ SICO: 220V/380V; SUCA~?A~?O BSP: 1 1/2''; ELEVAA~?A~?O BSP: 1"; VAZA~?O MA~ XIMA: 8,2 MA^³/H (PRESSA~?O: 12 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 0,6 MA^³/H (PRESSA~?O: 46 M.C.A); CARACTERA~ STICAS: ROTOR: TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLA~ STICO DE ENGENHARIA, DE ALTA RESISTA~?NCIA, REFORA~?ADO COM FIBRA DE VIDRO, ROSCADA DIRETAMENTE NA PONTA DO EIXO. ROTOR EM ALUMA~ NIO NAS POTA~?NCIAS 1,5CV E 2CV; VEDAA~?A~?O DO EIXO - POR SELO MECA~?NICO - A~? 5/8", TIPO "16" - CONJUNTO DE PRECISA~?O, CONSTRUA~ DO COM BORRACHA NITRA~ LICA, MOLA DE AA~?O INOX E FACES DE VEDAA~?A~?O EM GRAFITE E CERA~?MICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LA~ QUIDO ATA~? 80A^ºC; DIMENSA~?ES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 19,7 KG; COMPRIMENTO: 36 CM; LARGURA: 19 CM; ALTURA: 21 CM SIMILAR AO PADRA~?O BOMBA CENTR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.333,7400
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	20/06/2022 16:22:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 27
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: MOTOBOMBA RECOMENDADA PARA A~ REAS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRA~ CULAS. (PARA CAPTAA~?A~?O DE A~ GUA DE CISTERNAS OU RESERVATA~?RIOS ATA~? 8 METROS). CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 1/2 CV; 2 PA~?LOS - 3.500 RPM - 60 HZ; MONOFA~ SICO: 127/220/254V ; PROTETOR TA~?RMICO CONTRA SOBRECARGA; GRAU DE PROTEA~?A~?O: IP 21; ISOLAMENTO: CLASSE "BA^? ; SUCA~?A~?O/ ELEVAA~?A~?O BSP: VIDE BAIXO; DIA~?METRO ROTOR: 110,0 MM; VAZA~?O MA~ XIMA: 8,4 MA^³/H (PRESSA~?O: 6 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 0,4 MA^³/H (PRESSA~?O: 22 M.C.A); CARACTERA~ STICAS: ROTOR: TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLA~ STICO DE ENGENHARIA NORYL REFORA~? ADO COM FIBRA DE VIDRO. CONSTRUA~?A~?O INTERNA COM MAIOR PASSAGEM E BICO HIDRODINA~?MICO PARA PROPORCIONAR MAIOR FLUXO DO LA~ QUIDO E MELHOR DISTRIBUIA~?A~?O, COM MENOR ATRITO (PERDA DE CARGA); VEDAA~?A~?O DO EIXO - POR SELO MECA~?NICO - A~? 1/2A^? (MONOFA~ SICO), A~? 5/8A^? (TRIFA~ SICO), TIPO A^??16A^? - CONJUNTO DE PRECISA~?O, CONSTRUA~ DO COM BORRACHA NITRA~ LICA, MOLA DE AA~?O INOX E AS FACES DE VEDAA~?A~?O EM GRAFITE E CERA~?MICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LA~ QUIDO, ATA~? 80A^ºC.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 879,2900
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 802,0900 **e a quantidade de** 6 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R$ 802,0900

Item: 28
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: BOMBA TIPO: CENTRA~ FUGA; POTA~?NCIA: 2 CV; MOFOFA~ SICA (110V/220V); MOTOBOMBA SEM INTERMEDIA~ RIO; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-

15; ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; MOTOR ELA~?TRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; ROTOR 137 MM; COM ROTOR DE BRONZE E SELO MECA~?NICO DE VITON; MANCALIZADA; TEMPERATURA MA~ XIMA DO LA~ QUIDO BOMBEADO: 70A^°C, SIMILAR AO PADRA~?O BC-92S 1B; MARCA: SCHNEIDER DE 2CV OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.676,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	29/06/2022 17:06:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 29

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA CENTRA~ FUGA 2,0CV TRIFA~ SICA 220/380V APLICAA~?A~?O: RESIDA~?NCIAS, CHA~ CARAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, AGRICULTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAA~?A~?O, INDA~?STRIAS. ESPECIFICAA~?A~?ES: LINHA S: MOTOBOMBA SEM INTERMEDIA~ RIO; BOCAIS: COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; MOTOR ELA~?TRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; DADOS TA~?CNICOS: ROTOR: 127 MM; GARANTIA: 18 MESES; SUCA~?A~?O: 1.1/2 POL; RECALQUE: 1 POL; ENERGIA FASES: TRIFA~ SICO; VOLTAGEM: 220/380V; POTA~?NCIA: 2,0 CV; PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 30 OU 35 M.C.A.; ALTURA MA~ XIMA DE SUCA~?A~?O: 8 M.C.A.; TEMPERATURA MA~ XIMA DO LA~ QUIDO BOMBEADO: 70A^ºC; DIMENSA~?ES APROXIMADAS (LXCXA): 31,7 X 31,7 X 20 CM PESO: 21 KG. CARACTERA~ STICAS HIDRA~ ULICAS: ALTURA MIN (M.C.A) / VAZA~?O LITROS POR HORA: 26/1.480 LITROS POR HORA; ALTURA MA~ X (M.C.A) / VAZA~?O LITROS POR HORA: 34/4.700 LITROS POR HORA; VAZA~?O MA~ XIMA: 1.480 LITROS POR HORA. SIMILAR AO PADRA~?O BC-92S 1 B; MARCA: SCHNEIDER DE 2CV 22/380V TRIFA~ SICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.260,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	20/06/2022 17:41:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 30

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA MULTIESTA~ GIO RECOMENDADA PARA IRRIGAA~?A~?O, LAVAA~?A~?O DE AMBIENTES, VEA~ CULOS E MA~ QUINAS, ALIMENTAA~?A~?O DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE A~ GUA A LONGA DISTA~?NCIA, NEBULIZAA~?A~?O EM AVIA~ RIOS E ESTUFAS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 4 CV; ESTA~ GIO: 2; A~? SUCA~?A~?O: 1 1/2 (POL); A~? RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 68 M.C.A (6,8 KG); VAZA~?O MA~ XIMA: 14,6 MA^³/H (PRESSA~?O: 26 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 6,6 MA^³/H (PRESSA~?O: 60 M.C.A); A~? ROTOR: 129 MM; CARACTERA~ STICAS: - BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AA~?O INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA (ME-AL); DIMENSA~?ES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 66 KG; COMPRIMENTO: 59 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM, SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER ME-AL 2240 4 CV TRIFA~ SICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 4.867,3100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	21/06/2022 17:54:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado no Edital.

Item: 31

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA MULTIESTA~ GIO TRIFA~ SICA 220V/380V/440V/760V. A BOMBA MULTIESTA~ GIO RECOMENDADO PARA ABASTECIMENTO PREDIAL, IRRIGAA~?A~?O, LAVAA~?A~?O DE AMBIENTES, VEA~ CULOS E MA~ QUINAS, ALIMENTAA~?A~?O DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE A~ GUA A LONGA DISTA~?NCIA, INDA~?STRIAS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 7,5 CV; ESTA~ GIO: 4; A~? SUCA~?A~?O: 1 1/2 (POL); A~? RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 145 M.C.A (14,5 KG); VAZA~?O MA~ XIMA: 10,1 MA^³/H (PRESSA~?O: 95 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 5,0 MA^³/H (PRESSA~?O: 130 M.C.A); A~? ROTOR: 146 MM; CARACTERA~ STICAS: BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AA~?O INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA (ME-AL); DIMENSA~?ES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 75 KG; COMPRIMENTO: 81 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER ME-AL 2475 7,5 CV TRIFA~ SICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 6.126,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	21/06/2022 17:54:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado no Edital.

Item: 32

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA CENTRA~ FUGA DE 3 CV TRIFA~ SICA 220V/380V/440V/760V. A~? RECOMENDADO PARA IRRIGAA~?A~?O, CABINES DE PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAA~?A~?O, FONTES E CASCATAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE PREVENA~?A~?O E COMBATE CONTRA INCA~?NDIO, INDA~? STRIAS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS - POTA~?NCIA: 3 CV; - A~? SUCA~?A~?O: 2 (POL); - A~? RECALQUE: 1 1/2 (POL); - PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 25 M.C.A (2,5 KG); - VAZA~?O MA~ XIMA: 32,7 M /H (PRESSA~? O: 16 M.C.A); - VAZA~?O MA~ NIMA: 21,0 M /H (PRESSA~?O: 22 M.C.A); - A~? ROTOR: 121 MM; CARACTERA~ STICAS - BOCAIS COM ROSCA BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; - INTERMEDIA~ RIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; - MOTOR ELA~?TRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; - MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; DIMENSA~?ES APROXIMADA DO PRODUTO - PESO: 39 KG; - COMPRIMENTO: 50 CM; - LARGURA: 35 CM; - ALTURA: 28 CM; SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER BC-21 R 1 A^½ 3 CV TRIFA~ SICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 3.444,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	13/06/2022 14:30:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado.

Item: 33

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA MULTIESTA~ GIO 2250V 5 CV TRIFA~ SICA 220V/380V440V/760V. A RECOMENDADO PARA IRRIGAA~?A~?O, LAVAA~?A~?O DE AMBIENTES, VEA~ CULOS E MA~ QUINAS, ALIMENTAA~? A~?O DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE A~ GUA A LONGA DISTA~?NCIA, NEBULIZAA~?A~?O EM AVIA~ RIOS E ESTUFAS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 5 CV; ESTA~ GIO: 2; A~? SUCA~?A~?O: 1 1/2 (POL); A~? RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 67 M.C.A (6,7 KG); VAZA~?O MA~ XIMA: 19,4 MA^³/H (PRESSA~?O: 36 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 9,9 MA^³/H (PRESSA~?O: 60 M.C.A); A~? ROTOR: 135 MM; CARACTERA~ STICAS: BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AA~?O INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE BRONZE; SELO MECA~?NICO VITON, GRAFITE E CERA~?MICA (ME-BR); DIMENSA~?ES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 53 KG; COMPRIMENTO: 59 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER ME-BR 2250V 5CV TRIFA~ SICA 220V/380V440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 4.596,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	21/06/2022 17:54:55	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado no Edital.

Item: 34
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: MOTOBOMBA CENTRA~ FUGA MONOESTA~ GIO 30 CV 220/380/440/760 V. O DESIGNER DA BOMBA PODE VARIAR DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE ESTA~ GIOS, MOTOR IP21 OU IP55 E CAPACITOR. DESCRIA~?A~?O: RECALQUE PARA IRRIGAA~?A~?O, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE REFRIGERAA~?A~?O, SISTEMAS DE PREVENA~?A~?O E COMBATE CONTRA INCA~?NDIO, INDA~?STRIA; ESPECIFICAA~?A~?ES: BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO NODULAR; INTERMEDIA~ RIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; MOTOR ELA~?TRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; CARACTERA~ STICAS HIDRA~ ULICAS: POTA~?NCIA (CV) : 30; FASE: TRIFA~ SICA; VOLTAGEM: 220/380/440/760 V; - A~? SUCA~?A~?O (POL) : 3; A~? RECALQUE (POL) : 2; PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O (M C.A.) : 86; ALTURA MA~ XIMA DE SUCA~?A~?O (M C.A.) : 8; A~? ROTOR (MM) : 225; PESO 157.00KG; DIMENSA~?ES: COMPRIMENTO 75CM X LARGURA 50CM X ALTURA 35CM. SELO MECA~?NICO: VITON. MOTOR ELA~?TRICO IPW-55, A~? PROVA DE EXPLOSA~?O. MANCALIZADA. PARA BOMBEAMENTO DE A~ GUA ACIMA DE 70A^°C, UTILIZE SELO MECA~? NICO DE VITON. SIMILAR AO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.147,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	22/06/2022 14:35:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado no Edital.

Item: 35
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: BOMBA SUBMERSA~ VEL IDEAL PARA DRENAGEM DE A~ GUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENA~?OL FREA~ TICO, DRENAGEM DE FOSSO DE ELEVADORES DE GRA~?OS, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NA~?O FIBROSOS. ESTA~ BOMBA SUBMERSA~ VEL PODE SER UTILIZADA EM INDA~?STRIAS, INSTALAA~?A~?ES COMERCIAIS E CONDOMA~ NIOS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS - POTA~?NCIA: 1,5 CV - A~? RECALQUE: 2"" - PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 20 M.C.A - MA~ XIMO DOS SA~?LIDOS: 8 A~? - A~? ROTOR: 111 MM - VAZA~?O MA~ XIMA: 44,7 MA^³/H (PRESSA~?O: 1 M.C.A) E - VAZA~?O MA~ NIMA: 8,6 MA^³/H (PRESSA~?O: 18 M.C.A). CARACTERA~ STICAS - BOCAL ROSCADO BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-20; - ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-25; - PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-20 COM BORRACHA NEOPRENE; - SELO MECA~?NICO DUPLO, CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; - MOTOR ELA~?TRICO IP-68, 2 POLOS, 60HZ, REFRIGERADO COM A~?LEO DIELA~?TRICO, EIXO DE AA~?O INOX AISI-420; - COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAA~?A~?O: 10 M IMPORTANTE - A INSTALAA~?A~?O ELA~?TRICA DEVERA~ SEGUIR AS INSTRUA~?A~?ES DA NBR 5410; - VEDADA A UTILIZAA~?A~?O PARA BOMBEA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.631,9300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.630,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R$ 3.630,0000

Item: 36
Descrição: Motor elétrico
Descrição Complementar: MOTOR DE EXAUSTOR INDUSTRIAL, ALTA VAZA~?O, BIFA~ SICO 220V, ROTAA~?A~?O: 1780RPM, PESO 6,5KG, CHAPA EM AA~?O CARBONO, DIA~?METRO 50CM, PINTURA: PRETA ELETROSTA~ TICA A PA~? RESISTENTE A~? ALTAS TEMPERATURAS E FERRUGEM, POTA~?NCIA: 100W, FREQUA~?NCIA: 60HZ, ACOMPANHADO DE CHAVE DE REVERSA~?O PARA EXAUSTA~?O E VENTILAA~?A~?O,MOTOR BLINDADO (RESISTENTE AO TEMPO), ISOLAA~?A~?O: CLASSE F, VAZA~?O: 6500 MA^³/H, NA~ VEL DE RUA~ DOS: 58DB

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.017,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 10:37:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver outras propostas.

Item: 37
Descrição: Motor elétrico
Descrição Complementar: MOTOR PARA COMPRESSOR WEG (MOTOR DE INDUA~?A~?O TRIFA~ SICO; MODELO: F56H0697; (CV): 3; HZ: 60; 220/380V; IN: 8.5/4.92; ISOL: B; REG: S1; IP/IN: 7; IP: 21; FS: 1.15; CAT: N)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.915,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/06/2022 11:41:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não cumprir o prazo de envio da proposta conforme item 8.6 do Edital.
Cancelado no julgamento	02/06/2022 11:42:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas ofertadas.

Item: 38
Descrição: Projetor imagem
Descrição Complementar: PASSADOR DE SLIDES COM PONTEIRO LASER SEM FIO PRETO, TRANSMISSOR FREQUA~?NCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ, DISTA~?NCIA COMUNICAA~?A~?O = 10 ATA~? 15 METROS (MAX), POTA~?NCIA DE SAA~ DA RF = 1 MW MA~ X, CONSUMO DE ENERGIA = 30 MA MA~ X. RECEIVER FREQUA~?NCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ INTERFACE (CONEXA~?O) = USB 1.1 OU USB 2.0, ALIMENTAA~?A~?O = VIA PORTA USB 5VOLTS DC, REQUERIMENTOS DO SISTEMA 01 PORTA USB DISPONA~ VEL, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10, ALTURA: 2,60 CM LARGURA: 4,00 CM COMPRIMENTO: 10,50 CM. SIMILAR AO PADRA~?O C3TECH AP-400 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 130,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT **, pelo melhor lance de** R$ 82,0000 **e a quantidade de** 9 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R$ 82,0000

Item: 39
Descrição: Projetor multimídia
Descrição Complementar: PROJETOR LASER, RESOLUA~?A~?O WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAA~?A~?O DE ATA~? 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRA~?O EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. (COTA PRINCIPAL)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.966,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATAGOV INFORMATICA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 21.200,0000 **e a quantidade de** 12 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DATAGOV INFORMATICA LTDA., CNPJ/CPF: 06.074.895/0001-95, Melhor lance: R$ 21.200,0000

Item: 40
Descrição: Projetor multimídia
Descrição Complementar: PROJETOR LASER, RESOLUA~?A~?O WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAA~?A~?O DE ATA~? 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRA~?O EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. (COTA RESERVADA)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.966,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 22.175,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.787.540/0001-89, Melhor lance: R$ 22.175,0000

Item: 41
Descrição: Pulverizador
Descrição Complementar: PULVERIZADOR MANUAL. TIPO COSTAL; CAPACIDADE: TANQUE DE 20LITROS; BICOS ADICIONAIS; KIT DE PREPARAA~?A~?O; PRESSA~?O 0,3-0,4 MPA; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 150CM; PESO APROXIMADO 3,8KG;
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 188,0900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J. J. VITALLI **, pelo melhor lance de** R$ 182,5000 **e a quantidade de** 9 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 182,5000

Item: 42
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: REFRIGERADOR DOMA~?STICO, CAPACIDADE 480 LITROS, VOLTAGEM 220V, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMA~ TICO, COR BRANCA, TIPO VERTICAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.863,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 5.066,7100 **e a quantidade de** 11 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, Melhor lance: R$ 5.066,7100

Item: 43
Descrição: Refrigerador duplex

Descrição Complementar: REFRIGERADOR DUPLEX, GELADEIRA TIPO DOMA~?STICA: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAA~?A~?ES MA~ NIMAS: 01 PORTAS, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR,CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MA~ NIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 261 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 236 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CONGELADOR: 25 LITROS, CLASSIFI CAA~?A~?O DE CONSUMO: SELO PROCEL, COR BRANCO, BOTA~?O DEGELO SECO, CONSUMO (KWH): 2 4,3, TENSA~?O VOLTAGEM: 220V. SIMILAR AO PADRA~?O CONSUL CRA30 FBANA BRANCO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.623,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	12/04/2022 10:52:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas.

Item: 44
Descrição: Sanduicheira
Descrição Complementar: SANDUICHEIRA, MATERIAL: AA~?O INOXIDA~ VEL, TENSA~?O: 220 V, POTA~?NCIA: 860 W, COR: BRANCA, LARGURA: 430 MM, ALTURA: 200 MM, COMPRIMENTO: 450 MM, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS: AQUECIMENTO POR RESISTA~?NCIAS, REVESTIDA EM TEFLON (CA~?DIGO SIASG 285840)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 10:41:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver outras propostas.

Item: 45
Descrição: Serra portátil
Descrição Complementar: SERRA SABRE 1010 W 127 V TENSA~?O: 127V, POTA~?NCIA: 1010W, GOLPES POR MINUTO: 0 A^?? 2800GPM, COMPRIMENTO DA LA~?MINA: 28MM (1-1/8A^?), EMISSA~?O DE VIBRAA~?A~?ES: 15M/SA^² INCERTEZA K: 2M/SA^², DIMENSA~?ES (CXLXA): 452X97X170MM, PESO: 3.3KG .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 839,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	29/06/2022 17:08:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 46
Descrição: Suporte de videocassete , televisao
Descrição Complementar: SUPORTE PARA TELEVISA~?O TIPO LCD OU SIMILAR, MATERIAL AA~?O, TIPO PAREDE, TAMANHO MONITOR 14 A 56 POLEGADAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTA~ TICA, COR PRETA/CINZA, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS COM BRAA~?O ARTICULADO, INCLINAA~?A~?O 15A° E ROTAA~?A~?O DE 180A°.SIMILAR AO PADRA~?O STPA46-PR OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 39 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,7900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no	28/06/2022	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem

julgamento 16:19:17 analisadas.

Item: 47
Descrição: Tela projeção
Descrição Complementar: TELA DE PROJEA~?A~?O COM TRIPA~? 120`` SIMILAR AO PADRA~?O STYLE 120PV.EDS FORMATO 4:3 CINZA 0.8 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.005,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 14 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, Melhor lance: R$ 900,0000

Item: 48
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POLEGADAS, TIPO SMART TV, LED, WIDESCREEN, FULL HD, WI-FI 120HZ, 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA USB, COM CONVERSOR DIGITAL, TENSA~?O ALIMENTAA~?A~?O BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.034,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.970,1497 **, com valor negociado a** R$ 1.970,1400 **e a quantidade de** 7 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 41.826.585/0001-80, Melhor lance: R$ 1.970,1497, Valor Negociado: R$ 1.970,1400

Item: 49
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POLEGADAS, TIPO SMART TV, LED, WIDESCREEN, FULL HD, WI-FI 120HZ, 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, COM CONVERSOR DIGITAL, TENSA~?O ALIMENTAA~?A~?O BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.046,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REI TECH - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2.910,0000 **e a quantidade de** 26 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REI TECH - EIRELI, CNPJ/CPF: 16.778.654/0001-80, Melhor lance: R$ 2.910,0000

Item: 50
Descrição: Tripé
Descrição Complementar: TRIPA~? PARA CA~?MERAS, COM CAPACIDADE DE 4 A 5KG, COM CABEA~?A HIDRA~ ULICA (SISTEMA DE ARRASTO DE FLUIDO VARIA~ VEL).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.782,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	06/06/2022 16:10:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas.

Item: 51
Descrição: Utensílio doméstico
Descrição Complementar: UTENSA~ LIO DOMA~?STICO, MATERIAL ALUMA~ NIO, TIPO OMELETEIRA, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS ANTIADERENTE, APLICAA~?A~?O LABORATORIAL,COMPRIMENTO: 24CM, DIA~? METRO 24 CM, ALTURA: 5 CM, CABO BAQUELITE ANTITA~?RMICO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 10:41:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver outras propostas.

Item: 52
Descrição: Disco fatiador de maquina de cortar frios
Descrição Complementar: DISCO RALADOR FINO V PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 328,0900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 326,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 43.337.798/0001-74, Melhor lance: R$ 326,0000

Item: 53
Descrição: Disco fatiador de maquina de cortar frios
Descrição Complementar: GRADE CUBO 12MM GC12 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 438,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 436,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 43.337.798/0001-74, Melhor lance: R$ 436,0000

Item: 54
Descrição: Ventilador teto
Descrição Complementar: VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM MDF BIVOLT - POTENCIA 130W 430 RPM DIAMETRO DE 960MM A~ REA DE VENTILAA~?A~?O 20MA^² - ILUMINAA~?A~?O ATA~? 60W (REF: VENTISOL OU EQUIVALENTE). CA~?D. SIASG: 230222.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 341,4000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J. J. VITALLI **, pelo melhor lance de** R$ 341,3900 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 341,3900

Item: 55
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: BOMBA SUBMERSA~ VEL PARA DRENAGEM DE A~ GUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENA~?OL FREA~ TICO, DRENAGEM DE FOSSO DE ELEVADORES DE GRA~?OS, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NA~?O FIBROSOS. PODEM SER UTILIZADA EM INDA~?STRIAS, INSTALAA~?A~?ES COMERCIAIS E CONDOMA~ NIOS. A^ CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 1,5 CV; A~? RECALQUE: 2"; PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 20 M.C.A; MA~ XIMO DOS SA~?LIDOS: 8 A~?; A~? ROTOR: 111 MM; VAZA~?O MA~ XIMA: 44,7 MA^³/H (PRESSA~?O: 1 M.C.A) E VAZA~?O MA~ NIMA: 8,6 MA^³/H (PRESSA~?O: 18 M.C.A). CARACTERA~ STICAS: BOCAL ROSCADO BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-20; ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-25; PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-20 COM BORRACHA NEOPRENE; SELO MECA~?NICO DUPLO, CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; MOTOR ELA~?TRICO IP-68, 2 POLOS, 60HZ, REFRIGERADO COM A~?LEO DIELA~?TRICO, EIXO DE AA~?O INOX AISI-420; COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAA~?A~?O: 10 M. VEDADA A UTILIZAA~?A~?O PARA BOMBEAMENTO DE A~ GUA POTA~ VEL; TEMPERATURA MA~ XIMA DO LA~ QUIDO BOMBEADO: 40A^°C; DIMENSA~?ES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 37 KG; COMPRIMENTO: 31,3
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.443,6700
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.373,6200 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R$ 4.373,6200

Item: 56
Descrição: Cafeteira elétrica
Descrição Complementar: CAFETEIRA ELA~?TRICA: - CONFECCIONADA EM AA~?O INOX 304 A^?? 2 DEPA~?SITOS (1 PARA CAFA~? E 1 PARA LEITE, AMBOS COM CAPACIDADE DE 6L) - TORNEIRAS DISCRIMINADO CAFA~? / LEITE / A~ GUA - TERMOSTATO COM CONTROLE DE TEMPERATURA - NA~ VEL VISOR PARA DEPA~?SITO DE A~ GUA E CAFA~? - CUBA DE LEITE INCLINADA PARA ESGOTAMENTO TOTAL DO DEPA~?SITO - TENSA~?O 220 V.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.683,8300
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	21/06/2022 10:13:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 57
Descrição: Cafeteira elétrica
Descrição Complementar: CAFETEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS, ESPECIFICAA~?A~?ES TA~?CNICAS MA~ NIMAS: - TENSA~?O 220V 380V; CAPACIDADE MA~ NIMA 50 LITROS POR CICLO,CONSTRUA~ DA EM AA~?O INOXIDA~ VEL AISI 304, LIGA 18.8; RESERVATA~?RIO INFERIOR DE A~ GUA E SUPERIOR DE CAFA~? COM TAMPA TOTALMENTE EM AA~?O INOXIDA~ VEL; SISTEMA DE CAFA~? COADO ATRAVA~?S DE CHUVEIRO E TUBULAA~?A~?O EM AA~?O INOXIDA~ VEL; COADOR DE CAFA~? EM AA~?O INOXIDA~ VEL COM ALA~?A REMOVA~ VEL E TECIDO ATA~?XICO PARA PROCESSO DE COAMENTO; VA~ LVULA DE FECHO RA~ PIDO DE ADMISSA~?O DE A~ GUA; TORNEIRA DE ALA~ VIO E CONTROLE DE PRESSURIZAA~?A~?O DE A~ GUA QUENTE (ALTURA: 270MM), DUAS TORNEIRAS EM AA~?

O INOXIDA~ VEL PARA SAA~ DA DE CAFA~? DO DEPA~?SITO SUPERIOR (ALTURA: 820MM); VA~ LVULA DE FECHO RA~ PIDO DE ADMISSA~?O DE A~ GUA, PA~?S TUBULARES EM AA~?O INOXIDA~ VEL 1 1/2A^´ COM NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 3.776,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 3.701,0300 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, Melhor lance: R$ 3.701,0300

Item: 58

Descrição: Máquina , componente - embaladora

Descrição Complementar: EMBALADORA MANUAL PELA~ CULA DE PVC TODA EM INOX CARACTERA~ STICAS: APLICADOR DE FILME EM AA~?O INOX ESCOVADO PARA BOBINAS DE ATA~? 500 MM DE LARGURA; SISTEMA DE CORTE DO PVC ATRAVA~?S DE RESISTA~?NCIA TUBULAR BLINDADA DE AA~?O INOX; SELADORA DE FUNDO E PLATAFORMA DE TRABALHO EM AA~?O INOX ESCOVADO; TEMPERATURA CONSTANTE DA BARRA DE CORTE E PLACA DE SELAGEM APA~?S PRA~? AQUECIMENTO; CONTROLE DE TEMPERATURA INDIVIDUAL PARA O CORTE E AUTOMA~ TICO PARA SELADORA DE FUNDO; ESPECIFICAA~?A~?ES: MATERIAL: AA~?O INOX 304 ESCOVADO; VOLTAGEM: 220 VOLTS 60 HZ; POTA~?NCIA: 400 WATTS; CONSUMO MA~?DIO: 0,30 KWH; MEDIDAS (LXPXA): 54 X 67 X 14 CM; PLACA DE SELAGEM: 24X15 CM; COM MANUAL EM PORTUGUA~?S. SIMILAR AO PADRA~?O BARBI B500 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.295,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/06/2022 15:54:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 59

Descrição: Freezer

Descrição Complementar: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE NO MA~ NIMO DE 500 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMA~ TICO, TEMPERATURA OPERAA~?A~?O 0 A 10 A^¨C, TENSA~?O ALIMENTAA~?A~?O 220 V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 4.087,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2022 14:17:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 60

Descrição: Processador alimentos

Descrição Complementar: MIXER PROFISSIONAL 20L, 220V, LEVE ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO EM ABS COM FIBRA DE VIDRO. EMPUNHADURA ERGONA~?MICA EMPUNHADURA COM OPA~?A~?O DE VELOCIDADE FIXA OU VARIA~ VEL E SISTEMA DE SEGURANA~?A CONTRA ACIONAMENTO INVOLUNTA~ RIO. BOTA~?O DE BLOQUEIO DE MOTOR ACESSO, RA~ PIDO SISTEMA DE MONTAGEM DA HASTE. COM HASTE DE 25 CM, DIA~?METRO DE 94MM E FACA COM TRA~?SLA~?MINAS EM AA~?O DE CUTELARIA. SIMILAR AO PADRA~?O SIRMAN OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.090,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 15:56:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.

Item: 61
Descrição: Disco fatiador de maquina de cortar frios
Descrição Complementar: DISCO FATIADOR 1,5MM E1.5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 329,2300
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 327,0000 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 43.337.798/0001-74, Melhor lance: R$ 327,0000

Item: 62
Descrição: Disco fatiador de maquina de cortar frios
Descrição Complementar: DISCO FATIADOR 5MM E5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 328,2800
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 326,0000 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 43.337.798/0001-74, Melhor lance: R$ 326,0000

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00019/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 18:37 horas do dia 04 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 67532007538202060, Pregão nº 00019/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Balança eletrônica
Descrição Complementar: BALANA~?A ELETRA~?NICA, CAPACIDADE PESAGEM 300KG, VOLTAGEM 110/220, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 100, PARA PESAGEM DE ROUPA DE CAMA. .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.939,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, Melhor lance: R$ 900,0000
Homologado	04/08/2022 18:37:29	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 2
Descrição: Bebedouro água garrafão
Descrição Complementar: BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALA~?O, ELA~?TRICO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAA~?A~?O: COMPRESSOR COM GA~ S R134A; CAPACIDADE REFRIGERAA~?A~?O: 1,28 LITROS/HORA; POTENCIA MA~ NIMA DE 90 WATTS; GARANTIA DE 1 ANO, DUAS TORNEIRAS, COR: INOX OU BRANCA, VOLTAGEM: 110/220V, SIMILAR AO PADRA~?O BEBEDOURO IBBL GFN 2.000 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.255,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 820,0400 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14, Melhor lance: R$ 820,0400
Homologado	04/08/2022 18:37:42	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 3
Descrição: Câmera fotográfica digital
Descrição Complementar: CA~?MERA DIGITAL PROFISSIONAL, 24.2 MEGAPIXELS, CONEXA~?O: NFC E WIFI, VA~ DEOS FULL HD A ATA~? 1080P60, CAPTURA IMAGENS DE ALTA RESOLUA~?AO EM ATA~? 7 DISPAROS POR SEGUNDO, SIMILAR AO PADRA~?O A A CA~?MERA CANON 80D OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.672,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.264,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.139.780/0001-02, Melhor lance: R$ 6.264,0000
Homologado	04/08/2022 18:37:52	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 4
Descrição: Compressor de ar
Descrição Complementar: COMPRESSOR DE AR PARA PINTURA, MOTOR: ELA~?TRICO FIO DE ALUMA~ NIO, POTA~?NCIA: 2,0HP, TENSA~?O: 110V, FREQUA~?NCIA: 60HZ, PROTETOR TA~?RMICO: SIM, CIRCUITO PARADA AUTOMA~ TICA: SIM, CABO: 1,9 METROS. COMPRESSOR:A^ TIPO DE COMPRESSOR: PISTA~?O, DIA~?METRO PISTA~?O: 47.7MM, ANEL PISTA~?O: 3 ANA~?IS,A^ TIPO UNIDADE: RESERVATA~?RIO, CAPACIDADE DO RESERVATA~?RIO: 24 LITROS, PRESSA~?O MA~ XIMA: 8 BAR (116 PSI), FLUXO DE AR: 219 LITROS/MIN (7.6 FTA^³/MIN), TEMPO DE ENCHIMENTO: 1 MINUTOS E 30 SEGUNDOS,A^ NA~?MEROS DE ESTA~ GIOS: 1,A^ CONTROLE DE PRESSA~?O: AJUSTA~ VEL, FILTRO: PAPEL,A^ MATERIAL DO CORPO: ALUMA~ NIO, VOLUME DE A~?LEO: 0,25 LITROS,A^ MANA~?METRO RESERVATA~?RIO: SIM, MANA~?METRO SAA~ DA: SIM, VA~ LVULA RETENA~?A~?O: SIM, VA~ LVULA PROTEA~?A~?O: SIM.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.280,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: J. J. VITALLI **, pelo melhor lance de** R$ 1.047,3300 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 1.047,3300
Homologado	04/08/2022 18:38:04	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 5
Descrição: Flash
Descrição Complementar: EQUIPAMENTO FLASH EXTERNO, COMPATA~ VEL COM CA~?MERAS CANON, COM CAPACIDADE DE OPERAR NOS MODOS: MANUAL, ETTL, MULTI, HIGH-SYNC, 1Aª E 2Aª CORTINA, PADRA~?O OU SIMILAR AO MODELO YONGNUO YN685.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.308,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/06/2022 16:25:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022	LARISSA CALDEIRA	

18:38:15 LEITE LEOCADIO

Item: 6
Descrição: Estabilizador tensão
Descrição Complementar: ESTABILIZADOR POTA~?NCIA NOMINAL: 500VA; TENSA~?O NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V ; TENSA~?O NOMINAL DE SAA~ DA: 115V; TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P + T); COM NOA^ MA~ NIMOA^ 4 TOMADAS DE SAA~ DA PADRA~?O NBR14136, CABO DE ALIMENTAA~?A~?O DE 1,0M OU SUPERIOR. NECESSA~ RIO CERTIFICAA~?A~?O DO INMETRO E SELO PROCEL NA~ VEL A. GARANTIA MA~ NIMA DO FABRICANTE: 12 MESES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 248,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT **, pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 100 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R$ 130,0000
Homologado	04/08/2022 18:38:18	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 7
Descrição: Filtro de água
Descrição Complementar: FILTRO DE AREIA DE ALTA VAZA~?O PARA PISCINA 22TP A^?? 83.200 ATA~? 93.600 LITROS. SIMILAR AO PADRA~?O JACUZZI OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.651,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	30/06/2022 17:36:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haverem mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:38:29	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 8
Descrição: Forno elétrico
Descrição Complementar: FORNO ELA~?TRICO DE BANCADA, INOX, CAPACIDADE 44 LITROS, FUNA~?A~?O GRILL/DOURADOR CONTROLE DE TEMPERATURA DE 50A^ºC A 300A^ºC (NO MA~ NIMO), GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE, ISOLAMENTO TA~?RMICO TOTAL, FUNA~?A~?O TIMER, BANDEJA COLETORA DE RESA~ DUOS, POTA~?NCIA MA~ NIMA DE 1750W, POTA~?NCIA: 220V, SIMILAR AO PADRA~?O HOT GRILL SILVER FISCHER OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 791,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/06/2022 11:40:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas ofertadas.
Homologado	04/08/2022 18:38:31	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 9
Descrição: Forno microondas
Descrição Complementar: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 25L, COMPRIMENTO 39,4, LARGURA 51,0, ALTURA 30,4, POTA~?NCIA 900, VOLTAGEM 220, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATA~?RIO E FUNA~?A~?O GRILL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 594,6600
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 11:31:19	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver outras propostas.
Homologado	04/08/2022 18:38:34	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 10
Descrição: Fragmentadora papel
Descrição Complementar: FRAGMENTADORA DE PAPEL CAPACIDADE DE FRAGMENTAA~?A~?O (FOLHAS A4 75G/M2 POR CARGA) 8FOLHAS EM TIRAS, TAMANHO DO CESTO 12 A 15 (L), TENSA~?O DE OPERAA~?A~?O (V AC): 110 V/ 50-60 HZ, TAMANHO DAS PARTA~ CULAS / TIRAS 6 (MM), COR PRETA, SIMILAR AO PADRA~?O AURORA AS810SD OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 369,2300
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 15:30:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas.
Homologado	04/08/2022 18:38:37	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 11
Descrição: Fragmentadora papel
Descrição Complementar: FRAGMENTADORA DE PAPEL CD/DVD 220V - CAPACIDADE DE FRAGMENTAA~?A~?O: 12 FOLHAS (A4 70G/MA^²), NA~ VEL DE SEGURANA~?A: P5 (NORMA DIN 66399) (MICRO CORTE EM PARTA~ CULAS), ABERTURA DE INSERA~?A~?O PARA FOLHAS: APROXIMADAMENTE 230MM, ENTRADA E MECANISMO INDEPENDENTE PARA CD/DVD, TEMPO DE REPOUSO: 3 X 15M, PROTEA~?A~?O CONTRA SOBRECARGA E OU SUPERAQUECIMENTO, SENSOR DE PARADA AUTOMA~ TICA QUANDO HOUVER OBSTRUA~?A~?O, VELOCIDADE 3,8 (M/MIN), CAPACIDADE DOS CESTOS: PAPEL APROXIMADAMENTE 34L - CD/DVD: 0.5L. SIMILAR AO PADRA~?O FA-12P5/20 UNIMAX TRADING OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.529,0200
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	09/06/2022 14:50:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:38:39	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 12
Descrição: Fragmentadora papel
Descrição Complementar: FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTA~ CULAS, COR PRETA, CAPACIDADE DE 12FLS, CARTA~?O 220V, SIMILAR AO PADRA~?O C1200 APP-TECH OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.054,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.040,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.015.414/0001-69, Melhor lance: R$ 1.040,0000
Homologado	04/08/2022 18:38:46	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 13
Descrição: Fragmentadora papel
Descrição Complementar: FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLA~ STICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAA~?A~?O 15, TENSA~?O MOTOR 110/220, ABERTURA 230, CAPACIDADE LIXEIRA 25, TIPO AUTOMA~ TICA, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTA~?O, CD, NA~ VEL RUA~ DO 65
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.273,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/04/2022 14:29:02	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido ao fato de que a primeira colocada não cumpriu com o prazo de envio da proposta conforme item 7.28.2. do Edital. E pelas demais colocadas se recusarem a abaixar o valor ofertado para, ao menos, o valor estimado.
Homologado	04/08/2022 18:39:06	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 14
Descrição: Frigobar
Descrição Complementar: FRIGOBAR, CAPACIDADE 120, TENSA~?O ALIMENTAA~?A~?O 110/220, COR BRANCA, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS CONDENSADOR EMBUTIDO E COMPARTIMENTO P/CONGELADOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 42 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.492,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VANGUARDA INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,8900 **e a quantidade de** 42 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.975.551/0001-27, Melhor lance: R$ 1.247,8900
Homologado	04/08/2022 18:39:09	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 15
Descrição: Gerador corrente alternada

Descrição Complementar: GERADOR A GASOLINA COM PARTIDA MANUAL, A~? UTILIZADO PARA USO DE FERRAMENTAS ELETRICAS, MA~ QUINAS EQUIPADAS COM MOTOR ELA~?TRICO, ETC. FICHA TA~?CNICA: GERADOR A GASOLINA 4T 420CC 15HP 6.5KW BIVOLT PARTIDA ELETRICA. TIPO DE GERADOR: AUTO EXCITANTE. TIPO DE MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILA~ NDRICO. COMBUSTA~ VEL: GASOLINA. CONSUMO NA POTA~?NCIA MA~ XIMA: APROXIMADAMENTE 3,1 LITROS POR HORA. AUTONOMIA EM POTA~?NCIA MA~ NIMA: 8 HORAS COM UM TANQUE. POTA~?NCIA: 15HP. CILINDRADA: 420CC. CAPACIDADE DO TANQUE: 25 LITROS. A~?LEO NO CA~ RTER: 1,100 LITROS SAE 30W40. ALERTA DA FALTA DE A~?LEO: SENSOR DE A~?LEO. IGNIA~?A~?O: CDI. SISTEMA DE PARTIDA: ELA~?TRICA E MANUAL. CARREGADOR DE BATERIA: SIM - 12V/8,3A. BOBINAMENTO DO ALTERNADOR: 100% COBRE. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 86,550KG. DIMENSA~?ES: [A X L X P] CM: 60X72X70. POTA~?NCIAS EM MEDIDAS: MA~ XIMA: 6.5KW (KILO WATTS) 6.5KVA (KILO VOLTS AMPERES) 6500W (WATTS).NOMINAL: 6.0KW (KILO WATTS) 6.0KVA (KILO VOLTS AMPERES) 6000W (WATTS). ITENS E ACESSORIOS NA CAIXA: 2 CHAVES IGNIA~?A~?O - 2 TOMADA 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 4.477,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.214,2300 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R$ 4.214,2300
Homologado	04/08/2022 18:39:20	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 16

Descrição: Lanterna elétrica

Descrição Complementar: LANTERNA ELA~?TRICA, MATERIAL PLA~ STICO ABS RESISTENTE A IMPACTOS, TIPO PORTA~ TIL, FRONTAL, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS ALTA POTA~?NCIA (2.000.000 VELAS), DUAS INTENSIDADES, TIPO LA~?MPADA HALA~?GENA DE QUARTZO, TIPO BATERIA RECARREGA~ VEL LACRADA, DIA~?METRO 12 (RAIO LUMINOSO ATA~? 1,5 KM. CA~?D. SIASG:22292.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 21 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 66,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 09:44:50	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas.
Homologado	04/08/2022 18:39:31	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 17

Descrição: Lavadora alta pressão

Descrição Complementar: LAVADORA DE ALTA PRESSA~?O PARA UTILIZAA~?A~?O COMERCIAL 2500W E 110V; A MA~ QUINA DE POSSUIR MOTOR DE INDUA~?A~?O E MANGUEIRA DE ALTA PRESSA~?O DE TRAMA DE AA~?O COM 10M, COM SISTEMA ANTI-TORA~?A~?O E CONEXA~?O RA~ PIDA, A MA~ QUINA AINDA DEVERA~ APRESENTAR PISTOLA DE ALTA PRESSA~?O.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.537,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2.437,2400 **e a quantidade de** 13 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, Melhor lance: R$ 2.437,2400

Homologado	04/08/2022 18:39:34	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO

Item: 18
Descrição: Peças , acessórios equipamentos especializados
Descrição Complementar: LAVADORA DE PISO A BATERIA 58L A~? BATERIA DESCRIA~?A~?O LAVADORA DE PISO A BATERIALAVADORA DE PISOS DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES A~ REAS. INDICAA~?A~?O DE USO: - HOTA~?IS - ESCOLAS - UNIVERSIDADES - RESTAURANTES - CONDOMA~ NIOS - CENTROS COMERCIAIS CARACTERA~ STICAS PRINCIPAIS: - LAVADORA DE PISOS PROFISSIONAL DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES A~ REAS - SISTEMA AUTO NIVELAMENTO DA ESCOVA, QUE MANTA~?M A PRESSA~?O CONSTANTE MESMO EM PISOS IRREGULARES - TANQUE DE SOLUA~?A~?O PARA ATA~? 58 LITROS E DE RECOLHIMENTO PARA ATA~? 60 LITROS - RODO EM FORMATO V - ESCOVA COM 530 MM - PRODUTIVIDADE MA~ XIMA DE 1925 MA^²/H - MOTOR DE ASPIRAA~?A~?O - MELHOR SECAGEM DO PISO - PRODUTO DOBRA~ VEL - BATERIA LONGA VIDA - PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO - SISTEMA ANT - SIMILAR AO PADRA~?O IPC SOTECO-LPTB01842 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.357,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES **, pelo melhor lance de** R$ 27.220,3400 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ/CPF: 97.541.831/0001-02, Melhor lance: R$ 27.220,3400
Homologado	04/08/2022 18:39:48	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 19
Descrição: Lente para camara fotografica
Descrição Complementar: LENTE COMPATA~ VEL COM CA~?MERAS DA MARCA CANON, DISTA~?NCIA FOCAL DE 50 MM (FIXA), ABERTURA MA~ XIMA DE F/1.4, SIMILAR AO PADRA~?O LENTE CANON EF 50MM F/1.4 USM ULTRASONIC OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.360,3900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/06/2022 12:10:43	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Cancelado no julgamento	30/06/2022 17:31:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por nenhuma empresa haver enviado documentação solicita conforme item 8.6 do Edital.
Homologado	04/08/2022 18:39:59	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 20
Descrição: Maquina eletrica de cortar cabelo
Descrição Complementar: MA~ QUINA DE CORTAR CABELO ELA~?TRICA PROFISSIONAL (DE 1Aª LINHA), COM MOTOR POTENTE, VIBRATA~?RIO E SILENCIOSO COM BAIXA VIBRAA~?A~?O, ALAVANCA PARA AJUSTAR O TAMANHO DO CORTE, LA~?MINAS AUTOAFIA~ VEIS DE AA~?O INOXIDA~ VEL, NO MA~ NIMO 2 PENTES DE ENCAIXE NA MA~ QUINA COM ALTURAS DIFERENTES, INICIANDO, NO MA~ NIMO EM 3MM, PENTE DE CORTE DE CABELO, ESCOVA DE LIMPEZA, A~?LEO LUBRIFICANTE DE LA~?MINA, VOLTAGEM: 127 VOLTS, POTA~?NCIA MA~ NIMA DE 10 WATTS /60 HERTZ, ROTAA~?A~?O DE 7200 RPM, CABO REFORA~?ADO. ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA. A MA~ QUINA DEVE SER DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR A~? DA MARCA WAHL DA LINHA PROFISSIONAL. GARANTIA: MA~ NIMO DE 01 (UM) ANO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 322,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/07/2022 13:48:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não enviar documentação solicitada conforme item 8.6 do Edital.
Cancelado no julgamento	07/07/2022 13:50:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:40:03	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 21
Descrição: Máquina de polir calçado
Descrição Complementar: MA~ QUINA DE POLIR E ILUSTRAR CALA~?ADOS, APROXIMADAMENTE 10 KG, POTA~?NCIA 124,28 WATTS A^?? 50/60HZ A^?? BIVOLT - HASTE DE APOIO ALUMA~ NIO DE APROXIMADAMENTE 960MM A^?? CAPACIDADE DE GRAXA NO MA~ NIMO 150ML DE GRAXA LIQUIDA A^?? GABINETE AA~?O CARBONO - CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS: COM DUAS ESCOVAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.087,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/04/2022 15:46:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Pela primeira colocada haver descumprido o prazo previsto no item 10.1 do Edital e a segunda colocada não aceitar reduzir o valor a, ao menos, o valor máximo fixado, conforme item 8.3 do Edital. E por não haver outras propostas.
Homologado	04/08/2022 18:40:07	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 22
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: BOMBA MONOESTA~ GIO 3 CV TRIFA~ SICA 220V/380V. A BOMBA MONOESTA~ GIO INDICADA PARA RESIDA~?NCIAS, CHA~ CARAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, AGRICULTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAA~?A~?O E INDA~?STRIAS. ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: - POTA~?NCIA: 3 CV; - A~? SUCA~?A~?O: 1 1/2 (POL); - A~? RECALQUE: 1 (POL); - PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 47 M.C.A (4,7 KG); - VAZA~?O MA~ XIMA: 18,1 MA^³/H (PRESSA~?O: 12 M.C.A); - VAZA~?O MA~ NIMA: 1,7 MA^³/H (PRESSA~?O: 46 M.C.A); - A~? ROTOR: 159 MM; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; TEMPERATURA MA~ XIMA DO LA~ QUIDO BOMBEADO: 70A^°C; DIMENSA~?ES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 23 KG; COMPRIMENTO: 35 CM; LARGURA: 20 CM; ALTURA: 24 CM; SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER BC-92S 1C 3 CV TRIFA~ SICA 220V/380V. OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.701,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.592,1400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA, CNPJ/CPF: 32.678.743/0001-01, Melhor lance: R$ 1.592,1400
Homologado	04/08/2022 18:40:10	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 23

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: MOTOBOMBA CENTRA~ FUGA PARA INCA~?NDIO 10CV TRIFA~ SICA 380V. A MOTOBOMBA CENTRA~ FUGA A~? RECOMENDADO PARA REDE DE HIDRANTES, REDE DE SPRINKLES, SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO A~? REDE DE HIDRANTES, SISTEMA DE PREVENA~?A~?O E COMBATE A INCA~?NDIO. (MOTOR WEG IP55, 2 POLOS, 60 HZ), CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 10 CV; A~? SUCA~?A~?O: 2 1/2 (POL); A~? RECALQUE: 2 1/2 (POL); TENSA~?O: 220V/380V/440V/760V; PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 49 M.C.A (4,9 KG); A~? ROTOR: 155 MM; A~? ALTURA MA~ XIMA DE SUCA~?A~?O: 8 M.C.A; VAZA~?O MA~ XIMA: 49,3 MA^³/H (PRESSA~?O: 37 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 24,2 MA^³/H (PRESSA~?O: 47 M.C.A); BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; INTERMEDIA~ RIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; MOTOR ELA~?TRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO F: BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA DIN 1092 1, SEM CONTRAFLANGES; DIMENSA~?ES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 102 KG; COMPRIMENTO: 61 CM; LARGURA: 39 CM; ALTURA: 32 CM; SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER BPI-22 R 2 1/2 10CV TRIFA~ SICA OU DE QUALIDADE COMPROVADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 7.979,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/06/2022 11:13:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado.
Homologado	04/08/2022 18:40:19	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 24

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: MOTOBOMBA DE COMBATE A INCA~?NDIO PROJETADAS PARA APLICAA~?A~?ES EM REDE DE HIDRANTES, SPRINKLERS, SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO A~? REDE DE HIDRANTES, SISTEMAS DE PREVENA~?A~?O E COMBATE A INCA~?NDIO. APLICAA~?A~?ES PARA ESTA MOTOBOMBA DE COMBATE A INCA~?NDIOS: REDE DE HIDRANTES - REDE DE SPRINKLERS - SISTEMA FIXO DE ESPUMA ADAPTADO A~? REDE DE HIDRANTES - SISTEMAS DE PREVENA~?A~?O E COMBATE CONTRA INCA~?NDIO / BOCAIS COM ROSCA BSP - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 - ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO - SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA - PARA BOMBEAMENTO DE A~ GUA ATA~? 70A° C A^?? DIA~?METRO DE SUCA~?A~?O: 2 1/2" - DIA~?METRO DE RECALQUE: 2 1/2" - DIA~?METRO DO ROTOR: 127MM - PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 28MCA - ALTURA MA~ XIMA DE SUCA~?A~?O: 8MCA - MOTOR ELA~?TRICO WEG IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ - TENSA~?O: 220/380V (TRIFA~ SICO) // CARACTERA~ STICAS HIDRA~ ULICAS: (VAZA~?O EM M3/H VA~ LIDA PARA SUCA~?A~?O DE 0 M.C.A | ALTURA MANOMA~?TRICA TOTAL (M.C.A.)) - 36,8 M3/H EM 6MCA - 35,9 M3/H EM 7MCA - 35,0 M3/H EM 8MCA - 34,0 M3/H EM 9MCA - 33,0 M3/H EM 10MCA -

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.824,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.077,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA, CNPJ/CPF: 32.678.743/0001-01, Melhor lance: R$ 2.077,0000
Homologado	04/08/2022 18:40:29	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 25

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: MOTOBOMBA CENTRA~ FUGA MONOESTA~ GIO MONOFA~ SICA 127/220V SCHNEIDER// APLICAA~?A~?ES GERAIS PARA ESTA MOTOBOMBA MONOESTA~ GIO: - RESIDA~?NCIAS - CHA~ CARAS - ABASTECIMENTO PREDIAL - AGRICULTURA - INDA~?STRIAS// DETALHES TA~?CNICOS - LINHA S: MOTOBOMBA SEM INTERMEDIA~ RIO - BOCAIS COM ROSCA BSP - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 - ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO - SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N,

GRAFITE E CERA~?MICA - MOTOR ELA~?TRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ (BC-92 S) - BOCAIS ROSCADOS / ESPECIFICAA~?A~?ES TA~?CNICAS DA BOMBA: -POTA~?NCIA: 1 CV - NAº DE ESTA~ GIOS: 1 - DIA~?METRO DE SUCA~?A~?O: 1 1/2" - DIA~?METRO DE RECALQUE: 1" -DIA~?METRO DO ROTOR: 128MM - PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 32 MCA - ALTURA MA~ XIMA DE SUCA~?A~?O: 8 MCA - MOTOR ELA~?TRICO WEG IP-21, 2 POLOS, 60HZ - TENSA~?O: 127/220V. SIMILAR AO PADRA~?O BPI-92S 1C - MARCA: SCHNEIDER - POTA~?NCIA: 1CV 110/220V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.052,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/06/2022 17:20:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:40:38	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 26

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: A BOMBA DE APLICAA~?A~?ES PARA A~ REAS RESIDENCIAIS, PREDIAIS, INDUSTRIAIS E AGRA~ COLAS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 2 CV; NORMA - CARCAA~?A NEMA 42, POTA~?NCIA 3/4CV E 1CV MONOFA~ SICO; CARCAA~?A NEMA 56 NOS DEMAIS MODELOS, TODOS COM PONTA DE EIXO" JET PUMP"; EIXO: EM AA~?O CARBONO A~? 5/8A^? ; ROTAA~?A~?O: 2 POLOS - 3.500 RPM - 60 HZ; TRIFA~ SICO: 220V/380V; SUCA~?A~?O BSP: 1 1/2''; ELEVAA~?A~?O BSP: 1"; VAZA~?O MA~ XIMA: 8,2 MA^³/H (PRESSA~?O: 12 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 0,6 MA^³/H (PRESSA~?O: 46 M.C.A); CARACTERA~ STICAS: ROTOR: TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLA~ STICO DE ENGENHARIA, DE ALTA RESISTA~?NCIA, REFORA~?ADO COM FIBRA DE VIDRO, ROSCADA DIRETAMENTE NA PONTA DO EIXO. ROTOR EM ALUMA~ NIO NAS POTA~?NCIAS 1,5CV E 2CV; VEDAA~?A~?O DO EIXO - POR SELO MECA~?NICO - A~? 5/8", TIPO "16" - CONJUNTO DE PRECISA~?O, CONSTRUA~ DO COM BORRACHA NITRA~ LICA, MOLA DE AA~?O INOX E FACES DE VEDAA~?A~?O EM GRAFITE E CERA~?MICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LA~ QUIDO ATA~? 80A^ºC; DIMENSA~?ES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 19,7 KG; COMPRIMENTO: 36 CM; LARGURA: 19 CM; ALTURA: 21 CM SIMILAR AO PADRA~?O BOMBA CENTR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.333,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/06/2022 16:22:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:40:40	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 27

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: MOTOBOMBA RECOMENDADA PARA A~ REAS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRA~ CULAS. (PARA CAPTAA~?A~?O DE A~ GUA DE CISTERNAS OU RESERVATA~?RIOS ATA~? 8 METROS). CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 1/2 CV; 2 PA~?LOS - 3.500 RPM - 60 HZ; MONOFA~ SICO: 127/220/254V ; PROTETOR TA~?RMICO CONTRA SOBRECARGA; GRAU DE PROTEA~?A~?O: IP 21; ISOLAMENTO: CLASSE "BA^? ; SUCA~?A~?O/ ELEVAA~?A~?O BSP: VIDE BAIXO; DIA~?METRO ROTOR: 110,0 MM; VAZA~?O MA~ XIMA: 8,4 MA^³/H (PRESSA~?O: 6 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 0,4 MA^³/H (PRESSA~?O: 22 M.C.A); CARACTERA~ STICAS: ROTOR: TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLA~ STICO DE ENGENHARIA NORYL REFORA~?ADO COM FIBRA DE VIDRO. CONSTRUA~?A~?O INTERNA COM MAIOR PASSAGEM E BICO HIDRODINA~?MICO PARA PROPORCIONAR MAIOR FLUXO DO LA~ QUIDO E MELHOR DISTRIBUIA~?A~?O, COM MENOR ATRITO (PERDA DE CARGA); VEDAA~?A~?O DO EIXO - POR SELO MECA~?NICO - A~? 1/2A^? (MONOFA~ SICO), A~? 5/8A^? (TRIFA~ SICO), TIPO A^??16A^? - CONJUNTO DE PRECISA~?O, CONSTRUA~ DO COM BORRACHA NITRA~ LICA, MOLA DE AA~?O INOX E AS FACES DE VEDAA~?A~?O EM GRAFITE E CERA~?MICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LA~ QUIDO, ATA~? 80A^ºC.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 879,2900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 802,0900 **e a quantidade de** 6 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R$ 802,0900
Homologado	04/08/2022 18:40:43	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 28

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA TIPO: CENTRA~ FUGA; POTA~?NCIA: 2 CV; MOFOFA~ SICA (110V/220V); MOTOBOMBA SEM INTERMEDIA~ RIO; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; MOTOR ELA~?TRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; ROTOR 137 MM; COM ROTOR DE BRONZE E SELO MECA~?NICO DE VITON; MANCALIZADA; TEMPERATURA MA~ XIMA DO LA~ QUIDO BOMBEADO: 70A^°C, SIMILAR AO PADRA~?O BC-92S 1B; MARCA: SCHNEIDER DE 2CV OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.676,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	29/06/2022 17:06:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:40:54	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 29

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA CENTRA~ FUGA 2,0CV TRIFA~ SICA 220/380V APLICAA~?A~?O: RESIDA~?NCIAS, CHA~ CARAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, AGRICULTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAA~?A~?O, INDA~?STRIAS. ESPECIFICAA~?A~?ES: LINHA S: MOTOBOMBA SEM INTERMEDIA~ RIO; BOCAIS: COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; MOTOR ELA~?TRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; DADOS TA~?CNICOS: ROTOR: 127 MM; GARANTIA: 18 MESES; SUCA~?A~?O: 1.1/2 POL; RECALQUE: 1 POL; ENERGIA FASES: TRIFA~ SICO; VOLTAGEM: 220/380V; POTA~?NCIA: 2,0 CV; PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 30 OU 35 M.C.A.; ALTURA MA~ XIMA DE SUCA~?A~?O: 8 M.C.A.; TEMPERATURA MA~ XIMA DO LA~ QUIDO BOMBEADO: 70A^ºC; DIMENSA~?ES APROXIMADAS (LXCXA): 31,7 X 31,7 X 20 CM PESO: 21 KG. CARACTERA~ STICAS HIDRA~ ULICAS: ALTURA MIN (M.C.A) / VAZA~?O LITROS POR HORA: 26/1.480 LITROS POR HORA; ALTURA MA~ X (M.C.A) / VAZA~?O LITROS POR HORA: 34/4.700 LITROS POR HORA; VAZA~?O MA~ XIMA: 1.480 LITROS POR HORA. SIMILAR AO PADRA~?O BC-92S 1 B; MARCA: SCHNEIDER DE 2CV 22/380V TRIFA~ SICA OU DE QUALIDADE COMPROVADAM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.260,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/06/2022 17:41:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:40:57	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 30

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA MULTIESTA~ GIO RECOMENDADA PARA IRRIGAA~?A~?O, LAVAA~?A~?O DE AMBIENTES, VEA~ CULOS E MA~ QUINAS, ALIMENTAA~?A~?O DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE A~ GUA A LONGA DISTA~?NCIA, NEBULIZAA~?A~?O EM AVIA~ RIOS E ESTUFAS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 4 CV; ESTA~ GIO: 2; A~? SUCA~?A~?O: 1 1/2 (POL); A~? RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 68 M.C.A (6,8 KG); VAZA~?O MA~ XIMA: 14,6 MA^³/H (PRESSA~?O: 26 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 6,6 MA^³/H (PRESSA~?O: 60 M.C.A); A~? ROTOR: 129 MM; CARACTERA~ STICAS: - BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AA~?O INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX

AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA (ME-AL); DIMENSA~?ES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 66 KG; COMPRIMENTO: 59 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM, SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER ME-AL 2240 4 CV TRIFA~ SICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 4.867,3100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/06/2022 17:54:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado no Edital.
Homologado	04/08/2022 18:41:00	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 31

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA MULTIESTA~ GIO TRIFA~ SICA 220V/380V/440V/760V. A BOMBA MULTIESTA~ GIO RECOMENDADO PARA ABASTECIMENTO PREDIAL, IRRIGAA~?A~?O, LAVAA~?A~?O DE AMBIENTES, VEA~ CULOS E MA~ QUINAS, ALIMENTAA~?A~?O DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE A~ GUA A LONGA DISTA~?NCIA, INDA~?STRIAS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 7,5 CV; ESTA~ GIO: 4; A~? SUCA~?A~?O: 1 1/2 (POL); A~? RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 145 M.C.A (14,5 KG); VAZA~?O MA~ XIMA: 10,1 MA^³/H (PRESSA~?O: 95 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 5,0 MA^³/H (PRESSA~?O: 130 M.C.A); A~? ROTOR: 146 MM; CARACTERA~ STICAS: BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AA~?O INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE ALUMA~ NIO; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA (ME-AL); DIMENSA~?ES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 75 KG; COMPRIMENTO: 81 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER ME-AL 2475 7,5 CV TRIFA~ SICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 6.126,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/06/2022 17:54:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado no Edital.
Homologado	04/08/2022 18:41:12	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 32

Descrição: Bomba centrífuga axial

Descrição Complementar: BOMBA CENTRA~ FUGA DE 3 CV TRIFA~ SICA 220V/380V/440V/760V. A~? RECOMENDADO PARA IRRIGAA~?A~?O, CABINES DE PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAA~?A~?O, FONTES E CASCATAS, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE PREVENA~?A~?O E COMBATE CONTRA INCA~?NDIO, INDA~? STRIAS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS - POTA~?NCIA: 3 CV; - A~? SUCA~?A~?O: 2 (POL); - A~? RECALQUE: 1 1/2 (POL); - PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 25 M.C.A (2,5 KG); - VAZA~?O MA~ XIMA: 32,7 M /H (PRESSA~? O: 16 M.C.A); - VAZA~?O MA~ NIMA: 21,0 M /H (PRESSA~?O: 22 M.C.A); - A~? ROTOR: 121 MM; CARACTERA~ STICAS - BOCAIS COM ROSCA BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; - INTERMEDIA~ RIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; - MOTOR ELA~?TRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; - MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; DIMENSA~?ES APROXIMADA DO PRODUTO - PESO: 39 KG; - COMPRIMENTO: 50 CM; - LARGURA: 35 CM; - ALTURA: 28 CM; SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER BC-21 R 1 A^½ 3 CV TRIFA~ SICA 220V/380V/440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 3.444,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	13/06/2022 14:30:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado.
Homologado	04/08/2022 18:41:23	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 33
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: BOMBA MULTIESTA~ GIO 2250V 5 CV TRIFA~ SICA 220V/380V440V/760V. A RECOMENDADO PARA IRRIGAA~?A~?O, LAVAA~?A~?O DE AMBIENTES, VEA~ CULOS E MA~ QUINAS, ALIMENTAA~?A~?O DE CALDEIRAS, TRANSPORTE DE A~ GUA A LONGA DISTA~?NCIA, NEBULIZAA~?A~?O EM AVIA~ RIOS E ESTUFAS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 5 CV; ESTA~ GIO: 2; A~? SUCA~?A~?O: 1 1/2 (POL); A~? RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 67 M.C.A (6,7 KG); VAZA~?O MA~ XIMA: 19,4 MA^³/H (PRESSA~?O: 36 M.C.A); VAZA~?O MA~ NIMA: 9,9 MA^³/H (PRESSA~?O: 60 M.C.A); A~? ROTOR: 135 MM; CARACTERA~ STICAS: BOCAIS COM ROSCA BSP; EIXO DE AA~?O INOX AISI-420; ROTOR FECHADO DE BRONZE; SELO MECA~?NICO VITON, GRAFITE E CERA~?MICA (ME-BR); DIMENSA~?ES APROXIMADAS DO PRODUTO: PESO: 53 KG; COMPRIMENTO: 59 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; SIMILAR AO PADRA~?O SCHNEIDER ME-BR 2250V 5CV TRIFA~ SICA 220V/380V440V/760V OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.596,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/06/2022 17:54:55	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado no Edital.
Homologado	04/08/2022 18:41:34	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 34
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: MOTOBOMBA CENTRA~ FUGA MONOESTA~ GIO 30 CV 220/380/440/760 V. O DESIGNER DA BOMBA PODE VARIAR DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE ESTA~ GIOS, MOTOR IP21 OU IP55 E CAPACITOR. DESCRIA~?A~?O: RECALQUE PARA IRRIGAA~?A~?O, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE REFRIGERAA~?A~?O, SISTEMAS DE PREVENA~?A~?O E COMBATE CONTRA INCA~?NDIO, INDA~?STRIA; ESPECIFICAA~?A~?ES: BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO NODULAR; INTERMEDIA~ RIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECA~?NICO CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; MOTOR ELA~?TRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; CARACTERA~ STICAS HIDRA~ ULICAS: POTA~?NCIA (CV) : 30; FASE: TRIFA~ SICA; VOLTAGEM: 220/380/440/760 V; - A~? SUCA~?A~?O (POL) : 3; A~? RECALQUE (POL) : 2; PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O (M C.A.) : 86; ALTURA MA~ XIMA DE SUCA~?A~?O (M C.A.) : 8; A~? ROTOR (MM) : 225; PESO 157.00KG; DIMENSA~?ES: COMPRIMENTO 75CM X LARGURA 50CM X ALTURA 35CM. SELO MECA~?NICO: VITON. MOTOR ELA~?TRICO IPW-55, A~? PROVA DE EXPLOSA~?O. MANCALIZADA. PARA BOMBEAMENTO DE A~ GUA ACIMA DE 70A^°C, UTILIZE SELO MECA~?NICO DE VITON. SIMILAR AO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.147,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/06/2022 14:35:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido a discrepâncias entre o item 8.13 do o Edital e o modelo citado no Termo de Referência, pois este não possui classificação de consumo energético classe A, conforme solicitado no Edital.
Homologado	04/08/2022 18:41:44	LARISSA CALDEIRA	

LEITE
LEOCADIO

Item: 35
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: BOMBA SUBMERSA~ VEL IDEAL PARA DRENAGEM DE A~ GUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENA~?OL FREA~ TICO, DRENAGEM DE FOSSO DE ELEVADORES DE GRA~?OS, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NA~?O FIBROSOS. ESTA~ BOMBA SUBMERSA~ VEL PODE SER UTILIZADA EM INDA~?STRIAS, INSTALAA~?A~?ES COMERCIAIS E CONDOMA~ NIOS. CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS - POTA~?NCIA: 1,5 CV - A~? RECALQUE: 2"" - PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 20 M.C.A - MA~ XIMO DOS SA~?LIDOS: 8 A~? - A~? ROTOR: 111 MM - VAZA~?O MA~ XIMA: 44,7 MA^³/H (PRESSA~?O: 1 M.C.A) E - VAZA~?O MA~ NIMA: 8,6 MA^³/H (PRESSA~?O: 18 M.C.A). CARACTERA~ STICAS - BOCAL ROSCADO BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-20; - ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-25; - PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-20 COM BORRACHA NEOPRENE; - SELO MECA~?NICO DUPLO, CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; - MOTOR ELA~?TRICO IP-68, 2 POLOS, 60HZ, REFRIGERADO COM A~?LEO DIELA~?TRICO, EIXO DE AA~?O INOX AISI-420; - COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAA~?A~?O: 10 M IMPORTANTE - A INSTALAA~?A~?O ELA~?TRICA DEVERA~ SEGUIR AS INSTRUA~?A~?ES DA NBR 5410; - VEDADA A UTILIZAA~?A~?O PARA BOMBEA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.631,9300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.630,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R$ 3.630,0000
Homologado	04/08/2022 18:41:55	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 36
Descrição: Motor elétrico
Descrição Complementar: MOTOR DE EXAUSTOR INDUSTRIAL, ALTA VAZA~?O, BIFA~ SICO 220V, ROTAA~?A~?O: 1780RPM, PESO 6,5KG, CHAPA EM AA~?O CARBONO, DIA~?METRO 50CM, PINTURA: PRETA ELETROSTA~ TICA A PA~? RESISTENTE A~? ALTAS TEMPERATURAS E FERRUGEM, POTA~?NCIA: 100W, FREQUA~?NCIA: 60HZ, ACOMPANHADO DE CHAVE DE REVERSA~?O PARA EXAUSTA~?O E VENTILAA~?A~?O,MOTOR BLINDADO (RESISTENTE AO TEMPO), ISOLAA~?A~?O: CLASSE F, VAZA~?O: 6500 MA^³/H, NA~ VEL DE RUA~ DOS: 58DB
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.017,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 10:37:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver outras propostas.
Homologado	04/08/2022 18:42:08	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 37
Descrição: Motor elétrico
Descrição Complementar: MOTOR PARA COMPRESSOR WEG (MOTOR DE INDUA~?A~?O TRIFA~ SICO; MODELO: F56H0697; (CV): 3; HZ: 60; 220/380V; IN: 8.5/4.92; ISOL: B; REG: S1; IP/IN: 7; IP: 21; FS: 1.15; CAT: N)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.915,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no	02/06/2022	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não cumprir o prazo de

julgamento	11:41:17		envio da proposta conforme item 8.6 do Edital.
Cancelado no julgamento	02/06/2022 11:42:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas ofertadas.
Homologado	04/08/2022 18:42:10	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 38
Descrição: Projetor imagem
Descrição Complementar: PASSADOR DE SLIDES COM PONTEIRO LASER SEM FIO PRETO, TRANSMISSOR FREQUA~?NCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ, DISTA~?NCIA COMUNICAA~?A~?O = 10 ATA~? 15 METROS (MAX), POTA~?NCIA DE SAA~ DA RF = 1 MW MA~ X, CONSUMO DE ENERGIA = 30 MA MA~ X. RECEIVER FREQUA~?NCIA = 2.400GHZ-2.483GHZ INTERFACE (CONEXA~?O) = USB 1.1 OU USB 2.0, ALIMENTAA~?A~?O = VIA PORTA USB 5VOLTS DC, REQUERIMENTOS DO SISTEMA 01 PORTA USB DISPONA~ VEL, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10, ALTURA: 2,60 CM LARGURA: 4,00 CM COMPRIMENTO: 10,50 CM. SIMILAR AO PADRA~?O C3TECH AP-400 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 130,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT **, pelo melhor lance de** R$ 82,0000 **e a quantidade de** 9 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R$ 82,0000
Homologado	04/08/2022 18:42:13	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 39
Descrição: Projetor multimídia
Descrição Complementar: PROJETOR LASER, RESOLUA~?A~?O WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAA~?A~?O DE ATA~? 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRA~?O EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. (COTA PRINCIPAL)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.966,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: DATAGOV INFORMATICA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 21.200,0000 **e a quantidade de** 12 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DATAGOV INFORMATICA LTDA., CNPJ/CPF: 06.074.895/0001-95, Melhor lance: R$ 21.200,0000
Homologado	04/08/2022 18:42:24	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 40
Descrição: Projetor multimídia
Descrição Complementar: PROJETOR LASER, RESOLUA~?A~?O WUXGA (FULL HD), 5.000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E 5.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES, FONTE DE LUZ LASER COM DURAA~?A~?O DE ATA~? 20.000 HORAS, BIVOLT, SIMILAR AO PADRA~?O EPSON POWERLITE L510U OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. (COTA RESERVADA)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 27.966,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 22.175,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.787.540/0001-89, Melhor lance: R$ 22.175,0000
Homologado	04/08/2022 18:42:35	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 41
Descrição: Pulverizador
Descrição Complementar: PULVERIZADOR MANUAL. TIPO COSTAL; CAPACIDADE: TANQUE DE 20LITROS; BICOS ADICIONAIS; KIT DE PREPARAA~?A~?O; PRESSA~?O 0,3-0,4 MPA; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 150CM; PESO APROXIMADO 3,8KG;
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 188,0900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: J. J. VITALLI **, pelo melhor lance de** R$ 182,5000 **e a quantidade de** 9 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:54:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 182,5000
Homologado	04/08/2022 18:42:45	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 42
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: REFRIGERADOR DOMA~?STICO, CAPACIDADE 480 LITROS, VOLTAGEM 220V, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMA~ TICO, COR BRANCA, TIPO VERTICAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.863,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 5.066,7100 **e a quantidade de** 11 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, Melhor lance: R$ 5.066,7100
Homologado	04/08/2022 18:42:55	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 43
Descrição: Refrigerador duplex
Descrição Complementar: REFRIGERADOR DUPLEX, GELADEIRA TIPO DOMA~?STICA: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAA~?A~?ES MA~ NIMAS: 01 PORTAS, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR,CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MA~ NIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 261 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 236 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CONGELADOR: 25 LITROS, CLASSIFI CAA~?A~?O DE CONSUMO: SELO PROCEL, COR BRANCO, BOTA~?O DEGELO SECO, CONSUMO (KWH): 2 4,3, TENSA~?O VOLTAGEM: 220V. SIMILAR AO PADRA~?O CONSUL CRA30 FBANA BRANCO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.623,6500
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/04/2022 10:52:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas.
Homologado	04/08/2022 18:43:07	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 44
Descrição: Sanduicheira
Descrição Complementar: SANDUICHEIRA, MATERIAL: AA~?O INOXIDA~ VEL, TENSA~?O: 220 V, POTA~?NCIA: 860 W, COR: BRANCA, LARGURA: 430 MM, ALTURA: 200 MM, COMPRIMENTO: 450 MM, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS: AQUECIMENTO POR RESISTA~?NCIAS, REVESTIDA EM TEFLON (CA~?DIGO SIASG 285840)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,6700
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 10:41:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver outras propostas.
Homologado	04/08/2022 18:43:10	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 45
Descrição: Serra portátil
Descrição Complementar: SERRA SABRE 1010 W 127 V TENSA~?O: 127V, POTA~?NCIA: 1010W, GOLPES POR MINUTO: 0 A^?? 2800GPM, COMPRIMENTO DA LA~?MINA: 28MM (1-1/8A^?), EMISSA~?O DE VIBRAA~?A~?ES: 15M/SA^² INCERTEZA K: 2M/SA^², DIMENSA~?ES (CXLXA): 452X97X170MM, PESO: 3.3KG .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 839,8500
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	29/06/2022 17:08:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:43:13	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 46
Descrição: Suporte de videocassete , televisao
Descrição Complementar: SUPORTE PARA TELEVISA~?O TIPO LCD OU SIMILAR, MATERIAL AA~?O, TIPO PAREDE, TAMANHO MONITOR 14 A 56 POLEGADAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTA~ TICA, COR PRETA/CINZA, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS COM BRAA~?O ARTICULADO, INCLINAA~?A~?O 15A° E ROTAA~?A~?O DE 180A°.SIMILAR AO PADRA~?O STPA46-PR OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 39
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,7900
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Cancelado no julgamento	28/06/2022 16:19:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:43:15	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 47
Descrição: Tela projeção
Descrição Complementar: TELA DE PROJEA~?A~?O COM TRIPA~? 120`` SIMILAR AO PADRA~?O STYLE 120PV.EDS FORMATO 4:3 CINZA 0.8 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.005,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 14 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, Melhor lance: R$ 900,0000
Homologado	04/08/2022 18:43:18	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 48
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POLEGADAS, TIPO SMART TV, LED, WIDESCREEN, FULL HD, WI-FI 120HZ, 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA USB, COM CONVERSOR DIGITAL, TENSA~?O ALIMENTAA~?A~?O BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.034,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.970,1497 **, com valor negociado a** R$ 1.970,1400 **e a quantidade de** 7 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 41.826.585/0001-80, Melhor lance: R$ 1.970,1497, Valor Negociado: R$ 1.970,1400
Homologado	04/08/2022 18:43:29	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 49
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POLEGADAS, TIPO SMART TV, LED, WIDESCREEN, FULL HD, WI-FI 120HZ, 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, COM CONVERSOR DIGITAL, TENSA~?O ALIMENTAA~?A~?O BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.046,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: REI TECH - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2.910,0000 **e a quantidade de** 26 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REI TECH - EIRELI, CNPJ/CPF: 16.778.654/0001-80, Melhor lance: R$ 2.910,0000
Homologado	04/08/2022 18:43:38	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 50
Descrição: Tripé
Descrição Complementar: TRIPA~? PARA CA~?MERAS, COM CAPACIDADE DE 4 A 5KG, COM CABEA~?A HIDRA~ ULICA (SISTEMA DE ARRASTO DE FLUIDO VARIA~ VEL).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.782,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	06/06/2022 16:10:09	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas.
Homologado	04/08/2022 18:43:49	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 51
Descrição: Utensílio doméstico
Descrição Complementar: UTENSA~ LIO DOMA~?STICO, MATERIAL ALUMA~ NIO, TIPO OMELETEIRA, CARACTERA~ STICAS ADICIONAIS ANTIADERENTE, APLICAA~?A~?O LABORATORIAL,COMPRIMENTO: 24CM, DIA~? METRO 24 CM, ALTURA: 5 CM, CABO BAQUELITE ANTITA~?RMICO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2022 10:41:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver outras propostas.
Homologado	04/08/2022 18:43:51	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 52
Descrição: Disco fatiador de maquina de cortar frios
Descrição Complementar: DISCO RALADOR FINO V PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 328,0900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 326,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 43.337.798/0001-74, Melhor lance: R$ 326,0000
Homologado	04/08/2022 18:51:44	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 53

Descrição: Disco fatiador de maquina de cortar frios
Descrição Complementar: GRADE CUBO 12MM GC12 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 438,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 436,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 43.337.798/0001-74, Melhor lance: R$ 436,0000
Homologado	04/08/2022 18:51:57	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 54
Descrição: Ventilador teto
Descrição Complementar: VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM MDF BIVOLT - POTENCIA 130W 430 RPM DIAMETRO DE 960MM A~ REA DE VENTILAA~?A~?O 20MA^² - ILUMINAA~?A~?O ATA~? 60W (REF: VENTISOL OU EQUIVALENTE). CA~?D. SIASG: 230222.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 341,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: J. J. VITALLI **, pelo melhor lance de** R$ 341,3900 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 341,3900
Homologado	04/08/2022 18:52:11	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 55
Descrição: Bomba centrífuga axial
Descrição Complementar: BOMBA SUBMERSA~ VEL PARA DRENAGEM DE A~ GUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENA~?OL FREA~ TICO, DRENAGEM DE FOSSO DE ELEVADORES DE GRA~?OS, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NA~?O FIBROSOS. PODEM SER UTILIZADA EM INDA~?STRIAS, INSTALAA~?A~?ES COMERCIAIS E CONDOMA~ NIOS. A^ CARACTERA~ STICAS TA~?CNICAS: POTA~?NCIA: 1,5 CV; A~? RECALQUE: 2”; PRESSA~?O MA~ XIMA SEM VAZA~?O: 20 M.C.A; MA~ XIMO DOS SA~?LIDOS: 8 A~?; A~? ROTOR: 111 MM; VAZA~?O MA~ XIMA: 44,7 MA^³/H (PRESSA~?O: 1 M.C.A) E VAZA~?O MA~ NIMA: 8,6 MA^³/H (PRESSA~?O: 18 M.C.A). CARACTERA~ STICAS: BOCAL ROSCADO BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-20; ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-25; PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-20 COM BORRACHA NEOPRENE; SELO MECA~?NICO DUPLO, CONSTITUA~ DO DE AA~?O INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERA~?MICA; MOTOR ELA~?TRICO IP-68, 2 POLOS, 60HZ, REFRIGERADO COM A~?LEO DIELA~?TRICO, EIXO DE AA~?O INOX AISI-420; COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAA~?A~?O: 10 M. VEDADA A UTILIZAA~?A~?O PARA BOMBEAMENTO DE A~ GUA POTA~ VEL; TEMPERATURA MA~ XIMA DO LA~ QUIDO BOMBEADO: 40A^ºC; DIMENSA~?ES APROXIMADA DO PRODUTO: PESO: 37 KG; COMPRIMENTO: 31,3
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.443,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.373,6200 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA,

	08:55:17		CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R$ 4.373,6200
Homologado	04/08/2022 18:52:27	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 56
Descrição: Cafeteira elétrica
Descrição Complementar: CAFETEIRA ELA~?TRICA: - CONFECCIONADA EM AA~?O INOX 304 A^?? 2 DEPA~?SITOS (1 PARA CAFA~? E 1 PARA LEITE, AMBOS COM CAPACIDADE DE 6L) - TORNEIRAS DISCRIMINADO CAFA~? / LEITE / A~ GUA - TERMOSTATO COM CONTROLE DE TEMPERATURA - NA~ VEL VISOR PARA DEPA~?SITO DE A~ GUA E CAFA~? - CUBA DE LEITE INCLINADA PARA ESGOTAMENTO TOTAL DO DEPA~?SITO - TENSA~?O 220 V.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.683,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/06/2022 10:13:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:43:54	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 57
Descrição: Cafeteira elétrica
Descrição Complementar: CAFETEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS, ESPECIFICAA~?A~?ES TA~?CNICAS MA~ NIMAS: - TENSA~?O 220V 380V; CAPACIDADE MA~ NIMA 50 LITROS POR CICLO,CONSTRUA~ DA EM AA~?O INOXIDA~ VEL AISI 304, LIGA 18.8; RESERVATA~?RIO INFERIOR DE A~ GUA E SUPERIOR DE CAFA~? COM TAMPA TOTALMENTE EM AA~?O INOXIDA~ VEL; SISTEMA DE CAFA~? COADO ATRAVA~?S DE CHUVEIRO E TUBULAA~?A~?O EM AA~?O INOXIDA~ VEL; COADOR DE CAFA~? EM AA~?O INOXIDA~ VEL COM ALA~?A REMOVA~ VEL E TECIDO ATA~?XICO PARA PROCESSO DE COAMENTO; VA~ LVULA DE FECHO RA~ PIDO DE ADMISSA~?O DE A~ GUA; TORNEIRA DE ALA~ VIO E CONTROLE DE PRESSURIZAA~?A~?O DE A~ GUA QUENTE (ALTURA: 270MM), DUAS TORNEIRAS EM AA~?O INOXIDA~ VEL PARA SAA~ DA DE CAFA~? DO DEPA~?SITO SUPERIOR (ALTURA: 820MM); VA~ LVULA DE FECHO RA~ PIDO DE ADMISSA~?O DE A~ GUA, PA~?S TUBULARES EM AA~?O INOXIDA~ VEL 1 1/2A^´ COM NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.776,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 3.701,0300 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, Melhor lance: R$ 3.701,0300
Homologado	04/08/2022 18:52:36	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 58
Descrição: Máquina , componente - embaladora
Descrição Complementar: EMBALADORA MANUAL PELA~ CULA DE PVC TODA EM INOX CARACTERA~ STICAS: APLICADOR DE FILME EM AA~?O INOX ESCOVADO PARA BOBINAS DE ATA~? 500 MM DE LARGURA; SISTEMA DE CORTE DO PVC ATRAVA~?S DE RESISTA~?NCIA TUBULAR BLINDADA DE AA~?O INOX; SELADORA DE FUNDO E PLATAFORMA DE TRABALHO EM AA~?O INOX ESCOVADO; TEMPERATURA CONSTANTE DA BARRA DE CORTE E PLACA DE SELAGEM APA~?S PRA~? AQUECIMENTO; CONTROLE DE TEMPERATURA INDIVIDUAL PARA O CORTE E AUTOMA~ TICO PARA SELADORA DE FUNDO; ESPECIFICAA~?A~?ES: MATERIAL: AA~?O INOX 304 ESCOVADO; VOLTAGEM: 220 VOLTS 60 HZ; POTA~?NCIA: 400 WATTS; CONSUMO MA~?DIO: 0,30 KWH; MEDIDAS (LXPXA): 54 X 67 X 14 CM; PLACA DE SELAGEM: 24X15 CM; COM MANUAL EM PORTUGUA~?S. SIMILAR AO PADRA~?O BARBI B500 OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.295,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/06/2022 15:54:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:43:57	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 59
Descrição: Freezer
Descrição Complementar: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE NO MA~ NIMO DE 500 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMA~ TICO, TEMPERATURA OPERAA~?A~?O 0 A 10 A^¨C, TENSA~?O ALIMENTAA~?A~?O 220 V
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.087,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2022 14:17:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:44:00	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 60
Descrição: Processador alimentos
Descrição Complementar: MIXER PROFISSIONAL 20L, 220V, LEVE ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO EM ABS COM FIBRA DE VIDRO. EMPUNHADURA ERGONA~?MICA EMPUNHADURA COM OPA~?A~?O DE VELOCIDADE FIXA OU VARIA~ VEL E SISTEMA DE SEGURANA~?A CONTRA ACIONAMENTO INVOLUNTA~ RIO. BOTA~?O DE BLOQUEIO DE MOTOR ACESSO, RA~ PIDO SISTEMA DE MONTAGEM DA HASTE. COM HASTE DE 25 CM, DIA~?METRO DE 94MM E FACA COM TRA~?S LA~?MINAS EM AA~?O DE CUTELARIA. SIMILAR AO PADRA~?O SIRMAN OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.090,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 15:56:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas a serem analisadas.
Homologado	04/08/2022 18:44:03	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 61
Descrição: Disco fatiador de maquina de cortar frios
Descrição Complementar: DISCO FATIADOR 1,5MM E1.5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 329,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 327,0000 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	22/07/2022 08:55:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 43.337.798/0001-74, Melhor lance: R$ 327,0000
Homologado	04/08/2022 18:52:47	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Item: 62
Descrição: Disco fatiador de maquina de cortar frios
Descrição Complementar: DISCO FATIADOR 5MM E5 PARA PROCESSADOR INDUSTRIAL SKYMSEN.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 328,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 326,0000 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:55:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 43.337.798/0001-74, Melhor lance: R$ 326,0000
Homologado	04/08/2022 18:52:58	LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO	

Fim do documento